SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 17 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2460

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - PROCESSO Nº: 05/2019

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - Conisul, através do Pregoeiro oficial, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123/2006 (redação alterada pela lei complementar nº 147, de 2014), cujo Objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS PARA ATUAR NA PATRULHA RURAL DO CONISUL, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital, com abertura prevista para 18/10/2019 às 08:30 horas, fica o prazo PRORROGADO para 31/10/2019 às 08:30 horas. Os interessados poderão obter o Edital, através da solicitação no e-mail: licitaconisul@gmail.com no horário das 07h30min ás 16h30min de segunda a sexta-feira e ainda pelo fone: (67) 98100-2653. Iguatemi – MS; 17 de Outubro de 2019. Justificativa: A Equipe de Apoio e o Pregoeiro necessita estar disponível para atendimento da demanda contratada pelo CONISUL decorrente do Pregão Processo Administrativo n.º 06/2019.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:7A142AAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79233/2019

Abertura: 04 de Novembro de 2019.
Horário: às 08h00min (oito horas)
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a ***Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais em diversas ruas da Vila Guape e Vila Residencial Pôr-do-Sol, no município de Amambai - MS,*** **a ser custeada com recursos oriundos do contrato de repasse N° 865237/2018/SUDECO/CAIXA – Operação 1057500-51** e contrapartida do município, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 16 de Outubro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FBD8EDAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79154/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **"Registro de preços, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS PARA OS VEICULOS LVES, MEDIOS E PESADOS PARA A FROTA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão,** em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **31/10/2019, às 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 16 de Outubro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B8A7DA58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.890/2019.

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 20/09/2019, com vencimento para o dia 19/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sra. Valeria Zan Molinaro – Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5B4BBEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.891/2019.

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 17.889.948/0001-42
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 20/09/2019, com vencimento para o dia 19/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sra. Patricia Cristina Terra Petenatti – Administradora
CPF: 867.331.921-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D93FFF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.892/2019.

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LUZ & CIA EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 31.075.299/0001-77
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 20/09/2019, com vencimento para o dia 19/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Carlos Alberto Mendonça – Proprietário
CPF: 229.630.651-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C95E51C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.893/2019.

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
J. R. MACHADO ME – Contratada.
CNPJ: 13.384.294/0001-44
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 20/09/2019, com vencimento para o dia 19/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. Jorge da Rosa Machado – Proprietário
CPF: 201.930.689-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B6ADF156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.894/2019.

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JOÃO LUIZ PRADOS MEI – Contratada.
CNPJ: 29.717.399/0001-08
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 20/09/2019, com vencimento para o dia 19/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Setembro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sr. João Luiz Prados – Proprietário
CPF: 024.271.731-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EAD17A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.673/2019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GAB/53/19 "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 2.628/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no 07/10/19 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O Art. 4°, da Lei Municipal n° 2.628/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*''**Art. 4°.** (...)*

I – (...);
II – (...);
III – (...);
IV – Quadra 06, Lotes 01 ao 06;
V – (...);
VI – Quadra 09, Lotes 01 ao 10 e 12 ao 20;
VII – Quadra 11, Lotes 01 ao 03.
(...)''

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B7955092

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2019

EDITAL N.º 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, **para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública de Aparecida do Taboado - MS, eventualmente, conforme necessidade, de conformidade com o Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 30 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B95CDFF8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 591, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 591, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 125/2019.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de 4/5 (quatro quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.586/19, aos vencimentos da servidora **FATIMA ODELIA FERREIRA,** matrícula nº 195-1, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** Padrão III - Classe B - Referencia 11, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0AB1B437

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 592, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 592, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA BARBOSA DA CRUZ,** matrícula n.º 2919-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 10 de setembro de 2019 a 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 10 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E0B73D51

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 593,03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 593,03 de outubro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **ROBERTO DE CASTRO SOUTO,** matrícula nº 1671-3, ocupante do cargo em comissão de

Chefe de Serviços Agropecuários e Implementação de Atividade Rural, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de setembro de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo DRº Aldemir Bilaqui CRM 14386.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:94904A92

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 594, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 594, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSEFA MANOELINA DE JESUS**, matrícula n.º 280-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 24.09.2019 a 01.10.2019, tendo em vista o falecimento de seu filho Celso Batista Jaques, ocorrido em 24 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A2472A97

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 595, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 595, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ISLEIA NONIS DA SILVA**, matrícula n.º 3287-1, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 27.09.2019 a 01.10.2019, tendo em vista o falecimento de seu pai Mauro Antonio da Silva, ocorrido em 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 27 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A0249CD0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 596, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 596, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1164-1, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria de Obras, 60 (sessenta) dias de férias, sendo que 30 (dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 806/2017 e 30 (dias) referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018, para gozo a partir do dia 02 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:86D1873B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 597, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 597, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 25.06.2008 a 24.06.2013, a servidora **TANIA NINFA DE FREITAS,** matrícula nº 1354-1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 02 de outubro de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7D891DCC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 598,03 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 598,03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 12.02.2009 a 11.02.2014, a servidora **CIRLENE DE PAULA SANTOS,** matrícula nº 1612-1, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 02 de outubro de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:485F71FE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 599, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 599, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAFAELA CAMILA DA SILVA GARDINO,** matrícula n.º 3352-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 04 de outubro de 2019 a 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3D48EEAA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 600, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 600, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para

compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER à servidora **PATRICIA KARINA ALVES**, matrícula 3200-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 02 de outubro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 outubro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:56873250

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 601, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 601, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WILSON DOS SANTOS ANTUNES**, matrícula n.º 4635-1, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, lotado na Advocacia Geral do Município e Depêndencias, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 30.09.2019 a 07.10.2019, tendo em vista o falecimento de sua mãe Vilma dos Santos Antunes, ocorrido em 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:84A89257

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 602,07 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 602,07 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DHONATAN TECICLENIO XAVIER SANTIAGO,** matrícula nº 4674-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 340/2019, para gozo a partir do dia 07 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CAAA62DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 603, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 603, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER o servidor **LEMERSON DE MOURA RIBEIRO,** matrícula nº 309-2, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018,para gozo a partir do dia 07 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9E506655

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 604, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 604, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSIMARY DA COSTA QUEIROZ,** matrícula nº 520-1 ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018, para gozo a partir do dia 07 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:528B53E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O município de Bataguassu, através da Pregoeira, retifica por incorreção a publicação do Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 058/2019, Processo Administrativo nº 156/2019, ocorrida no Diário Oficial do Município no dia 03 de outubro de 2019, página nº 12, **passa a constar: Adjudico o resultado supracitado.**

Bataguassu/MS, 16 de outubro de 2019.

ANAIDE ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:2A94967C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 176/19
DISPENSA n° 063 /2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL Nº 09.2019.8.12.0026 JUNTO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.

Contratado: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 7.549,68 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
Programa 10.301.0105.2028.0000 - Manutenção das Atividades do FMS
Natureza 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 227
Valor 7.549,68 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos

Bataguassu-MS, 16 de outubro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:4CE9286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 16/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Tomada de Preço**,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO PARA O LOTEAMENTO PÓLO EMPRESARIAL EM BATAGUASSU - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Global
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e

maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **05/11/2019 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:9DF10914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - TP 15/2019

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 15/2019 – Processo Administrativo nº 162/2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através de seu Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e possíveis alterações no edital, objeto da licitação torna público a Suspensão da Abertura da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 15/2019, cujo objeto é o RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS FREI LUIZ E ODORILHO FERREIRA, SINALIZAÇÃO VIARIA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE NOMES DE RUAS NOS BAIRROS: CENTRO, JD. SAO FRANCISCO, JD. SANTA MARIA, JD. SÃO JOÃO, JD. BOMGIOVANNI, JD. ACAPULCO, JD. SANTA ROSA E IRMÃOS SOLITTO, INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO ENTRE AS AVENIDAS AQUIDAUANA COM A DIAS BARROSO, CONFORME PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Bataguassu – MS, 15 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:E33258E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
CERTIDÃO E INTIMAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 14/2019

CERTIDÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 151/2019
TOMADA DE PREÇO nº 14/2019

Certifico e dou fé que após aberto o prazo para Recurso conforme solicitado pela empresa **S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** no Ato da Sessão de Licitação, do dia 10 de Outubro de 2019, e recebido posteriormente dia 11 de outubro de 2019, pela empresa em referencia um pedido de desistência da Fase de Recurso, suspendo o prazo recursal e convoco a seguir as empresas participantes do certame, abaixo relacionadas, para comparecerem no dia **22/10/2019, as 09:00hs (Horário Brasília)** na Sala de Licitações, para abertura das propostas de preços e finalização do referido processo.
S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP;
BCP AMBIENTAL LTDA EPP;
MGZ ENGENHARIA LTDA EPP;
PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI EPP.

Bataguassu – MS, 16 de Outubro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:FB67E223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as Secretarias Municípais de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Edital, Termo de Referência e anexos.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 04/11/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 16 de outubro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:F4B67403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 161/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 60/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de atendimento médico à distância, através de tecnologia de comunicação e informação dedicada, com sistema de videoconferência médica aderente aos protocolos HIPAA, através de equipe devidamente qualificada para unidades de urgência e emergência nas especialidades médicas de cardiologia e neurologia,

24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor(es):

CLINICA MEDICA MINIELLO & CUNHA S/S LTDA.. Apresentou o menor preço para o item: 1.

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE ATENDIMENTO EM TELEMEDICINA EM AMBIENTE INTRA-HOSPITALAR R$ 21.000,00 (mensal). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

VALOR TOTAL: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

BATAGUASSU/MS, 10 de outubro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:28A3B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2019, Processo Administrativo nº 161/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é aquisição de Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de atendimento médico à distância, através de tecnologia de comunicação e informação dedicada, com sistema de videoconferência médica aderente aos protocolos HIPAA, através de equipe devidamente qualificada para unidades de urgência e emergência nas especialidades médicas de cardiologia e neurologia, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. .

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

CLINICA MEDICA MINIELLO & CUNHA S/S LTDA. o item 1. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 15 de outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:5D5ECE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 152/19
CONCORRÊNCIA: Nº 08/2019

Objeto: Concessão de Direito de Uso Real de dois LOTES de Nº 16 com uma Construção em Alvenaria com Área total de 1.068m² e Lote 17 sem nenhuma benfeitoria, ambos na Quadra V, localizado na Nova Porto XV de Novembro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e demais especificações constantes no Edital e seus anexos.

Vencedor(es):

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS TOSTES & CIA LTDA

QUANTIDADE DE EMPREGOS OFERTADOS: 15 (QUINZE) EMPREGOS.

BATAGUASSU/MS, 14 de outubro de 2019

Adjudico o Resultado Supra Citado.
JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:4880703C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao CONCORRÊNCIA nº 08/2019, Processo Administrativo nº 152/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é Concessão de Direito de Uso Real de dois LOTES de Nº 16 com uma Construção em Alvenaria com Área total de 1.068m² e Lote 17 sem nenhuma benfeitoria, ambos na Quadra V, localizado na Nova Porto XV de Novembro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e demais especificações constantes no Edital e seus anexos.
.
II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS TOSTES & CIA LTDA

QUANTIDADE DE EMPREGOS OFERTADOS: 15 (QUINZE) EMPREGOS.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Comissão para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 15 de outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:69D11592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do ordenador de despesas o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a Comissão Especial de Seleção dos Projetos, nomeada pela Portaria n° 162/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** em cumprimento aos parâmetros da lei 1.180 de 28 de junho de 2018, objetivando inscrever empresas privadas, empresas públicas, sociedade de economia mista e, organizações não governamentais, interessadas em fazer patrocínios ao Município de Batayporã, para realização de eventos e projetos de interesse público, manutenção da paisagem urbana, reformas no mesmo município, e outras modalidades congêneres, visando à aquisição nos termos do art. 3° da mesma lei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/ADM 135/2019. O prazo para as inscrições terá vigência de 12 (doze) meses iniciando-se em 17 de outubro de 2019. As inscrições serão realizadas em horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, no Setor de Licitações. O edital de Chamamento, e demais documentos que o acompanham, bem como informações pertinentes, poderão ser solicitados no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min ou pessoalmente no Setor de Licitações, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Centro – Batayporã-MS e no portal da transparência do município.

Batayporã-MS, 16 de outubro de 2019.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3AA56522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 531/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada Rayra Vanessa Spak Agnelli, inscrita no RG n° 1.782.518, SEJUSP-MS, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Tributário, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/10/2019.

Bodoquena-MS, 14 de outubro 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0E8A256C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 530/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a servidora **Rayra Vanessa Spak Agnelli** do Cargo Comissionado de Secretaria Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/10/2019.

Bodoquena - MS, 14 de outubro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7146085F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0459 DE 4 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0459 DE 4 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 910,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	330,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	580,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.2012.002-339014-Diárias - Civil	200,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.137-339014-Diárias - Civil	130,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	580,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EA5D6C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0470 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0470 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 92.865,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	61.700,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	1.000,00
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	165,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	62.700,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7011.039-339030-Material de Consumo	165,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-339030-Material de Consumo	15.000,00
08.01.13.392.8012.112-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
08.01.13.392.8012.115-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
08.01.13.392.8012.115-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F7DC3113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0476 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0476 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.140,00,para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	200,00
03.01.04.122.3012.085-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.380,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.560,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	2.280,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339014-Diárias - Civil	816,00
04.01.08.244.4032.107-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	44,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7D61447C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0463 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0463 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 9.770,15, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	9.770,15

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	9.770,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B2A19FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0464 DE 9 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0464 DE 9 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 21.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	21.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	21.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:42BA3574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0467 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0467 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 75,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339030-Material de Consumo	75,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	75,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:35D0E8B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0471 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0471 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 27.527,22, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.121,45
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.934,80
06.01.10.301.6012.141-339030-Material de Consumo	1.005,00
06.01.10.302.6011.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.895,30
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.290,87
06.01.10.304.6011.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.279,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339030-Material de Consumo	27.527,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2B5AA436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0473 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0473 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.733,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	8.733,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	8.733,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BD03061C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0475 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0475 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 23.188,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00
06.01.10.304.6011.055-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.188,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	23.188,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1D4ED25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0477 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0477 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 14.070,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339014-Diárias - Civil	5.000,00
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.060,00
06.01.10.302.6011.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	14.070,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:110106C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0461 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0461 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.520,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	120,00
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.200,00

04.02.08.244.4022.099-339030-Material de Consumo	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	320,00
04.02.08.244.4022.099-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
04.02.08.244.4022.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	1.300,00
04.02.08.244.4022.103-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
04.02.08.244.4022.103-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
04.02.08.244.4022.104-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E0A6CAFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0466 DE 9 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0466 DE 9 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 440,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319113-Obrigações Patronais	440,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	440,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E381F3C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0468 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0468 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 64,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	64,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	64,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EA4067E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0472 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0472 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
04.02.08.244.4022.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	1.000,00
04.02.08.244.4022.098-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRODE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D0E5D580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0474 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0474 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 20.338,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.580,00
04.02.08.244.4012.094-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.560,00
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	88,00
04.02.08.244.4022.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.030,00
04.02.08.244.4022.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.500,00
04.02.08.244.4022.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	480,00
04.02.08.244.4022.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	5.468,00
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	1.660,00
04.02.08.244.4022.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.010,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	2.300,00
04.02.08.244.4022.105-339030-Material de Consumo	3.300,00
04.02.08.244.4022.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B032B2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0478 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0478 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339030-Material de Consumo	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.102-339030-Material de Consumo	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:65700933

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N. 38, DE 14 OUTUBRO DE 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,
RESOLVE
Nomear, a partir de 14 de outubro, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, a servidor Mauro Larrea Junior, ocupante do Secretário - grupo ocupacional Símbolo ADI –1.

Bonito- MS 14 de Outubro de 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:74FD3F20

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLUÇÃO n°22/2019 Bonito/MS, 16 de outubro de 2019.

DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 60, realizada no dia 16 de outubro de 2019, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a substituição de Membros da Comissão de Políticas Públicas:

COMISSÕES:
• Governamental: Leuza Aparecida Costa Garcia em substituição a Luzia dos Santos Busanello;

• Não Governamental: Luís Thiago Cardoso Borges em substituição a Maria Waldeth Caimar Battaglin.
•
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ALEXANDRE THEODORO CORREIA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:71A3A5A1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA PARA A APURAÇÃO DE DENÚNCIA ÀS CONSELHEIRAS TUTELARES.

RESOLUÇÃO n°23/2019 Bonito, 16 de outubro de 2019.

DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA PARA A APURAÇÃO DE DENÚNCIA ÀS CONSELHEIRAS TUTELARES.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 1.370 de 01 de Abril de 2015 e conforme a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional e lei nº 8.242 de 12 de Outubro de 1991 - CONANDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n°60, realizada no dia 16 de outubro de 2019, na sala de Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova substituição de Membros da Comissão Especial de Sindicância para a apuração de denúncia às Conselheiras Tutelares.
Governamental: Auriely Regina Cáceres Galeano em substituição a Alexssandro Augusto Schmidt.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ALEXANDRE THEODORO CORREIA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:7B79FF1B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA PARA A APURAÇÃO DE DENÚNCIA À CONSELHEIRA TUTELAR MARIA AUTA DE SOUZA, CONFORME OFÍCIO Nº 0859/2019/02PJ/BTO.

RESOLUÇÃO n°24/2019 Bonito, 16 de outubro de 2019.

DEFINE E APROVA A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA PARA A APURAÇÃO DE DENÚNCIA À CONSELHEIRA TUTELAR MARIA AUTA DE SOUZA, CONFORME OFÍCIO Nº 0859/2019/02PJ/BTO.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 1.370 de 01 de Abril de 2015 e conforme a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional e lei nº 8.242 de 12 de Outubro de 1991 - CONANDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n°60, realizada no dia 16 de outubro de 2019, na sala de Conselhos:
RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Instauração de Comissão Especial de Sindicância para a Apuração de denúncia à Conselheira Tutelar Maria Auta de Souza, conforme Ofício Nº 0859/2019/02PJ/BTO.

Governamental: Auriely Regina Cáceres Galeano
Katiuscia Trindade de Oliveira

Não Governamental: Valdirnei Ferreira Martins
Elizabeth de Marco Coutinho

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ALEXANDRE THEODORO CORREIA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:F7076FC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 24/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2586/2015 de 11 de Agosto de 2015. PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 15 de outubro de 2019, junto aos membros da Comissão do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal vigente, torna público:
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Brasilândia para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:
I - Total de eleitores: **732**
II - Total de votos: **2.369**
III – Votos Validos: **2361**
IV - Total de votos nulos: **08**

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Simone Leal	340	1º
Marlene do Conselho	337	2º
Jaqueline do Conselho	330	3º
Arieli Gomes	254	4º
Lourdes Mercafrios	232	5º
Adriana do Conselho	190	6º
Madalena Pedroso	167	7º
Quézia Maria	141	8º
Juciléia Professora	135	9º
Regina Rosa	134	10º
Evellin Bruna	101	11º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1º	Simone Leal
2º	Marlene do Conselho
3º	Jaqueline do Conselho
4º	Arieli Gomes
5º	Lourdes Mercafrios

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

6º	Adriana do Conselho
7º	Madalena Pedroso
8º	Quézia Maria
9º	Juciléia Professora
10º	Regina Rosa
11º	Evellin Bruna

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á no dia 10/01/2020, em local e horário a ser definido posteriormente.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia-MS, 16 de Outubro de 2019.

EUNICE APARECIDA DE MELO ANDRADE
Conselheira Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:469A033B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019.
Processo nº 3179/2019 Concorrência Pública n° 08/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA ARNALDO SANTIAGO ME.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento Etapa 07 e Sinalização para atender as necessidades do Município de Brasilândia - MS.

Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01.15.451.601 1.003 44.90.51.00 Fonte 100000 Ficha 072
Valor total: R$ 157.880,27 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja necessário.
Data da Assinatura: 16/10/2019.

Contratante
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Mun. de Obras

Contratada
SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Arnaldo Santiago ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:96F6AD2D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA N°114/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 116/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Lucas Caetano de Oliveira, CPF 015.923.611-88, Fiscal
Sr. José Carlos Noronha Cardoso, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

16 de outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F6AA88FC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 3985/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 71/2019.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e consumo para sistema de som e escritório, visando atender as Secretaria Municipais de Administração, Serviços Urbanos, Comunicação e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 8hhoras, do dia 31/10/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 16/10/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:45786247

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **031/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **098/2019.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Medicamento para Eutanásia Animal.
EMPRESA: **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME**
VALOR: R$ 4.672,80 (Quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001-10.304.0008.2024-3.3.90.30.00.0.102
Secretaria Municipal de Saúde
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 14 de outubro de 2019.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabela Correa Rezende da Costa
Código Identificador:5F97890D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 172/2019

POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 172/2019.
CONTRATANTE: Município de Caracol - MS
CONTRATADO (A): Edna Solange Viegas
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º,§1º,inciso IV,da Lei Municipal Nº 803/2019.
OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação , no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ **769,41** (Setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 05.005.12.365.0600.2046 3.190.04.01.01
VIGÊNCIA: , 01/08/2019 A 19/12/2019.
ASSINADO EM: 01/08/2019.
ASSIANRAM: Mariza Leite Ibanes (Secretária Municipal de Educação – Edna Solange Viegas (Contratado)

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:035A7E14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2019

Processo Administrativo nº 032/2019
Dispensa de Licitação nº 014/2019
Vencimento prazo: 12/03/2020
Valor Contrato: 226.550,00
Valor Empenhado: 226.550,00
Valor Liquidado: 226.550,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 784, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, Representa a **CONTRATANTE** a secretária; Maria Eva Gauto Flor Eringer, Secretaria municipal de educação, portadora do RG n.º 565841 SSP/MS e CPF nº. 555.779.541-34, residente e domiciliado na Rua Mario Gonçalves, Nº 841, Vila Nova Esperança; e a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.104.273/0001-29, estabelecida à Rua Alfred Jurzykowski, 562, Bairro pauliceia na cidade de São Bernardo do Campo – SP, neste ato representado pelo Srº Gustavo Rossi Nogueira portador(a) da carteira de identidade n.º 16.246.461 , expedida pela SSP/SP, CPF n.º 062.189.378-10.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 16 de Outubro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E5730A76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N°036/2019

Processo nº 0107/2019
Pregão Presencial nº 043/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS, FORMULAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES QUE FICARAM DESERTOS.
Valor: R$ 26.815,00 (vinte e seis mil e oitocentos e quinze reais)
Vigência: 04/10/2019 à 04/10/2020
Data da Assinatura: 04/10/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pelo órgão usuário e EMERSON ARNAS DE OLIVEIRA, pelo fornecedor compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CFAB4A41

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 041/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0111/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0046/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e previdência com fornecimento de software gerenciador de previdência social, em atendimento a Previ Sapucaia.
Vencedor(es): BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 15 de outubro de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 15 de outubro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:394B6101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 711

LEI MUNICIPAL Nº711, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) nos termos da Resolução CMN n° 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados à Eficiência Energética e Melhorias no Sistema de Comunicação, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1° do art. 35 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1°, art. 32, da Lei Complementar n° 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei n° 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1°, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Outubro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6FB966F7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Multhosp Comercial de Produtos Hospitalares LTDA**
OBJETO: Contrato para Aquisição de 01 Autoclave Digital destinado ao Hospital Municipal Cristo Rei para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 02 meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e **Marcos Henrique Lahoud**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:8429CD52

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Mecanica Diesel Gonçalves LTDA - ME**
OBJETO: Contrato para Prestação de Serviços de Mão Obra e Aquisição de Peças para Manutenção de Veiculos e Maquinas pertecentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 130.138,20 (cento e trinta mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos)**. Sendo **R$ 30.973,50 (trinta mil novecentos e setenta três reais e cinquenta centavos),** para a Secretaria Municipal de Educação e **R$ 99.164,70 (noventa e nove mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos),** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.1222.0006 - Administração Geral, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 26.762.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0020 - Ensino Fundamental, 1.028 - Transporte Escolar.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Sidinei Gonçalves de Souza**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:0F777482

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Flavia Maria Gomes Lopes EIRELI - ME**
OBJETO: Contrato para Aquisição de Peças para Manutenção de Veiculos e Maquinas pertecentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 44.155,47 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**. Sendo **R$ 23.012,40 (vinte e três mil e doze reais e quarenta centavos),** para a Secretaria de Educação e **R$ 21.143,07 (vinte e um mil cento e quarenta e três reais e sete centavos).**
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.1222.0006 - Administração Geral, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 26.762.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0020 - Ensino Fundamental, 1.028 - Transporte Escolar.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Flavia Maria Gomes Lopes**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:F6920D4A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Jose Aparecido Campos - ME**
OBJETO: Contrato para Prestação de Serviços de Mão Obra e Aquisição de Peças para Manutenção de Veiculos pertecentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 23.536,19 (vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)**. Sendo **R$ 11.085,90 (onze mil e oitenta e cinco reais e noventa centavos),** para a Secretaria de Educação e **R$ 12.450,29 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos),** para a Secretaria de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.1222.0006 - Administração Geral, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 26.762.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0020 - Ensino Fundamental, 1.028 - Transporte Escolar.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Jose Aparecido Campos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:DE6EDD03

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Marcomak Comercio e Serviços LTDA – ME**
OBJETO: Contrato para Aquisição de Peças para Manutenção de Veiculos e Maquinas pertecentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 93.672,71 (noventa e três mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**. Sendo **R$ 5.245,00 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais),** para a Secretaria Municipal de Educação e **R$ 88.427,71 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos),** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.1222.0006 - Administração Geral, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 26.762.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0020 - Ensino Fundamental, 1.028 - Transporte Escolar.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Joana D'arc Corrêa de Souza
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:135E910D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Mecanica Diesel Gonçalves LTDA - ME**
OBJETO: Contrato para Aquisição de Peças para Manutenção de Veiculos pertecentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 6.739,00 (seis mil setecentos e trinta e nove reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.049 - Piso da Atenção Básica Fixo - Pab Fixo, 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS, 1.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Sidinei Gonçalves de Souza
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:5E5F4A9B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Flavia Maria Gomes Lopes EIRELI - ME**
OBJETO: Contrato para Aquisição de Peças para Manutenção de Veiculos pertecentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 13.713,55 (treze mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.049 - Piso da Atenção Básica Fixo - Pab Fixo, 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS, 1.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Flavia Maria Gomes Lopes
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:A7B08DC8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Jose Aparecido Campos - ME**
OBJETO: Contrato para Aquisição de Peças para Manutenção de Veiculos pertecentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 17.041,58 (dezessete mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.049 - Piso da Atenção Básica Fixo - Pab Fixo, 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS, 1.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Jose Aparecido Campos
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:198BF156

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI – ME.**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Materiais Esportivos para realizações de competições esportivas da Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Turismo do município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 3.182,60 (três mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).**
PRAZO: A vigência desse contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. 27.811.0029 – Desporto de Rendimento. 1.075 – Manutenção das Atividades Esportivas, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Luiz Marcos Pereira e **Fabio Willian Vitor da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 14 de Outubro de 2019,

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:1E22EB0C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **FABRICIO DOURADO DA SILVA - ME**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Materiais Esportivos para realizações de competições esportivas da Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Turismo do município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 4.101,05 (quatro mil cento e um reais e cinco centavos).**
PRAZO: A vigência desse contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. 27.811.0029 – Desporto de Rendimento. 1.075 – Manutenção das Atividades Esportivas, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Luiz Marcos Pereira e **Fabricio Dourado da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 14 de Outubro de 2019,

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:5377849A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA – EIRELI**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Materiais Esportivos para realizações de competições esportivas da Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Turismo do município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 5.159,50 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**
PRAZO: A vigência desse contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. 27.811.0029 – Desporto de Rendimento. 1.075 – Manutenção das Atividades Esportivas, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Luiz Marcos Pereira e **Benjamin Barbosa**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 14 de Outubro de 2019,

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:52A674B5

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 036/2019.
Processo Licitatório Nº 142/2019.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 X, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Relatório da Comissão de Avaliação, Definição da Modalidade, Solicitação da Abertura de Licitação, Autorização da Abertura de Licitação, Solicitação de Bloqueio Orçamentário, Parecer Contábil, Nota de Bloqueio, Minuta do Contrato e Justificativa da CPL e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO, a Locação de um Imóvel, localizado na Av. Genário da Costa Matos, 1.389, centro de Deodápolis - MS, destinado a Farmácia Básica Municipal e o Setor de Regulação Municipal para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, em favor da Pessoa Física abaixo citada.
Locador: Clovis Pedro Neves Tering - CPF 028.476.101 - 03, RG 001.660.530 SSP/MS.
Prazo: 12 meses
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Valor Total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.023 - Atenção Básica, 1058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

Deodápolis - MS, 16 de outubro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:AEF34A27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 001/2019

> "Desarquiva Projeto de Lei Municipal nº 014/2019, do Poder Executivo Municipal, arquivado por determinação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eldorado em atendimento ao disposto no Art. 58, § 8º, por requerimento com fundamento no Art. 160, ambos do Regimento Interno, do Vereador Vice-Presidente Joil Moreira Marques".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que o Plenário aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º- Fica desarquivado o Projeto de Lei nº 014/2019, do Poder Executivo Municipal, que "**Autoriza o Município de Eldorado/MS à vincular-se às Organizações da Sociedade Civil, de Caráter Representativo dos Municípios e do Interesse Público"**, arquivado por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, MS em cumprimento do disposto no Art. 58, § 8º, em virtude da aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final do Recurso Interposto pelo Vereador Vice-Presidente Joil Moreira Marques, com base no Art. 160, após os trâmites ditados pelo Art. 143, VI, devolvendo ao Plenário a discussão do mérito do referido Projeto de Lei. Os dispositivos legais citados são do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado, MS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na Imprensa Oficial.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, *"VEREADOR DURVAL CASEIRO"*, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:EB1552AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 098/2019

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **CLAUDIO BANHOS BERALDI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** Símbolo DAS-07, a contar de 16 *de Outubro de 2019*.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:6E5FCBE9

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2019
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS, através da Comissão instituída pela Portaria nº 001/2019 e de acordo com o Edital Nº 003 /2019 do Processo Seletivo Nº 001/2019, TORNA PÚBLICO a classificação final.
Processo Seletivo nº 001 /2019
Edital nº 003 /2019
Eldorado/MS, 15 de outubro de 2019.
Classificação final ordem de classificação:
Farmacêutico:

NOME	NOTA
Vinicius Henrique Scotti e Gomes	6,93
Alessandra Destefani Carvalho	3,63

VERA LÚCIA KOCI DA SILVA
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria Nº 001/2019

Homologo o Resultado Proferido Pela Comissão Instituída Pela Portaria Nº001/2019, a Classificação Final do Processo Seletivo Nº 001/2019 – Objeto do Edital Nº 003/2019

MARCELO PASSADOR
Diretor Geral

Eldorado/ms, 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:DAC98A11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1427/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **"Menor Preço Global"**, regime de execução indireta, por empreitada global.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, objetivando a execução da obra de Construção da Academia de Saúde do Município de Figueirão /MS, com área total de 264,62 m². Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da Proposta nº 13.893.5440001/18-001.

Data de Realização: 01/11//2019

Horário: 08h00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante solicitação via email: licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 15 de outubro de 2019.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:229071DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1723/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1723/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2018.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 10/10/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:29125934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1724/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1724/2019
PROCESSO: 8/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.08.122.701.2071.339032.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 10/10/2019

ATA 03/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:17FD23AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1731/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1731/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.539,00 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 10/10/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B93D3509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1119/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1119/2019
PROCESSO: 73/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESELS10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 10/10/2019

ATA 21/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:02B10713

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1135/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1135/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 10/10/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F581A20D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º48/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 87/2019

O MUNICÍPIODE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira (o) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES,COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER PACIENTE ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RECARGA PARA AS AMBULÂNCIA.

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 31 de Outubro de 2019 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de Outubro de 2019.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:91FB4803

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 091

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0091 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 45.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-319013-Obrigações Patronais 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-319113-Obrigações Patronais 5.000,00

01.01.01.031.1012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 30.000,00

01.01.01.031.1012.001-339093-Indenizações E Restituições 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:8CFA1941

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 092

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0092 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 94.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 40.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.059-339030-Material de Consumo 5.000,00

07.01.10.305.6012.069-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 4.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.04.122.8012.013-339030-Material de Consumo 30.000,00

08.01.26.782.8012.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
02.02.13.392.4012.019-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desporti 3.000,00

02.02.13.392.4012.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.000,00

02.06 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.06.18.122.9012.006-339030-Material de Consumo 2.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.3012.010-339030-Material de Consumo 2.390,08

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.059-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.000,00

07.01.10.301.6012.067-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

07.01.10.301.6012.067-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 1.000,00

07.01.10.301.6012.067-339030-Material de Consumo 1.000,00

07.01.10.301.6012.067-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.000,00

07.01.10.301.6012.067-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.04.122.8012.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 9.091,65

08.01.04.122.8012.110-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

08.01.20.606.8011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.000,00

08.01.26.782.8012.015-339030-Material de Consumo 10.018,27

08.01.26.782.8012.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01.26.782.2013.003-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

11.01.26.782.2013.003-339030-Material de Consumo 4.000,00

11.01.26.782.2013.003-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.500,00

11.01.26.782.2013.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:2A01BF0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de jardinagem em geral, produção de mudas de árvores e flores, conforme termo de referência e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 073/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 156/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 073/2019
FAVORECIDO (s): JUVENIL CANTEIRO - ME
VALOR: 16.800,00 (dezeseis mil e oitocentos reais).

Iguatemi/ MS, 16 de outubro de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:A909AB3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 161/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR "ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no **ANEXO I – Proposta de Preços**, **ANEXO IX – Termo de Referência** e demais anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 16 de outubro de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4E57A364

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1150/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BRANDT & SANTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição parcelada de medicamentos manipulados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.81-505 / FICHA: 525
VALOR: R$ 59,43 (cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Iguatemi (MS), 16 de outubro de 2019.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:377E9EF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/2018
PROCESSO N.º 159/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2018
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e NUNES GOLGO & ALVES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual.
DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2019.
DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 Secretaria Municipal de Administração - 02 03 01 Secretaria Municipal de Administração - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0300 Gestão Administrativa – Sema - 04 122 0300 2002 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Administração - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria – Ficha 059
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 01 de outubro de 2019.
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e *Claudio Roberto Nunes Golgo* (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:D6624AC5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11. 250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003.
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 16 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ELOIR JOSE PELLIZZARO	475.367.489-49	9085/00017/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI Matrícula: 00001171
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Data de afixação: 16/10/2019
Data de desafixação: 31/10/2019

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:70E663FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EX-OFÍCIO DE TATIANE DE JESUS BORGES, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

PORTARIA Nº. 298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EX-OFÍCIO DE TATIANE DE JESUS BORGES, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar ex-ofício a Senhora **TATIANE DE JESUS BORGES**, do cargo em comissão de diretora de departamento, SÍMBOLO - ADI-200, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 14 de outubro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:186CA848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 048/2019 - CONVOCA LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDÃO APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, PARA ACEITE DA VAGA PARA A QUAL FOI CLASSIFICADA.

EDITAL N.º 048/2019.

CONVOCA LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDÃO APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, PARA ACEITE DA VAGA PARA A QUAL FOI CLASSIFICADA.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do Concurso Público 001/2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Jaraguari, para atuação na área da Administração, homologado conforme Edital n° 023, de 17 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar **LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDÃO** aprovada para o cargo de Engenheiro Civil, para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual está classificada.

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 17 a 23 de outubro de 2019, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo a aprovada apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art. 3°. A pessoa convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;
f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista **(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;
l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicilio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, 15 de outubro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4CB91BC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 046/2019

"DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESA DE FORMA A EQUILIBRAR AS FINANÇAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora** ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

O art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF estabelecendo que o Poder Executivo deva promover, por ato próprio e nos montantes necessários à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias;
As providências a serem adotadas para o encerramento do exercício de 2019 e elaboração do balanço anual:

DECRETA:

Art.1º - Os órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, regerão suas atividades de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 101/00.

Art.2º - Fica vedado assumir compromissos financeiros para execução no próximo exercício.

Art.3º - A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

Fica vedada a partir de 08 de novembro/2019 a abertura de novos processos licitatórios nas modalidades ata, tomada de preços, concorrência, leilão, cartas convites e pregão **a serem pagos com recursos próprios do município;**

Fica vedada a aquisição de bens e serviços por compra direta a partir da data de publicação deste decreto;

A emissão de empenhos de despesa com recursos próprios do município será realizada até o dia 14 de novembro de 2019, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.
§1 - A vedação de emissão de empenho de despesa com recursos próprios previsto no inciso II deste artigo tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, precatórios, despesas com energia elétrica, abastecimento d água e telefonia, diárias, despesas para cumprimento de índices estabelecidos pela Constituição Federal e contratos objeto de processos licitatórios abertos, protocolados ou em andamento até o dia 08 de novembro.

§2º - As despesas a serem realizadas com recursos de convênios, repasses da União ou do Governo do Estado, verbas vinculadas e outras que não sejam considerados como recursos próprios do município não obedecem aos limites previstos neste artigo, poderão ser empenhadas até 12 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, em pelo menos 10% (dez por cento), em relação ao valor registrado no primeiro semestre de 2019, em todos os órgãos da administração municipal.

Parágrafo único - Fica vedada a realização de novas despesas ou a assunção de compromissos utilizando-se de recursos próprios, sujeitando-se o ordenador de despesa às penalidades de descumprimento desta determinação.

Art. 5º - Fica determinada a todas as Secretarias Municipais a redução do consumo de combustível em pelo menos 10%, à exceção dos veículos utilizados para transporte escolar.

Art. 6º - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o final deste exercício, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal.

§1º - Ficam suspensas por prazo indeterminado a contratação de servidor em caráter temporário, nomeações em cargos em comissão e em cargos efetivos e concessão de gratificações e outros adicionais;

§2º - Fica proibida a partir da emissão deste Decreto o pagamento de qualquer adicional, gratificação ou qualquer outra despesa de pessoal, salvo disposição legal;

§ 3º - Fica reduzido o pagamento de horas extraordinárias de trabalho para todos os cargos até o final do exercício;

§ 4º - Fica autorizada a compensação de horas trabalhas fora do horário normal de expediente por tempo equivalente de folga, a critério do Secretário Municipal de cada pasta, que instituirá os dias de folga e horários de trabalho;

§ 5º - Fica proibida a aquisição de material permanente com recursos próprios;

§ 6º - Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.

Art.7º - O setor de licitações deverá iniciar os procedimentos licitatórios para o próximo exercício.

Art.8º - Fica proibido a partir da publicação deste Decreto:

A celebração de novos contratos de terceirização de mão de obra, locação de imóveis, locação de veículos, que impliquem em acréscimo de despesa neste exercício financeiro;
A aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes e novos contratos para execução de obras e projetos de engenharia com recursos próprios até o encerramento do exercício de 2019, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.

Art. 9º - Fica proibida a realização de novos convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, para repasse de recursos próprios, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.

Art. 10 - Fica reduzido em 10% (dez) por cento a transferência de recursos do município para o Fundo Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Educação, devendo ser observado o cumprimento dos limites de despesa determinados pela Constituição Federal.

Art. 11 - Fica determinado a todos os ordenadores de despesa que apresentam para o Secretário Municipal de Administração e Planejamento no prazo de dez dias, o plano de redução de projetos e atividades a serem suspensos ou reduzidos, sem prejuízo do atendimento à coletividade, de forma a atender as determinações deste Decreto.

Art. 12 - Os Secretários Municipais deverão rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2019, encaminhando ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento até 03 de dezembro de 2019, de forma a anular os empenhos do orçamento vigente.

Parágrafo único – O não atendimento a esse prazo enseja o cancelamento de empenhos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para fins de preparar o encerramento do exercício e o fechamento de Balanços.

Art. 13 - Fica proibido o uso de veículos públicos fora do horário de expediente e nos finais de semana e feriados, à exceção das ambulâncias e veículos do Conselho Tutelar.

Art.14 - O cancelamento de empenhos e inscrição de restos a pagar deverão obedecer ao seguinte:

I. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2019 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
II. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2019 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras;
III. Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
IV. Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2019, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
V. Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2019 e programadas para pagamento no mês de janeiro/2020, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2019;
VI. Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/19, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem;
VII. As unidades orçamentárias terão até o dia 05 de dezembro de 2019 para encaminharem ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 10 de dezembro de 2019;
VIII.A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento providenciará até 31 de dezembro de 2019 o cancelamento dos saldos das contas de restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2019, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000.

Parágrafo único. A Secretária Municipal de Administração e Planejamento diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes, estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art.15 - O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até 31 de dezembro de 2019 o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2019 e anteriores, para inscrição no Balanço de 2019.

Art.16 - Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 10 de dezembro 2019.

Art. 17 - A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:
O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extras orçamentárias, será realizado até o dia 10 de dezembro de 2019.
As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2019, o pagamento de despesas com pessoal e encargos e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitada à conta de transferências do Estado ou da União serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2019.
Os pagamentos de despesas no mês de janeiro/2020 serão realizados a partir do dia 20 de janeiro/2020, à exceção de tributos com prazo fixado antes desse período e despesas com pessoal e encargos.

Art. 18 A estimativa das folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar a programação de pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

I. até o dia 29 de novembro de 2019 o Setor de Pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento;

II. até o dia 12 de dezembro de 2019 o Setor de Pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha do mês de dezembro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento.

Art. 19 - Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias recebidas de outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas neste Decreto para contenção de despesas, somente para fins de empenho e processamento.

Art. 20 - Os Secretários de cada pasta deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento e Planejamento o relatório das atividades realizadas em 2019 até 31 de dezembro de 2019, para fins de elaboração do Balanço de 2019.

Art. 21 - Os ordenadores de despesa deverão orientar todos os servidores para o cumprimento das determinações instituídas por este Decreto, podendo responder por omissão nos casos de descumprimento.

Art. 22 - Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 23 - As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pela Prefeita Municipal.

Art. 24 - Cabe aos Secretários Municipais Administração e Planejamento, Secretária Municipal de Finanças a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e monitorar o cumprimento das disposições deste Decreto, bem como adotar medidas necessárias à sua implementação.

Art. 25 - Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura do município de juti
Gabinete da Prefeita, 16 de Outubro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:2FB2F29D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 107/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 056/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da

Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a prestação de serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **30 de Outubro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 16 de Outubro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:499C5D69

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 057/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de Caixa de Arquivo e Prateleiras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Juti.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **31 de Outubro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 16 de Outubro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:18205541

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Fundação de Esporte de Ladário e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20-14.001 – 27.122.1400.2097 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 09 de Outubro de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E02CA201

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018
PARTES: Fundação Municipal de Cultura de Ladário e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e futuras locações de bens estruturais e serviços de sonorização, iluminação, trio elétrico, diárias de carro de som, decorações, atrações, segurança privada, serviços de bombeiros civis e/ou brigadistas, serviços gráficos, confecção de estamparias, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, serviços em organização e execução para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 28.656,37 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 10 de outubro de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E3D6926C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – PROCESSO Nº 183/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n° 033/2019, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO E LENTE ADULTO/INFANTIL, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS

(SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, COM INDICAÇÃO/PRESCRIÇÃO DE UM PROFISSIONAL MÉDICO E CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** realizada em 07/10/2019 com início às 08h30min , sagrou-se vencedora do certame a empresa **J.A.MARTINS CANDIDO-ME** inscrita no **CNPJ nº 24.650.464/001-01 no valor de R$ 47.775,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais).**

Ladário-MS, 16 de Outubro de 2019.

Assina: Márcio José Androlage Chaves – Pregoeiro.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:D87CB2C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 183/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 033/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO E LENTE ADULTO/INFANTIL, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, COM INDICAÇÃO/PRESCRIÇÃO DE UM PROFISSIONAL MÉDICO E CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Em favor da empresa **J.A.MARTINS CANDIDO-ME** inscrita no **CNPJ nº 24.650.464/001-01** no valor de **R$ 47.775,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais).**
Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Ladário, 16 de Outubro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:14092A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/PML, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 597/PML, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Servidor Municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário/MS;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
V - Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

Art. 1º Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlino Mendes Nolasco	269	Assessor I	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Contrato nº 038/2019, Processo nº 169/2019 – Pregão Presencial nº 031/2019, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ANO/MODELO 2019/2019 OU 2019/2020, 5 (CINCO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNÍCIPIO DE LADÁRIO-MS.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 10 de Outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VANDERLINO MENDES NOLASCO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Assinatura do Fiscal

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:51485B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3318/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3318/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Administração e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES,

SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 262- 05.001 – 04.122.0900.2083 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (Duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Outubro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:852C210E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/PML CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 593/PML, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolver;

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, Portaria nº 554/2017, a servidora WALDENICE DE LIMA CORREA, matrícula nº 1350, Técnico de Serviços de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preceitua os artigos 115 a 118 da Lei Complementar nº 49/2010. A referida licença terá duração de 2 (dois) anos e será gozada no período de 02/10/2019 a 01/10/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 2 de outubro de 2019.

Ladário -MS, 9 de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D7213AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596/PML DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 596/PML, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Designação de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO, matrícula nº 12487, para responder pela Coordenação da Regularização Fundiária, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 3 de setembro de 2019.

Ladário-MS, 9 de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:13E8DF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - Processo nº 136/2019 – Pregão presencial nº 027/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIAL SOCIAL DE LADÁRIO – MS.
Assinatura da ata: 16 de OUTUBRO de 2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Empresa adjudicatária: **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME. Inscrita no CNPJ/MF sob Nº 24.596.082/0001-47 no valor de R$ 8.952,60 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.678.621/0001-17 no valor de R$ 236.301,00 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e um reais).**
Assinaturas: LUCIANO CAVALCANTE JARA - SecretáriO Municipal de ADMINISTRAÇÃO; REPRESENTANTE LEGAL: RENATA AUXILIADORA A. DO E. SANTO - **NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA** E BRAYNN MATHEUS TORRES FATTAH - **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito À RUA CORUMBA, nº 500, Centro, ladario-ms e pelo site www.ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:915078D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DA CRINÇA E DO ADOLESCENTE e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5- 07.002-08.243.1200.2028- 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.164,85 (hum mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 26 setembro 2019.

ALEXANDRE RAMOS OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:4F2E9BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 342/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 342/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 148- 07.003 – 08.244.1101.2117 – 3.3.90.33.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 698,91 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de setembro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:111F6811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 31/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 31/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 017/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 167/2019**.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.
OBJETO: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para confecção de camisetas, bermudas, faixas e banners a fim de atender as secretarias e fundações em conformidade com o termo de referência deste munícipio de Ladário/Ms. CÓDIGO RED-(7)-07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.39.00. **2028-Manutenção das Atividades do FMCAD.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 167/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 22 dias do mês de agosto de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 01 de outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:56DC470E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3310/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3310/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001 – 08.244.1101.2025 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.255,20 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de outubro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6B7CBC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1991/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1991/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 017/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 167/2019**.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA.
OBJETO: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para confecção de camisetas, bermudas, faixas e banners a fim de atender as secretarias e fundações em conformidade com o termo de referência deste munícipio de Ladário/Ms. **-Cód.Red: 37-09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00-Fonte : 114-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 167/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 22 dias do mês de agosto de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ **.R$ 1.375,67**(hum mil ,trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Outubro 2019.

DENILSON MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C0CF8067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1867/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1867/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.305.0504.2039 – 3.3.90.30.00 FR 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de setembro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E47FCD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1868/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1868/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.302.0503.2037 – 3.3.90.30.00 FR 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de setembro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1F01B664

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.302.0503.2037 – 3.3.90.30.00 FR 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 09 de outubro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DC99A1E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019
PROCESSO N° 067/2019

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos Grupos "A", "B" e "E" proveniente das unidades de saúde do M.L.C conforme determina a RDC 306/04 ANVISA e Resolução 358/05 CONAMA, por período de 12 meses, atendendo o Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Pregão.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 31 de outubro 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 16 de outubro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AB9524EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.883.340,46	29.627.000,30	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	28.559.001,07	28.302.660,91	0,00	-
Empréstimos	2.325.658,57	2.325.658,57	0,00	-
Internos	2.325.658,57	2.325.658,57	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.233.342,50	25.977.002,34	0,00	-
De Tributos	1.278.727,17	1.278.727,17	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	22.988.011,64	22.592.615,21	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	139.056,27	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	1.966.603,69	1.966.603,69	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.324.339,39	1.324.339,39	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	1.042.963,15	419.553,62	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	1.042.963,15	419.553,62	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.801.863,37	2.531.468,46	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.758.900,22	2.111.914,84	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	28.840.377,31	29.207.446,68	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.158.642,33	71.879.218,87	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	40,85	41,22	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	39,42	40,63	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	87.790.370,80	86.255.062,64	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	79.011.333,72	77.629.556,38	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.324.339,39	1.324.339,39	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	449.524,51	3.971.098,92	0,00	-
RP NÃO-PROCESSADOS	822.383,33	323.801,92	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3F592E33

CONTABILIDADE
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (VI)	73.158.642,33	71.879.218,87	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	16.094.901,31	15.813.428,15	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <19,8%>	14.485.411,18	14.232.085,34	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX+ X)	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:823D42DD

CONTABILIDADE
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		71.879.218,87
Receita Corrente líquida Ajustada		71.879.218,87
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.329.634,66	56,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	38.814.778,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	36.874.039,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.933.300,37	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	29.207.446,68	40,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.255.062,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.813.428,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.500.675,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.031.545,32	7,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:0CF2CE8E

JURÍDICO
DECRETO N. 2758 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DIRETOR DO DEMUTRAN".

O Exmo. Sr. **EDSON MORAES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.263/2011, que cria o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Miranda – MS (DEMUTRAN);
CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar a função de Autoridade Municipal de Trânsito - Diretor do DEMUTRAN, o Sr. **Luiz Felipe Machado Florença**, inscrito no CPF nº 036.966.321-71.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do Município de Miranda.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2708 de 14 de janeiro de 2019.

Miranda-MS, 08 de outubro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:5127A70A

JURÍDICO
DECRETO N. 2759 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON DE MIRANDA/MS".

O Exmo. Sr. **EDSON MORAES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.209 de 10 de dezembro de 2009.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeado na forma do Artigo 6º da Lei Municipal nº. 1209 de 10 de dezembro de 2009, para ocupar a função de Coordenador Executivo do PROCON de Miranda/MS o Senhor **Rony Ramalho Filho**, inscrito no CPF n. 230.712.901-44.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2369 de 03 de setembro de 2014.

Miranda-MS, 08 de outubro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:90F54C0D

JURÍDICO
DECRETO Nº. 2760 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO."

O Exmo. **Sr. EDSON MORAES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente - Lucas Benjamin Gomes Cintra (Licitação);
Membros - Tatiele de Jesus Silva (Licitação) e Ederaldo Duarte Fanaya;
Suplente - Geraldo Mesquita Rodrigues.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2672 de 03 de julho de 2018.

Miranda, 15 de outubro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:0E4B8631

JURÍDICO
DECRETO N. 2761 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA."

O Exmo. Sr. **EDSON MORAES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS,** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto da Lei Orgânica Municipal e;

***CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidores que servirão como pregoeiros e a equipe de apoio, para a efetivação da modalidade Pregão Presencial, conforme determina o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002.*

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados como pregoeiros e equipe de apoio para efetivação e pleno funcionamento neste Município da modalidade de Pregão Presencial, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiros:
Mauricelio Barros
Tatiele de Jesus Silva

Equipe de Apoio:
Maria Aparecida Silva Viana
Márcia Regina Sousa Cristaldo Silva.

Artigo 2º - A cada licitação realizada, poderá o Município convocar um servidor na área especifica relativo ao objeto licitado, para fazer parte da equipe técnica.

Artigo 3º - Fica nomeado em cada edital o Pregoeiro que irá presidir a sessão pública daquele certame, convocando-se os demais pregoeiros para atuarem como equipe de apoio.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2679 de 18 de outubro de 2018.

Miranda-MS, 15 de outubro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:BA8360F0

JURÍDICO
DECRETO N. 2762 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO".

O Exmo. Sr. **EDSON MORAES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO *que a transmissão de mandato do Poder Executivo Municipal deve obedecer aos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;*
CONSIDERANDO *que os trabalhos da comissão poderão oportunizar uma visão geral do município, para fins de auxiliar no planejamento da atual gestão, em consonância com instrumentos de planejamentos anteriores e as boas práticas de gerenciamento.*

DECRETA:

Art. 1º. - Constituir em caráter excepcional a Comissão de Transição de Governo, com o objetivo de diagnosticar a real situação do município recebida nesta gestão, dado o afastamento da prefeita anterior por decisão judicial.

Art. 2º. – A Comissão de Transição de Governo deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar a análise e avaliação dos contratos administrativos vigentes.

Art. 3º. – Deverá ser apresentado relatório final no período de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente ato.

Art. 4º. - Constituirão a equipe de transição os servidores abaixo:

Fábio da Silva Prado – Contador
Oriosvaldo Fonseca – Recursos Humanos
Hermes Quirino de Souza – Controlador

Artigo 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 15 de outubro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:8E8D424F

JURÍDICO
DECRETO N. 2763 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIODO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS".

O Exmo. Sr. **EDSON MORAES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS,** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO *a transmissão de mandato do Poder Executivo Municipal, dado o afastamento da prefeita anterior por decisão judicial;*
CONSIDERANDO *a necessidade de se proceder ao levantamento patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação.*

DECRETA:

Art. 1º. - Constituir em caráter excepcional a Comissão Levantamento Patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão do patrimônio do Município de Miranda-MS.

Art. 2º. - Deverá ser apresentado relatório final no período de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente ato.

Art. 3º. - Constituirão a Comissão Levantamento Patrimonial os servidores abaixo:
Ketson Jhoni Aguiar Rodrigues;
Carlos Ramão Rodrigues Segato;
Amarildo Roberto de Souza Arguelho.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 15 de outubro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:A39B3ED6

JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2764 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Miranda/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **EDSON MORAES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado município em seu art. 66, inciso IX da Lei orgânica Municipal e;

DECRETA:

Artigo 1º - A partir do dia 17/10/2019 (quinta-feira), as repartições públicas municipais terão o seu funcionamento para atendimento ao público das 07h00min às 11h00min e expediente interno das 13h00min às 17h00min.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essências cujas funções públicas necessitam de jornadas específicas, determinadas administrativamente pela gestão pública municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário, em especial o Decreto n. 2747 de 03 de setembro de 2019.

Miranda, 15 de outubro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:63188D00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 03/2019

O Diretor da Escola Municipal Indígena Polo Pilad Rebuá, Professor JAIME DE ALMEIDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto da Associação de Pais e Mestres da referida escola, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres da Escola Municipal Indígena para participar de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 08 de novembro de 2019, às quinze horas, neste estabelecimento de ensino – situado na Aldeia Passarinho, Bairro Zona rural, com a **finalidade de realizar Reformulação e aprovação do Estatuto da Associação de Pais e Mestres-APM e Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo,** tendo em vista o vencimento da atual Diretoria da APM e a necessidade de Reformulação do Estatuto da Associação, conforme normas estabelecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Miranda/MS, 08 de outubro de 2019.

JAIME DE ALMEIDA FILHO
Diretor da EMI Polo Pílad Rebuá
Decreto "P" nº 146/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:1A319FCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO 4º ADITIVO

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912404824
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 044/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CORREIOS-EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, SEDEX CONVENCIONAL, PAC, CARTA COMERCIAL E SERVIÇO DE CAIXA POSTAL
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO: 27 de outubro 2019 a 27 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
3.3.90.39.47.0000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO EM GERAL

Naviraí-MS, 16 de outubro de 2019.

ASSINAM: Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Edson Gomes da Silva
Aline Gabriele Pompeo

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:3F67AFCA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção da Comissão instaurada pela Portaria nº 01, de 02 de abril de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Ofício nº 11/2019, emanado do Presidente da Comissão do Processo Administrativo, Sr. Moisés Bento da Silva Júnior;
Considerando que a referida Comissão concluiu o Processo Administrativo que apurava possíveis irregularidades cometidas pela Diretoria do SFPMN, no período de 2013 a 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica extinta a Comissão instaurada pela Portaria nº 01, de 02 de abril de 2019, instituída para apurar possíveis irregularidades cometidas pela Diretoria do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Navirai–MS, no período de 2013 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Navirai – MS, 16 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Presidente do SFPMN

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EE543A90

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DETERMINADO 005/2019/NAVIRAIPREV

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ MS – NAVIRAÍPREV, através do seu Diretor Presidente, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Júnior, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, em especial os servidores públicos municipais efetivos ativos ou em licença ou afastamento, conforme relação anexa, a comparecerem na sede do instituto localizado a Avenida Amélia Fukuda, nº. 170, centro, nesta cidade, munidos com a documentação necessária, para efetuarem até o dia **18 de outubro** de 2019, o Censo Cadastral Previdenciário, sob pena de suspensão de seus vencimentos, conforme disposto no Decreto nº. 048, de 28 de maio de 2019.

Naviraí – MS, 15 de outubro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV

ANEXO I

•ADILES FINGER

•AELTON LUIZ MICHELOTTO

•ALAN FERREIRA JARDIM

•ALECI RODOVALHO ARAUJO BENITEZ

•ALESSANDRO SILVA AFONSO

•ALINE RODRIGUES COSTA

•AMAURI PEREIRA DA SILVA

•ANDREA GOMES DA SILVA

•ANGELA CRISTINA PRIOR

•ANGELICA RODRIGUES DE LIMA

•ANTONIO CARLOS DA SILVA

•ANTONIO CARLOS SOARES

•ANTONIO SAAR HERNANDES

•ARIADNE ROSA PEREIRA

•ARMINDA JARDIM DE MEIRA JACINTO

•ARTHUR MACIEL BEZERRA JUNIOR

•AURITA OLIVEIRA DE SOUZA

•BIATA DE OLIVEIRA SOUZA

•BRUNO CAVALLARI SANTELLI

•CAMILA FARIAS DOS SANTOS

•CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA

•CARLOS MANOEL DE SOUZA

•CARMEM STAPAIT DA SILVA

•CHAYENE NASCIMENTO TEIXEIRA PESSOA

•CLAUDETE SILVEIRA DUARTE

•CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

•CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA

•CLAUDIA WILLMANN FLOR RODRIGUES

•CLEBERSON HORTEGA ROCHA

•CLEONICE SOUZA VALEZ

•CLEZINALDO GOMES DA SILVA

•CRISTIANA APARECIDA P. DA SILVA

•CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS

•CRISTIANE COSTA CARVALHO

•CRISTIANE PEREIRA

•DAIANE OBREGÃO SCHMEDIKE DE LIMA

•DANIELLE DA SILVA ANTUNES DE BRITO

•DARCI DOS SANTOS CALISTRO FELIX

•DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS

•DHIULY MARY NEVES MONTEIRO

•DIANE GOMES DA CRUZ

•DIVAMEIRE MARTINS DE SOUZA

•DONIZETE ALVES DA SILVA

•DULCE MARA SANTOS DA SILVA ALVES

•EDERSON DUTRA

•EDINA FUJITA PAVÃO DE ARRUDA

•EDIUMAR DE ANDRADE RUIZ VIEIRA

•EDIVALDO ABEL PARANHOS

•EDMILSON DOS SANTOS SILVA

•EDSON FRANCISCO SANTANA

•ELAYNE PAGANOTTI RODRIGUES DE ALMEIDA

•ELENICE SILVA DE ANDRADE

•ELIABE ALVES DE SOUZA

•ELIANE MARIA DE FRANÇA SOUZA

•ELIANE PEREIRA

•ELIZANGELA GEHRKE SILVA

•EMANOELE MATEUS SANDIN

•EMERSON ORTEGA GOMES

•EMILIO BENITEZ RAMIRES

•ERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

•EVANIR BARBOSA DOS SANTOS

•EWERTON DUARTE DA SILVA

•EZEQUIEL SOUZA GONÇALVES

•FABIANA GOMES DE LIMA LOPES

•FABIANO FRANCISCO DO PRADO SILVA

•FABIANO PEREIRA DA COSTA

•FABIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO

•FABIOLA MEURER DE OLIVEIRA

•FELIPE PEREIRA LIMEIRA

•FRANCISCO ALESSANDRO DE SOUZA

•FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

•FRANCISCO DA ROSA PADILHA

•GEDIAEL GONÇALVES DE LIMA

•GISLAINE APARECIDA PUTON ZORTEA

•GISLAINE APARECIDA RIBEIRO

•HELENICE MARIA DE BRITO BASTOS

•HELIO LEITE DA SILVA

•IRAN JEAMANORDES LUIZ FILHO

•ISAQUEU DA MATTA RAMON

•IVANILDA GOMES CATRINCK

•IVO LEITE DA ROCHA

•JACKELYNE APARECIDA LOPES HOFFMANN

•JAIR CUSTÓDIO

•JEFERSON DA SILVA

•JHENIFER DOS SANTOS SILVA

•JOÃO BATISTA MONTEIRO

•JOÃO DA SILVA

•JOÃO DOMINGOS ALVES

•JOÃO RICARDO SOMENSI

•JOAQUIM ANTONIO DA SILVA

•JOELMA DE OLIVEIRA MELLO

•JOSE ADRIANO TENORIO

•JOSE BARBOSA MIRANDA

•JOSE DINO PEREIRA

•JOSÉ LUIZ SAAR HERNANDES

•JOSÉ MILTON MEIRA DOS SANTOS

•JOSIANE FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO

•JUCELY MODESTO DE SOUZA

•JUDITE LIMA CHIUZA BEILNIR

•JULIO CESAR MARQUES DONATI

•JUNIOR SEIXAS SOARES

•JUSCELINO ANTONIO DO NASCIMENTO

•JUSSARA ELAINE DE PIERI MACHADO

•KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA

•KATIA DOS SANTOS

•KATIA EUNICE DA SILVA SALINA

•KEYLA JUSSARA FLORES FREITAS

•KLEITON ALVES MIRANDA

•LAUDINEIA DE SOUZA SILVA

•LAURA TEREZA MARTINS DA SILVA

•LEANDRO MEWS

•LISNEIA PERALTA RIQUELME

•LUCELIA PEREIRA ARAUJO

•LUCIANO SOARES PEREIRA

•LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

•LUZIA FERNANDA ISMERIA ELIAS ALMEIDA

•LUZINETE ALVES MORAES

•LUZINETE DOS SANTOS

•MAYCON JOHNY ESPINDOLA DE SOUZA

•MARCELO ANDRADE LUIZ

•MARCIO PEREIRA PARDIM

•MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO

•MARIA APARECIDA DOS SANTOS

•MARIA APARECIDA DOS SANTOS

•MARIA CRISTINA DE SOUZA BENITEZ

•MARIA CRISTINA RIBEIRO ARRUA

•MARIA DE LOURDES PEREIRA CARVALHO ALMEIDA

•MARIA GRACIELI DA SILVA ARAUJO

•MARIA JOSÉ MARTINS VIEIRA

•MARINES HEILMANN

•MARINETE DE OLIVEIRA ANDRADE DA CONCEIÇÃO

•MARIO APARECIDO PEREIRA GOMES

•MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS

•MARLENE FERNANDES DE SANTANA

•MARLI BALDUINO DOS SANTOS

•MARLI LOPES MORENO BORSOI

•MARLON MORCH

•MATIAS PEREIRA RODRIGUES

•MAURICIO PEREIRA PARDIM

•NAYARA MARTINS COELHO

•NELCI HASPER

•NELSI RIBEIRO BRANCO FONSECA

•NELZELI ALBERTINA DOS SANTOS

•NEUZA FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA

•NILDA FERREIRA GALVÃO STINGHEN

•NILSON ANTONIO SUBTIL

•OSEIAS DA SILVA CAETANO

•OSMAR GOMES DE ARAUJO

•PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

•PRISCILA HAGE BONICONTRO

•RAFAEL LUCATO

•RAONY VINICIUS DE SOUZA

•REGINA FERNANDES

•REINALDO LEMOS

•RENATA PEREIRA DA SILVA

•ROBERTO LOPES MANTOVANI

•ROBSON FLORENTINO RODRIGUES

•ROBSON LUIS DE SOUZA

•RODNEY SMITH DE OLIVEIRA

•ROGERIO FRANCISCO BATISTA

•ROGERIO SILVA NASCIMENTO

•RONALDO ADRIANO NASCIMENTO

•RONALDO ALEXANDRE

•RONALDO CASSAVARA

•RONALDO DOMINGUES RODRIGUES

•ROSANA APARECIDA BERTO

•ROSANE DA COSTA

•ROSE MARY COSTA ROSA ALEXANDRE

•ROSINALDO BRAN BONFIM

•ROSINALDO VENIER

•ROSINEIDE ANA DE BRITO MARQUES

•SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA

•SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA

•SANDRA PEREIRA DA SILVA

•SANDRO ROGERIO GOMES

•SEVERINO BENITES DA COSTA

•SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES

•SILVANA DOS SANTOS ALMEIDA

•SILVANA MESSIAS

•SILVANIA DA SILVA FRANDALOSO

•SILVANO DE SOUZA ROSA

•SILVIA APARECIDA DOS SANTOS

•SILVIO BENICIO COELHO

•SILVIO RIZZO

•SONIA LUCIA DUARTE BARBOSA LEITE

•SONIA MARIA DA PENHA

•SUELI DE FREITAS PEREIRA

•SUELI SCATOLIN DE PAULA

• TATHIANA CHRISTALDO PEREIRA NOGUEIRA

•TEREZA ERNESTINA DOS SANTOS ARAUJO

•TEREZINHA DE OLIVEIRA

•THAIS DE OLIVEIRA BARIZON

•THAIS MIRIAM FERREIRA NAPOLITANO

•THAISSA DE SENA MORAES

•TIAGO DA SILVA

•UONAIR LOPES DOS REIS

•VALDELIRIO MARQUES

•VALDEMIR SAAR HERNANDES

•VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA

•VANDERSON SOUZA

•VANESSA ANTONELO MARTINS

•VANUZA DOS SANTOS SILVA

•VERA LUCIA ALVES PAPA

•VERA LUCIA DOS SANTOS

•VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO

•ZILDA MARIA DA SILVA

•ZULEIDE APARECIDA LEITE

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:93961B28

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4828/2019

PROCESSO Nº 170/2019 – PREGÃO Nº 124/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOM DE BAIXA, MÉDIA E ALTA POTENCIA E SERVIÇOS DE PALCO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 1.960,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 04/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 674-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 53-1;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C61C3995

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4805/2019

PROCESSO Nº 223/2019 – PREGÃO Nº 157/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2019. FAVORECIDO: A TORRE GAS E CONVENIENCIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ABASTECER O PAÇO MUNICIPAL, PROCON, PROCURADORIA JURÍDICA E A CIPA – VALOR: R$ 707,40 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
EDLEUZA BASTOS CARDOSO
Matrícula: 937-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RUBENS JOSÉ MEURER
Matrícula: 605-0;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7002E91B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4789/2019

PROCESSO Nº 170/2019 – PREGÃO Nº 124/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOM DE BAIXA, MÉDIA E ALTA POTENCIA E SERVIÇOS DE PALCO PARA ATENDER O EVENTO DE ABERTURA DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA – VALOR: R$ 160,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 02/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MILENA CRISTINA FEUSER
Matrícula: 3480-0;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:035DEEC0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4806/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE VETORES) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – VALOR: R$ 298,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.39.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097.0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9DE845BF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4810/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO DAS ESFS DO MUNICIPIO – VALOR: R$ 1.308,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BCBE8B4F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4811/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICIPIO – VALOR: R$ 396,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6957EF40

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4821/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.149,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BE14DE41

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4797/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CB3F25AE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4798/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: DIABÉTICOS EIRELLI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.320,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:452481BB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4801/2019

PROCESSO Nº 342/2018 – PREGÃO Nº 192/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 124/2018. FAVORECIDO: SCHUEROFF & TOLEDO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 670,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:336713D8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4802/2019

PROCESSO Nº 247/2019 – PREGÃO Nº 170/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2019. FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.144,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:818217AE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4816/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – VALOR: R$ 1.906,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BCF45CCD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4814/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – VALOR: R$ 619,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:EA6CB440

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4815/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 1.857,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A894F102

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4817/2019

PROCESSO Nº 105/2019 – PREGÃO Nº 080/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO PARA ATENDER A HIGIENE PESSAL DA GERENCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 292,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2DAB5C37

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4818/2019

PROCESSO Nº 105/2019 – PREGÃO Nº 080/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2019. FAVORECIDO: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 1.950,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2019.

Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:34245C7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 326/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 209/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:3BE6F4E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFEE BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/10/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:60D64562

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/10/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D2229ABB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2019 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPLATAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/11/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DF15ABA9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 222/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS PARA SOLDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/11/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:21494615

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2019

PROCESSO Nº 319/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS.** Empresa Vencedora: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **319/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **203/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **319/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **203/2019** – **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:42422B97

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **124/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 319/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 203/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS.** Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 35.820.448/0025-03. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:4E921749

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 663, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho de serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor abaixo relacionado:

ELIANE RENATA ABRANTES SANTOS
Professor de Educação Básica/ Nível II/ Classe A;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Pleito: Eleições Gerais 1° turno - 2018;
Período: 21 e 28 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:911F3BCF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 662, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho de serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor abaixo relacionado:

NAIARA FERREIRA DE FREITAS
Chefe da Divisão de Regularização Fundiária;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Pleito: Eleições Gerais 1° e 2° turno - 2018;
Período: 16, 17 e 18 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0F31FCE7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 671, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Artigo 1º. NOMEAR **MARCUS GARCIA GOMES,** portador do RG nº 478575 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 448.073.501-10, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6601FF1C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 673, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora:

FABIANA APARECIDA DINIZ
Coletor de Lixo/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período de 23 de setembro de 2019 a 20 de março de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4B53F1FF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 674, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

APARECIDA MARIA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de familiar, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DC0364D3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 672, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

DAIANE ALFARO CABRERA SILVA
Cuidador Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 05 DIAS, em razão do falecimento do pai, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0FE85D92

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 664, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MATEUS HENRIQUE COSTA MARTINS
Fiscal de Obras e Posturas/Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Processo Administrativo nº 1761/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A9289FC6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 670, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procurador Geral do Município;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 31 de maio de 2018 a 30 de maio de 2019;
A partir de 18 de novembro de 2019.

CLEYNE AMARAL RIBEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019;
A partir de 21 de outubro de 2019.

OZELIA PALMIERI ASSUNCAO
Agente Administrativo/ Ref.04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018;
Retroagindo a 14 de outubro de 2019.

RAQUEL LEAL QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref.01;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019;
Retroagindo a 09 de outubro de 2019.

VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA
Dentista ESF/ Ref.07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2019;
Retroagindo a 25 de setembro de 2019.

WALBER MENDES RAMOS
Médico ESF/ Ref.08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FDE93D4F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 666, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

AIR TANNUS CARVALHO
Chefe da Divisão de Sinalização/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2019.

ANGELA MARTINS BELISARIO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 01 de outubro a 04 de outubro de 2019.

LUCIANA CHAVES CARVALHO
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2019.

MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019.

MARCIO ANDERSON APARECIDO SANTILE
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 de outubro a 14 de outubro de 2019.

MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA
Sanitarista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2019.

MILEIDI FERREIRA DE CASTILHO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 03 de outubro a 16 de outubro de 2019.

70903-5 MONISE FERREIRA DOS SANTOS
70903-6 MONISE FERREIRA DOS SANTOS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 04 de outubro a 10 de outubro de 2019.

8970-4 RITA DE CASSIA ASSIS OLIVEIRA QUEIROZ
8970-6 RITA DE CASSIA ASSIS OLIVEIRA QUEIROZ
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 de outubro a 17 de outubro de 2019.

TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 02 de outubro a 11 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9D821C77

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 669, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANTONIO JACINTO DE SOUZA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 07 de outubro de 2018 a 06 de outubro de 2019;
A partir de 28 de outubro de 2019.

APARECIDA JOSE TEIXEIRA DA MAIA
Agente Administrativo/Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

DEBORA SOUZA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 06 de outubro de 2018 a 05 de outubro de 2019;
Retroagindo a 07 de outubro de 2019.

DOUGLAS RENATO DE ANDRADE
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018;
Retroagindo a 01 de outubro de 2019.

JESSICA MARIA VILLA ROSA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2018;
Retroagindo a 01 de outubro de 2019.
LUCIMAR FERREIRA SANTOS SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019;
Retroagindo a 01 de outubro de 2019.

NILSON GARCIA DE OLIVEIRA
Motorista de Veículos Pesados/Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2017;
Retroagindo a 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8325EDB8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2019 EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, torna público o Resultado Final das Provas Objetivas do Concurso Público nº 02/2019

O Anexo I deste Edital apresenta o Resultado Final dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme item 7.2. do Edital de Abertura nº 02/2019 constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, documento, código e nomenclatura do cargo, nota final da Prova Objetiva e classificação Provisória ou definitiva.

Não houveram candidatos aprovados concorrendo as vagas para pessoas com deficiência.

Não houve candidatos habilitados para o cargo: 321 – Técnico em Segurança do Trabalho e 322 – Motorista de Transporte de Escolares.

Resultado Final da Prova Objetiva de todos os candidatos, incluindo os não habilitados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Área do Candidato → CPF seguido da senha → Prefeitura Municipal de Paranaíba – Concurso Público – 02/2019 → Resultado Final da Prova Objetiva.

Aos cargos que contemplam provas práticas, os candidatos serão convocados através de Edital específico em conformidade aos critérios estabelecidos no item 10.2. e seus subitens do Edital de Abertura nº 02/2019.

Os documentos relativos aos títulos deverão ser enviados no período de 17 de outubro de 2019 até 10 de novembro de 2019, conforme estabelecido no Capítulo 10 do edital de abertura.

Os candidatos presentes na aplicação do dia 22 de setembro de 2019 para o cargo de Auxiliar de Imprensa serão convocados através de edital específico.

Paranaíba, 16 de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lista de Resultado Final da Prova Objetiva dos candidatos habilitados em ordem de Classificação

440 Fiscal de Vigilância Sanitária – Médico Veterinário ou Nutricionista

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
00017	GILSON LUIZ PIVA FILHO	001322762	78,67	1
00144	PAULA AMORIM DOS SANTOS	001186055	68	2
00119	MARÍLIA SOARES TEIXEIRA	MG15769218	64	3
00114	THIAGO GONSALO DA SILVA	41311473	57,33	4
00141	FERNANDA DE PAULA PIRES CAMARGO	001720845	52	5
00008	DANIEL MASSAO NOGUCHI	01917693595	52	6
00066	ALLAN CARLOS PONTES BRAGA	001320209	52	7
00010	MARIANA DE FREITAS GONZALES	44431986	50,67	8

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5C863FC9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Paranaíba -MS torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei 1925 de 20/12/2013 (Política Municipal de Meio Ambiente), a licença prévia para criação do NÚCLEO/DISTRITO INDUSTRIAL localizada na quadra 30, sob o nº 12, no loteamento São João do Aporé II, no distrito de São João doAporé, Município de Paranaíba - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:ABDF878B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Nomear **RONILDO PEREIRA RODRIGUES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-2, referência 3, matricula nº 201-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 16 de Outubro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:FE63131C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 85/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2019

Retificamos o Resultado de Licitação, Processo Administrativo nº 209/2019, Pregão nº 85/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2459, página nº 67, do dia 16 de outubro de 2019.

ONDE LÊ-SE:
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 85/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019

LEIA-SE:
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 85/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2019

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DC4B400D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2019 PREGÃO Nº 85/2019

Retificamos a Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Processo Administrativo nº 209/2019, Pregão nº 85/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2459, página nº 67, do dia 16 de outubro de 2019.

ONDE LÊ-SE:
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019 PREGÃO Nº 85/2019.

LEIA-SE:
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2019 PREGÃO Nº 85/2019.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2A800CF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2019

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços gráficos (impressão monocromática de caderno de provas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação do Município de Paranaíba-MS.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2019
FAVORECIDO: SIRLEY FERREIRA DE LIMA
CNPJ nº 14.409.065/0001-08
VALOR: R$5.129,84 (cinco mil cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos após a aquisição, e emissão da nota fiscal atestada pelo setor competente.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BE3980B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e a empresa, DAVID MARLLON QUEIROZ 95784942115, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.744.311/0001-51.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a aquisição parcelada de material permanente: 02 (dois) micros computadores ALL ONE e 03 (três) nobreak 600VA bivolt.
Valor e forma de pagamento: O valor global decorrente da aquisição deste CONTRATO é de **R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais).** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
Prazo: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de sua assinatura até o dia 31/12/2019.
Da dotação orçamentária:
16.001 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba
09.122.0028-2001 - Manutenção das Atividades do PREVIM
4.4.90.52 - 103000 – Equipamentos e Material Permanente
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 15 de outubro de 2019
Assinaturas:

CONTRATANTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM
MARCELO ALVES DE FREITAS

CONTRATADA:
DAVID MARLLON QUEIROZ

TESTEMUNHAS:

Antonio Tiago Machado
Eduarda de Freitas Garcia Chaves

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:7563579C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e a empresa, **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.244.105/0001-63.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a aquisição parcelada de material permanente: 01 (um) ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS eletrolux e 04 (quatro) impressoras multifuncionais.
Valor e forma de pagamento: O valor global decorrente da aquisição deste CONTRATO é de **R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
Prazo: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de sua assinatura até o dia 31/12/2019.
Da dotação orçamentária:
16.001 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba
09.122.0028-2001 - Manutenção das Atividades do PREVIM
4.4.90.52 - 103000 – Equipamentos e Material Permanente
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 15 de outubro de 2019
Assinaturas:

CONTRATANTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM
MARCELO ALVES DE FREITAS

CONTRATADA:
WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

TESTEMUNHAS:

Antonio Tiago Machado
Eduarda de Freitas Garcia Chaves

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:2067B370

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº062/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA. – ME**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 328.577,88 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e *setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)*
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes dos serviços correrão nas seguintes condições: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses cotados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

Ribas do Rio Pardo, 02 de Outubro de 2019.

ASSINAM: Edson Seki Junior- Secretário Municipal de Administração, Jose Renato Moura Collis- Secretário Municipal de Educação, Helenice Regina de Arruda Falcão- Secretária Municipal de Saúde, Rita Helena de Freitas Alves Fernandes- Secretária Municipal de Assistencia Social – **Contratantes**. Nivaldo de Oliveira Gonçalves - Representante – **Contratado**.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:86C909C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº002/SEMED/2019

CONCURSO DE REMOÇÃO DO GRUPO MAGISTÉRIO
O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e de conformidade com a Resolução nº059/19, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições, para concurso de remoção do grupo magistério, para preenchimento de vagas indicadas no Anexo I Da Resolução.

• DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 22 a 31 de outubro de 2019, no horário de 7:30h à 12:00h, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar.
As inscrições serão feitas em formulário próprio, preenchido pelo candidato que deverá apresentar fotocópia do último holerite.
Encerrado o prazo estipulado no item 1.1, não será aceita sob nenhuma hipótese inscrições para remoção.

• DOS INSCRITOS:

Poderá inscrever – se ao concurso de remoção o candidato:
Que possuir habilitação exigida para preenchimento da vaga;
Que tenha estado no ano de 2019 em efetivo exercício de suas funções.
DA CLASSIFICAÇÃO
Será feita classificação dos inscritos para que possam ter o direito de escolha das vagas existentes.
Para efeito de classificação considerar -se – a como prioridade:
Maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal até 31 de outubro de 2019.
O de maior idade.

Ribas do Rio Pardo MS, 10 de Outubro de 2019

JOSÉ RENATO M. COLLIS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 269/19

Homologo Em 10/10/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:695A7612

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº. 003/2019 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Edital nº. 003/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público **A RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.2 LETRA C PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019 para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar EVENTUAL contrato temporário** com a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
5.1. A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.
5.1.1. Serão classificados os 05 (cincos) primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações.
5.2. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:
Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.471/2003);
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição no âmbito da Política de Assistência Social;
ordem de inscrição no Processo Seletivo Simplificado IV 2019.
Para o cargo de cozinheira, será computado a experiência comprovada em carteira de trabalho.
5.3. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologada pela Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste//MS e divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

São Gabriel do Oeste, 16 de Outubro de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:2DB5501D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 083/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 083/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Instituir as "**Orientações para solicitação de Tratamento Fora de Domicílio - TFD do Município de São Gabriel do Oeste - MS**".

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 23/08/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 15 de outubro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Orientações para solicitação de TFD
Município de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste-MS, 23 de Agosto de 2019.

Senhoras e Senhores
Pacientes Usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicilio)
Município de São Gabriel do Oeste - MS

Assunto: Nova normativa para uso do TFD – Tratamento Fora de Domicílio

Senhores usuários,

Servimo-nos do presente para informa-lós que recebemos do Estado de Mato Grosso do Sul as novas normativas para usuários do tratamento fora de domicilio, sendo assim segue abaixo os documentos necessários para fins de uso do TFD, bem como, formu todas as orientações para preenchimentos e

SOLICITAÇÃO DE TFD INTERESTADUAL

Documentos necessários para compor o processo de solicitação e autorização de TFD:
Ofício da SMS para encaminhamento de documentação para Tratamento Fora do Domicílio, conforme Anexo I;
Formulário de Pedido de Tratamento Fora do Domicílio (PTFD), conforme Anexo II, devidamente preenchido/assinado na SMS de origem do paciente;
Laudo Médico original, conforme Anexo III, devidamente preenchido/assinado/datado pelo médico vinculado ao SUS de Mato Grosso do Sul, com letra legível, sem rasuras, com todos os campos corretamente preenchidos e contendo as informações que justifiquem o deslocamento para TFD;
Termo de Esclarecimento e Responsabilidade devidamente preenchido/assinado pelo paciente e, quando for o caso, também pelo acompanhante, conforme Anexo IV;
Cópia de exames atualizados que comprovem as informações do Laudo;
Cópia legível dos documentos do paciente: RG, CPF, Cartão Nacional de Saúde (CNS), Certidão de Nascimento (para paciente menor de idade que não possua RG), comprovante dos dados bancários (se for o caso de recebimento de Ajuda de Custo);
Cópia legível do RG, CPF e CNS do acompanhante;
Cópia de comprovante atualizado de residência do paciente (fatura de água, luz ou telefone) ou declaração de residência do paciente, emitida pelo proprietário do imóvel, em caso de aluguel;
Cópia do documento de confirmação do agendamento do tratamento em estabelecimento de saúde fora do estado, que pode ser documento da Central de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/SES/MS) ou da instituição que receberá o paciente, sendo este em papel timbrado, contendo data, horário e local específico do atendimento, identificação/assinatura do responsável pelo agendamento e seu contato (telefone e e-mail);
Parecer atualizado do CER/APAE/Campo Grande confirmando a necessidade de TFD em casos de: sequela de trauma, lesão medular, sequela de Acidente Vascular Encefálico, amputações, traumatismo crânio-encefálico, doenças neuromusculares, paralisia cerebral, síndromes genéticas que comprometam o aparelho locomotor, mielomeningocele, malformação congênita, paralisia infantil, neuropatias;
Parecer atualizado da FUNCRAF/Campo Grande confirmando a necessidade de TFD em casos de deficiências auditivas e fissuras labiopalatais;

Nota: O paciente ou seu representante legal e acompanhante deverão apresentar todos os documentos exigidos, conforme acima descrito, sob pena de indeferimento ou cancelamento do benefício.

Normas e rotinas para 1ª solicitação e renovação de TFD:

A solicitação de TFD deverá ser feita pelo médico assistente do paciente, previamente ao deslocamento, nas unidades assistenciais vinculadas ao SUS de Mato Grosso do Sul, por meio do Laudo Médico para Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio, conforme explicitado no capitulo 3.1;
A documentação referente à solicitação de TFD deve ser entregue pelo paciente/responsável à respectiva SMS, que lhe entregará protocolo específico, avaliará o pedido e adotará as providências cabíveis dentro das normas vigentes;
A contagem do prazo (15 dias) para concessão do TFD iniciará a partir do momento da entrada da documentação na Gerência de TFD/SES;
Em caso de descumprimento do prazo acima, poderá ocorrer indeferimento da solicitação, por falta de tempo hábil para tramitação do processo;
Em cada deslocamento para TFD Interestadual será necessário apresentar um PTFD (conforme Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
O Laudo Médico para Solicitação de TFD terá validade de 01 (um) ano **a contar da data de emissão**, emitido por médico da rede SUS do estado; caso o paciente necessite do TFD após esse período, deve ser apresentado novo Laudo (conforme Anexo III), sob pena de ter o benefício suspenso ou cancelado;
Em casos de tratamento prolongado (mais de um ano ininterrupto fora do estado), por ocasião da renovação do Laudo Médico, o paciente deverá apresentar também um relatório consubstanciado da equipe médica responsável pelo TFD do paciente, com o relato da evolução clínica do mesmo;
Todos os documentos recebidos pela Gerência de TFD/SES não poderão conter rasura, deverão estar legíveis e com todos os campos corretamente preenchidos, seguindo as normas deste Manual, e o seu descumprimento implicará na devolução da documentação;
A Gerência de TFD/SES não se responsabilizará pelo fornecimento de insumos, materiais e/ou equipamentos para uso do paciente durante o deslocamento e o tratamento fora do estado, tais como sondas, alimentos, oxigênio, fraldas, cadeiras de rodas ou outros;
Caso o paciente necessite de cadeiras de rodas **durante o deslocamento**, é indispensável que isso seja relatado no PTFD, **para informação prévia à empresa de transporte**;
O paciente cujo estado de saúde requeira o preenchimento do formulário de informações médicas (MEDIF), conforme normatização da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para deslocamentos aéreos comerciais deverá entregá-lo, devidamente preenchido/datado/assinado, à Gerência de TFD/SES, quando solicitado;
O paciente beneficiário do TFD Interestadual de Mato Grosso do Sul (ou seu responsável), imediatamente após retornar ao município de residência, deverá apresentar à respectiva SMS, documento expedido pela unidade de saúde que prestou o atendimento, onde conste o período de tratamento, bem como, os canhotos das passagens utilizadas, para fins de comprovação do TFD e evitar suspensão/cancelamento do benefício. A SMS procederá ao envio desses documentos à Gerência de TFD/SES;
Em caso de extravio dos bilhetes/canhotos deverá ser enviada a devida justificativa escrita à Gerência de TFD/SES e comprovante de comparecimento à Unidade de destino fora do estado;
Caso o embarque não ocorra no dia/horário previsto por motivo pessoal do paciente ou acompanhante, tal situação deverá ser

informada imediatamente e por escrito, à Gerência de TFD/SES e, caso seja necessário remarcar as passagens, o paciente e seu acompanhante arcarão com respectivas taxas e tarifas diretamente com a empresa (aérea ou rodoviária).

Quando o paciente necessitar retornar ao serviço fora do estado durante o prazo de validade do Laudo (01 ano) deverá apresentar novo PTFD e, o documento de confirmação do agendamento do tratamento em estabelecimento de saúde fora do estado, cumprindo os trâmites de encaminhamento descritos neste Manual.

Serão custeadas, preferencialmente, passagens rodoviárias convencionais. Ocasionalmente, poderão ser autorizadas passagens de ônibus tipo leito (devidamente justificadas) e, excepcionalmente, passagens aéreas. Estas últimas somente serão fornecidas para paciente cujo estado de saúde o impeça de realizar o deslocamento via terrestre, mediante apresentação de justificativa detalhada pelo médico assistente, que deverá comprovar, por meio de Laudo (conforme Anexo III) e exames complementares pertinentes, a gravidade do estado de saúde, documentos estes que serão submetidos à rigorosa análise por parte do médico autorizador do TFD, de acordo com o § 1° do Art. 4° da Portaria SAS/MS n° 55/1999.

A compra de passagens, bem como a efetivação da viagem, muitas vezes depende de condições externas à Gerência de TFD/SES (situação climática, disponibilidade de voos, compra de trechos específicos, companhias aéreas, etc.). Situações de exceção serão avaliadas com o objetivo de disponibilizar a melhor opção possível de atendimento.

A disponibilização de passagens rodoviárias aos usuários ocorre por meio de envio de localizador/código de reserva ao endereço eletrônico (e-mail) diretamente ao paciente ou por intermédio do respectivo NRS e SMS e entrega dos bilhetes nos guichês das empresas de ônibus, em nome do paciente e acompanhante, se for o caso. Quanto às passagens aéreas, o localizador/código de reserva é informado por meio de endereço eletrônico (e-mail) aos Núcleos Regionais de Saúde (NRS), SMS ou paciente, conforme o caso, a fim de agilizar a informação com menor risco de equívocos.

Caso ocorra qualquer intercorrência alheia à vontade do paciente/responsável, que impossibilite o embarque, como por exemplo, cancelamento de voo pela companhia aérea, alteração no agendamento do hospital de destino, doença/agravo, internação hospitalar, etc., o paciente ou acompanhante, com a máxima brevidade possível, deverá informar o ocorrido ao respectivo NRS/SMS e encaminhar o documento comprobatório à Gerência de TFD/SES.

O pagamento de Ajuda de Custo para Alimentação e Pernoite, somente será autorizado após análise do médico autorizador do TFD, com base nas normas vigentes e valor definido por meio de Portaria do Ministério da Saúde;

Conforme o § 4º do artigo 1° da Portaria SAS/MS nº 55/1999, é vedado o pagamento de Ajuda de Custo (alimentação e pernoite) a paciente encaminhado por meio de TFD que permaneça hospitalizado no município de referência, assim como não é disponibilizada ajuda de custo (alimentação e pernoite) ao acompanhante quando este permanecer junto ao leito do paciente durante a internação hospitalar;

A ajuda de custo é restrita ao período de deslocamento e de permanência fora do estado;

Somente será disponibilizada a modalidade de pagamento de Ajuda de Custo para Alimentação e Pernoite por meio de depósito em conta bancária em nome do paciente ou responsável ou ainda de terceiro, mediante *Autorização para Crédito em Conta Bancária de Terceiro*, conforme Anexo VII, devidamente preenchido e assinado, no qual deverão constar os dados bancários do beneficiário;

O pagamento de Ajuda de Custo para Alimentação e Pernoite será feito mediante a entrega do *Relatório de Atendimento Fora de Domicílio*, que deverá conter as informações mínimas conforme modelo descrito no Anexo V, anexando-se cópia dos dados bancários .

O valor a ser pago referente ao procedimento de Ajuda de Custo, definido pela Portaria SAS/MS nº 55/1999 será correspondente ao quantitativo de dias que o paciente (e acompanhante, se for o caso) permanecer fora do estado para TFD, não podendo ser superior a 31 (trinta e um) por mês;

De acordo com o Art. 7° da Portaria SAS/MS n° 55/1999, a necessidade de **acompanhante** deverá constar no pedido inicial pelo médico signatário do Laudo Médico para Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio, com justificativa da impossibilidade de o paciente se deslocar desacompanhado, o que será avaliado pelo médico autorizador do TFD.

Portanto, somente será permitido o pagamento de despesas para deslocamento de **acompanhante** nos casos em que houver indicação médica, justificando, no Laudo Médico para Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio, a impossibilidade de o paciente viajar desacompanhado, inclusive em caso de menores de 18 anos e maiores de 60 anos.

O acompanhante deverá ser parente consanguíneo, parente por afinidade ou pessoa de relação próxima e/ou responsável legal do paciente. Também deverá ser maior de idade e estar apto física e mentalmente para acompanhar o paciente. O acompanhante terá direito a passagens e Ajuda de Custo para Alimentação e Pernoite, observadas as disposições da Portaria SAS/MS n° 55/1999, demais normas afins do Ministério da Saúde e deste Manual.

A solicitação de mais de um acompanhante será rigorosamente avaliada pelo médico autorizador do TFD e deferida conforme cada caso.

Caso o paciente ou seu representante opte por incluir outro indivíduo na viagem, a SES/MS não se responsabiliza por essas despesas.

O acompanhante deverá permanecer no local de tratamento do paciente, fora do estado, ciente de que não pode retornar ao município de origem sem que esse seja liberado pelo médico (alta provisória ou definitiva). A Gerência de TFD/SES não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da substituição de acompanhante durante o TFD.

Havendo a intenção de troca de acompanhante, é necessário apresentar à Gerência de TFD/SES o formulário de Solicitação de Troca de Acompanhante (Anexo VIII), juntamente com o comprovante do próximo agendamento, além das cópias do CNS, CPF e RG do novo acompanhante. Não será permitida a substituição do acompanhante após a emissão dos bilhetes de passagem, exceto em caso de morte ou doença devidamente comprovadas por documento e, no máximo, em 48 (quarenta e oito) horas antes do embarque.

Quando o paciente tem direito a acompanhante durante o período de internação, em conformidade com legislação específica do SUS, como é o caso de menores de idade e idosos, o acompanhante (assim como o paciente) não receberá Ajuda de Custo para Alimentação e Pernoite, haja vista que, no valor da *diária de acompanhante*, custeada por meio da Autorização de Internação Hospitalar (AIH), estão incluídos a acomodação e o fornecimento das principais refeições.

As despesas passíveis de ressarcimento em caso de óbito do paciente, quando em TFD fora do estado são: preparação do corpo (tanatopraxia), urna e translado até o município de origem do paciente;

As despesas relativas a flores, túmulo, velório, dentre outros, não estão contemplados no ressarcimento de TFD;

No caso de óbito do paciente durante o TFD, o responsável deverá apresentar à Gerência de TFD/SES os seguintes documentos para solicitação de ressarcimento da(s) despesa(s):

Nota fiscal original referente à urna, preparação do corpo e trajeto do translado;

Cópia da Certidão de Óbito do paciente;

Declaração emitida pelo responsável ou acompanhante, de próprio punho, datada e assinada, informando: nome do paciente que veio a óbito, trajeto do translado, data e nome do hospital em que ocorreu o óbito, dados do beneficiário do ressarcimento (CPF/RG/Identificação do Banco/Agência/nº da conta bancária), valor da (s) despesa (s) descrita (s) no item "a" deste capítulo.

A Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) faz parte da estrutura organizacional do Ministério da Saúde e seu Regulamento Técnico foi reformulado por meio da Portaria SAS/MS nº 688, de 6 de abril de 2017. Segundo esse novo Regulamento Técnico, a CNRAC tem por objetivo intermediar a referência interestadual de usuários que necessitam de assistência de alta complexidade, considerando o caráter eletivo do atendimento e o elenco de procedimentos definido pela Tabela SUS com atributo CNRAC, providenciando o agendamento fora do estado por meio de um sistema informatizado disponibilizado pelo Ministério da Saúde;

Os casos passíveis de agendamento pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC), redefinidos por meio da Portaria SAS/MS nº 688/2017 (Cardiologia, Neurologia, Oncologia, Traumatologia e Ortopedia e os procedimentos cirúrgicos relativos à Cirurgia Bariátrica), devem ser cadastrados na Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/SES), sendo que a

Gerência de TFD somente procederá à liberação do benefício após a confirmação desse agendamento;
A Portaria SAS/MS 688/2017 também reformulou as regras para a Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC), instituída no âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde e que tem por objetivo planejar e organizar o fluxo assistencial de usuários que necessitam de procedimentos de alta complexidade com atributo CNRAC. A CERAC deve ser uma unidade operacional do Complexo Regulador Estadual e, no desempenho de suas funções, atuará como solicitante e/ou como executante;
Em Mato Grosso do Sul, a CERAC está vinculada à Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência (CERA) e desempenha as atribuições estabelecidas por meio da Portaria SAS/MS nº 688/2017 em âmbito estadual, fazendo interface com a CNRAC;
As solicitações de TFD para procedimentos de alta complexidade com atributo CNRAC só serão analisadas/autorizadas após entrega à Gerência de TFD/SES de documento oficial da CERAC/SES (com assinatura, carimbo, nome legível e matrícula do servidor responsável) informando a data e local de atendimento fora do estado.

Ressaltamos que todos os usuários estão cientes dessas normativas e que a Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Do Oeste e a Central de Regulação não se responsabiliza por laudos entregues fora do prazo e que não se responsabiliza pela compra das passagens quando a documentação for entregue fora do prazo e o TFD Estadual negar a disponibilização das passagens.
Sem mais para o momento, enviamos nossos mais altos votos de consideração e salientamos que estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 023/2017

ARILENE CIDRÃO ROSA
Coordenadora Central de Regulação
Decreto "P" 052/2019

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:C8497425

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 024/2018

Edital n. 024/2018 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2018, regido pelo Edital nº 007/2018, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2018, até a data de 18/10/2019:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
53	MARCOS ROBERTO VIEIRA	ACS VI	17	1º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de outubro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:395D0B13

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2.026/2019 PMSGO/GAB 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreto n° 2.026/2019 PMSGO/GAB 14 de outubro de 2019.

Autoriza a realização de Concurso Público para o quadro de pessoal das Secretarias Municipais, Autarquia e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público de provas e títulos para o Quadro de Pessoal das Secretarias Municipais, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a realização do Concurso Público de provas e títulos, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 14 de outubro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2CF00140

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2.027/2019 PMSGO/GAB 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreto n° 2.027/2019 PMSGO/GAB 14 de outubro de 2019.

Dispõe sobre Constituição e Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público para o quadro de pessoal das Secretarias Municipais, Autarquia e Fundação de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal das Secretarias Municipais, Autarquia e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Marileine Valentini Zanella, Marilza Grichoswski Pitchenin e Siluane Marla Dalri.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pela servidora Marileine Valentini Zanella.

Art. 3º À Comissão Organizadora compete o acompanhamento e fiscalização de todo o Concurso, devendo as decisões ser aprovadas pela maioria de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.010/2019.

São Gabriel do Oeste, 14 de outubro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CCE9C329

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 012/2019/FUNSAUDE
Processo administrativo nº 14646/2018
Pregão Presencial nº 005/2019
Processo Licitatório nº 010/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira, alínea "b" do contrato ora aditivado.
Objeto: Acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 1, 3, 10, 13, 15 ao 19, 22, 24, 29, 35, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 51, 52, 58, 59, 63, 70, 115, 116, 117, 119, 121, 123 a 128, 130, 131, 133 a 144, 147 do processo licitatório em epígrafe, respeitado o limite legal.
Acréscimo: Ao valor inicial atualizado do contrato que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica **acrescido** a quantia de R$ 31.119,31 (trinta e um mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos). Segue planilha contendo as quantidades licitadas e acrescidas, respectivamente:

Item	Descrição	Quantidade acrescida	V. Unitário	V. Total
1	AÇUCAR CRISTAL PACT 2KG	300	5,34	1602,00
3	ARROZ TIPO 1 AGULHA PCT 5KG	150	14,99	2248,50
10	CHA TOSTADO CX COM 200G	100	3,94	394,00
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	125	3,07	383,75
15	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 DE 1KG	250	6,00	1500,00
16	FEIJAO PRETO TIPO 1 DE 1KG	25	7,20	180,00
17	LEITE CONDENSADO 395GR	100	4,50	450,00
18	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1000ML	750	4,60	3450,00
19	LEITE DESNATADO LONGA VIDA 1000ML	50	4,44	222,00
22	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	150	2,78	417,00
24	MACARRAO PARAFUSO 500GR	50	2,99	149,50
29	OLEO DE SOJA	225	4,45	1001,25
35	ADOÇANTE 100ML	6	3,32	19,92
39	AZEITONA 330G	25	8,50	212,50
40	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400G	300	3,85	1155,00
43	CAMOMILA PCT 7G	100	1,45	145,00
44	CANELA EM PAU OU PO PCT	50	1,35	67,50
47	CRAVO DA INDIA 7G	25	1,80	45,00
48	CREME DE LEITE 200G	175	3,25	568,75
51	ENSURE PO 400G	15	67,48	1012,20
52	ERVA DOCE PCT 7G	125	1,30	162,50
58	MAIONESE 500G	75	4,39	329,25
59	MOLHO TOMATE 870G LATA	75	5,90	442,50
63	OREGANO PCT COM 7GR	37	1,45	53,65
70	SEMENTE DE LINHAÇA 200GR	5	7,40	37,00
115	ABACAXI KG	150	5,70	855,00
116	ABOBRINHA BRASILEIRA KG	150	4,15	622,50
117	ABOBRINHA CABOTIAN KG	75	2,65	198,75
119	ALHO COMM 500GR	175	8,99	1573,25
121	BANANA KG	125	2,99	373,75
123	BATATA INGLESA KG	375	3,19	1196,25
124	BERINJELA KG	50	4,99	249,50
125	BETERRABA	125	3,80	475,00
126	BROCOLIS	25	5,10	127,50
127	CEBOLA	175	3,45	603,75
128	CENOURA KG	300	3,60	1080,00
130	CHUCHU	150	4,20	630,00
131	COVE FLOR	25	6,97	174,25
133	LARANJA SOLTA	200	2,28	456,00
134	LIMÃO	50	4,99	249,50
135	MANDIOCA KG	150	5,99	898,50
136	MÇA KG	125	5,99	748,75
137	MAMÃO	100	4,98	498,00
138	MELÃO	100	4,89	489,00
139	MELANCIA	150	2,20	330,00
140	PEPINO	25	4,85	121,25
141	PIMENTAO	6	7,60	45,60
142	REPOLHO KG	62	2,72	168,64
143	TOMATE	300	5,90	1770,00
144	VAGEM	50	11,30	565,00
147	ARROZ INTEGRAL	12	30,90	370,80

Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Marcos Antonio Bastos de Almeida
Data de assinatura: 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DE2A1147

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 013/2019/FUNSAUDE
Processo administrativo nº 14646/2018
Pregão Presencial nº 005/2019
Processo Licitatório nº 010/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: Jean Carlos Lepamara 04623678946
Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira, alínea "b" do contrato ora aditivado.
Objeto: Acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 2, 4, 5, 8, 23, 27, 28, 30, 32, 38, 60 e 72 do processo licitatório em epígrafe, respeitado o limite legal.
Acréscimo: Ao valor inicial atualizado do contrato que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica **acrescido** a quantia de R$ 15.211,78 (quinze mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos). Segue planilha contendo as quantidades licitadas e acrescidas, respectivamente:

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade acrescida	V. Unitário	V. Total
2	APRESUNTADO FATIADO	12	23,70	284,40
4	CARNE BIFE PATINHO	375	21,80	8175,00
5	CARNE DE COSTELA MINGA BOVINA	125	15,99	1998,75
8	CARNE SUINA PERNIL KG	50	14,49	724,50
23	MACARRAO PENNE 500G	50	2,99	149,50
27	MUSSARELA FATIADA KG	37	32,99	1220,63
28	MOLHO DE SOJA FERMENTADO	25	9,70	242,50
30	PEITO DE FRANGO	250	7,98	1995,00
32	MACARRAO CONCHINHA	50	2,99	149,50
38	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	5	20,70	103,50
60	MASSA PARA LASANHA	25	4,50	112,50
72	VINAGRE FRASCO	25	2,24	56,00

Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Jean Carlos Lepamara
Data de assinatura: 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C7870F7C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 014/2019/FUNSAUDE
Processo administrativo nº 14646/2018
Pregão Presencial nº 005/2019
Processo Licitatório nº 010/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: Marciano Bortoli - EPP
Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira, alínea "b" do contrato ora aditivado.
Objeto: Acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 6, 7, 11, 21,

118, 120, 129, 164 e 165 do processo licitatório em epígrafe, respeitado o limite legal.
Acréscimo: Ao valor inicial atualizado do contrato que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica **acrescido** a quantia de R$ 27.218,00 (vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais). Segue planilha contendo as quantidades licitadas e acrescidas, respectivamente:

Item	Descrição	Quantidade acrescida	V. Unitário	V. Total
6	CARNE MOIDA DE AGULHA BOVINA KG	250	15,50	3875,00
7	CARNE BOVINA COXÃO DURO KG	375	21,77	8163,75
11	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO BELLO	625	7,95	4968,75
21	LEITE DE SOJA CX 1000ML YOKI	50	6,99	349,50
118	ALFACE	375	2,99	1121,25
120	ALMEIRÃO	50	2,99	149,50
129	CHEIRO VERDE (salsa e cebolinha - maço)	175	2,99	523,25
164	PÃO FRANCES 50G	500	8,34	4170,00
165	PAO DE LEITE 80G	300	12,99	3897,00

Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Marciano Bortoli
Data de assinatura: 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:307433C3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 015/2019/FUNSAUDE
Processo administrativo nº 14646/2018
Pregão Presencial nº 005/2019
Processo Licitatório nº 010/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: Bernardi Eireli - EPP
Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira, alínea "b" do contrato ora aditivado.
Objeto: Acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 9, 12, 25, 34, 41, 53, 57, 61, 65, 67, 77, 78, 145, 155, 156, 157 e 163 do processo licitatório em epígrafe, respeitado o limite legal.
Acréscimo: Ao valor inicial atualizado do contrato que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica **acrescido** a quantia de R$ 22.028,48 (vinte e dois mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Segue planilha contendo as quantidades licitadas e acrescidas, respectivamente:

Item	Descrição	Quantidade acrescida	V. Unitário	V. Total
9	CAFÉ TORRADO E MOIDE PCTE 500G	250	8,90	2225,00
12	FARINHA DE MILHO FUBA FINO	50	2,40	120,00
25	MARGARINA LIGHT 500GR	100	6,80	680,00
34	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	100	3,10	310,00
41	BOLACHA DOCE PCT 400GR	300	3,85	1155,00
53	FERMENTO QUIMICO EM PO	50	6,35	317,50
57	GARDANAPO DE PAPEL 23,5CMX23,5CM	500	1,75	875,00
61	MILHO VERDE 280GR-LATA	175	1,65	288,75
65	PAPEL ALUMINIO G ROLO COM 45CMX7,5	125	6,50	812,50
67	PAPEL FILME PVC	37	5,80	214,60
77	CANUDO SANFONADO PCTE COM 50 UN	25	5,00	125,00
78	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 2500UN	62	85,00	5270,00
145	OVOS VERMELHOS	125	7,00	875,00
155	MARMITEX COM 3 DIV EM ISOPOR 900ML	37	121,49	4495,13
156	MARMITEX COM 3 DIV EM ISOPOR 750ML	25	97,00	2425,00
157	MARMITEX ISOPOR Nº 8CX COM 50UN	25	65,00	1625,00
163	FAROFA PRONTA SEM PIMENTA PCT1KG	25	8,60	215,00

Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Volmir Antonio Bernardi
Data de assinatura: 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A3D45802

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO

Termo aditivo nº 003/2019
Contrato Administrativo nº 082/2019
Processo Administrativo nº 1353/2019
Processo Licitatório nº 045/2019
Tomada de Preços nº 002/2019
Contratante:Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Conservil Construções e Serviços Eireli
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original, referente a *"execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas, quais sejam, Ana Zanella Nicaretta, Pedro Nicaretta e Dionísio Moscon, no Bairro Primo Mafissoni, com Convênio de Repasse nº 845127/2017/MCidades/Caixa, Processo Nº 2629.1039191-46/2017 e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito"***,** por um novo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data final prevista para seu encerramento.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como nas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Otávio Schrader de Oliveira
Data da assinatura: 27 de setembro de 2.019

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:5BFFDB0F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2019
Contrato Administrativo nº 082/2019
Processo Administrativo nº 1353/2019
Processo Licitatório nº 045/2019
Tomada de Preços nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Conservil Construções e Serviços Eireli
Fundamento legal: Artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do contrato.
Objeto: Acréscimo de mais 5,16% (cinco inteiro e dezesseis centésimos por cento) no quantitativo do objeto contratado para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura e Trânsito, conforme justificativas que constam nos autos.
Do Acréscimo Contratual: Ao valor inicial atualizado do contrato que compõe o quantum da Cláusula Oitava do contrato fica acrescido **o valor de R$ 34.348,03 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e três centavos).**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Otavio Schrader de Oliveira.
Data de assinatura: 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:7186B25F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 116/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 116/2019, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se **vencedoras** as empresas: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP** para os itens: 6, 7, 13, 14, 20, 32, 83, 84, 120, 131 e 153, com o valor total de R$ 44.047,91 (Quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e noventa e um centavos). **EFICAZ SOLUÇOES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME** para os itens: 3, 35, 41, 56, 67, 78, 95 e 118, com o valor total de R$ 82.779,86 (Oitenta e dois mil,

setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **BERNARDI EIRELI EPP** para os itens: 4, 5, 9, 11, 12, 16, 19, 22, 23, 26, 34, 43, 44, 46, 58, 62, 69, 70, 71, 76, 90, 91, 98, 101, 104, 111, 119, 124, 127, 129, 140, 141, 154 e 156, com valor total de R$ 77.972,23 (Setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte três centavos). **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP** para os itens: 1, 21, 25 e 42, com valor total de R$ 70.274,75 (Setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **COMERCIAL K & D LTDA EPP** para os itens: 33, 50, 59, 60, 61, 72, 73, 74, 75, 103, 106, 107, 109, 112, 128, 139, 142 e 144, com valor total de R$ 59.462,56 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois e cinquenta e seis centavos). **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** para os itens: 8, 10, 28, 40, 47, 48, 51, 53, 63, 64, 66, 88, 89, 96, 108, 110, 123, 126, 134, 138, 145, 147, 148 e 157, com valor total de R$ 45.429,03 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte nove reais e três centavos). **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP** para os itens: 17, 18, 52, 54, 57, 68, 86, 113, 122, 133, 135, 136 e 137, com valor total de 32.441,76 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). **KATIA REGINA FERNANDES EPP** para os itens: 2, 24, 77, 80, 81, 82, 125, 149 e 150, com valor total de R$ 100.861,69 (Cem mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** para os itens: 15, 27, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 45, 49, 55, 65, 79, 85, 87, 92, 93, 94, 97, 99, 100, 102, 105, 114, 115, 116, 117, 121, 130, 132, 143, 146, 151, 152 e 155, com valor total de R$ 63.137,81 (Sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Outubro de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D4C0932A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 119/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 119/2019, que tem por objeto **contratação de Empresa para fornecimento de refeições aos pacientes do Município de são Gabriel do Oeste que realizam tratamento de Saúde/hemodiálise, no Município de Campo Grande/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se Vencedora a empresa **OCAMPO & FERREIRA LTDA** para todos os itens, com o valor total de R$ 50.310,00 (Cinquenta mil, trezentos e dez reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Outubro de 2019.

POLIANA DE OLIVEIRA GOMES -
Pregoeira

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7C7EA0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 120/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 120/2019, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **contratação de empresa Especializada em Serviço de Audiologia para realizar o exame de Teste da Orelhinha que compreende os exames de "Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de observação de comportamento infantil", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **Centro de Desenvolvimento em Psicologia e Fonoaudiologia Ltda ME** para todos os itens, com o valor total de R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Outubro de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:255C663E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 122/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 122/2019, que tem por objeto à Seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a aquisição de materiais e equipamentos, tubos, conexões, soft, conjunto moto bomba e congêneres, para modernizar quadros de comandos e acionamento de bombas, nas UTAS 2, 3 e 8, em conformidade com o Termo de Referência, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo VIII, sagrou-se vencedoras as empresas:

Koloski & Figueiredo Ltda - EPP	Itens: 2, 3, 4 e 9	R$ 16.951,00
Vomir Antonio Bernardi Eireli ME	Itens: 1, 5, e 8	R$ 20.227,00
CAMPOTEL Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.	Item: 7	R$ 55.860,00
FLUXO Eletrônica Industrial Ltda.	Item: 6	R$ 19.400,00

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de outubro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5322A13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 394/2019

Decreto "P" nº 394/2019 PMSGO-GAB 15 de Outubro de 2019.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração – 08 horas / diárias, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do servidor ***DIRCEU GUEDIN***, matrícula 14, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 193.505.667-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 15/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de outubro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AD19AF0A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 086/2019

PORTARIA Nº 086/2019 - SAAESGO - 16 de outubro de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ BARRETO FILHO**, nomeado para o Cargo de Técnico de Serviços Públicos, na função de Administrador em 01 de agosto de 1983, para ser responsável pelo Setor de Dívida Ativa.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:12BCCF99

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 026/2019
Dispensa de Licitação nº 094/2019
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS - SAAE.
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.
Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV) através de operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso XIII do, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Dotação Orçamentária:
021400 - SAAE
17.122.0005.2051 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estagiários.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor: O valor total contratado consiste na importância de **R$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais),** com vista na **Cláusula Sexta do contrato**, nos autos.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será por 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. Podendo o contrato em epígrafe ser prorrogado por igual período, com fulcro no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Claudio Rodrigo de Oliveira.
Data da assinatura: 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:5D87E3C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC 148-19 PP 40-19 - SRP FUNILARIA E PINTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 040/2.019, Processo Adm. n° 148/2019, Registro de Preços, pelo tipo de menor preço por item, em favor da empresa: FABIANO MELO ALVES 32164389883 - ME, CNPJ. nº 21.992.910/0001-78, vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais), REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa para execução de manutenção reparadora, FUNILARIA E PINTURA, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, em atendimento aos veículos e maquinas pertencentes à frota da administração pública municipal, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 16 de Outubro de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7BEA67C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 148-19 PP 40-19 - SRP FUNILARIA E PINTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 040/2.019, Registro de Preço, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: FABIANO MELO ALVES 32164389883 - ME, CNPJ. nº 21.992.910/0001-78), REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa para execução de manutenção reparadora, FUNILARIA E PINTURA, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, em atendimento aos veículos e maquinas pertencentes à frota da administração pública municipal.

Selvíria - MS, 16 de Outubro de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7844EBD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO** a partir de 11 de Outubro de 2019, o cargo de Provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor AVELINO MARTINS DE QUADROS, em virtude do seu falecimento em 11/10/2019, conforme Certidão de óbito: Matrícula: 06218201552019400008087000288741 - Serviço Notarial e de Registro Civil Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:EE3CE0DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
NOTIFICAÇÃO Nº 030/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2019

Ao(À)Excelentíssim(o) Senhor(a)
Nathalia Nunes Oshiro – ME
Representante
Renan Nunes Osiro
Rua Paraiba, n°267 Centro, Sidrolândia/MS

Processo Administrativo nº 4803/2014
Pregão Presencial n° 100/2014

É dever da Administração prever no ato convocatório e no contrato a aplicaçãode multa por atraso injustificado na execução do objeto contratado. Tal previsão está na ata registro de preço 04/2017 cláusulas nona item 8.1 incisos I a III, item 8.2, 8.3 incisos I a III e item 8.4 incisos I a IV.
Aplicação de multa não impede a Administraçãode rescindir o contrato e de impor simultaneamenteao contratado penas de advertência, suspensãotemporária ou declaração de inidoneidade.
Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas aocontratado as sanções a seguir:

• Advertência;
• **Multa, de acordo com o previsto no contrato**;
• Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar
com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
• Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Na modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União,Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dossistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cincoanos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

• Deixar de celebrar o contrato;
• Deixar de entregar documentação exigida no edital;
• Apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
• não mantiver a proposta;
• falhar na execução do contrato;
• fraudar a execução do contrato;
• comportar-se de modo inidôneo;
• cometer fraude fiscal.

Percebe-se que o fornecedor está cometendo a falta de falhar na execução do contrato, sendo esta falta passível de punição com multa de 1% do valor global do contrato referente a linha 24 Fazenda Guaritá.
Conforme valor apurado acima, a empresa notificada deverá recolher ao cofre público municipal no prazo de cinco (05) dias, o valor de R$1.371,86 (um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) a título de multa de 1%.
Diante de todo o exposto, determino a aplicação da multa acima estipulada, nos termos do art. 81 da Lei n° 8.666/1993 e 7° da Lei 10.520/2002 e §6° da cláusula 7° do Contrato Administrativo n° 019/2015. O não cumprimento desta notificação, ensejará na abertura de processo de punição da empresa e posterior inscrição no cadastro nacional de empresas inidôneas da Controladoria Geral da União (CGU), bem como ensejará também a aplicação de pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar coma Administração Pública deste município, enquanto não adimplida a obrigação.
Dê-se ciência à interessada, oportunizando lhe prazo para recurso, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se.

Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se.

ÀQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:C1E354EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/SEGOV

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GEOVANI JUSTINO MARCOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado (a) na Secretaria de Governo com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GEOVANI JUSTINO MARCOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BDE664B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 630/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

"Tornar sem efeito a Portaria que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 595/2019, de 01 de outubro de 2019, que exonerou o servidor **MAICON DE BRITO DOS SANTOS.**
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de outubro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:880DB4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 629/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Que concede Progressão Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder Progressão Horizontal, conforme Plano de Cargos e Carreiras do Município, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
126-1	Fabio Roggia	Odontólogo 20h	J	K
6222-1	Sandra Cabanha	Aux. de Consultório Dentário	C	D

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos quinze dias do mês de outubro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:014D2551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº012/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARLETE MENDONÇA VIEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 012/2019/SEAS**,** celebrado entre as partes em 01/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLETE MENDONÇA VIEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F429367A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº013/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CARMEM OLIVEIRA DOS SANTOS RABERO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 013/2019/SEAS**,** celebrado entre as partes em 01/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CARMEM OLIVEIRA DOS SANTOS RABERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4E1BFF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº014/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 014/2019/SEAS**,** celebrado entre as partes em 01/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:81D225B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº015/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCELLE DE SOUZA MATOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 015/2019/SEAS**,** celebrado entre as partes em 01/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELLE DE SOUZA MATOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E1488609

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº016/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA RAFAEL CANDIDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 016/2019/SEAS**,** celebrado entre as partes em 01/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA RAFAEL CANDIDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E8F987C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº017/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 017/2019/SEAS**,** celebrado entre as partes em 01/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1747A2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº018/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA COUTINHO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 018/2019/SEAS**,** celebrado entre as partes em 01/04/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA COUTINHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FEBCE18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº040/2019/SEAS

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): FLAVIA DINIZ DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº040/2019/SEAS** firmado em 18/07/2019 para exercer a função de Assistente Administrativo.

Sidrolândia-MS, 14 de Outubro de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FLAVIA DINIZ DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DE620E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 03/10/2019, com início às 07:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 1.988.771,14 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais, e quatorze centavos) as licitantes: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., DECOM COM. EQUIP. PROD. ODONT. MED. HOSP., ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME, COM COMERCIO ASSIT. ASSIST. TEC HOSPITALAR ERIRELI-ME, DUBOM DIST. MAT. MEDICO HOSP. EIRELI-ME, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIREI-ME, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS.

Sidrolândia – MS, 16 de outubro de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FDD4A2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação do Aviso de Licitação.

Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5248/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

Leia se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5248/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

Sidrolândia – MS, 16 de outubro de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:567ED0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

PROC. ADM. Nº 3002/2018
CARTA CONVITE 017/2018

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: CASSIO ALVARES CARDOSO 02501551176

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 112/2018, em concordância com Art.65, B, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 112/2018 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 112/2018, Processo Administrativo n.º 3002/2018, que passara de R$ 8.205,00(oito mil duzentos e cinco reais) mensal

para 6.974,25(seis mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
10000- Recursos Ordinários

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 112/2018, Processo Administrativo nº 3002/2018.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: CASSIO ALVARES CARDOSO 02501551176

SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3CBE74AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017

PROC. ADM. Nº 1909/2017
PREGÃO : 044/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: DENIS LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto supressão inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo Contrato Administrativo nº 054/2017, conforme constante art. 65, B, § Iº da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 054/2017 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 054/2017, Processo Administrativo n.º 1909/2017, que passara de R$ 2.550,00(dois mil quinhentos e cinquenta reais) mensal para 2.167,50(dois mil cento e sessenta e sete reais).

0214 – Fundação Municipal de Cultura
021408 - Fundação Municipal de Cultura
13.392.1500-2.275 – Manutenção das Atividades Culturais do Município
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0.1.00 – Fonte de Recurso

Fica inalterado o valor inicial previsto na Cláusula Quarta do Processo Administrativo nº 1909/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 054/2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: DENIS LOPES.

Sidrolândia/ MS, 16 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:328783D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 254/2019

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 30/09/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE FRAUDAS INFANTIS E GERIATRICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", agendado para dia 16 de outubro de 2019, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaopmsidrolandia@gmail.com.

Sidrolândia, 16 de outubro de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5021E7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

PROC. ADM. Nº 1355/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMETO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, conforme disposições contidas no art. 65, B, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 08/2019 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 08/2019, Processo Administrativo n.º 1355/2019, que será feito abatimento na emissão da nota fiscal.

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 - PODER EXECUTIVO
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
18.541.1206.2375 – Coleta, tratamento e destinação final do lixo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 08/2019.

Sidrolândia – MS, 13 de setembro de 2019.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratada: ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMETO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D7FC0DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

PROC. ADM. Nº 1921/2019
INEXIGIBILIDADE : 002/2019

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 012/2019, em concordância com Art.65, B, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 012/2019 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 012/2019, Processo Administrativo n.º 1921/2019, que passara de R$ 7.000,00(sete mil reais) mensal para R$ 5.950,00(cinco mil novecentos e cinquenta reais).

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 - PODER EXECUTIVO
02.04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.062.3000.2236 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
100 Fonte

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 012/2019.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sidrolândia-MS, 16 de setembro de 2019

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7F9A9188

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2018

PROC. ADM. Nº 1395/2018
CARTA CONVITE: 009/2018

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: IVR INFORMÁTICA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo nº 0042/2018, conforme constante art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 042/2018 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Permanece inalterado o valor estabelecido pela Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 042/2018, Processo Administrativo nº 1395/2018.

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.40- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação
10000- Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0042/2018.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: IVR INFORMÁTICA LTDA ME

Sidrolândia-MS, 09 de Setembro 2019

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6AFE6B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015

PROC. ADM. Nº 1148/2015
PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: JOSÉ RODRIGUES SERVIÇOS DE COLETA- ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor ao contrato, conforme disposições contidas no art. 65, B, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
O prazo do Contrato Administrativo nº 007/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 075/2015, Processo Administrativo n.º 1148/2015, que passara de R$ 7.015,00(sete mil e quinze reais), mensal para R$ 5.962,75(cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

0212- Secretaria Municipal de Infraestrutura
021201– Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.1200.2007 – Manut.das atividades da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 - Fonte
As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 075/2015.

Sidrolândia - MS, 13 de Setembro de 2019.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratada: JOSÉ RODRIGUES SERVIÇOS DE COLETA- ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:117FEFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016

PROC. ADM. Nº 2976/2016
PREGÃO : 021/2016

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 038/2016, em concordância com Art.65, B, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 038/2016 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 038/2016, Processo Administrativo n.º 2976/2016, que passara de R$ 40.625,00(quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensal para 34.531,25(trinta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
10000- Recursos Ordinários

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 038/2016.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP.

Sidrolândia-MS, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:882F5D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

PROC. ADM. Nº 960/2017
CARTA CONVITE 006/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: LOGOS CONSULTORIA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 032/2017, em concordância com Art.65, B, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 032/2017 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 032/2017, Processo Administrativo n.º 0960/2017, que passara de R$ 2.125,00(dois mil cento e vinte e cinco reais) mensal para 1.806,25(um mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
10000- Recursos Ordinários

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 032/2017, Processo Administrativo nº 960/2017.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: LOGOS CONSULTORIA LTDA ME.

SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:49089F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

PROC. ADM. Nº 1008/2017
PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 007/2017, em concordância com Art.65, B, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 007/2017 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 007/2017, Processo Administrativo n.º 1008/2017, que passara de R$ 13.000,00(treze mil reais) mensal para 11.050,00(onze mil e cinquenta reais).

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
10000- Recursos Ordinários

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 07/2017, Processo Administrativo nº 1008/2017..

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP

SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:76C7E2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

PROC. ADM. Nº 1115/2017
TOMADA DE PREÇO 001/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 026/2017, em concordância com Art.65, B, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 026/2017 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 026/2017, Processo Administrativo n.º 1115/2017, que passara de R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais) mensal para 21.420,00(vinte e um mil quatrocentos e vinte reais).

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Trib. e Gestão Est. SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Trib. e Gestão Est. SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.35- Serviços de Consultoria
10000- Recursos Ordinários

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 026/2017, Processo Administrativo nº 1115/2017.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA LTDA EPP

Sidrolândia/ MS, 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:810F080B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

PROC. ADM. Nº 1685/2018
CARTA CONVITE Nº 012/2018

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: ODINEI ROMEIRO DE OLIVEIRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, conforme disposições contidas no art. 65, B, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 089/2018 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 089/2018, Processo Administrativo n.º 1685/2018, que passara de R$ 6.410,00(seis mil quatrocentos e dez reais) mensal para 5.448,50(cinco mil quatro e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

02.12– SECRETARIA DE ENFRAESTRUTURA
04.122.1200.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Infraestrutura
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 - Fonte

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 089/2018.

Sidrolândia – MS, 09 de setembro de 2019.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratada: ODINEI ROMEIRO DE OLIVEIRA – ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F55A1554

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

PROC. ADM. Nº 2004/2019
CARTA CONVITE : 005/2019

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: CARLOS PAEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto supressão do Contrato Administrativo nº 038/2019, conforme constante art. 65, B, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 038/2019 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 038/2019, Processo Administrativo n.º 2004/2019, que passara de R$ 5.550,00(cinco mil quinhentos e cinquenta reais) mensal para 4.717,50(quatro mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.90.35 – Serviço de Consultoria
10000- Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 038/2019.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: CARLOS PAEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Sidrolândia-MS, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0A62D386

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5926/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº

8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando "AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORÁRIODA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **29 de outubro de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 16 de outubro de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:34B2C3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017

PROC. ADM. Nº 1404/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 023/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 033/2017, em concordância com Art.65, B, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 033/2017 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 033/2017, Processo Administrativo n.º 1404/2017, que passara de R$ 32.600,00(trinta e dois mil e seiscentos reais) mensal para 27.710,00(vinte e sete mil setecentos e dez reais).

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte: 0.1.00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 033/2017, Processo Administrativo nº 1404/2017.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI – ME.

Sidrolândia/ MS, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:29B936B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PROC. ADM. Nº 0541/2018
PREGÃO : 013/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: WV ENGENHARIA, PERICIAIS E AVALIAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 03/2018, em concordância com Art.65, B, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 03/2018 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 03/2018, Processo Administrativo n.º 0541/2018, que passara de R$ 15.000,00(quinze mil reais) mensal para 12.750,00(doze mil setecentos e cinquenta reais).

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2018.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: WV ENGENHARIA, PERICIAIS E AVALIAÇÕES LTDA - ME

Sidrolândia-MS, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CC1ADD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO

Por força do Decreto Municipal Nº 156/2019 de 05 de setembro de 2019, que estabelece medidas de contenção de despesas e de ajuste fiscal no âmbito da Prefeitura e suas Secretarias e considerando as disposições constantes na lei complementar N 101/2000 (LRF) e lei municipal 1926 de 25 de junho de 2018 (LDO);

Por determinação da Comissão de Acompanhamento do Decreto, composta pelos servidores: CLAYTON LOPES ORTEGA, RENATO DA SILVA SANTOS E VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ, fica a empresa detentora do contrato de **prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Sidrolândia, abrangendo: serviço de coleta transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares; serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos do serviço de saúde; serviço de coleta seletiva e serviço de varrição manual de sarjeta, em vias e logradouro públicos, na região do quadrilátero centraldo municípiode Sidrolândia**, intimada para no prazo de 48

horas, à comparecer ao Departamento de Licitações para assinatura do termo aditivo de supressão ao contrato em referência.

Após o prazo estipulado, o não comparecimento das empresas implicará na aceitação das disposições do Decreto Municipal 156/2019, bem como acatamento da decisão desta comissão, respeitado o direito ao pedido de rescisão contratual das empresas.

CLAYTON LOPES ORTEGA
Secretário M. de Governo e Desburocratização

RENATO DASILVA SANTOS
Secretário M. de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Diretora de Finanças

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:27D2AAF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N° 892 SONORA-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Sonora – MS, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – FUNPREV – Fundo de Previdência Social de Sonora.

O Prefeito Municipal de Sonora - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sonora, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Sonora, MS, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo Municipal de Previdência Social - FUNPREV, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até Agosto de 2018 observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º - Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IGPM, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, com dispensa de multa.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IGPM, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento com dispensa de multa.

Art. 4º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IGPM, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IGPM, acrescido de juros simples de 1,00% (um por cento) ao mês e multa de 2,00% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:129A4D66

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 690 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANA CAROLINA TEODORO DE OLIVEIRA** como Fiscal de Contratos da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, em substituição a servidora Sandra Asna Ibrahim.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de outubro do corrente ano.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:E961BF1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA SANTI BRAMBILA NANTES – MEI** – DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de 20(vinte) Banheiros Químicos sendo 10 (dez) Masculinos e 10 (dez) Femininos para atendimento da demanda de eventos das secretárias deste Município. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÕES: 2.008 – Manutenção das atividades de Secretária de Administração; 2.081 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente; 2.057 – Manutenção das Ações do FMAS; 2.027 - Manutenção com Encargos do Dept° de Esporte e Lazer. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudinei Santi Brambila.

Taquarussu - MS, 16 de outubro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:B529C403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DO LEILÃO N° 001/2019.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade LEILÃO n° 001/2019.
Objeto: Alienação de 07 (sete) Veículos (Ônibus e Vans) pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Taquarussu - MS inservíveis para a Administração Municipal, conforme o Anexo I do Edital.
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 05 de Novembro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122.

Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/ transparência.

Taquarussu-MS, 16 de Outubro de 2019.

MARILDA CARVALHO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:A74B061D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 240/2019

Dispõe sobre promoção horizontal do servidor público municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Digital nº 686/2019 de 05/09/2019, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover promoção horizontal do servidor público municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de outubro/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
36501	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	JARDINEIRO	04/05/2004	C	D

Taquarussu - MS, 14 de outubro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Oseias José da Cruz
Código Identificador:B6D5662A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 430 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, **ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Padrão XII, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de Outubro de 2019.

TERENOS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 16.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:57533C95

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 35/2019

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 17/10/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;

Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: Médico Veterinário

Inscr.	Nome	Coloc.
69105	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	01

TERENOS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:51282A87

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os Munícipes a participarem da Audiência Pública, para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; **a realizar-se no próximo dia 25 de Outubro de 2019, com início às 09:00 horas no Centro Cultural Senador Ramez Tebet sito na Rua Dom Aquino, nº 30, Centro, deste Município.**
Contamos com a presença de todos.

Terenos-MS, 10 de Outubro de 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:DCC9BD30

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 415/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS – IAPESEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em conformidade com a Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, que alterou a portaria MPS/GM nº. 519 de 24/08/2011, regulamentado pelo Decreto nº. 3236 de 15 de Outubro de 2012, artigo 3º. os membros do Comitê de Investimento no âmbito do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM conforme abaixo:

Cleber de Amorim Borges – Diretor Presidente;
Abnezer Bezerra de Almeida – Diretor Financeiro – Gestor;
Irenice Rodrigues Vieira – Representante Conselho Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 2019, revogando as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 107 de 10 de Abril de 2014.

Terenos-MS, 30 de Setembro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.09.2019

HASLAN PISCIOTATTO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:023ECEB6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 240/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação e cessão de link de internet de 100 Mbps dedicado (100 Mbps de download e 100 Mbps de upload) para atender o Projeto Cidades Digitais de distribuição de link via fibra óptica para o Município de Terenos, conforme Termo de Referência do Edital**. Data/Local: 30 de Outubro de 2019, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com, ou através do link http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos.** Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos/MS, 16 de Outubro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:210F2F8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA BENICIO MEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos para o sistema de controle de acesso da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO: Vigência a partir da data de sua publicação com o termino em 14 de novembro de 2019.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Material de Consumo
CENTRO DE CUSTO: 33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Ivanir Benicio Da Silva Meira

Três Lagoas/MS, 16 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:12D9DC46

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 145/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BENICIO MEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP.

PORTARIA Nº. 145/2019

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BENICIO MEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor RANGEL PETTERSON DA SILVA, nomeado como Analista Técnico Administrativo II, matrícula: 610 e CPF nº. 029.583.221-57, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor MARCELO MUNIZ DE FREITAS, nomeado como técnico de computadores, matrícula: 569 e CPF nº. 600.836.381-72, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 68/2019 – Processo nº. 176/2019 – Firmado junto à **EMPRESA BENICIO MEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos para o sistema de controle de acesso da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 16 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9CCE0345

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019/CMTLS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS FELISARI & CIA LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019/CMTLS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
FELISARI & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixa para arquivo permanente e envelope saco pardo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS**.**

RATIFICAÇÃO VALOR:
Aditivar o valor do contrato em 8,% (oito vírgula trinta por cento) do valor, sendo o valor de R$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta);

AMPARO LEGAL: Dispositivos Art. 65, I, b, § 1º da lei 8666/93.
.
ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Fabio Felisari (representante legal).

Três Lagoas/MS, 16 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B8E11CB2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016/CMTLS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016/CMTLS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados no gerenciamento, consolidação e publicação on-line dos atos oficiais de efeito externo (leis orgânicas, leis complementares, leis ordinárias, regimento interno, decretos legislativos e resoluções) deste município na rede mundial de computadores – internet.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12(doze) meses, com data inicial em 24/10/2019 e final em 23/10/2020.

O valor desse termo aditivo é de R$ 7.909,56(sete mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Dispositivos art 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Lei nº 10.192/01.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
CARLITO MELLO DE LIZ (representante legal).

Três Lagoas/MS, 16 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4A2A52FC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2019
PROCESSO Nº 181/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2019

PROCESSO Nº 181/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 181/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 21/10/2019 A 25/10/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 16/10/2019 / Nº 577 / VALOR (R$) 3.850,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 16 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DBAD8260

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 226 DE 14 DE OUTUBRO 2019.

"DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 ESTABELECENDO NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, NO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e considerando:

· as normas estabelecidas na Lei n°4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/2000, quanto ao encerramento de exercício;
· as providências a serem adotadas para o encerramento do exercício de 2019 e elaboração do balanço anual em atendimento às exigências contidas nas normas contábeis, em especial no MCASP/2019 – Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
· a necessidade de estabelecer prazos para procedimentos de execução orçamentária, processos licitatórios, pagamento de fornecedores, e aquisição de bens e serviços:

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Art.1º A realização de processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços neste exercício de 2019 obedecerão aos seguintes prazos limites:

I. Fica vedado a partir de 29 de novembro/2019 a abertura de novos processos licitatórios nas modalidades tomada de preços, concorrência, leilão, cartas convites e pregão para aquisições a serem realizadas neste exercício de 2019;

II. Fica vedada a aquisição de bens e contratação de serviços por compra direta para aquisições a serem realizadas neste exercício de 2019, a partir de 29 de novembro de 2019;

Art. 2º Fica determinado aos Secretários Municipais e dirigentes de Fundos e demais órgãos da administração indireta que encaminhe até 25 de outubro de 2019 à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle os pedidos de aquisição de bens e serviços a serem adquiridos neste exercício, de forma que o setor possa iniciar os procedimentos licitatórios.

§ 1º. Para o exercício de 2020 os pedidos de aquisição de bens e serviços deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle até 01 de novembro de 2019 e poderão, após análise, ter seu procedimento licitatório iniciado até 20 de dezembro de 2019.

§ 2º. Os pedidos de aquisição de bens e serviços que não obedecerem o prazo estipulado no Parágrafo anterior, deverão ser encaminhados mediante a justificativa da secretaria solicitante, para análise da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

CAPÍTULO II
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3°. O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2019 deve observar os preceitos constantes neste Decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2° da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4°. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os procedimentos de praxe para a efetivação dos empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Seção I
DO EMPENHO DA DESPESA

Art. 5º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia 22 de novembro de 2019.

Art. 6º. O prazo máximo para emissão de notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 03 de dezembro de 2019, após esta data não será permitida sua emissão.

Parágrafo único. A vedação de emissão de empenho de despesa estabelecido no *"caput"* tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, precatórios, débitos autorizados em conta corrente, despesas com energia elétrica, abastecimento d`água e telefonia, despesas necessárias para cumprimento de índices constitucionais, contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até 29 de novembro de 2019 e compromissos resultantes de Convênios, Termos

de Ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação.

Art. 7º. O prazo máximo para emissão de Autorização de Fornecimento – AF à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 06 de dezembro de 2019, após esta data não será permitida sua emissão.

Seção II
DO PAGAMENTO

Art. 8º A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:
I. O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra orçamentárias, será realizado até o dia 17 de dezembro de 2019;
II. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro de 2019 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União e pagamento da folha de servidores serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2019;
III. Os pagamentos de despesas no mês de janeiro de 2020 serão realizados a partir do dia 15 de janeiro de 2020, a exceção para os tributos com o prazo fixado antes de janeiro de 2020 e os pagamentos dos serviços que por sua natureza não permitam interrupção, que poderão ser autorizados, após análise, pela Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

Art. 9º Fica determinado o dia 10 de dezembro de 2019 como data limite para os órgãos da administração municipal entregarem as notas fiscais e ou recibos para conferência e liquidação.

Parágrafo único. As notas fiscais emitidas após esta data deverão ser processadas no início do exercício de 2020.

Art. 10 Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar, até o dia 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O dispositivo no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 11 As despesas de diárias de pessoal necessárias até 31 de dezembros deverão ser pagas até o dia 10 de dezembro de 2019.

Art. 12 A concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, fica limitado ao prazo de 10 de dezembro de 2019.

Art. 13 Os responsáveis por Suprimento de Fundos nos termos do Art. 68 da Lei 4320/64 em conjunto com a Lei Municipal nº 2.092 de 31 de outubro de 2006, deverão efetuar o recolhimento dos saldos aplicados e apresentar a prestação de contas ao setor de Controle Interno até o dia 13 de dezembro de 2019, exceção feita, quando o suprimento for concedido ao motorista de ambulância.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 14 Os Secretários Municipais deverão rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2019, encaminhando à Secretaria de Finanças, Receita e Controle até 22 de novembro de 2019, de forma a anular os empenhos do orçamento vigente.

Art. 15 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos à Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10 .028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 16 As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I - restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

§ 1º Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

§ 2º Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2019, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal.

Art. 17. Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I - Compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II - Amortização e encargos da dívida;

III - Serviços públicos considerados de natureza continuada;

IV - Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 18 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 19 O Setor de Contabilidade providenciará até 31 de dezembro de 2019, o cancelamento dos sados de Restos a Pagar Não Processados, relativos aos exercícios anteriores, que não serão executados.

CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 20 Poderá o Prefeito determinar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2019, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2019.

CAPÍTULO V
DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 21 O Departamento Jurídico deverá apresentar ao final do exercício financeiro de 2019 a relação nominal dos precatórios judiciais para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2019, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CAPÍTULO VI
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 22 O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quando ao crédito à receber registrado no balanço patrimonial de 2019 do Município, tanto no âmbito administrativo como no judicial.

Art. 23 Cabe ao setor responsável o levantamento da dívida ativa tributária e não tributária do Município para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas de 2019.

CAPÍTULO VII
CRÉDITOS À RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 24 Fica autorizado os setores competentes, mediante parecer jurídico, adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2019.

CAPÍTULO VIII
DOS INVENTÁRIOS

Art. 25. Cabe ao setor responsável o levantamento real do patrimônio, para fins de registros contábil, conforme as normas estabelecidas no MCASP.

Art. 26. Deverá ser entregue ao setor contábil o relatório dos inventários de almoxarifado e patrimônio, devidamente assinados pelo responsável, até 10 de janeiro de 2020.

CAPÍTULO IX
DA DESPESA DE PESSOAL

Art. 27 As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar a programação de pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

I. até o dia 06 de dezembro de 2019 o Setor de Pessoal deverá encaminhar a folha da segunda parcela do décimo terceiro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento;
II.até o dia 16 de dezembro de 2019 o Setor de Pessoal deverá encaminhar a folha do mês de dezembro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Os Secretários Municipais deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle até 15 de janeiro de 2020 o relatório das atividades realizadas em 2019, com as metas alcançadas no período.

Art. 29 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste decreto.

Art. 30 Os casos excepcionais, poderão ser autorizados, após análise, pela Secretaria de Finanças, Receita e Controle.

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 14 de outubro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0021070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 022/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Editais nº 001/2014 e 001/2018."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015 e Concurso Público 2018 – Edital 006/2019, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 17 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 17 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Capitão Olinto Mancini, 566 – Centro, conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias simples acompanhadas do Documento Original:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
b) Carteira do Conselho de Classe;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
g) CPF;
h) PIS/PASEP;
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
m) 02 Fotos 3x4.
n) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)
o) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de outubro de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 022/2019

Cargo: Engenheiro Civil			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
015194	RICARDO BAREA	135,00	13

Cargo: Técnico de Informática Financeiro			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
031568	FELIPE MUNHOS LIMA DE OLIVEIRA	126,50	3

Cargo: Técnico Cadista			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
013585	JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	157,00	5

Cargo: Auxiliar de Farmácia			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
026927	BEATRIZ PEREIRA	179,00	5

Cargo: Técnico Administrativo - Plantonista			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
	BÁRBARA LOPES DE OLIVEIRA	112,00	32

Cargo: Cirurgião Dentista - 40 h/s			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
016895	BRUNO VELOSO ROCHA	120,00	36

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1EA33CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10151/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 236/2019

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 159/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial n° 141/2019
Contrato nº 236/2019 – Firmado junto com a empresa EMD CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO:"Aquisição de bancos anatômicos de concreto para Praças e Jardins, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; o servidor Joaquim Kioshi Yamamoto, portador da cédula de identidade RG nº 511016 SSP/SP, ocupante do Cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas como **Fiscal Titular** e o servidor Pedro Adalberto Ferreira Nunes, portador da cédula de identidade RG nº 104280 SSP/MT, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Política Pública como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de outubro de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Joaquim Kioshi Yamamoto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Pedro Adalberto Ferreira Nunes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9AFC63D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10162/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos Empenhos 3394/2019, 3406/2019, 3407/2019, 3396/2019, 3401/2019, 3404/2019, 3405/2019, 3397/2019, 3398/2019, 3399/2019, 3400/2019, 3403/2019, 3445/2019, 3393/2019, 3395/2019, 3402/2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Empenhos.

Processo Licitatório nº 143/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Empenhos abaixo firmado com as respectivas empresas:

3394/2019 - RKM-MÁQUINAS LTDA – EPP
3406/2019, 3407/2019, 3396/2019 - ESTOQUE COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI
3401/2019 - VIP's COM. E SERVIÇOS LTDA
3404/2019, 3405/2019, 3397/2019,3398/2019, 3399/2019 - RAFAEL H. P. BORGES – ME
3400/2019, 3403/2019 - LOPEZ & FILHOS COM. E SERVIÇOS LTDA
3445/2019, 3393/2019, 3395/2019 - ELECTROINOX COM. EQUIP. DE ELETR. EIRELI
3402/2019 - CASA E CAMPO AGROCOM. LTDA

Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), para atender a necessidade quanto a segurança no trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; o servidor José Luís Ribeiro Feitosa, portador da cédula de identidade RG nº 18.891.025-5 SSP/SP, ocupante do Cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como **Fiscal Titular** e o servidor Alexandre Elias de Jesus, portador da cédula de identidade RG nº 00.190.104-0 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, José Luís Ribeiro Feitosa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Alexandre Elias de Jesus, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5DE2622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10294/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº 032/2019

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata:

Processo Licitatório nº 130/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Ata nº 032/2019 – Firmado junto com a empresa PANTANAL COMER. DE ELETRODOM. PRESTADORA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequadas à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Lagoas e suas Secretarias, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; o servidor Ederaldo Luis Leochin Junior, portador da cédula de identidade RG nº 446537615 SSP/SP, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Administrativo Financeiro como **Fiscal Titular** e o servidor Joaquim Kioshi Yamamoto, portador da cédula de identidade RG nº. 511016 SSP/SP, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de outubro de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ederaldo Luis Leochin Junior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Joaquim Kioshi Yamamoto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5EACB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10295/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº 024/2019

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata:

Processo Licitatório nº 45/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Ata nº 024/2019 – Firmado junto com as empresas VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; PANTANAL COMER. DE ELETRODOM. PRESTADORA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – Contratação de empresa para instalação de Aparelhos de Ar e Cortina de Ar, para atender as diversas Secretarias da PMTL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA"

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; o servidor Ederaldo Luis Leochin Junior, portador da cédula de identidade RG nº 446537615 SSP/SP, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Administrativo Financeiro como **Fiscal Titular** e o servidor Joaquim Kioshi Yamamoto, portador da cédula de identidade RG nº. 511016 SSP/SP, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de outubro de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ederaldo Luis Leochin Junior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Joaquim Kioshi Yamamoto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:348B0C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de BOMBAS D'ÁGUA dos tipos (submersa, submersível, centrífuga e motobomba), incluindo o fornecimento de peças, materiais e a utilização de equipamentos necessários para a manutenção adequada à execução dos serviços a pedido da Secretaria do Meio Ambiente e Agronegócio, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/11/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0CDFF8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma, manutenção e reparos de equipamentos musicais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:686B8DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.375/2019
RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de serviços de Home Care - a) visita médica semanal - b) fisioterapia motora e respiratória diária; c) Fonoaudiologia 03(três) vezes por semana; d) visita semanal de enfermeiro; e) acompanhamento mensal com neurologista - b) 1.

Ventilador respiratório Bipap + No-Break (não é o mesmo), para suporte de vida acoplagem na traqueostomia, 6. 01 unidades de guia traqueostomia a cada 06 meses; 9. Cama hospitalar padrão com colchão de ar; 11. Cadeira de rodas reclinável; 12. Cadeira de banho; para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de paciente Luiz Rosa da Silva - 0805218-39.2019.8.12.0021, no qual determina que o Município e o Estado do Mato Grosso do Sul forneçam os aparelhos de suporte médicos.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: LEITUGA SAÚDE EIRELI
Valor R$ 47.040,00(quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000– Ficha 715.

Três Lagoas-MS, 16 de outubro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:BB23E5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Dispensa de Licitação nº. 20.210/2019

Três Lagoas - MS, 16 de outubro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:B9AE61C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
PROJETANDO ENGENHARIA & ARQUITETURA EIRELI	18.930.668/0001-01	SIM	HABILITADA
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	HABILITADA
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	56.838.949/0001-10	NÃO	INABILITADA
WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	07.406.686/0001-64	NÃO	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:05F00695

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e impugnações do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 16 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:32E8A2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 20.376/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Compra do suplemento fórmula nutricionalmente completa padrão Trophic Basic pó, para o tratamento do paciente Thayller Cezar Alves Silva, referente à determinação judicial proferida nos autos n° 0802525-36.2015.8.12.0114.

EMPRESA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R$ 739,16(setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

Três Lagoas-MS, 16 de outubro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:A9E515F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2610

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/10/2019**	**2610**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4015**								
NOME: **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP**					CNPJ/CPF: **05.006.683/0001-08**			
ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14. 01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.22	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01264/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.298,43		178,50	2.119,93
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000102/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO060		LICITAÇÃO: 000102/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		178,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP									
05.006.683/0001-08									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B7598732

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2611

SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/10/2019**	**2611**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	457	11. 01	04	122	0003	2024	3.3.90.39.19	170 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01263/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.360,04		90,00	1.270,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000121/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULO, PLACA HSH 3574, CONFORME ATA Nº 29/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO77		LICITAÇÃO: 000121/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		90,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal							Secretária De Desenvolvimento Economico		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:65868E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							08/10/2019	2638
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4172								
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME					CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	227	10. 01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01272/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					23.703,73		1.290,92	22.412,81

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 11/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.290,92

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	
26.587.679/0001-50	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D2DB765A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2639

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/10/2019**	**2639**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10. 01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01269/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						16.454,06	2.505,38	13.948,68

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 11/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.505,38

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	
26.587.679/0001-50	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:965279C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2640

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/10/2019**	**2640**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10. 01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01273/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.476,48		1.123,07	9.353,41

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 11/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.123,07

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	
26.587.679/0001-50	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BC4E2FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2641

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/10/2019**	**2641**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10. 01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01276/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.948,68		1.992,90	11.955,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 11/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.992,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D771A6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/10/2019**	**2642**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10. 01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01275/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.412,81		1.548,40	20.864,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 11/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.548,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F29B8001

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2644

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**08/10/2019**	**2644**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**			
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**	CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19		180 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01271/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							75.383,62	396,00	74.987,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEÍCULO MOTONIVELADORA RG 170B, CONFORME ATA Nº05/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		396,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE							
32.590.912/0001-57							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C57563F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2645

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**08/10/2019**	**2645**
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01270/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					74.987,62		388,00	74.599,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O VEÍCULO CAMINHÃO PIPA PLACA HQH 3139, CONFORME ATA N° 05/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		388,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE							
32.590.912/0001-57							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:273C79E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2647

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**08/10/2019**	**2647**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**									
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**						CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	223	10. 01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01268/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						8.521,26	390,00	8.131,26	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54]AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 22/2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO68		LICITAÇÃO: 000114/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		390,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI							
09.308.251/0001-02							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8840F755

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2643

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/10/2019**	**2643**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10. 01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01274/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.353,41		832,15	8.521,26
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 11/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	832,15
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME								
24.283.121/0001-56								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E10544BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2648

DEMUTRAN							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							08/10/2019	2648
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 112293								
NOME: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA					CNPJ/CPF: 64.676.778/0001-06			
ENDEREÇO: AV FRANCISCO CUSTODIO PACCA								
MUNICIPIO: PEREIRA BARRETO			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	80	06. 01	04	452	0003	2011	3.3.90.30.44	1 71 019
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.44						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Sinalização Visual e Afins						01267/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.000,00		16.078,20	3.921,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 77 - Mod. Formatada: 77. AQUISIÇÃO DE TINTAS E OUTROS MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME ATA° 29/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO100		LICITAÇÃO: 000158/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	16.078,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDINEI PAULO DA SILVA***	
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete	
Fornecedor								
P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA								
64.676.778/0001-06								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:41A0C48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2649

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**08/10/2019**	**2649**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**			
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**	CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419			

MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10. 01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01266/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.864,41		840,00	20.024,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 22/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO68		LICITAÇÃO: 000114/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		840,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8C0DCECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/10/2019**	**2650**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10. 01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01265/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.955,78		417,00	11.538,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 22/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO68		LICITAÇÃO: 000114/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		417,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7A429508

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1811

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/10/2019	1811
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 112227								
NOME: ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA					CNPJ/CPF: 31.660.176/0001-01			
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00973/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.562,62		141,36	9.421,26
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		141,36

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA	
31.660.176/0001-01	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:AC3025ED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1812

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**10/10/2019**	**1812**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112227**									
NOME: **ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA**						CNPJ/CPF: **31.660.176/0001-01**			
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA									
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00972/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						9.421,26	141,36	9.279,90	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19				**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		141,36
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA								***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal								Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor										
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA										
31.660.176/0001-01										

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4D5F8394

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1813

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**10/10/2019**	**1813**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112227**									
NOME: **ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA**						CNPJ/CPF: **31.660.176/0001-01**			
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA									
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos					00971/19			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						9.279,90	141,36	9.138,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**			141,36
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA									
31.660.176/0001-01									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:75B18247

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1814

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**10/10/2019**	**1814**
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112227**								
NOME: **ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA**						CNPJ/CPF: **31.660.176/0001-01**		
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00970/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.138,54		141,36	8.997,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O E.S.F.SÃO JERÔNIMO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		141,36
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA									
31.660.176/0001-01									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:3C00E181

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1815

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/10/2019**	**1815**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112227**								
NOME: **ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA**						CNPJ/CPF: **31.660.176/0001-01**		
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico					00965/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						18.425,64	1.161,14	17.264,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O CEO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.161,14
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA								
31.660.176/0001-01								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D2391B59

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1816

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/10/2019**	**1816**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112227**								
NOME: **ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA**						CNPJ/CPF: **31.660.176/0001-01**		
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00974/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

					8.997,18	141,36	8.855,82
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		141,36
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA							
31.660.176/0001-01							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:E969EF8F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1817

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/10/2019	1817
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 112227								
NOME: ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA					CNPJ/CPF: 31.660.176/0001-01			
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00968/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.264,50		1.727,77	15.536,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.727,77
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA									
31.660.176/0001-01									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:0C2F52E1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1818

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**10/10/2019**	**1818**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112227**							
NOME: **ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA**					CNPJ/CPF: **31.660.176/0001-01**		
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA							
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico					00967/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						15.536,73	83,95	15.452,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		83,95
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA							
31.660.176/0001-01							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:EC43834E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1819

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/10/2019**	**1819**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112227**								
NOME: **ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA**						CNPJ/CPF: **31.660.176/0001-01**		
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						00966/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						15.452,78	233,88	15.218,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		233,88
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA								
31.660.176/0001-01								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:EBE7347C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1820

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**10/10/2019**	**1820**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **112227**								
NOME: **ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA**						CNPJ/CPF: **31.660.176/0001-01**		
ENDEREÇO: R WALDOMIRO FAIDIGA								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	555	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00975/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						18.855,82	1.335,09	17.520,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2019 - PARA O CEO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO82		LICITAÇÃO: 000125/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.335,09
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA								
31.660.176/0001-01								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:268A6A6D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO ,PORTARIA "RH" Nº 590, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 590, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, Lei Municipal nº 1604, de 24 de setembro de 2019 que acrescentou o Art. 17-A;

Considerando, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA está realizando o pleito para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Aparecida do Taboado/MS a ser **realizado no dia 06 de outubro de 2019**;

R E S O L V E,

Art. 1º - SOLICITAR O COMPARECIMENTO dos servidores públicos abaixo relacionados para comparecerem na Escola Estadual Ernesto Rodrigues localizada na Avenida dos Estudantes, nº 1161, Chácara Boa Vista, em Aparecida do Taboado - MS **no dia 06 de outubro de 2019 a partir das 07:30 horas/MS.**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

MESA RECEPTORA DE VOTO 01 – Seção 01		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	ALESSANDRA FREITAS SACO	De: ABADIA AP. MOURA NOGUEIRA Até: BRUNO ZANIBONI
1º mesário	ANALICE GONÇALVES DOMINGOS	
2º mesário	MARIA CECILIA DE FREITAS	
MESA RECEPTORA DE VOTO 02 - Seção 02		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	BENEDITA MARGARIDA DE FREITAS DUTRA BARCELOS	De: CACILDA CARDOSA DA CRUZ Até: DYONNATAN O. SANTOS
1º mesário	IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA	
2º mesário	LILIAN PERLA PRADO DE PAULA	
MESA RECEPTORA DE VOTO 03 - Seção 03		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
PRESIDENTE	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDÃO QUEIROZ	De: EBENEZER SILVA S. JUNIOR Até: GYOVANA DE O. MASSON
1º MESÁRIO	NATHALIA CANDELARIA TONELLI	
2º MESÁRIO	ELIGENIA MURICY DEPETRIZ	
MESA RECEPTORA DE VOTO 04 - Seção 04		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA	De: HALINE DA SILVA COSTA Até: JUYCHI ISERI
1º mesário	MARIA LUIZA CONCEICAO OLIVEIRA	
2º mesário	RAFAELA MILENA DE FREITAS SOUZA HILÁRIO	
MESA RECEPTORA DE VOTO 05 - Seção 05		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	DIVINA APARECIDA DE FREITAS RONDON	De: KAIC TEODORO M. DE PAULA Até: LYNCON DOS S. HENRIQUE
1º mesário	TÂNIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ	
2º mesário	MARCELO FIORI MAIA	
MESA RECEPTORA DE VOTO 06 - Seção 06		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	DANIELA MENDES VIEIRA NEVES	De: MAALALYELA ROCHA SILVA Até: NUBIAN CARLA S. BRANDÃO
1º mesário	LUZIA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA	
2º mesário	GABRIEL SOARES DA SILVA	
MESA RECEPTORA DE VOTO 07 - Seção 07		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	CLEIDE MARIA FERREIRA	De: OCILEIDE OLIVEIRA VEIGA Até: RUI CAMILO PINTO
1º mesário	MARIA CRISTINA FUENTE ALBA FELIX	
2º mesário	PATRICIA KARINA ALVES	
MESA RECEPTORA DE VOTO 08 - Seção 08		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	ANDERSON BERNARDES MARCOLINO SANTOS	De: SABINO QUADRO SOUZA Até: URSULA DA SILVA VENTURA
1º mesário	SANDRA MARA VIEIRA	
2º mesário	DALVA LEONILDA DIAS MIRANDA	
MESA RECEPTORA DE VOTO 09 - Seção 09		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	ROSICLEIA CHAVES DE PAULA	De: VADINA MOREIRA BIZO Até: WILSON DA SILVA MENDONÇA
1º mesário	ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA	
2º mesário	ELIANE APARECIDA ESCATOLIN	
MESA RECEPTORA DE VOTO 10 - Seção 10		
FUNÇÃO	NOME	ELEITORES VOTANTES
Presidente	ENIONALDA MELO ROCHA	De: YAGO COGO PIMENTA Até: ZULMIRA MACIEL NOGUEIRA
1º mesário	PRISCILA GRUBERT KNOLL	
2º mesário	MARILDE DE FÁTIMA DUARTE	

EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
EQUIPE DE APOIO	AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR
EQUIPE DE APOIO	FABIANA MIRANDA AMARAL

COMISSÃO ELEITORAL

FUNÇÃO	NOME
Presidente	BENEDITO LEITE DE QUEIROZ
Membro	CESAR AUGUSTO RIBEIRO DEZIDERIO
Membro	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA
Membro	FABIANA MARTINS SILVEIRA
Membro	FATIMA ODELIA FERREIRA
Membro	JOSELY FERREIRA GARCIA
Membro	MAURICIO LEITE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1B0B0D40

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA RH Nº 605, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA RH Nº 605, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 72 de 08 de Outubro de 2019, Artigo 1º Inciso III;

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados abaixo das seguintes funções, que vem exercendo nesta municipalidade:

Chefe de Setor – Símbolo DAÍ-2

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
63-1	Analice Gonçalves Domingos	Assistência
3159-2	Anna Carollina A. M. L. Q. Batalha	Assistência
104-1	Antonio José de Queiroz	Advocacia
1408-1	Cairo Cardoso de Souza	Gabinete
3965-1	Cesar Augusto Ribeiro Deziderio	Assistência
70-1	Claudemir Theodoro Rodrigues	Obras
133-1	Divina Apª de Freitas Rondon	Controladoria
159-1	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	Fazenda
176-1	Eurides Ramos Duarte Gotardo	Fazenda
1733-1	Fabiana Martins Silveira	Assistência
195-1	Fátima Odélia Ferreira	Educação
1223-1	Francielle Dayane A. de A. Alves	Saúde
204-1	Hebilene Lores Souza Queiroz	Saúde
1169-1	Jaqueline Alves Moreira Barbosa	Obras
315-1	Lis Maria A. da Silveira Palma	Saúde
2716-2	Marcia Martins Morais	Saúde
657-1	Natallya A. Sena O. Silva Castro	Educação
3280-1	Paula Magalhães Moura Zampola	Fazenda
1317-1	Rogério Souto Silveira	Obras
3517-1	Salma Aparecida Bini Almeida	Administração
479-1	Sani Caetano Pinto	Saúde
4262-3	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	Fazenda
527-1	Vandeluza Assis Silva de Sena	Saúde
3345-1	Welinton Marques de Souza	Administração
1599-4	Willian Fernando de Jesus	Fazenda

Secretário UMC – Símbolo DAÍ-4

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
3158-2	Caio Queiroz Vidal	Fazenda

Secretária de Escola – Símbolo DAÍ-5

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
161-1	Eliane Moraes Lopes	Educação
174-1	Ercília Claudina Dias	Educação
183-1	Fabiana P. Freitas Almeida Roque	Educação
1120-1	Janaina Freitas Furquim	Educação
318-2	Luciana Lopes de Silveira	Educação
1861-1	Maria Helena dos Santos	Educação
1488-1	Rosangela Apª da Silva L. Ferreira	Educação
1108-1	Selinda Félix Andreza	Educação
1136-1	Silma Rozaine de O. Falcão	Educação

Ecarregado de Serviço – Símbolo DAÍ-6

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
4510-1	Henrique Lucas Parreira Furquim	Fazenda
370-1	Manoel Pimenta de Queiroz Neto	Fazenda
2561-1	Marcelo Fiori Maia	Fazenda
3401-1	Ronaldo Gonçalves da Silva	Educação

3438-1	Vanessa da Silva Primo	Fazenda

Gratificação Licitação

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
1733-1	Fabiana Martins Silveira	Assistência
4407-2	Isadora Freitas Marques	Administração
2716-2	Marcia Martins Morais	Saúde
657-1	Natallya A. Sena O. Silva Castro	Educação
1349-1	Ricardo de Freitas Neris	Administração
1599-4	Willian Fernando de Jesus	Fazenda

Gratificação CPA 10

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
3421-1	Juner Cezar Pereira da Costa	Fazenda
4262-3	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	Fazenda
3438-1	Vanessa da Silva Primo	Fazenda
3345-1	Welinton Marques de Souza	Administração
1599-4	Willian Fernando de Jesus	Fazenda

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Novembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:880B9441

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS; MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI, **I** P JUSTINO EPP, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP, DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME, ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI E INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Informática (consumo e permanente) para atender as Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Edital, Termo de Referência e anexos.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

3804		MM INFO E MAGAZINE LTDA ME				
Item	Código	CNPJ: 05.636.293/0001-11 RUA DUQUE DE CAXIAS- 332, 332 - CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES - SP, CEP: 19300-000 Telefone: 1832621214 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	002.019.505	CAIXA DE SOM P/ MICROCOMPUTADOR - 180W P.M.P.O (MULTIMÍDIA - SPEAKER) Marca: fortrek	PAR	23	45,00	1.035,00
27	002.009.039	HD EXTERNO SATA 1 TR USB 3.0 Marca: seagate	UN	24	362,00	8.688,00
36	002.009.129	MOUSE SEM FIO – BLUETOOTH, Marca: multilaser	UN	5	30,00	150,00
41	008.011.108	NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS (FULL HD) Marca: Acer	UN	5	5.840,00	29.200,00
Total do Proponente						39.073,00
5717		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI				
Item	Código	CNPJ: 13.646.927/0001-45	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA, nº 220, 220 - JARDIM CANAA III, DOURADOS - MS, CEP: 79840-612				
		Telefone: 67 3427-0234				
		Descrição do Produto/Serviço				
11	008.011.112	COMPUTADOR ALL IN ONE 21,5 - 22 POLEGADAS Marca: POSITIVO	UN	49	3.680,00	180.320,00
23	002.009.084	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK (110/220V) Marca: PISC	UN	24	120,00	2.880,00
25	002.009.004	HD DISCO RÍGIDO (PARA NOTEBOOK) COM CAPACIDADE DE 500GB Marca: WESTERN DIGITAL	UN	11	316,00	3.476,00
30	008.011.107	IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL Marca: EPSON	UN	5	830,00	4.150,00
61	002.009.121	TECLADO MULTIMÍDIA (PRETO) ABNT2, CABO (COMPRIMENTO) 1,3 METROS, USB Marca: C3TECH	UN	131	28,80	3.772,80
Total do Proponente						194.598,80
5818		I P JUSTINO EPP				
		CNPJ: 14.534.719/0001-17				
Item	Código	AV. MARACAJU, nº 417, 417 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: 67 3541-3338Fax: 67 98147-4133				
		Descrição do Produto/Serviço				
14	008.011.111	COMPUTADOR DESKTOP SIMPLES Marca: Intel	UN	11	3.270,00	35.970,00
1	002.056.166	ADAPTADOR (PINO T)- MULTIPLICADOR 3 SAIDAS - 03 PINO (2P + TERRA) Marca: Importado	UN	20	5,95	119,00
4	002.052.228	BATERIA PILHA CR2032 Marca: Ebolt	UN	200	4,20	840,00
15	002.052.227	CONECTOR RJ45 PLUG CABO DE REDE Marca: Fortrek	PCT	50	95,00	4.750,00
19	002.009.041	FILTRO DE LINHA/RÉGUA COM 6 TOMADAS NOVO PADRÃO Marca: RCG	UN	90	29,50	2.655,00
21	002.052.222	FONTE ATX 250W REAL 24 PINOS SATA BIVOLT Marca: Multilaser	UN	100	74,90	7.490,00
24	002.009.117	FUSÍVEL VIDRO - 10 A Marca: VNC	UN	30	0,64	19,20
28	002.009.023	HD SSD 240 GB Marca: Kingston	UN	21	313,00	6.573,00
42	002.022.161	PAD MOUSE (ANTI-DERRAPANTE) Marca: Global	UN	129	10,40	1.341,60
44	002.008.048	PILHA COMUM - PEQUENA (AA) Marca: Elgin	UN	2	11,80	23,60
45	002.052.229	PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS PCI Marca: TPLINK	UN	43	80,00	3.440,00
49	008.011.104	RACK PADRÃO 19 COM 40U ALTURA CONSTRUIDO EM CHAPA DE AÇO VIDRO FUMÊ TEMPERADO COM 6MM DE ESPESSURA AS 4 COLUNAS TOTALMENTE PERFURADAS NO PADRÃO EIA-310 E PASSA CABO DE 1U Marca: VNC	UN	1	2.998,00	2.998,00
Total do Proponente						66.219,40
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				
		CNPJ: 19.162.885/0001-53				
Item	Código	R MELVIN JONES, 1469 - CENTRO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (67) 99978-2120				
		Descrição do Produto/Serviço				
10	002.008.044	CANETA LASER P/ PALESTRANTES (PILHA)	UN	6	81,00	486,00
16	002.057.844	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 10 METROS	UN	14	47,50	665,00
17	002.018.418	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 20 METROS	UN	17	58,50	994,50
31	002.009.122	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABOS MULTITOC- MODELO TX1500	KIT	2	208,50	417,00
40	008.011.109	NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS	UN	9	4.063,00	36.567,00
Total do Proponente						39.129,50
11417		LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN				
		CNPJ: 13.258.144/0001-94				
Item	Código	RUA MUNHOZ DA ROCHA - 72, 72 - CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, CEP: 86430-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: 43 31417800Fax:				
		Descrição do Produto/Serviço				
12	008.011.121	COMPUTADOR DESKTOP Marca: LETTECH BTI5 + ACER V246HL + MICROSOFT WINDOWS 10	UN	1	3.129,00	3.129,00
37	008.039.239	NOBREAK Marca: SMS 27916 NEW STATION	UN	18	595,00	10.710,00
38	008.011.119	NOBREAK INTERATIVO SENOIDAL 3200VA Marca: SMS POWER SINUS NG 3200VA	UN	2	4.243,00	8.486,00
50	002.052.427	ROTEADOR MICROTIK MODELO RB951 Marca: MIKROTIK RB951UI-2ND L4	UN	31	700,00	21.700,00
59	002.075.002	TABLET TELA 07" POLEGADAS, 3G Marca: MULTILASER M10A NB253	UN	33	785,00	25.905,00
60	002.075.001	TABLET TELA 10" POLEGADAS Marca: MULTILASER M10A NB253	UN	6	970,00	5.820,00
Total do Proponente						75.750,00
11418		DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME				
		CNPJ: 17.706.726/0001-47				
Item	Código	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - 4091, 4091 - CENTRO, APARECIDA DO TABOADO - MS, CEP: 79570-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: 67 3565 7539Fax:				
		Descrição do Produto/Serviço				
13	008.011.113	COMPUTADOR DESKTOP PERSONALIZADO Marca: SEGUE EM ANEXO 3 MODELO E MARCA	UN	5	6.835,00	34.175,00
18	002.018.316	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 50 METROS Marca: FP FIOS (50 MT)	UN	10	107,00	1.070,00
Total do Proponente						35.245,00
11433		ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO				
		CNPJ: 27.913.520/0001-41				
Item	Código	R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 SALA 02 - SALTO DO NORTE, BLUMENAU - SC, CEP: 89065-500	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (47) 3209-8789				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	002.052.450	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBP Marca: TPLINK	UN	130	100,00	13.000,00
7	002.009.127	CAIXA COM CABO DE REDE CAT5E (AZUL) Marca: FORTECK	CX	20	422,00	8.440,00
22	002.009.086	FONTE ATX 500WATTS DE POTÊNCIA REAL Marca: BLUECASE	UN	10	168,00	1.680,00
32	002.009.059	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. ESPECIFICAÇÕES Marca: MULTILASER	UN	15	269,00	4.035,00
33	008.011.120	MINI RACK DE PAREDE 8U Marca: GARRA	UN	20	505,00	10.100,00
34	008.011.103	MONITORES FLATRON 20M35PD-M 19,5 PIVOT 90° PRETO Marca: LG	UN	5	598,00	2.990,00
39	008.011.110	NOTEBOOK 14 POLEGADAS Marca: ACER	UN	1	3.200,00	3.200,00
47	002.009.048	PLACA MÃE ONBOARD SOM/REDE/VIDEO 1155 Marca: BLUECASE	UN	3	525,00	1.575,00
48	002.052.230	PLACA REDE GIGABITE PCI-EXPRESS 10/100/1000 Marca: TP-LINK	UN	33	69,00	2.277,00
52	002.009.125	SWITCH 5 PORTAS-MODELO TL-SG105 Marca: TP-LINK	UN	30	142,00	4.260,00
53	002.009.100	SWITCH 08 PORTAS – MODELO TL-SG108E Marca: TP-LINK	UN	30	265,00	7.950,00
57	008.011.118	SWITCH 48 PORTAS – MODELO TL-SG1048 Marca: TP-LINK	UN	5	2.280,00	11.400,00
58	008.011.077	SWITCH GIGABIT WEB SMART 48 PORTAS Marca: TP-LINK	UN	5	3.460,00	17.300,00
Total do Proponente						88.207,00
11646		INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EI				
Item	Código	CNPJ: 08.091.350/0001-12	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		AV AFONSO PENA, 2440 LOJA 63 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-934				
		Telefone: (67) 3026-1876				
		Descrição do Produto/Serviço				
3	002.009.103	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE RJ 45 EDA – MODELO 9KT Marca: MULTITOC	UN	2	49,00	98,00
5	002.020.287	CABO HDMI 1.4 HS1018 HIGH SPEED COM ETHERNET 1,8M Marca: CHIP SC	UN	12	17,50	210,00
6	002.009.070	CABO MONITOR VGA 1,5 M Marca: CHIP SC	UN	44	19,00	836,00
8	002.009.128	CAIXA COM CABO DE REDE EXTERNO CAT5E (PRETO) Marca: PRYSMIAN/EZ LAN CMX	CX	7	848,00	5.936,00
20	002.054.787	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE CONJUGADO - MICROCOMPUTADOR (HEADSET) Marca: CE TECH	UN	50	38,80	1.940,00
26	002.009.068	HD DISCO RÍGIDO (PARA PC) COM CAPACIDADE 1 TB Marca: WD/WD10EZEX	UN	20	339,00	6.780,00
29	002.009.013	HD SSD 480GB SATA III Marca: KINGSTON/SA400S37/480 GB	UN	11	437,00	4.807,00
35	002.009.120	MOUSE (PRETO) Marca: C3 TECH/MS 26	UN	198	12,45	2.465,10
43	002.009.130	PEN DRIVE CRUZER FORCE SDCZ71 – 16GB Marca: KINGSTON	UN	10	34,90	349,00
46	002.009.126	PLACA DE VIDEO VGA GT 710 E GT 710 2 GB GDDR3 64 BITS Marca: GEFORCE/71GPF4H100GX	UN	33	349,00	11.517,00
51	002.052.225	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS Marca: INTELBRAS/IWR 300N	UN	105	125,00	13.125,00
54	002.009.098	SWITCH 16 PORTAS – MODELO TL-SG1016D Marca: TP LINK/SG 1016D	UN	10	412,00	4.120,00
55	008.011.116	SWITCH 24 PORTAS- TL-SF1024D Marca: TP LINK/SF 1024	UN	5	277,00	1.385,00
56	008.011.117	SWITCH 24 PORTAS GERENCIALVÉL - SL5428E Marca: TP LINK/SL 5428E	UN	10	1.889,00	18.890,00
Total do Proponente						72.458,10

Da Dotação Orçamentária:
02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desen. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02/14/14 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais 04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda; 08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência; 08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2111.0000 - Manutenção Casa do Trabalhador; 08.244.0507.2113.0000 - Manutenção do Projeto Família Acolhedora; 08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.812.0505.2027.0000 - Incentivo e Apoio as Atividades de Esporte e Lazer; 27.813.0505.2094.0000 - Manutenção, Incentivo e Apoio ao Lazer
3.3.90.30.00 - Material de Processamento de Dados; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos de Processamento de Dados; 4.4.90.52.00 - Outros Materiais Permanentes Fichas: 48; 57; 63; 83; 116; 117; 123; 131; 141; 180; 200; 212; 245; 252; 349; 357; 367; 397; 405; 435; 442; 464; 474; 484; 507; 511; 516; 544.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
Data do Documento: 07/10/2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:F0737C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS W. SANCHES & CIA LTDA – EPP, MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME, POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP, MARCOS RUBENS DE ANDRADE E NATALIA ALVIM BOSSONI.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preco Unitario de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

2181		W. SANCHES & CIA LTDA - EPP				
Item	Código	CNPJ: 03.289.120/0001-49 AV. LEILO PIZZA - nº 1080, 1080 - VILA TUPÃ MIRIM II, TUPA - SP, CEP: 17603-060 Telefone: 1434414270Fax: 14 998659988 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.016.009	ABSORVENTE HIGIÊNICO S/ ABAS (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: MULHER ATIVA	PCT	50	2,15	107,50
6	002.016.616	ALCOOL ETÍLICO GEL - 46° INPM (FRASCO C/ 500 GR) Marca: ABSOLUTO	UN	934	4,05	3.782,70
8	002.016.292	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL (CARTELA C/ 02 UNIDADES) Marca: BIC	CARTE	370	2,20	814,00
32	002.016.207	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML Marca: POLYLAR	UN	491	3,19	1.566,29
33	002.016.642	CESTO DE LIXO BASCULANTE - 05 LITROS (LIXEIRA) Marca: JAGUAR	UN	34	14,00	476,00

35	002.016.641	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA) Marca: JAGUAR	UN	59	38,50	2.271,50
39	002.016.175	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 100 LITROS (LIXEIRA) Marca: ARQPLAST	UN	39	65,50	2.554,50
40	002.015.265	CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30 LITROS COM PEDAL EM METAL Marca: JAGUAR	UN	6	35,50	213,00
41	002.016.171	CESTO DE LIXO COM TAMPA E COM PEDAL EM METAL - 50 L Marca: SINAL VERDE	UN	51	50,00	2.550,00
49	002.016.544	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 200 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: COPOCENTRO	PCT	500	2,45	1.225,00
51	002.015.243	COPO PLÁSTICO PARA BEBÊ, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DUAS ALÇAS FECHADA E BICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 160 ML. Marca: MB	UN	150	8,80	1.320,00
53	002.016.675	CREME DENTAL - 90 G (INFANTIL) Marca: ICE FRESH KIDS	UN	536	4,00	2.144,00
58	002.016.712	DESODORANTE ROLL-ON COM PERFUME, FRASCO COM NO MINIMO 50 ML Marca: SKALA	UN	230	4,95	1.138,50
60	002.016.499	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML) Marca: AYLAG	UN	6170	1,38	8.514,60
61	002.016.101	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL) Marca: MEDFIO	UN	524	1,20	628,80
62	002.016.100	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO) Marca: MEDFIO	UN	316	1,20	379,20
64	002.016.554	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA Marca: SÃO FRANCISCO	UN	26	7,50	195,00
69	002.016.552	ESPONJA P/ BANHO Marca: BETTANIN	UN	474	1,60	758,40
83	002.016.471	LENÇO UMEDECIDO PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO POSSUI ÁLCOOL ETÍLICO E CONTA COM FRAGRÂNCIA SUAVE DE ALOE VERA E LANOLINA. Marca: USE IT	UN	170	3,00	510,00
85	002.016.221	LUSTRA MÓVEIS FRASCO 500 ML. Marca: HERMON	FRASC	240	6,29	1.509,60
89	002.016.184	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA- LATEX NATURAL XG Marca: VOLK	PAR	25	2,00	50,00
100	002.016.156	PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO - 80 X 60 CM (SACO BRANCO) Marca: MARTIN	UN	2515	1,86	4.677,90
102	002.016.286	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO E Marca: FAMILIAR ESPECIAL	PCT	8772	4,44	38.947,68
104	002.016.225	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO Marca: PRIMULA	PCT	1148	11,45	13.144,60
106	002.016.110	PENTE P/ CABELOS - COM CABO (USO ADULTO) Marca: SANTA CLARA	UN	84	2,90	243,60
107	002.031.748	POMADA ASSADURA - 90 GR Marca: BABYMED	UN	150	8,50	1.275,00
112	002.016.432	RODO DE MADEIRA - 80 CM Marca: GUIRADO	UN	80	8,50	680,00
115	002.016.177	RODO DE PLASTICO 60 CM Marca: GUIRADO	UN	152	6,80	1.033,60
117	002.016.195	SABÃO EM PÓ 1K Marca: ASSIM	UN	5525	6,45	35.636,25
122	002.052.084	SABONETE INFANTIL COM GLICERINA E HIDRATANTE COM NO MÍNIMO 90G Marca: 123 BABY	UN	405	1,95	789,75
123	002.016.488	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO INFANTIL 200ML Marca: HUGGIES	UN	810	18,50	14.985,00
124	002.016.243	SABONETEIRA DE PAREDE C/ RESERVATÓRIO - 800 ML (DISPENSER DE PRESSÃO) Marca: NOBRE	UN	100	22,00	2.200,00
132	002.015.410	SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE - 20 X 10 CM (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: INTERPLACK	PCT	5	8,40	42,00
136	002.016.535	SANITIZANTE (DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO PROFISSIONAL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS). Marca: HERMON	GALÃO	120	12,00	1.440,00
140	002.016.578	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - ÁGUA (DISPENSER DE PAREDE) Marca: JSN	UN	110	25,00	2.750,00
141	002.016.073	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - CAFÉ (DISPENSER DE PAREDE) Marca: JSN	UN	60	25,00	1.500,00
147	002.016.140	VASSOURA DE TIPO CAIPIRA - 30 CM Marca: MARTIN	UN	245	10,40	2.548,00
Total do Proponente						154.601,97

4599		MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				
		CNPJ: 07.837.083/0001-17				
Item	Código	AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223 - GUANANDI, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79086-110	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: 6733787878Fax: 67 992201025				
		Descrição do Produto/Serviço				
9	002.015.556	AVENTAL DE COZINHEIRO - 80 X 60 CM (PLÁSTICO FLANELADO) Marca: CAPSEG	UN	64	13,40	857,60
15	002.016.212	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 08 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: ARQPLAST	UN	68	3,70	251,60
16	002.016.663	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 10 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: ARQPLAST	UN	38	4,50	171,00
34	002.016.608	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 10 LITROS (LIXEIRA) Marca: ARQPLAST	UN	46	14,00	644,00
42	002.016.316	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA) Marca: ARQPLAST	UN	127	2,90	368,30
54	002.016.227	CREME P/ CABELO - 300 ML Marca: KOLENE	UN	300	6,90	2.070,00
67	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: Q. LUSTRO	UN	1888	1,24	2.341,12
72	002.016.133	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE) Marca: ITATEX	UN	897	2,09	1.874,73
74	002.016.203	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - EG (PACOTE C/ 20 UNIDADES) Marca: BABY WILLY	PCT	1344	14,28	19.192,32
75	002.016.216	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 24 UNIDADES) Marca: BABY WILLY	PCT	936	14,99	14.030,64
76	002.016.215	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 26 UNIDADES) Marca: BABY WILLY	PCT	522	14,49	7.563,78
77	002.016.282	FRALDA PEDIÁTRICA (P) PACOTE COM 28 UNIDADES, PESO DE 04 A 8KG. Marca: BABY WILLY	PCT	336	15,50	5.208,00
96	002.016.250	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2 MALEÁVEL Marca: ARCQUA	MTS	60	3,40	204,00
121	002.016.681	SABONETE ANTIBACTERIANO - EM BARRA (90 G) Marca: REXONA	UN	168	1,90	319,20
137	002.016.717	SHAMPOO P/ CABELO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML) Marca: SUAVE	FRASC	10	5,75	57,50
143	002.016.711	TOUCA P/ COZINHEIRA - DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: TALGE	CX	122	11,90	1.451,80
144	002.016.257	TOUCA PROTETORA PARA CABELO TIPO REDE Marca: TALGE	UN	105	1,50	157,50
Total do Proponente						56.763,09

4922		RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME				
		CNPJ: 09.172.934/0001-85				
Item	Código	AV GUANABARA, 2065-B - STELLA MARIS, ANDRADINA - SP, CEP: 16901-100	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: 1837227803Fax: 18 997338003				
		Descrição do Produto/Serviço				
3	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS) Marca: DESOMAX	UN	50	3,35	167,50
5	002.016.258	ALCOOL ETÍLICO 46,2º INPM, (54º GL) 01 LITRO. Marca: DESOMAX	UN	3315	4,34	14.387,10
7	002.016.661	AMACIANTE DE ROUPAS (FRASCO C/ 02 LITROS) Marca: DESOMAX	UN	1021	3,94	4.022,74
11	002.016.662	BACIA PLÁSTICA - 10 LITROS (PEQUENA) Marca: INPLAST	UN	43	4,20	180,60
12	002.016.542	BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS (MÉDIA) Marca: INPLAST	UN	35	6,00	210,00
13	002.016.657	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS (GRANDE) Marca: PLASMONT	UN	62	13,50	837,00
14	002.015.179	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 5,5 LITROS (MÉDIA) Marca: INPLAST	UN	37	4,45	164,65
17	002.016.206	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 12 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: INPLAST	UN	69	5,25	362,25
18	002.016.173	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 20 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: INPLAST	UN	69	6,00	414,00
19	002.016.501	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 30 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: ARQPLAST	UN	83	10,70	888,10
25	002.022.323	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 36 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	7	29,00	203,00
26	002.022.324	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 37 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	7	29,00	203,00
27	002.022.325	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 38 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	7	29,00	203,00
28	002.022.326	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 39 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	7	29,00	203,00
29	002.022.327	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 40 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO	PAR	7	29,00	203,00

		EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO				
30	002.022.328	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 42 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	4	29,00	116,00
36	002.016.665	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 30 LITROS (LIXEIRA) Marca: INPLAST	UN	96	15,00	1.440,00
37	002.016.342	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 30 LITROS (LIXEIRA) Marca: INPLAST	UN	6	15,00	90,00
38	002.016.671	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 50 LITROS (LIXEIRA) Marca: PLASNIL	UN	54	33,00	1.782,00
46	002.016.213	CONDICIONADOR P/ CABELO INFANTIL 400ML Marca: LSV	UN	770	5,25	4.042,50
47	002.016.445	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML 50X100 (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: VEROCOPO	PCT	5825	1,44	8.388,00
48	002.016.444	COPO DESCARTAVEL 180 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES) Marca: VEROCOPO	PCT	16960	2,95	50.032,00
66	002.016.148	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO (+ SUPORTE) Marca: RODO 2000	UN	139	5,95	827,05
68	002.016.667	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PACOTE C/ 04 UNIDADES) Marca: BETTANIN	PCT	1106	1,58	1.747,48
86	002.016.004	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (G) Marca: TALGE	PAR	861	2,00	1.722,00
87	002.016.005	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (M) Marca: TALGE	PAR	909	2,00	1.818,00
88	002.016.006	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (P) Marca: TALGE	PAR	562	2,00	1.124,00
90	002.015.291	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO T- G Marca: TALGE	CX	22	17,50	385,00
91	002.015.290	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO T-M Marca: TALGE	CX	15	17,50	262,50
92	002.058.622	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G) Marca: TALGE	CX	75	18,90	1.417,50
93	002.058.621	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100 Marca: TALGE	CX	75	18,90	1.417,50
103	002.052.025	PAPEL TOALHA P/ COZINHA 20 X 22 CM Marca: SOCIAL CLEAN	PCT	420	3,84	1.612,80
109	002.051.332	PROTETOR / BLOQUEADOR SOLAR - LOÇÃO NÃO-OLEOSA - 30 FPS (FRASCO C/ 120 ML) Marca: NUTRIEX	FRASC	24	14,00	336,00
111	002.016.314	RODO DE MADEIRA - 40 CM Marca: RODO 2000	UN	334	4,70	1.569,80
113	002.016.283	RODO DE MADEIRA 60 CM COM BORRACHA DUPLA Marca: RODO 2000	UN	76	6,30	478,80
116	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES Marca: MINUANO	PCT	2506	6,73	16.865,38
118	002.016.582	SABONETE - EM BARRA (90 G) Marca: MOTIVUS	UN	1592	0,90	1.432,80
119	002.016.242	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 01 LITRO) Marca: LSV	LITRO	147	5,25	771,75
120	002.016.685	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO) Marca: LSV	GALÃO	68	20,35	1.383,80
138	002.016.196	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (350 ML) Marca: LSV	UN	720	5,25	3.780,00
139	002.016.613	SODA CÁUSTICA (PACOTE C/ 01 KG) Marca: INDAIA	PCT	80	9,00	720,00
142	002.016.010	SUPORTE P/ PAPEL-TOALHA INTERFOLHA - EM ABS (TOALHEIRO DE PAREDE) Marca: NOBRE	UN	100	23,00	2.300,00
Total do Proponente						130.511,60
6386		POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP				
Item	Código	CNPJ: 18.729.614/0001-74 RUA RIO BRILHANTE, 3344 - SITIOCAS SIRIAM RASSELEN, DOURADOS - MS, CEP: 79815-350 Telefone: 67 30339577Fax: 67 996566625 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	002.016.299	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS, ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70% Marca: ciclofarma	UN	1033	5,15	5.319,95
20	002.016.336	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 37) Marca: calfor	PAR	25	26,99	674,75
21	002.016.337	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 38) Marca: calfor	PAR	33	26,99	890,67
22	002.016.338	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 39) Marca: calfor	PAR	22	26,99	593,78
23	002.016.249	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 40) Marca: calfor	PAR	33	26,99	890,67
24	002.016.416	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 41) Marca: calfor	PAR	16	26,99	431,84
31	002.016.157	BRILHO ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO FRASCO COM 500ML Marca: 1000 brilho	FRASC	639	1,74	1.111,86
50	002.016.558	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 300 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: top form	PCT	600	4,89	2.934,00
56	002.016.236	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS) Marca: top clean	GALÃO	50	8,24	412,00
57	002.016.194	DESINFETANTE 2 LITROS Marca: top clean	UN	6278	3,79	23.793,62
59	002.016.527	DESODORIZADOR DE AR (FRASCO C/ 400 ML) Marca: ultra fresh	FRASC	366	6,79	2.485,14
65	002.016.553	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA Marca: condor	UN	158	1,90	300,20
71	002.016.574	FLANELA P/ LIMPEZA - 30 X 40 CM (MÉDIA) Marca: londritatex	UN	976	1,64	1.600,64
78	002.016.288	GUARDANAPO DE PAPEL - PEQUENO (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: maxim	PCT	1530	1,20	1.836,00
80	002.016.669	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO (FRASCO C/ 300 ML) Marca: ultra inset	FRASC	475	7,09	3.367,75
84	002.016.155	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML Marca: bio limp	UN	4294	1,94	8.330,36
97	002.016.406	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM METAL + CABO DE MADEIRA) Marca: varreja	UN	34	6,49	220,66
98	002.016.547	PA COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO) Marca: haracem	UN	116	7,10	823,60
101	002.011.023	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 30 CM X 7,5 M. Marca: wyda	ROLO	188	3,54	665,52
110	002.016.610	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM Marca: rodo 2000	UN	290	23,50	6.815,00
114	002.016.176	RODO DE PLASTICO 40 CM Marca: cema	UN	175	6,19	1.083,25
133	002.011.051	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 30 X 60 CM Marca: polipress	PCT	50	18,00	900,00
134	002.011.056	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM, MATERIAL NÃO RECICLADO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10 MICRON, MEDIDAS DE 60X90 CENTIMETROS Marca: polipress	KG	30	18,00	540,00
135	002.011.055	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM, MATERIAL NÃO RECICLADO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6 MICRON, MEDIDAS DE 40X60 CENTIMETROS Marca: polipress	KG	20	18,00	360,00
145	002.016.590	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS PLUMADAS 31,5CM X 19CM X 6,5CM Marca: limpamania	UN	670	7,30	4.891,00
148	002.016.571	VASSOURA LIMPA TETO (BOLA PLÁSTICA) 18 CM DIÂMETRO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 2 METROS Marca: vitoria	UN	37	18,00	666,00
149	002.016.211	VASSOURÃO INDUSTRIAL Marca: duplas	UN	124	14,99	1.858,76
Total do Proponente						73.797.02
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE				
Item	Código	CNPJ: 28.868.147/0001-17 R RONDON, 387 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: (67) 3541-2782Fax: 67 999170953 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.016.498	AGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO) Marca: ILHA	UN	7230	3,03	21.906,90
43	002.015.328	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA (TAM G) Marca: TRÊS CORAÇÕES	UN	5	3,50	17,50
44	002.015.329	COADOR DE CHÁ - EM PLÁSTICO (PENEIRA P/ COAR CHÁ 16 CM) Marca: TRÊS CORAÇÕES	UN	5	7,29	36,45
45	002.015.369	COLHER PARA COZINHA, DE POLIETILENO, FUNDA, COR BRANCA , RESISTENTE ATÉ 210 GRAUS CELSIUS Marca: SO PLASTICO	UN	2	12,00	24,00
52	002.016.293	CREME DENTAL - 90 G (ADULTO) Marca: BABY	UN	274	2,99	819,26
63	002.016.113	ESCOVA P/ CABELOS - USO DIÁRIO (ADULTO) Marca: SCALLA	UN	19	6,49	123,31
70	002.016.091	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 28 CM X 300 M (USO DOMÉSTICO) Marca: PVC	ROLO	141	29,00	4.089,00
73	002.016.537	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: MULTI	PCT	5	22,00	110,00
79	002.016.622	HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA DE ALGODÃO (CAIXA C/ 75 UNIDADES) Marca: TURMA MONICA	CX	134	1,45	194,30
82	002.016.027	LENÇO DE PAPEL FACIAL - FOLHA SIMPLES (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: PAPEL	CX	60	3,50	210,00
94	002.016.255	MANGUEIRA P/ JARDIM- JOGO C/ NO MIN. 30 METROS Marca: BOM JARDIM	JG	9	48,00	432,00
95	002.016.620	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2" 25 METROS (C/ ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO) Marca: BOM JARDIM	UN	21	44,00	924,00
99	002.016.656	PALHA DE AÇO - N° 02 (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: ASSOLAN	PCT	30	0,99	29,70
108	002.016.609	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: ATACADÃO	PCT	309	1,30	401,70
146	002.016.591	VASSOURA DE PÊLO - 60 X 5 CM Marca: SO PLASTICO	UN	69	9,35	645,15
Total do Proponente						29.963,27

11206		NATALIA ALVIM BOSSONI				
Item	Código	CNPJ: 05.490.399/0001-50 R RODRIGUES ALVES, 477 - VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14050-390 Telefone: 18 32753019Fax: 18 996057573 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
125	002.031.966	SACO PLASTICO (BRANCO LEITOSO) P/ LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, MEDINDO 63X 80 CM, EM POLIETILENO REFORÇADO, CLASSE1, MEDIDA PADRÃO ABNT ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12 MICRAS, ACONDICIONADO EM Marca: SANTA CLARA	PCT	400	58,00	23.200,00
126	002.058.144	SACO PLÁSTICO (BRANCO) P/ LIXO HOSPITALAR - 30 L (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: SANTA CLARA	PCT	600	33,00	19.800,00
127	002.031.513	SACO PLÁSTICO (BRANCO) P/ LIXO HOSPITALAR - 100 L (PACOTE C 100 UNIDADES) Marca: SANTA CLARA	UN	600	104,00	62.400,00
128	002.016.224	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 15 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: CURUMIM	PCT	1587	8,64	13.711,68
129	002.016.166	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM, Marca: CURUMIM	PCT	1357	61,90	83.998,30
130	002.016.229	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, MEDINDO 59 X62 CM, Marca: CURUMIM	PCT	1335	16,50	22.027,50
131	002.016.230	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, MEDINDO 63CM X 80CM, Marca: CURUMIM	PCT	1022	23,00	23.506,00
Total do Proponente						248.643,48

Da Dotação Orçamentária:
02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda; 08.125.0507.2076.0000 - Manutenção do Conselho de Assistência Social; 08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2111.0000 - Manutenção Casa do Trabalhador; 10.301.0105.2028.0000 - Manutenção das Atividades do FMS; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 10.301.0106.2091.0000 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.00 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
48; 57; 83; 116; 117; 131; 141; 142; 173; 190; 226; 244; 245; 274; 297; 298; 338; 349; 367; 385; 413; 465; 481

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 22/03/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:CCF708C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2019.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fraldas para atender as demandas judiciais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP e KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019- conforme abaixo:

3591	CLINICA NUTRICIONAL LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/11	21260	ENSURE PÓ, LATA CONTENDO 400G.	200,00	R$54,900	R$10.980,00	ENSURE PÓ
3/11	21262	FÓRMULA ENTERAL ISOSOURCE SOYA 1.2, EMBALAGEM CONTENDO 1LT.	400,00	R$18,800	R$7.520,00	NUTRI ENTERAL SOYA
5/11	21264	FORMULA INFANTIL APTAMIL PEPTI, LATA CONTENDO 800G.	80,00	R$189,500	R$15.160,00	APTAMIL PEPTI
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$3,00**
Valor Total.....:						**R$33.660,00**

6620	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/11	21261	FÓRMULA ENTERAL ISOSOURCE SOYA 1.0, EMBALAGEM CONTENDO 1LT.	100,00	R$18,000	R$1.800,00	NESTLÉ
4/11	21263	FÓRMULA ENTERAL ISOSOURCE SOYA 1.5, EMBALAGEM CONTENDO 1LT.	100,00	R$28,000	R$2.800,00	NESTLÉ
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$2,00**
Valor Total.....:						**R$4.600,00**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$38.260,00**

Camapuã, 16 de Outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F108A295

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	71.879.218,87	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.500.675,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	10.350.607,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.031.545,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A42A7277

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019 EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, torna público o Resultado Final das Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2019

O Anexo I deste Edital apresenta o Resultado Final dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme item 7.2. do Edital de Abertura nº 01/2019 constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, documento, código e nomenclatura do cargo, nota final da Prova Objetiva e classificação.

O Anexo II deste Edital apresenta o Resultado Final dos candidatos com deficiência habilitados nas Provas Objetivas, conforme item 7.2. do Edital de Abertura nº 01/2019 constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, documento, código e nomenclatura do cargo, nota final da Prova Objetiva e classificação.

Não houve candidatos habilitados para o cargo: 308 – Auxiliar de Enfermagem, 309 – Desenhista, 313 – Técnico Agrícola, 315 – Técnico Higiene Dental ESF, 316 – Técnico em Laboratório, 317 – Técnico em Prótese Dentária, 405 – Auditor Saúde Pública Médico, 422 – Médico Especialista Cirurgia Vascular, 423 – Médico Especialista Endocrinologia, 425 – Médico Especialista Infectologia, 426 – Médico Especialista Neurologia, 428 – Médico Especialista Ortopedista, 430 – Médico Especialista Pediatra, 431 – Médico Especialista Psiquiatra, 433 – Professor Educação Física – Educação Básica e 438 – Terapeuta Ocupacional.

Resultado Final da Prova Objetiva de todos os candidatos, incluindo os não habilitados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Área do Candidato → CPF seguido da senha → Prefeitura Municipal de Paranaíba – Concurso Público – 01/2019 → Resultado Final da Prova Objetiva.

Aos cargos que contemplam provas práticas, os candidatos serão convocados através de Edital específico em conformidade aos critérios estabelecidos no item 10.2. e seus subitens do Edital de Abertura nº 01/2019.

Os documentos relativos aos títulos deverão ser enviados no período de 17 de outubro de 2019 até 10 de novembro de 2019, conforme estabelecido no Capítulo 10 do edital de abertura.

Os candidatos presentes na aplicação do dia 22 de setembro de 2019 para o cargo de Procurador Municipal serão convocados através de edital específico.

Paranaíba, 16 de outubro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lista de Resultado Final da Prova Objetiva dos candidatos habilitados em ordem de Classificação

101 Coveiro

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805463	LINDOMAR FRANCISCO NEVES	000783790	100	1
29808124	AQUILIS ALVES MATOS	001860509	100	2
29806483	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	1997415	100	3
29808565	ATAIDE ALVES DE FREITAS	00127162	95	4
29808028	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	0096966	95	5
29804120	FABIO CELIO VIDAL	54651477	95	6
29803521	ODANIA REZENDE DE OLIVEIRA	00153641	95	7
29802322	VAGNER FREITAS	1650626	95	8
29802326	SHEILA FLAUZINA DE SOUZA	001340859	90	9
29808330	LUCIANO CÉSAR SOUZA FREITAS	001661685	85	10
29805557	PEDRO FLORENCIO DE OLIVEIRA	000404498	65	11
29801317	SAIAS FERNANDES	316113486	60	12
29807934	WANDEIR MUNIZ PEREIRA	001949727	60	13
29808257	ALVELINO FRANCISCO DOS SANTOS	37236831	50	14

102 Cozinheiro

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29806439	ADENILTON FERREIRA ALVES	000848431	100	1
29804142	NICELENE CARVALHO SANTANA TEODORO	1133419	100	2
29807506	GRACIELE RODRIGUES DE LIMA	03885274585	100	3
29805997	JOSIEL GOMES DE LIMA	3204955	100	4
29807449	ALINE PEREIRA DE SOUZA	001840391	95	5
29810128	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	000698201	95	6
29807938	APARECIDA BENEDITA CARNEIRO	14668101	95	7
29805332	LUCIMEIRE PEREIRA DO AMARAL	298094460	95	8
29805495	APARECIDA INACIA DE QUEIROZ	1269007	95	9
29802327	DAIANA FERNANDA FERNANDES TRABALON	40810607	95	10
29808748	FRANCIELE OLIVEIRA MAIA	6996012	95	11
29805438	LOURDES RODRIGUES DE SOUZA ARANTES	0099905	90	12
29806179	ROSANGELA FERREIRA BATISTA	001100123	90	13
29807650	LOUISE ESTHER DE OLIVEIRA	001841062	90	14
29808533	BRUNIANI LUCIANO MORAIS SILVA	2064772	90	15
29803018	MARIA CRISTINA ANTUNES SILVA	0073458	90	16
29809501	EDINA MARIA DA SILVA ARANTES DE PAULA	000773920	90	17
29805376	MARCIA CRISTINA XAVIER DE LIMA	1286721	90	18
29802607	MARCIA FRANCISCO DOS SANTOS	001458623	90	19
29809478	CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	000973261	85	20
29800811	JENIFER DA SILVA DIAS	001828795	80	21
29804945	LUCIANA DA SILVA	001343237	80	22
29809433	DARLENE FÁTIMA DE SOUZA	2213038	80	23
29809898	ELIANA BIZO	0075177	80	24
29807466	SONIA MARIA FERREIRA	1149633	75	25
29801719	KÁTIA CRISTINA SILVA	000887203	75	26
29804939	FRANCIELE VENANCIA DIAS	2234240	75	27
29805292	ANTONIA APARECIDA ALVES FERREIRA	0524420	75	28
29808116	NEUZELY RODRIGUES DA SILVA	001246344	75	29
29801623	TALIA FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	2443766	70	30
29807305	SILVANIA ALVES DO NASCIMENTO	0720405	70	31
29801262	KÁTIA CRISTINA MACHADO	001306343	55	32

103 Cuidador – Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29807797	SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI	2135263	100	1
29808558	MARTA MARIA DOS REIS RESENDE	0298225	100	2
29801507	ROSA MARIA CORREA	0292908	100	3
29803732	ALAIDE GENOVEVA MIANI BATISTA	1809270000	100	4
29805224	SUZELI GONÇALVES DE OLIVEIRA MECCA	30763005	100	5
29808824	MARLI APARECIDA RAMOS	000485487	100	6
29809229	ELIAMAR ALVES NETO CARDOSO	001767398	100	7
29809768	SILVANIA DE ALMEIDA SILVA	000868478	100	8
29808869	ILANIA CRISTINA MENDES PEREIRA BACHI	000938267	100	9
29804012	VANUZIA GORETI DO NASCIMENTO	1068876	100	10
29802684	ADRIANA COSTA CARDOSO	001012546	100	11
29803209	JOCELIA PANAROTTO CANDIDO	1089095	100	12
29804949	FABIENE DE CASTRO LOZAN	1130519	100	13
29808617	MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA	45673249	100	14
29809786	ELIENE DAS DORES LANDIM BRAGA	MG14658366	100	15
29808725	SARA CANTÁRIO DO SANTOS	00113232	100	16
29803284	KEILA BATISTA	001176347	100	17
29809342	ANA LÚCIA SILVA MARQUES	000135837	100	18
29803115	FERNANDA RAMOS	58856371	100	19
29807563	LIDIANE GRAZIELI DE SOUZA	001437853	100	20
29808393	RITA DE CASSIA SANTOS	001342718	100	21
29809719	MILENA MARIEE DE SOUZA	001356071	100	22
29809756	TATIANE FERNANDES	00153618	100	23
29807020	GISLEY MENDES DOS SANTOS	1303064	100	24
29804989	VALÉRIA RENATA MANAIA MARTINS	1342730	100	25
29803107	ANDREIA REGINA BATISTA FUMES	001673820	100	26
29800211	JUSCELAINE MARTINS DE FREITAS	001573633	100	27
29805532	LUCILENE ARAUJO FERREIRA	001721140	100	28
29803052	SABINA MARTINS DE OLIVEIRA	1720966	100	29
29801814	RAFAELA APARECIDA JACOB MENDES DE AQUINO	461985603	100	30
29804533	CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA	001722459	100	31
29802015	ANGÉLICA PEREIRA DE JESUS	001806384	100	32
29803308	BRUNA SOUZA PAULINO	63879668	100	33
29809557	MIRSA CAROLINA CANTARIO DOS SANTOS	1907826	100	34
29802566	VALÉRIA PEREIRA DE JESUS	2285778	100	35
29810051	NAIARA CRISTINA CARVALHO PEREIRA	001826949	100	36
29805245	DAIANA GARCIA SOUZA	001936271	100	37
29806092	THAIS CRISTINA DA SILVEIRA	001904257	100	38
29810416	LUCIENE ARAUJO PEREIRA R Q DA SILVA	001873971	100	39
29808582	CRISLEI APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	001777266	100	40
29804256	JOICE ELEN SOUZA OLIVEIRA HECK	2569819	100	41
29806494	CAROLINE MATIAS DE JESUS	514825762	100	42
29801407	EDILAINE TALITA STRAPASSON DOS SANTOS SILVA	2031878	100	43
29809687	GABRIELI KÁLITA DA SILVA	2340529	100	44
29804443	MONALLISY VICTÓRIA RAMOS DA SILVEIRA	59027757	100	45
29803239	MARIZA DA SILVA GERMANO	2192749	95	46
29802166	JAQUELINE MARIANO BARBOSA	2218604	95	47
29800602	BEATRIZ SILVA DO AMARAL	2432999	95	48
29801716	OLGA MARIA FERNANDEZ DOS SANTOS	2244327	95	49
29804561	LUIZA HELENA LOURES	24511375	95	50
29809193	MAURA FERREIRA DOS SANTOS	0835368	95	51
29808097	ANA MARIA DA SILVA	000493734	95	52
29805916	ANA MARIA REZENDE	000969722	95	53
29803149	ELAINE APARECIDA VIEIRA DE PAULA	1178990	95	54
29807575	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	000793505	95	55
29810408	CLEUNICE FRANCISCA SANTOS FREITAS	001053075	95	56
29806866	RENATA ALEXANDRA JACOBS AMARO	0791013	95	57
29803361	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	000883621	95	58
29804375	ADRIANA CRISTINA ALVES DA SILVA	25736308	95	59
29808977	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	1023958	95	60
29805534	CLARICE DA SILVA MEIRA	0957909500	95	61
29806900	MARYLIN CIPOLLINI SANTANA	29158315	95	62
29802081	PATRICIA MOREIRA VIDAL	43194251	95	63
29807721	BETHÂNIA ALVES DE MEDEIROS	001110271	95	64
29808137	FABIANA FERREIRA CRUZ	001264371	95	65
29805687	FLAVIA LEITE DA SILVA	2465061	95	66
29809997	LUARA RIBEIRO DE FREITAS	38551533	95	67
29808291	DARIETY PAULA SOUZA	001536095	95	68
29807498	REGIANE DE ANDRADE	02597317145	95	69
29810409	LIENIR PEREIRA DA SILVA	06310485926	95	70
29806715	JANE KARLA SILVA MALAQUIAS	001563989	95	71
29809329	PATRICIA GARCIA QUEIROZ	001689873	95	72
29810283	MARIA JOCELINI PRUDÊNCIO DA SILVA	001667392	95	73
29806762	ANGELICA BARBOSA MARTINS	001623272	95	74
29804136	MONICA CRISTINA DA SILVA	44797968	95	75
29807573	CYNTIA REGINA TONINATO	445149668	95	76
29806188	GERCIELI DE FREITAS	00177005	95	77
29804873	ÉLICA IZOLDA CORNELIO	65017977	95	78
29809423	CAMILA PIRES DE ANDRADE	1683836	95	79
29803809	MARISSA CARLA TIAGO DA SILVA	001964399	95	80
29807471	CÍNTIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA ALVES RIBEIRO	001610323	95	81
29803012	VIVIANE PAULINO DE SOUZA SANTOS	1982105	95	82
29801288	ARIANY MARTINSPONTES	00103764	95	83
29805205	CAMILA APARECIDA SILVA FIDELIS	2302114	95	84
29804951	MARCELA CASTRO LOZAN DOS SANTOS	2311388	95	85

29805117	CAROLINE MARQUES BRITO	7557171	95	86
29802385	KAMILLA FAQUINETI SILVA	6398337	95	87
29805276	ARIANY TORRES SILVA	2438045	95	88
29801340	MARIA FERNANDA VALENTIM FERREIRA	2442498	95	89
29805191	STEFÂNYA RODRIGUES NOGUEIRA	2487022	95	90
29800198	RAIANE SALAS BARBOSA	2418730	95	91
29807585	MARCIA DOS SANTOS MARQUES	41358334	90	92
29801730	ODILEUSA FRANCISCA LEITE	001510610	90	93
29802906	FERNANDA DA COSTA ANDRADE	001635623	90	94
29800450	DAIANE ALFARO CABRERA SILVA	1536018	90	95
29809945	LAIANE APARECIDA SILVA DUTRA	3353836	90	96
29801343	MAYNARA DO NASCIMENTO ROBERTO REGUERO	33620680	90	97
29805972	PAULA EDUARDA DA SILVA	001661861	90	98
29810066	ELIARA DIAS DA SILVA	2025064	90	99
29800944	ANA PAULA DA SILVA FILHO	002192734	90	100
29805623	CAROLINE EUZÉBIO RODRIGUES	2557131	90	101
29806353	CARMEM LUIZA DA SILVA	000147355	90	102
29805011	LAETES FERREIRA DOS SANTOS	0820678	90	103
29806577	ALCÍ LUZIA DE SALES	0360295	90	104
29804152	IRACEMA MENDES DE FREITAS	00400108	90	105
29808260	TÂNIA REGINA OLIVEIRA GOMES DA CRUZ	000611446	90	106
29801181	VADNA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	00621322	90	107
29803285	ELENA APARECIDA LIMA LINO	000639942	90	108
29804262	VALDIRENE MARTINS SANTOS	000968169	90	109
29804502	LUZIA LEMOS DE CARVALHO PAULA	000928596	90	110
29805538	VILMA GONÇALVES DE FREITAS	000774370	90	111
29808194	JAQUELINE DE SOUZA	000939949	90	112
29807444	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	0970670	90	113
29805182	SILVANIA ALVES NOGUEIRA	001180507	90	114
29806051	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	00100062	90	115
29804931	ALESSANDRA LUIZ DOS SANTOS	001128760	90	116
29802579	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	001709708	90	117
29804837	GRAZIELA MACHADO DA SILVA	001609681	90	118
29805577	FLAVIA ANSELMO DA SILVA	001906341	90	119
29801777	LETICIA LOPES DOS SANTOS	001789505	90	120
29803692	TATIELI ALVES DA SILVA	2071331	90	121
29801690	LUANA NUNES NOGUEIRA	002037886	90	122
29805238	ELIELMA APARECIDA TIAGO SOUZA	2062864	90	123
29807877	LARISSA SILVA POLIDÓRIO	2106845	90	124
29803222	MARIA LETICIA MACHADO	2087759	90	125
29810239	THATIELE NUNES DA SILVA	00251331	90	126
29808446	MARIA VITÓRIA SOUZA E SILVA	2139976	90	127
29801962	CELINA ROSA DE OLIVEIRA TRENTO	001285636	85	128
29808123	MARINALVA DA SILVA FLORENCIO FONTE	220697942	85	129
29804730	VANIA DE AZEVEDO LACERDA	000871431	85	130
29804667	EDRIANA ABADIA DE ALMEIDA	001191105	85	131
29800389	ELEANDRA MARIA DE OLIVEIRA	00143682	85	132
29810176	GISLAINEFERNANDES BARBOSA	58174124	85	133
29803200	VANEIDE MARIA DOS ANJOS	000713319	85	134
29806383	ADENIL OLIVEIRA DA SILVA	000727674	85	135
29807513	VANIA LUCAS SOARES	001003339	85	136
29805615	JOCEANE BATISTA DA SILVA SANTOS	14802937	85	137
29806534	CLEIDE REGINA ALVES FERREIRA	001380104	85	138
29802414	GILVANIA APARECIDA DE FREITAS	001429305	85	139
29809134	MARIA ESTELINA BATISTA DE SOUZA	0642117	85	140
29806530	DAIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	1457191	85	141
29805573	NAYARA APARECIDA DUARTE	5523173	85	142
29808715	TAIS MORIELI DE SOUZA SILVA	48936986	85	143
29809732	BRUNA DANIELE LOPES DA SILVA	12809669	85	144
29800681	KAROLAINE REZENDE DE SOUZA	2198165	85	145
29805535	SUZANA PATRICIA GONCALVES FIRME	2299663	85	146
29807618	ARIELY TORRES SILVA	2383473	85	147
29803442	ELVIRA PINTO ALCALDE	0600553	80	148
29805542	ANGELINA MENDONÇA DE AZAMBUJA	000634723	80	149
29810421	VERA LUCIA CRISPIM CARVALHO	0764339	80	150
29807788	BEATRIZ APARECIDA BATISTA PEREIRA	2301560	80	151
29804423	TEREZA QUEIROZ DA SILVA	0379036	80	152
29805563	MAURA CRISTINA LUCAS DOS SANTOS	001052154	80	153
29808154	ELIANA APARECIDA GOMES GROSS	1367551	80	154
29809098	POLLYANA APARECIDA MENDES COSTA	001450118	80	155
29810258	SAMARA REJANE GONÇALVES DA SILVA	2173681	80	156
29806454	CARMEN RICARDO LIMA MARTINS	000348249	80	157
29803273	CARMINDA NUNES DA SILVA	1344519	80	158
29806146	LIENICE MENDES DA SILVA	000926978	80	159
29803466	CLEUZA ADRIANA VIEIRA	001397820	80	160
29804987	MARIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	001037430	80	161
29804127	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	1921889	80	162
29805311	DANIELA FIDELIS DOS SANTOS	2041049	80	163
29807720	SUELI DONIZETI DA SILVA	001348174	75	164
29801111	JOANA D´ARC FREITAS BORGES	002095156	75	165
29809530	MARIA FATIMA DOS SANTOS	000912139	75	166
29800321	ANA APARECIDA DA SILVA	00037816	70	167
29809246	LUCELENA PEREIRA ALVES DA SILVA	001329565	70	168
29804890	JOANA RAFFA NETA	000374048	70	169
29807267	CRISTIANE NUNES DA SILVA	1102076	65	170
29804734	LUCIA APARECIDA BORGES	00131332	60	171
29804194	BEGAIR APARECIDA AQUINA	000665969	60	172

104 Cuidador – Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29806043	LEANDRO EVANGELISTA MENDES COSTA	001251111	100	1
29802950	DOUGLAS ALVES DE FREITAS	001778585	100	2
29801189	LUIZ OTAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS DURAES	001661674	100	3
29808759	JEFFERSON LACK DA SILVA	2502110	100	4
29802851	FELIPE FARIAS CAETANO DE ARAUJO	42191404	95	5
29809075	JOSÉ ALVES	0727673	90	6
29809431	ANDRÉ BRASIL ALVES FERREIRA	001439113	90	7
29808773	VINÍCIUS GARCIA RODRIGUES DE SOUZA	00176735	80	8
29807425	DIOGO PEDRO FIDELIS DOS SANTOS	1920480	80	9
29802797	GILBERTO XAVIER	001020902	75	10
29802644	CREOVALDO FERREIRA DA SILVA	000742473	55	11

105 Gari

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29804072	MARIO ALVES ARANHA	13007535	95	1
29809480	LUCIANO LOPES BERIGO	1624880	95	2
29806083	TADEU SANTOS DO NASCIMENTO	001427618	95	3
29806919	DOUGLAS KILBER BATISTA PEREIRA	2217055	95	4
29801245	AILTON BATISTA DOS SANTOS	00000489007	70	5
29800934	MANOEL RAMOS	65554178	70	6
29801936	VALDIVINO LOPES DA SILVA	1861745	65	7
29805631	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	19424102	60	8
29803448	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	001219173	50	9

106 Motorista de Veículos Leves

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29808054	SEBASTIÃO FERNANDES SILVA	13519605	100	1
29808585	ADEMILSON CRUZ NEVES	300622041469	100	2
29807782	DIVINO PAULO DE SOUZA	0735005	100	3
29801154	MARCOS ALBERTO FRANCO MONTEIROB	000501304	100	4
29807074	RONICREI APARECIDO DA SILVA	001001857	100	5
29805738	MARCIO ANDERSON APARECIDO SANTILE	28217138	100	6
29807404	RODRIGO BENTO FERNANDES	1090082	100	7
29807332	WAGNER TULIO DA SILVA	1105829	100	8
29808945	JEFERSON DE PAULO	1094635	100	9
29809259	FABIO JUNIOR DE CASTRO	1142205	100	10
29802769	PAULO CESAR LEITE DE ARRUDA	1198775	100	11
29809158	ANDERSON PEDROSO DE PAULA	001194590	100	12
29806213	CAREN CRISTINA MARTINS DA SILVA	42862415	100	13
29809642	RENATO SIMONI GOUVÊA	43901891	100	14
29800423	DIONATÃ MOREIRA SILVA SANTOS	001615683	100	15
29802519	PAULO RICARDO SILVA	1860516	100	16
29803552	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	001949677	100	16
29806733	REGIS MIRANDA DE ALMEIDA	1920715	100	18
29809583	MATEUS VINICIUS FERREIRA BARBOSA	2051737	100	19
29801503	ATAILSON FREITAS SANTANA	0045534	95	20
29805794	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	000645697	95	21
29802956	GERSON DIVINO ALVES	00116889	95	22
29803766	JOAO SILVA DE OLIVEIRA NETO	000871211	95	23
29809274	ELIEZER MARTINS DOS SANTOS	001581816	95	24
29803957	RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	46817903	95	25
29800182	ITAMAR SILVEIRA	001548104	95	26
29804657	SUZIANE DA MAIA SILVA	1838720	95	27
29810142	MARGILA LEAL DE SOUZA TOCCHIO	000788089	90	28
29810210	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	001199500	90	29
29806347	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA LEAL	1905595	90	30
29800299	LUCIO JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO	2121694	90	31
29804132	JAYME DE OLIVEIRA JUNIOR	17207606	90	32
29800855	JOÃO APARECIDO REZENDE	000875947	90	33
29809014	EDERCEU ANTONIO FURMAN	000673868	90	34
29806665	ROGERIO TARGINO DA SILVA	32859149	90	35
29807891	RONISON LOPES DE PAULA	1140961	90	36
29805290	GEOVALDO ASSIS MONTEIRO	000997584	90	37
29810433	ELIAS MARTINS DOS SANTOS	001331966	90	38
29805336	CAHUE VINICIOS RODRIGUES BORGES DOS SANTOS	28851337	90	39
29806002	DIEGO LUCAS FERREIRA	1613923	90	40
29808311	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	001744803	90	41
29806726	DIJIEVERSON APARECIDO CARDOSO NUNES	1473411	90	42
29806355	JADER BENEDITO BORGES SILVA	52696513	85	43
29808032	EVERTON RODOLFO ALVES MENEZES	1420510	85	44
29809724	JOSÉ LUÍS CAMARGO DE ALMEIDA	1078231	85	45
29809884	REGINALDO VALENTIM SOARES	000871499	85	46
29803474	ROSEVALDO CLEMENTE DOS SANTOS	001288749	85	47
29803316	FÁBIO ROGÉRIO MENCHE DA SILVA	1332405	85	48
29808672	VALDENIR PORFÍRIO PAULINO	1249443	85	49
29800999	PAULO LEONEL DA SILVA	000038496	80	50
29800106	GERSOLINO FRANCISCO DA SILVA	21371562	80	51
29806345	WAGNO REIS EVANGELISTA	001591500	80	52
29809866	EDVAR RODRIGUES ALVES	6113210	75	53
29807949	FABIANO SIQUEIRA DE AQUINO	001339453	75	54
29808432	ALINE MENDONÇA LOPES	000881464	70	55
29806445	ORIZON APARECIDO BARBOSA	0097637	70	56

29810260	PAULO ROGÉRIO RAMOS SOARES	001371902	70	57
29801188	CLAUDIONOR AMANCIO PIMENTEL	001421113	60	58
29807474	ANTONINO RAMOS COSTA	0187788	60	59
29803661	CLAUDINEI CERVANTES SOLER	4412186	60	60

107 Serviços Gerais Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805962	ANADIR RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	000467450	100	1
29805473	SUELENE APARECIDA RODRIGUES	35923862	100	2
29807063	IVONE FALCI VILELA	0425764	100	3
29807959	MARLI DOS SANTOS ALVES	00037221	100	4
29805627	SELMA MARIA ARAZINI	0401268	100	5
29807922	VILMA LOPES DA SILVA	000348650	100	6
29801932	ROSELI DE CASTRO MAIA	000606310	100	7
29806493	MARIA CONCEIÇÃO MARTINS CARVALHO	00109148	100	8
29804627	IRACEMA FERNANDES DOS SANTOS	000728801	100	9
29809358	SIMAURA MARTINS DE JESUS	000708381	100	10
29808433	SONIA CRISTINA GARCIA DE AQUINO	000949819	100	11
29800293	CLEIRE AZAMBUJA FERREIRA	000518004	100	12
29805167	ELIEGE ANTONIA MUNIZ FERREIRA	000849911	100	13
29806712	IVANI ALVES LOPES	001728238	100	14
29802619	ELINEUZA ALVES BELMIRO	000854734	100	15
29802378	MÁRCIA APARECIDA INÁCIA DE OLIVEIRA	001483505	100	16
29805319	SUZELY ALVES	000756202	100	17
29800415	SANDRA APARECIDA DA SILVA	001226718	100	18
29809048	SUZELI VILIALVES CAETANO	001112400	100	19
29806269	ERCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	2185539	100	20
29804212	KERLEY BRITO DE FREITAS	0839890	100	21
29802833	MARTA FRANCISCO DOS SANTOS	00106290	100	22
29805761	MARICELIA DOS SANTOS LIRA	29211867	100	23
29804304	LUCINEIA BATISTA ALVES COSTA	1049503	100	24
29802811	PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS FARIA	0977902	100	25
29805490	DALVINA CRISTIANE DE FREITAS	02515873535	100	26
29808663	MIRIÃ CRISTINA DOS SANTOS	38315951	100	27
29807964	ROBERTA APARECIDA POLINARI	30337096	100	28
29804750	ROSIMAR APARECIDA SATIRO MOREIRA	001171952	100	29
29807649	ERCILIA FERREIRA NETO MACHADO	001197969	100	30
29803191	JULIANA JESUINA ROSA	001317059	100	31
29807769	ALESSANDRA LOURENCO COSTA	001440394	100	32
29804368	MÁRCIA APARECIDA MELO GODÓES SOUZA	1170641	100	33
29802514	TANIA NUNES TORRES SILVA	2441093	100	34
29802616	SINTYA HERCULANO DA SILVA	001198239	100	35
29805513	ROSILDA MARIUA DE ALMEIDA	001290807	100	36
29808887	ELAINE APARECIDA MACHADO	1319831	100	37
29800966	ELIANA APARECIDA DINIZ	001280266	100	38
29806774	JORDEVÂNIA AZAMBUJA DIAS	001322834	100	39
29802088	MARA ROSA MELO GODÓES	001170214	100	40
29800649	ONERCIDES FILOMENA CALASSA MOURA	2511667	100	41
29803720	SUELLEN SANDRA DA SILVA	001220017	100	42
29809929	MIRIAINE SANTA COSTA PEDROSO	2520881	100	43
29800183	DEISE RODRIGUES ARANTES	001349464	100	44
29805481	EUSANGELA MARIA DE ALMEIDA	001403376	100	45
29802087	MONICA DE FATIMA AZAMBUJA	00142554	100	46
29802665	ANGELITA DUARTE DOS SANTOS	1389285	100	47
29806543	ADRIANA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	1679927	100	48
29803542	ALESSANDRA SOUZA ARAUJO	001409741	100	49
29805398	CRISTIANA FÁTIMA DA SILVA	1364268	100	50
29807262	ERICA ARUJO CARLOS	1364910	100	51
29806263	MAXIMILIANE VENANCIA ALVES DA SILVA	001144499	100	52
29801476	RENILCE SILVA DOS SANTOS	1577913	100	53
29806941	SELMA PEREIRA DA SILVA	001501627	100	54
29808620	GILCIMARA OLIVEIRA BARBARELLI	001170072	100	55
29801239	ELEN CRISTINA REIS DE FREITAS	001498985	100	56
29808203	ALINE REGINA RUZA PALMA	001400250	100	57
29808161	ELEN CRISTINA SILVA OLIVEIRA	001550298	100	58
29801669	FABIANA DORCELINA DE SOUZA	00144635	100	59
29801969	FLAVIANA DE OLIVEIRA TRENTO	001791689	100	60
29808839	JULIANE CASTRO FERREIRA	1429934	100	61
29808671	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	00171256	100	62
29808242	ALINE DE SOUZA	1601999	100	63
29802441	LUCIMEIRE ALVES CONCEIÇÃO	001777256	100	64
29810048	JANETE PEREIRA SOUSA GARCIA	1779465	100	65
29800259	NUBIA GOMES DA SILVA	8234359	100	66
29805986	LUZIA MARQUES DA SILVA	001498057	100	67
29801823	LILIAN APARECIDA MARTINS DA SILVA	00177813	100	68
29804778	LAIS CRISTINA DE SOUZA	001747271	100	69
29800674	ALINE INÁCIO DA SILVA	04590247562	100	70
29809439	ELIANE APARECIDA TELES	1747400	100	71
29804401	JULIANE APARECIDA DA SILVA	1747396	100	72
29800761	ADILA NATANIELE OLIVEIRA SILVA	001873922	100	73
29809645	CÉLIA CARINA MATIAS DE SOUZA	001919620	100	74
29804724	RENATA PEREIRA DA SILVA	001769191	100	75
29803351	GESSICA LOIANE ANTONIELI AZEVEDO	001804717	100	76
29800311	ELAINE CRISTINA RAMOS SOUZA	1777263	100	77
29802588	TAIS CAROLINA LUVERDI DOS SANTOS	001840580	100	78
29803374	ERICA CRISTINA ALVES MANCINI	54288134	100	79
29809145	ANA CLAUDIA RODRIGUES NUNES	001966513	100	80

29807886	JAÍNA APARECIDA DA SILVA	2016799	100	81
29802552	DANIELA FABIANA DOS SANTOS	2087479	100	82
29808980	BARBARA FREITAS OLIVEIRA SANTOS	001850239	100	83
29805043	FRANCIELI APARECIDA BORGES	1837026	100	84
29801402	JOSELI OLIVEIRA SILVA	001791686	100	85
29805628	MARIA EDUARDA VIEIRA	001814765	100	85
29808071	PAULA NATANI NUNES SOUZA	001904068	100	87
29804296	AGDA MIRIAN LOPES DA SILVA	001926076	100	88
29807569	NOELI PEREIRA BORGES	2105325	100	89
29809682	ROSIENI BARBOSA DOS SANTOS	001832717	100	90
29807214	DANIELE NUNES DO NASCIMENTO	2057313	100	91
29801559	CARMEM RAIANE RODRIGUES DE FARIA	2025946	100	92
29800440	DAIANE FRANCISCA DE MORAIS ARAÚJO	2037877	100	93
29808120	VANESSA APARECIDA ALVES DA COSTA	2087744	100	94
29805402	ALINE SOUZA DE FREITAS	2020998	100	95
29810448	GABRIELA BERNARDO GONÇALVES	45596323	100	96
29804128	MARIANA MACHADO DA SILVA	2037616	100	97
29805257	LETÍCIA LAURA OLIVEIRA SILVA	2136555	100	98
29805487	CARIÉLE OLIVEIRA DE SOUZA	2209516	100	99
29807389	MARIANA TAINÁ AMARAL LIMA	2150687	100	100
29806055	DHARA ELLEN BRUNETTO	521951239	100	101
29804353	ANNA CAROLINA JACOB DE LIMA SOUZA	2267740	100	102
29803061	STHEFANY SABRINA PEREIRA CALACIO MACEDO	2087497	100	103
29800604	CRISLAINE CAROLYNE NICOLETTI DE FREITAS	2165318	100	104
29807168	MARCILAINE CARMO DA SILVA	2303125	100	105
29807341	ANDRESSA FREITAS FRANCA SAMPAIO	2538627	100	106
29803471	ANA BEATRIZ ALVES REZENDE	2371098	100	107
29800715	MARIA FERNANDA SILVA FERREIRA	2008938	100	108
29809181	NADIR ARAUJO PEREIRA	2076228	100	109
29807157	ISABELLE MARTINS DE ALMEIDA	2561420	100	110
29803915	LUZIA ALBINA COSTA FERREIRA	0427350	95	111
29807790	EDILAINE PEREIRA CAMPOS	25278537	95	112
29807291	SIMONE DE QUEIROZ ALMEIDA	001117325	95	113
29805310	NILCE ASSIS ASSUNÇÃO	001935917	95	114
29810206	DANIELA FERNANDES ALVES	001490311	95	115
29807045	ALINE MARQUES SENA	48777781	95	116
29809882	ESTEFANIA PEREIRA DE JESUS	001958710	95	117
29808944	MARIA TAINA DOS SANTOS NARCIZO	2076490	95	118
29806036	CARLA GRAZIELA OLIVEIRA DA SILVA	2170364	95	119
29803828	AMANDA MARTINS DE QUEIROZ DE FREITAS	2360582	95	120
29800699	NAIARA IZIDORIA DE SOUZA	2306280	95	121
29809860	CELIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0044135	95	122
29807054	ROSANE INOCENCIA DA SILVA JESUS	14723292	95	123
29810271	ANA CRISTINA CANTÁRIA TEODORO	00304877	95	124
29806937	IVANIR PEREIRA DA SILVA	04149959904	95	125
29806636	VERA LUCIA DE FREITAS	0450017	95	126
29805734	MARILENE MARQUES DOS SANTOS	0688786	95	127
29802860	CLAUDIANA CECILIA DE CARVALHO	000500220	95	128
29809904	MAGNA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	0504781	95	129
29804351	FATIMA TIAGO DA SILVA	000738434	95	130
29806461	IVONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	00664734	95	131
29808095	JOANA DARC ALVES FONTOURA	000694712	95	132
29801648	ROSANGELA RODRIGUES PEREIRA	MG6958664	95	133
29800081	RITA DE CASSIA HIPÓLITO DA SILVA	0628434	95	134
29800833	MARIA SIMONE PATRICIO	1178917	95	135
29804306	LUCINEIA APARECIDA DIAS	00086567	95	136
29809062	ROSÂNGELA DA SILVA ALMEIDA	328238958	95	137
29801398	CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	000698997	95	138
29805576	ANADIR CARDOSO DE ARAUJO	4248748	95	139
29808250	ALEXANDRA ESTAFIJUS	000926427	95	140
29807505	LUCINEIDE LUIZA DA SILVA BOPRGES	000561776	95	141
29800980	SILMARIA PEREIRA DA SILVA	000984706	95	142
29802723	JOANA DARC DA SILVA	000825698	95	143
29809512	ELAINE PADUA CARNEIRO	000938319	95	144
29807757	ELLIANE FONSECA FERREIRA	000824591	95	145
29808198	GILVANIA ALVES DE QUEIROZ	0754526	95	146
29807187	KELIKE ALVES DE FREITAS	000941993	95	147
29806909	RUTH MUNIZ PEREIRA SILVA	000826503	95	148
29804255	ELAINE FIGUEIREDO GOMES MELLO	001193572	95	149
29805840	DORIANE CHAVES DA SILVA	6805529	95	150
29801811	ÁUREA MARIA RIOS DE CARVALHO	33490662	95	151
29803803	JULIANA ALVES MARIANO	000854635	95	152
29807293	ROSA MARIA GUEDES DE SOUZA	30962787	95	153
29805408	DEOVAINE RIBEIRO CALACIO	0425034330	95	154
29803663	DÉBORA APARECIDA DA SILVA RAMOS QUEIROZ	000997399	95	155
29802766	VALDIRENE ROSA DA SILVA	00107383333333333333	95	156
29808460	EDNA REJANE RODRIGUES	001212012	95	157
29809204	LUCIANA DO NASCIMENTO	001357401	95	158
29806367	NELY OLIVEIRA DE PAULA	001130520	95	159
29808499	ROZELI RICARDA DE LIMA SOUZA	1342515	95	160
29808049	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	32575832	95	161
29804972	ROSINERI LUIZA DOS REIS VIEIRA DOS SANTOS LIMA	1040258	95	162
29802367	DEBORA BASTOS NICOMEDIO	34927020	95	163
29803793	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	001178774	95	164
29803077	EMILIA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO	001666648	95	165
29806058	EDNA CRISTINA PEREIRA	001073844	95	166
29810322	ZILMA PEREIRA DE SOUZA	001057496	95	167
29807526	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	001473418	95	168
29802520	LUCIANA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	001307142	95	169

29804503	MÁRCIA MARIA BICHOFE DE JESUS	001169439	95	170
29809160	NEURIENE CONCEIÇÃO DA SILVA	001263964	95	171
29801541	ANDREIA CRISTINA GONCALVES DE SA	41358322	95	172
29805089	MARIA EUNICE BARBOZA DOS SANTOS	001189460	95	173
29806597	ROSANGELA DE SOUSA DE ALMEISA	4676651	95	174
29808404	ELUANA DOS SANTOS FREITAS	001215154	95	175
29800522	KATIUSCIA DAS DORES DOS SANTOS	001305039	95	176
29809281	LUCIENE NUNES DO SANTOS PRATES	1385379	95	177
29809359	ELIANE INÁCIO DE AZEVEDO	001266897	95	178
29807519	ROSICLEIA APARECIDA LOPES PRINA	1339682	95	179
29801153	KÁTIA RIBEIRO DA SILVA	001557172	95	180
29801249	ROSELANGE LUIZA BATISTA	001704815	95	181
29806520	ROSANGELA ALVES DA SILVA	2542984	95	182
29804583	ARACELIS DE FREITAS	001347536	95	183
29806184	VALÉRIA CÂNDIDA CORDEIRO	001356576	95	184
29809755	MAISA CASTRO SANTOS	001306063	95	185
29808101	FABIA CORRÊA CONCEIÇÃO	00155643	95	186
29803887	ANDRÉIA DIAS DOS SANTOS COSTA	1386259	95	187
29800906	FABIANA APARECIDA DINIZ	001581831	95	188
29807781	RENATA DE OLIVEIRA CAIRES	00143939	95	189
29806790	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	001451418	95	190
29810460	ALINE SILVA FERREIRA PEREIRA	001420561	95	191
29800303	DRIELI APARECIDA BRANQUINHO CORTEZINI LIMA	001529786	95	192
29809031	SIMONE BRITO DA SILVA	001702055	95	193
29809148	ALENE NUNES DE ALMEIDA	1870306	95	194
29806419	JOSIANE DINIZ SILVA	1595742	95	195
29802136	MARIA JOSÉ DOS REIS MACHADO	001547372	95	196
29806286	ROSANA FERREIRA GARCIA	001722083	95	197
29804816	REJIANY ALVES FERREIRA	1532410	95	198
29807321	ANAIANE ALVES LAMBLEM	001573650	95	199
29806341	MARLUCIA FERREIRA DA ROCHA	001666667	95	200
29801912	ROSANA BATISTA FERREIRA LEONEL DE FREITAS	001660236	95	201
29808374	JESIANE DE SOUZA GONÇALVES	001622004	95	202
29803576	DAIANE LIMA DE FREITAS	001799258	95	203
29807400	FERNANDA CRISTINA DE FREITAS CRUZ	001687121	95	204
29801767	TATIELI BORGES DE OLIVEIRA	001661253	95	204
29801241	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	001849829	95	206
29809996	MONIQUE ARAUJO DE SOUZA	001727029	95	207
29806658	LUCIANA GRACIANO DE SOUZA VIEIRA	4760972	95	208
29804085	EDILAINE APARECIDA DA SILVA	001834566	95	209
29808150	ÉLIDA DE PAULA DA SILVA	001687120	95	210
29804923	REGIANE MOURA TESSARI	1757582	95	211
29806945	ALESSANDRA NUNES DE FREITAS	001757324	95	212
29808875	BRUNIELE FLORIANO DA SILVA	001770804	95	213
29801771	HELEN CHRISTIAN ALVES SAGAZ	1600540	95	214
29806514	MARIA CRISTINA NEVES DA SILVA	001767382	95	215
29801765	DÉBORA EUGÊNIO DA PAZ	001780311	95	216
29803180	LIDIANE ELIAS DE SOUZA	001789898	95	217
29804580	ELIANE LIMA DOS SANTOS	001747618	95	218
29806623	VIVIANE DOS SANTOS GONCALVES CINTRA	001803667	95	219
29801263	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	001901176	95	220
29803244	ELIENE SILVA OLIVEIRA	001826954	95	221
29801654	RANIÉLE AUDELINO DA SILVA ROCHA	1829724	95	222
29806913	MAIZA FERREIRA DE ANDRADE	001983295	95	223
29802612	JULIANA VITORIA RAFA PINHEIRO TAVARES	64223542	95	224
29810091	LETICIA MARIA DE JESUS SILVA	001935202	95	225
29805507	NORAINI APARECIDA TEODORO DE PAULA	001879592	95	226
29806696	DENISE MOREIRA NEVES	001603913	95	227
29807298	CARÉM RENATA DE OLIVEIRA	2038785	95	228
29809846	RITA DE CASSIA RODRIGUES SILVA	2117662	95	229
29800666	PAOLA TAINÁ DA SILVA	06579751069	95	230
29807153	ALICE PEREIRA BORGES	06506415213	95	231
29805393	LAVINIA DA SILVA VIEIRA	2259102	95	232
29802647	GABRIELA SIMONE DOS SANTOS	57114540	95	233
29806660	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	2212143	95	234
29808336	DAYANA LOPES DA SILVA	001919162	95	235
29804225	FLÁVIA FERREIRA RIBEIRO	2289891	95	236
29807792	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	57232222	95	237
29806756	LUANA FERNANDES BATISTA	2159089	95	238
29803855	DANTIELLE RODRIGUES CARVECHE	62247553	95	239
29808470	MARIA BEATRIZ RODRIGUES MARTINS	2092331	95	240
29807548	CINDY MONIZE BATISTA DE SOUZA	2414489	95	241
29809387	GEOVANNA DE SOUSA FERNANDES LEAL	37962856	95	242
29810354	BRENDA MARIANA RODRIGUES MARTINS	2092313	95	243
29805355	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA SILVA	2370715	95	244
29807167	SIMONE ARAÚJO PEREIRA	2483165	95	245
29801598	MAELE CRISTINA ALVES MENEZES DOS SANTOS	1834874	95	246
29806720	EVANIL MARGARIDA OLIVEIRA CURTO	2467373	90	247
29805789	EVA DA COSTA	0414384	90	248
29805666	ISABEL CRISTINA DE MENDONÇA	16399954	90	249
29804226	RONILDA FRANCISCA DIAS	0464757	90	250
29801333	NEUZA MARIA DA SILVA FERNANDES	000715096	90	251
29804803	RITA DE CASSIA FERREIRA	001366196	90	252
29802425	MARIA DAS DORES FERREIRA RODRIGUES	001084224	90	253
29808965	SONIA LEDESMA	000771795	90	254
29806057	MARIA VIEIRA BATISTA	001306375	90	255
29804833	FABIANA GARCIA DOS SANTOS SOUZA	00086843	90	256
29800684	ELIENE VILELA LOPES	1371144	90	257
29806360	REGINA APARECIDA DA SILVEIRA COSTA	1118215	90	258

29800492	SENILDA APARECIDA DE SOUZA	36109662	90	259
29800523	ALESSANDRA SANTOS SILVA	1563515	90	260
29802004	FABIANA ROCHA DE JESUS DUTRA	001792891	90	261
29804614	DEBORA ANTONIO SOUZA OLIVEIRA	001069386	90	262
29803526	KELLY REGINA BITAZI	2500301	90	263
29807942	SUELI DE FÁTIMA RIBEIRO	00148239	90	264
29804223	THATIANE DA SILVA MARTINS	2565663	90	265
29806518	JULIANA APARECIDA CALOSSA DE JESUS	1610286	90	266
29807700	CRISTIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2383811	90	267
29808105	ÂNGELA MARIA DE PAULA DE CARVALHO	45419701	90	268
29809269	ROSANA DE OLIVEIRA DA SILVA	001741500	90	269
29808233	DANIELA RODRIGUES ARANTES	001838730	90	270
29804469	DANIELA SEVERINA DA SILVA	001704857	90	271
29801576	FLAVIA NUNES FERREIRA	00181391	90	272
29805293	VERONICA ARAUJO DA SILVA	64679016	90	273
29801086	BÁRBARA SUELLEM DAS NEVES	1801217	90	274
29800655	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORREIA	001839959	90	275
29805906	ANA LETICIA GARCIA AZEREDO MARIANO	001831628	90	276
29800365	FLAIANE FERNANDA SIQUEIRA DE PAULA	2019998	90	277
29801753	DANIELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	1984721	90	278
29806364	LAISLA LETÍCIA PAIXÃO DA SILVA	001966789	90	279
29802762	KELI ANI PEREIRA MARTINS	2490010	90	280
29801933	ROSIMAR DOS SANTOS BRITO ARAUJO	2446932	90	281
29810014	NACRE MOREIRA DA SILVA ARAUJO	2062504	90	282
29804211	NATALICE RODRIGUES DOS SANTOS	0460957	90	283
29802618	CIRDILEY GARCIA RODRIGUES	1067921	90	284
29808304	IVANITA FRANCISCA DOS SANTOS	0563296	90	285
29803070	IVANY LIMA LINO	00463616	90	286
29808562	JOSEFA VALENTIN SOARES	000672117	90	287
29808879	LUCINDA ALVES DE PAULA	000664736	90	288
29800893	MARILIA ANTONIA DE ALMEIDA	000667705	90	288
29805749	DERCI COELHO DO CANTO	001309277	90	289
29807099	FATIMA APARECIDA SILVA AZAMBUJA	1453576	90	291
29806389	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	001702328	90	292
29805416	ROSANGELA LUIZA DA SILVA	000722105	90	293
29810312	MARILENE APARECIDA MOREIRA	000834727	90	294
29803311	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	001252097	90	295
29808834	MARIA BADIA DA SILVA DOURADO	0083535	90	296
29806824	ROSANA MARIA DA SILVA	1170080	90	297
29807319	ELIANA FRANCISCA ROSA	000997963	90	298
29804717	SUELI PEREIRA DA SILVA	001280190	90	299
29810161	APARECIDA DE FATIMA SILVA	001429513	90	300
29806236	TÂNIA CRISTINA DA SILVA	01570033120	90	301
29805758	SILVANA APARECIDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	1147433	90	302
29800242	ROSANA DE ASSIS FERREIRA	33712045	90	303
29810427	REGINA DE CASSIA MALAGUTI PAULA	001476150	90	304
29810125	ALCIONE SILVA DE OLIVEIRA FARIA	001689793	90	305
29804640	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	001069723	90	306
29803049	ELESSANDRA ESTEVAM DE SOUZA	001576264	90	307
29800816	VALDICE GONÇALVES DE SOUSA	1110391	90	308
29800515	LUCIANE RAMOS DE LIMA BARBOSA	0490857248	90	309
29805821	VANUZA ROMEIRO DE BARROS	001195847	90	310
29807184	JOSEFA NIRA DOS SANTOS	2366176	90	311
29806342	VILMA CORREA DA SILVA	00121254	90	312
29807779	SILVANA DE LUCENA	460874445	90	313
29801258	ANA CLEIA DE FREITAS	1171523	90	314
29802476	ALESSANDRA SOARES MACHADO	001254601	90	315
29803230	ZENILDA SEVERINA DE MOURA	6443547	90	316
29809990	ANA PAULA DO ROSARIO FREITAS CHIAFFITELLI	001339224	90	317
29801652	JOANA DARC FERREIRA BORGES	001248169	90	318
29804442	VILMARA DE SOUZA ALVES	41098537	90	319
29803251	ANGELITA CAETANO	001510606	90	320
29807708	VERDIOMAR PEREIRA ALVES	000896782	90	321
29801844	DAYANE CRYSTINA MARTINS DA SILVA	00134625	90	322
29803364	AMANDA PURCINA PEREIRA MARTINS	1312803	90	323
29806729	FABIANA FÁTIMA DA SILVA	001313820	90	324
29806753	VILMA APARECIDA MARQUES DA SILVA	001213625	90	325
29804471	LUCIANA APARECIDA DA SILVA DUTRA CASTRO	1956680	90	326
29802776	ANDRESSA BARBOZA DOS SANTOS	001511832	90	327
29803038	JUSCILEI CARDOZO GONSALVEZ	1640361	90	328
29801308	GISLAINE ROSA DOS SANTOS	001499414	90	329
29803252	MAIRA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	0001441850	90	330
29809507	EDILUCE FABRICIA DE QUEIROZ	001509209	90	331
29804105	RIELY CRISTINA DE FREITAS	00147181	90	332
29805478	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	40426375	90	333
29802025	CRISTIANY TOSTA GODOES	001572418	90	334
29800981	JUCYCARLA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	3244466	90	335
29801998	TAMIRES TAIARA RODRIGUES ANSELMO	001935914	90	336
29800278	ELIS REGINA MARIA DA SILVA SANTOS	1629134	90	337
29804777	ROCHELLE BEATRIZ DE ALMEIDA	42409275	90	338
29809339	THAUANE CRISTINE BRANQUINHO PEREIRA	001582483	90	339
29803937	ROSANIA RODRIGUES MARTINS	001789510	90	340
29806624	PATRICIA DE FREITAS BARBOSA	001640438	90	341
29801147	LUCINÉIA PEREIRA DA SILVA	1985690	90	342
29805596	RENATA BATISTA	001778591	90	343
29800343	CAMILA FRANCISCA DOS SANTOS	001799093	90	344
29804681	ELAINE CAVALETTI DA SILVA	001712572	90	345
29803984	LAURA ALVES LEITE	1731438	90	346
29807480	MARIANE BERTOLOZE PEREIRA DOS SANTOS	001780056	90	347

29809034	BIANCA LOPES DO AMARAL	1837656	90	348
29807250	DAIANE DA SILVA OLMINO	001777265	90	349
29807669	LAISA APARECIDA TOSO DE FREITAS	001958660	90	350
29802078	NATALI ALVES FERREIRA	55784326	90	351
29802979	JAINE APARECIDA MARQUES SOBRINHO	2082285	90	352
29808040	MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES	2099497	90	353
29800148	MILA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	001860625	90	354
29801736	BRUNA NAIARA DA SILVA SOUZA	2053529	90	355
29804962	AMANDA LOPES DE OLIVEIRA MARTINS	2134249	90	356
29807745	CAROLINA RODRIGUES DE JESUS CURTO	001948744	90	357
29808411	ESTER SILVA DOS SANTOS	0226325	90	358
29800470	ANA CAROLINA DE FREITAS MENDONÇA	2062234	90	359
29802968	EDUARDA ALVES CARDOSO	2222729	90	360
29807863	TATIANE DE JESUS PAULA	2212876	90	361
29806209	CAROLINA CAMILA PEREIRA AMARAL	2372103	90	362
29810011	BRUNIMILA LUCIANO MORAIS SILVA	2299007	90	363
29801273	TALITA LETICIA DE AZEVEDO VILELA	2435199	90	364
29806123	ALANA CAMILA DE SOUZA MARQUES	2252894	90	365
29809406	LANA PEREIRA GARCIA	2356069	90	366
29807163	ADEINARA APARECIDA DA SILVA	2548761	90	367
29801764	PRICILA REGINA BETARELLO BARBOSA	1568770	85	368
29807049	CLAUDETE DOS SANTOS GONÇALVES	001341427	85	369
29809264	LINDOCELMA DE MATOS	00447219	85	370
29810131	MARIA DIVINA DE FREITAS LOUREIRA	34540751	85	371
29801039	ROSELI DE SOUZA NETO NOGUEIRA	000920635	85	372
29803319	ANA CLAUDIA SANTANA	001072152	85	373
29807091	VALDINA APARECIDA DOS SANTOS	001425539	85	374
29804909	LUZIA APARECIDA VIEIRA BARBOZA	001302722	85	375
29805929	NATALIA REZENDE MACHADO	00157349	85	376
29801860	JULIA DO CARMO MALDONADO	0192559	85	377
29806707	FARLE APARECIDA LOPES	000396445	85	378
29801711	CLARICE BALBINA DOS SANTOS	2627031	85	379
29810319	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA	25992601	85	380
29809606	NELLY DE CASTRO MAIA	000492481	85	381
29800382	NALZIRA TIAGO DE SOUZA	000611342	85	382
29809838	CIRLEI FATIMA POLLA	000231154	85	383
29803258	DORIENE DA SILVA	000633375	85	384
29804110	ELIAINE APARECIDA BARBOSA	000521855	85	385
29806511	EURIPES DE JESUS SANTOS	001000625	85	386
29805793	AMARIUZA DA SILVA LIMA ZANARDO	37874598	85	387
29809739	CELIA RODRIGUES COUTINHO DE SOUZA	1792391	85	388
29807402	MARIA ROSA DE SOUZA COELHO FREITAS	00148443	85	389
29800383	ADRIANA BATISTA DE JESUS	001680689	85	390
29804472	ADRIANA CAIRES MAIA	001073993	85	391
29805640	CLEIVÂNIA APARECIDA BICHOFE PINHEIRO	001046389	85	392
29802423	MABEL MARIELY BAZAN DE RODRIGUES	5833351	85	393
29810305	ROSIANE LOURENÇO ANDRADE CANTARIO	001329094	85	394
29801232	VIVIANE SALES MAIA	35370266	85	395
29803940	ROMILDA RODRIGUES MARTINS	001453325	85	396
29800528	ANTÔNIA DEUSIMARIA DOS SANTOS	4936449	85	397
29801606	CACILDA ROSA MARIANO	001201157	85	398
29801377	LIDIANE RICARDO DA SILVA	001728241	85	399
29809811	LUCINEIDE ALVES MORAES	001846933	85	400
29806008	CINTIA APARECIDA FREITAS	001917325	85	401
29807798	RAILANE SILVA AMARANTES DOS SANTOS	2245380	85	402
29804022	CARINE CARLA CÂNDIDA COSTA	1984196	85	403
29801124	ALDAISA SOUZA DUARTE	2124506	85	404
29804413	KARINA FERREIRA DOS REIS	2381636	85	405
29803036	KETLIN KALIELI ROSA FERREIRA	2197365	85	406
29809367	DANIELLY CAROLINE DA CONCEIÇÃO LAMBLEM	2307768	85	407
29802910	JOELMA APARECIDA RUFINO MARTINS	000175107	85	408
29806902	SUELI MOREIRA COELHO	0389056	85	409
29800166	DEGUIMAR PEREIRA DIAS	000589518	85	410
29807941	VERA LUCIA DOS SANTOS	0306133	85	411
29802097	ROSANIA FREITAS SANTOS	0450265	85	412
29803161	LUCIA DE FATIMA MARTINS TEODORO	22582929	85	413
29802006	MARIA LUIZA DOS REIS MENEZES	00072565	85	414
29807654	ALDA CONCEIÇÃO ALVES SOUZA	0681083	85	415
29808474	SÔNIA PEREIRA MOURA FREITAS	000894997	85	416
29804239	MARIA APARECIDA DE JESUS	6117342	85	417
29803606	SILVIA LEMOS DE CARVALHO	000671855	85	418
29805083	SEBASTIANA FERREIRA DA ROCHA	001313882	85	419
29805567	LEONILDA DE SOUZA	000632479	85	420
29805799	MARIA APARECIDA MUNIZ	000578165	85	421
29801061	SONIA APARECIDA DE ARAÚJO	000919237	85	422
29808074	NELMA ALVES DE SOUZA ASSUNÇÃO	64216195	85	423
29808862	MARIA HELENA PEREIRA LEAL	000881328	85	424
29803404	ALESSANDRA DAS GRAÇAS SIQUEIRA SOUZA	001381007	85	425
29803508	SILVIA PAULA DE OLIVEIRA	000766353	85	426
29809482	SILVANIA CATARINA DE QUEIROZ	353776646	85	427
29807312	JOSELINA FRANCISCA DA SILVA LIMA	001224153	85	428
29806225	ANGELITA FREIRE DA COSTA	2473750	85	429
29804621	LUCINEI MARIA HIPOLITO SILVA	1402604	85	430
29801647	ROGERIA MARA DA SILVA	1214804	85	431
29806932	MARISETE SANTANA DE ARAUJO	000919334	85	432
29805468	ELCIENE CARVALHO DA SILVA FREITAS	001602561	85	433
29807670	LUCIANA RODRIGUÊS DOS SANTOS SILVEIRA	001178906	85	434
29807007	DELANDRA LOURDES DE FREITAS	001380030	85	435
29804726	ADRIANA LEMOS CARVALHO COSTA	1281250	85	436

29804702	IONE PERPETUA DE FREITAS	001318520	85	437
29807311	EVA CRISTINE ROCHA COSTA	2198124	85	438
29805768	CLEONICE BISPO DA SILVA	001174634	85	439
29809397	ALESSANDRA SILVA DE MORAIS GODOES PEREIRA	001072150	85	440
29801853	ANA PAULA DOS SANTOS	001302895	85	441
29805598	JUCELIA CALOSSA DE JESUS	001666857	85	442
29806089	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	001457910	85	443
29803547	GLAUCIA RENATA ALMEIDA DA SILVA	00168712	85	444
29809652	EDILENE PATRICIA DE QUEIROZ	374575241	85	445
29806334	SIMONE APARECIDA DE FREITAS CÉFFALO	001563742	85	446
29807313	ARIANE ALVES LAMBLEM	1458385	85	447
29809275	DÉBORA DE OLIVEIRA MARCELINO	377778564	85	448
29801523	JOZANIA DOS SANTOS SILVA ARANTES	1612900	85	449
29803650	ELIANA FÁTIMA DA SILVA	001427589	85	450
29803460	PATRICIA FRANCISCA DE JESUS	001569367	85	451
29803377	CIARA CRISTINA GALINDO DE ANDRADE	001532401	85	452
29810059	ADRIANA SOUZA DE MELO	001805514	85	453
29806272	JOICE FRANÇA TEIXEIRA	001692883	85	454
29810095	JULIANA NOGUEIRA DA CRUZ	1716190	85	455
29802105	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	001804062	85	456
29805279	PALOMA SANTS VIEIRA	5377422	85	457
29801121	CARLAARAÚJO SILVA	49205286	85	458
29800421	TAIANE GEISSI DA SILVA ALVES	001901911	85	459
29808801	CAROLINA APARECIDA BORGES DE FREITAS	1960399	85	460
29805568	FABIOLA MACIEL MUNIZ	44443419	85	461
29805901	LUANA DA SILVA ALVES SOUZA	2061185	85	462
29809270	LORENE ADANE OLIVEIRA DUARTE	2043533	85	463
29805246	MARIELI VITORIA SANTOS MACHADO	2150745	85	464
29801851	KAROLAINE LORRAINE MARTINS DA COSTA	0244461	85	465
29801289	MILEIDE SILVA MACHADO	001717302	80	466
29810022	ALEXSANDRA OSORIO DE SOUZA	13546303	80	467
29805466	MARCILENE CARMO DOS SANTOS	001832496	80	468
29805230	NATHALIA DOS SANTOS PEDRO	47278904	80	469
29804291	BRUNIELI BATISTA ROSA DIAS	001934962	80	470
29807318	ABADIA LEMOS DE QUEIROZ LEAL	1752770	80	471
29801756	SILVANE APARECIDA RAMOS	0651289	80	472
29801989	ROSA INEZ DA SILVA	0538491	80	473
29809263	CLAUDETE ALVES DO AMARAL	00674134	80	474
29800608	TEREZA DE FREITAS MOREIRA	34164159	80	475
29808148	INEZ ALVES DE FREITAS	11557222	80	476
29800197	ROSIMEIRE DE MOURA	001848883	80	477
29805517	ROSINEIDE VALENTIN SOARES	001405788	80	478
29808135	ELIANA MIGUEL DOS SANTOS	1192738	80	479
29803687	CRISTIANA PIRES DA SILVA	001174741	80	480
29806521	KATIANE FERREIRA	54120661	80	481
29803186	VANUSA XAVIER	001690899	80	482
29803682	FANIANA INACIO DA SILVA	001577509	80	483
29808207	MARIA APARECIDA DE SOUZA	022593199	80	484
29801306	MARIA APARECIDA MARTINS DE JESUS	001591973	80	485
29801739	JOSIANE TORRES DA SILVA	00165383	80	486
29801339	MONICA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	5037722765	80	487
29803433	EDIVAINE APARECIDA DA SILVA	1850215	80	488
29803339	MARIANA VITORIA SANTOS MACHADO	2334310	80	489
29805485	VITORIA GOMES DOS SANTOS	2320448	80	490
29802265	LEDIR AVILA DE ALMEIDA	000353086	80	491
29801105	MARTA GONZAGA	000256363	80	492
29807296	EDILZA CÁSSIA DA SILVA	000274049	80	493
29804067	VERONICE LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	20776700	80	494
29804648	SIRLENE FRANCO SILVA	00039644	80	495
29808234	ANA APARECIDA DE ALMEIDA	000451754	80	496
29803970	LUCIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	0479379	80	497
29805696	MARIA ZILDA SOARES DE ALMEIDA OLIVEIRA	5296760	80	498
29801891	MARIA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA	24328523	80	499
29801303	YONICE ALVES GARCIA	001575767	80	500
29808728	VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	0325624	80	501
29807483	LUCIENE JACINTO DE FREITAS	000719340	80	502
29804095	ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	000789818	80	503
29804887	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	02779620065	80	504
29810069	ADRIANA CÂNDIDA DE MORAIS	0843289	80	505
29806823	ANDREIA SUELY DA SILVA	0969189	80	506
29806556	TATIANA CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA	000949813	80	507
29809850	TÂNIA APARECIDA DANTAS	001389033	80	508
29805114	CELIA REGINA HAUCK	001004853	80	509
29808044	MÔNICA PEREIRA DA SILVA	1304952	80	510
29803189	JUSSIARA CRISTINA PATROCILIO	001308854	80	511
29801293	ROZENILDA MARQUES BERNARDO OLIVEIRA	1332267	80	512
29807354	ROSELY SOUZA RODRIGUES	1628781	80	513
29806471	DELAINE LOURDES DE FREITAS	001322436	80	514
29808883	EDVANIA DA SILVA	001462981	80	515
29810129	CÍNTIA DE LIMA SOUZA	001533021	80	516
29800991	RUTE ELENA TEODORA DOS SANTOS	1826981	80	517
29807072	ELÂINE SILVA RIBEIRO DE SOUZA	00176870	80	518
29803238	ARIENE APARECIDA FERREIRA MARIANO	00183934	80	519
29802760	NATALIA PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	001949569	80	520
29801766	GABRIELA RAMOS DE SOUZA	2300455	80	521
29803344	BEATRIZ ANTONIELI PAULINO	001847324	80	522
29805306	KAMILLA VILELA MODESTO MARTINS	54385528	80	523
29804865	DEBORA SOUZA MORAIS	02394511	80	524
29803956	LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	001179002	75	525

29808477	EVILAINE APARECIDA NANTES ARAGÃO	001560991	75	526
29808615	IVANIR DA SILVA CALASSO	00020534	75	527
29801984	MARIA APARECIDA DE MOURA COSTA	62663267	75	528
29804942	SONAI PEREIRA ROCHA	000726542	75	529
29806346	FRANCILEIDE REIS DE FREITAS	00104711	75	530
29801609	ANA ROSA FERREIRA RODRIGUES	001017962	75	531
29808000	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	00117887	75	532
29806289	LEIDINALVA CAVALCANTE DA SILVA	1550296	75	533
29807595	IVANETE LOPES GARCIA	000377248	75	534
29800660	ISABEL SIMPLICIO CLÁUDIO	2299620	75	535
29802283	MÁRCIA REGINA ALEXANDRE	001314096	75	536
29807572	MARIA DOMIGAS MARINS D JESUS	001591483	75	537
29801793	JANILDA FERREIRA DOS SANTOS	001600311	75	538
29803385	JOSEANE APARECIDA LOPES FERREIRA	1582650	75	539
29802420	FERNANDA APARECIDA NUNES	001693897	75	540
29804227	REGINA BATISTA VILELA	001717771	75	541
29802043	ANA VITÓRIA VILELA MODESTO MARTINS	54503033	75	542
29806528	ILDA FÁTIMA DA SILVA SENA	0249447	75	543
29807775	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CAIRES	173619459	75	544
29803416	OZELI NUNES GONÇALVES	0299721	75	545
29803568	MARIA SOARES DE ALMEIDA ROCHA	0533099	75	546
29805435	SOLANGE CRISTINA BARUFFALDI	0570467	75	547
29802482	MARIA DIVINA ALVES DOS SANTOS	001032147	75	548
29807411	ELIANE ALVES MARTINS	1282810	75	549
29803360	LUCIANA MARIA DIAS GUIMARÃES	00129059	75	550
29808138	ROSELI DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO	33058205	75	551
29801123	LUCIENE ALVES PEDROSO	001319412	75	552
29803106	MARCELA DOS SANTOS MACHADO	001617528	75	553
29801830	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	001502549	75	554
29800122	RUBIA MARIA MARIANO FERNANDES	001498481	75	555
29803744	JESSICA JUDIMEIRE COSTA DE FREITAS	001840398	75	556
29809254	QUEITE QUELI DO NASCIMENTO	2010087	75	557
29809349	MARINA FERREIRA DE SOUZA	001010376	70	558
29809262	CAMILA MARA SOUZA	2087424	70	559
29801659	ROSINÉIA APARECIDA SOARES	001658607	70	560
29809228	DIENIFER STEISE ANDRADE DE ARAUJO	2247387	70	561
29803776	MAGNÓLIA VERGINIA DOS SANTOS OLIVEIRA	000691096	70	562
29803282	ZENEIDE ROSA ALVES MAIA FERRO	000781501	70	563
29803690	CLEIDE CAMILO	24343619	70	564
29807846	CHEILA SUELANIE FERNANDES MORAIS	7074730	70	565
29806163	FELICIANA NUNES DA SILVA	001323536	70	566
29800174	SUENI SOARES DOS SANTOS	001387935	70	567
29802146	BEATRIZ PINHEIRO MUNIZ CAMARGO	MG18788111	70	568
29801071	JAINE IZOLDINA SOUZA PEREIRA	001629949	70	569
29805682	DULCENA APARECIDA DA SILVA SALES	0552773	70	570
29806931	ELIANA ALVES SIMONE DO NASCIMENTO	001266688	70	571
29802637	ANDRÉIA DA PURIFICAÇÃO SANTOS	001800105	70	572
29801694	VERA LÚCIA MAURÍCIO SILVA	22388563	70	573
29802598	JOANA THAIS FERREIRA DA SILVA	001661933	70	574
29808070	MARIA APARECIDA DE SOUZA	0423515	70	575
29805447	EVA APARECIDA MACIEL	6177492	70	576
29806168	FÁTIMA EURÍPEDES OVIEDO SILVA	00871438	70	577
29802067	SUELI LAURENCIO	000667711	70	578
29809292	CARLA CRISTINA SANTANA PEDRON	00869523	70	579
29809180	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES MONTEIRO	001323319	70	580
29804593	PALOMA APARECIDA OLIVEIRA TONIN	2413830	70	581
29804752	MARIA SIRLENE DE MATOS	60701386	65	582
29807274	MARIA APARECIDA DE ASSIS	0292913	65	583
29801197	MARIA CELINA DOS FANTOS FERREIRA	000810690	65	584
29806411	MARIA VALDENICE ALVES DA COSTA	1063842	65	585
29809113	GERCIONE IVANI DA MATA	001178913	65	586
29809004	TAISA FERNANDA ALEXANDRE	001980777	65	587
29801053	MILTA FERREIRA DOS SANTOS	000454230	65	588
29801133	SUZELY CANDIDA DA SILVA	1523265	65	589
29802000	JANAINA ARAUJO DA SILVA	001838970	65	590
29805728	NAIR MARIA DE OLIVEIRA	1017436	60	591
29808622	MARTA REGINA PEREIRA	00110198	60	592
29800813	ROSA ANGELA ALVES DE SOUZA	1361244	60	593
29804201	MARIA CAROLINA DA COSTA OLIVEIRA	2284494	60	594
29802959	MICHELE LIAMAR JAQUES	001412012	60	595
29800859	MICHELI SAMPAIO ROCHA	43180024	60	596
29807314	SEBASTIANA MARTINS BARROS	001072926	55	597
29802228	ROSANGELA LUCIANA GARCIA	1084280	55	598
29809753	DIONILZA DOS RAMOS DOS SANTOS	001200815	55	599
29802624	MARLENE DE FREITAS	1099152	55	600
29800794	MAIARA DE FATIMA SILVA SOUZA	1847600	55	601
29801277	MARIA MADALENA DOS SANTOS	000633734	55	602
29807841	VITÓRIA TOSO	001201153	55	603
29800853	MARIA BARBARA ALVES DA SILVA XAVIER	07011881819	55	604
29801069	DILMARA ALVES DA SILVA	000939114	50	605

108 Serviços Gerais Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805272	GUIDO RODRIGUES DE FREITAS	0227202	100	1
29801752	ALEANDRO ROSA DOS SANTOS	000937070	100	2
29808436	ANTÔNIO CID ALVES LEAL	1057106	100	3
29807182	THIAGO VIEIRA OTONE	1498463	100	4

29800082	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	001687127	100	5
29808752	HEVERTON EDUARDO DOS ANJOS	1599806	100	6
29803762	PABLO ALVES MARIANO	001727032	100	7
29801165	WIELLER DA SILVA MARINHO	48864633	100	8
29800408	JOHN KEENNEDY SILVA LAMBLEM	2205194	100	9
29805387	GIOVANE MOREIRA DOS SANTOS	2592081	100	10
29801877	EDUARDO ALMEIDA MARTINS	2135165	100	11
29805303	MATHEUS LUIZ DOS SANTOS	2260848	100	12
29800500	BONFIM RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2349814	100	13
29808713	MATHEUS FELIPE MUNO DOS SANTOS SILVA	2474553	100	14
29801790	RIAN GUILHERME DE JESUS SANTOS	20848456	100	15
29805175	THIAGO SALES DA SILVA	1641135	95	16
29809542	ALBERTO REIS ANDRADE CANTARIO DA SILVA	2119854	95	17
29807690	FELIPE FERREIRA NEVES	2445908	95	18
29802134	SERGIO EDUARDO PEIXOTO	0446026	95	19
29802573	WILSON APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA	0861795	95	20
29806815	EMERSON DA SILVA QUEIROZ	000694481	95	21
29806325	JOSE BATISTA CAMARGO NETO	30628273	95	22
29800852	JOSÉ ANTONIO LOPES COSTA	1018105	95	23
29802304	FABIO FURLANETTO GASTARDELO	0978691	95	24
29807533	ROBERTO AFONSO SEGOVIA DE OLIVEIRA	1380044	95	25
29806840	RENATO BATISTA	001518566	95	26
29805591	RENAN ARCAIN KAKUHAMA	1498151	95	27
29803559	APARECIDO DE SOUZA BOCCHI	001599308	95	28
29808467	EWERSON JOSÉ NANTES ARAGÃO	001815009	95	29
29810346	NILTON RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR	3435461	95	30
29806529	ROBERTO DA SILVA CORREIA	2124024	95	31
29807127	MATHEUS CASSIO RODRIGUES SANTANA	2021302	95	32
29801874	JOÃO VITOR FERREIRA GARCIA COSTA	1981271	95	33
29804250	CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA MACÊDO	001831430	95	34
29807900	JOÉWERSON JARA FERREIRA	1974891	95	35
29806288	WILES NUNES DE FREITAS	2121913	95	36
29807539	CAIO VITOR LEAL DA SILVA	1937079	95	37
29807697	GEOVANE JOSÉ GONÇALVES	2367480	95	38
29804144	MARCOS HENRIQUE NOGUEIRA MORAIS	2371327	95	39
29801304	VITOR EDUARDO JESUS DE OLIVEIRA	2320238	95	40
29805537	CLEISON CARVALHO DE FREITAS	2393141	95	41
29805890	PEDRO HENRIQUE CORREA DE FREITAS	2161735	95	42
29806050	IDALICIO ALVES DE OLIVEIRA	000517333	90	43
29804914	CRISTIANO MARCELO MARANI	26888071	90	44
29800691	ADRIANO ESTEVÃO SIMÕES	1072918	90	45
29808535	ALLVILMAR DONIZETH MIRANDA DE MORAES	001107311	90	46
29801348	EDMILSON GARCIA DE OLIVEIRA	64271795	90	47
29804576	NILSON HENRIQUE FERREIRA PALHARES	001745462	90	48
29809464	RONILSON APARECIDO MUNIZ DOS SANTOS	001679793	90	49
29802473	MARCELINO MACHADO	00888835	90	50
29805410	LUIZ CARLOS LOPES FRAZÃO	15172943	90	51
29807958	BRAZ RODRIGUES PEREIRA	0292975	90	52
29805762	WALDIR MARTINS DE ALMEIDA	3968250	90	53
29809917	RENATO FERNANDES DE SOUZA	001045177	90	54
29808140	VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO	64661328	90	55
29804992	DANIEL ALVES OLIVEIRA	00134497	90	56
29807908	DAYANE KARLA TOSTA RODRIGUES	1609905	90	57
29804134	WESLLEN JUSTINO DA SILVA	001849394	90	58
29808426	GEAN CESAR NUNES ALVES	001847934	90	59
29804467	GABRIEL SANTANA ARAUJO GUISOLFI	001780682	90	60
29802399	TALES JOSÉ LEAL PAIVA	1998766	90	61
29809121	GERSON GENERVINO LUIZ NETO	001934090	90	62
29801726	LIONILDO GOMES DOS SANTOS	2100307	90	63
29809239	ALCIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	2288485	90	64
29802941	JOÃO PAULO DOS SANTOS	1981695	90	65
29801359	CREZIO GONÇALVES DA SILVA	0314765	85	66
29802186	DILCLEBER APARECIDO DOS SANTOS E SILVA	001564575	85	67
29802264	IDINALDO PEREIRA BALTAZAR	001768695	85	68
29809830	CHARLES LOPES DO NASCIMENTO	1461959	85	69
29808545	YEFFERSON GOMEZ GORDILLO	0277210	85	70
29808172	ALESSANDRO ALVES BARBOSA	001904694	85	71
29801612	JOÃO EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	001967741	85	72
29806200	JOEL DOS SANTOS JUNIOR	2247325	85	73
29800302	DOUGLAS FREITAS DA CRUZ	300622132813	85	74
29804884	ANGRITAR HENRIQUE ALEIXO DE ALMEIDA	001754924	85	75
29804834	IVO REINALDO LEITE	000839906	85	76
29800932	SEBASTIÃO LUIZ DE PAULA	001356708	85	77
29803363	RONAIR RODRIGUES DOS SANTOS	00099875	85	78
29804743	IVO JOSE DE SOUZA	000990301	85	79
29805988	WALTER GERALDO DE ANDRADE JUNIOR	000785039	85	80
29807750	HERCULES ANTONIO PEREIRA JUNIOR	9023641	85	81
29803349	LIOMAR DE SOUZA LIMA	7532601	85	82
29808108	JOSE GERONIMO RODRIGUES DE LIMA	002229788	85	83
29802415	FÁBIO TEIXEIRA DE ARAÚJO	44488371	85	84
29803919	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	1863479	85	85
29800712	DIONATHA KEBIS ALVES	2479025	85	86
29805258	SILVIO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	2353345	85	87
29808994	RENATO SILVA DOS SANTOS	25877543	80	88
29800446	JOSE EDUARDO DA SILVA	1768449	80	89
29802798	GILSON ANTONIO LOPES	000868434	80	90
29805955	GILDO CLAUDIO FERREIRA	0503312	80	91
29806764	OSMAR FARIA MAINARDES	0451149	80	92
29809936	VANDER DE SOUZA PEREIRA	0534177	80	93

29802993	SIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	1474789	80	94
29802966	PAULO HENRIQUE ALVES CONCEIÇÃO	001633952	80	95
29805571	ALEX VANUTE CAETANO	001611457	75	96
29808025	ALEXANDRE ELIAS DA SILVA	1030375	75	97
29803040	JOÃO CARLOS DE SOUZA ARAUJO	001610425	75	98
29803664	SAMUEL MORETI INACIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2375441	75	99
29803407	JOSE LUIZ DE PAULA	4848370	70	100
29802636	PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS	001712501	70	101
29804780	RODRIGO CAMARGO DA SILVA	547987080	70	102
29810221	CRISTINA APARECIDA RANSCIM MARIANO	00128522	70	103
29809139	JOSÉ LOPES DA SILVA	12703867	65	104
29800336	GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	000972080	65	105
29803993	NATAN RODRIGUES DA SILVA	2245721	60	106
29810143	NOEL BERNARDES LOUREIRA	37978956	60	107
29801114	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0534667	60	108
29809961	WAGNER CHINDE BORGES DA SILVA	001584109	60	109
29800396	OSMAIR CARVALHO DOS SANTOS	00984683	60	110
29801638	JADAIR CARDOSO DE SIQUEIRA	000530902	55	111
29800564	WILSON HIPOLITO ARANTES	001324322	50	112
29808703	EURICO RODRIGUES DA COSTA	0998634	50	113
29804703	ROBERTO LUCA SOARES	000530942	50	114

201 Agente de Área Azul

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29806326	SÉRGIO VINICIUS VILLA ROSA SILVA	2224108	90	1
29808349	DAYANA LOPES DA SILVA	001919162	86,67	2
29803270	MATHEUS FELIPE QUEIROZ DE AGUIAR	2079065	83,33	3
29800716	MARCOS ANTONIO XAVIER DE LIMA	000938783	83,33	4
29801864	VALÉRIA PEREIRA DE JESUS	2285778	80	5
29800458	ALTAIR BEVILAQUA DA SILVA JUNIOR	MG17246912	80	6
29807198	LARISSE GOMES SALAZAR	001502291	80	7
29804209	TAINARA JESUS DA SILVA	2306149	76,67	8
29805045	JOSE CARLOS GARCIA DE SOUZA	1446383	76,67	9
29808504	LUCIENE DO CARMO OLIVEIRA	001171950	73,33	10
29805808	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	2126525	73,33	11
29806833	DAYLLER DUARTE SOUZA	1812256	73,33	12
29808787	SEILA CAMARGO DE SOUZA GOULART	001051664	73,33	13
29804482	REIDNER VINICIUS DE OLIVEIRA	1520599	73,33	14
29801578	YUKIMARA LISBOA NISHIUCHI	1011616467	73,33	15
29805285	NATÁLIA JUNIA TEODORO DA SILVA	2125065	73,33	16
29809914	ANTONIO BENTO DE SOUZA	001381455	73,33	17
29804537	CRISLAINE DA SILVA FERNANDES	2497522	70	18
29805560	CATIUSCIA GOMES DE OLIVEIRA	37406995	70	19
29805612	JESSICA RENATA OLIVEIRA ALVES FERREIRA	2065736	70	20
29808394	PEDRO HENRIQUE VIEIRA ARAUJO	53813445	70	21
29806090	PAULA LEMOS DE PAULA	001838724	70	22
29807485	VALDETE GOMES DA SILVA	0556045	70	23
29805461	TAINARA PATRICIA PATROCILIO DE MELO	6200810	70	24
29804725	KARLA GABRIELA RODRIGUES NEVES	2137378	66,67	25
29806466	ANTÔNIO ALVES DE SOUZA FILHO	2208441	66,67	26
29807995	ELIZANGELA DA SILVA VIANA	000908568	66,67	27
29800096	ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR	001899264	66,67	28
29800430	MAXWELL LEONE GUIDIO	1345480	66,67	29
29800480	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	42361100	66,67	30
29809058	JOÃO PAULO SILVA MALAQUIAS	2351678	66,67	31
29809436	JOSE IGOR MORAIS GODOES PEREIRA	2117936	66,67	32
29804664	JÚNIOR VIANA FERREIRA FILHO	2340640	66,67	33
29801224	VALTER MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1759351	66,67	34
29802791	CLAUDIO RENATO GARCIA LEAL	000609650	66,67	35
29801643	JOSÉ LUCAS LEMOS DE SOUZA	1830373	66,67	36
29805660	LARA LETÍCIA SILVA LIMA	2040434	66,67	37
29803651	PEDRO FRANÇA NETO	2338514	66,67	38
29800361	JELYENY MALAQUIAS RAMOS	2284602	66,67	39
29804025	MANOEL JOSE NUNES JUNIOR	37171245	66,67	40
29808317	SÉRGIO GARCIA DE AQUINO	001908041	66,67	41
29809066	REIJANE APARECIDA DE ALMEIDA	4057086	63,33	42
29801872	JOÃO VITOR FERREIRA GARCIA COSTA	1981271	63,33	43
29807827	MICAEL OLIVEIRA FREITAS	2088666	63,33	44
29801548	ANDREIA CRISTINA GONCALVES DE SA	41358322	63,33	45
29802306	MARCELO HENRIQUE DE CASTRO SILVA	001771478	63,33	46
29808860	VINICIUS MIGUEL MACIEL OLIVEIRA SILVA	2173383	63,33	47
29808041	ARTHUR HENRIQUE MARÇAL GUIMARÃES DE ARAÚJO	2198212	63,33	48
29804307	MARCOS DE LIMA MARIANO	001179004	63,33	49
29804224	THATIANE DA SILVA MARTINS	2565663	63,33	50
29806953	TIAGO SAMUEL RIBEIRO AVILA	001980757	63,33	51
29804453	BRUNO EDUARDO GARCIA DE BRITO	2144707	63,33	52
29807950	DARA CRISTINA FERNANDES SILVA	001984484	60	53
29805108	JOYCE PAULA DUCHINE DE OLIVEIRA	001975093	60	54
29806574	CINTIA APARECIDA OLIVEIRA	001323317	60	55
29807391	MARIANA TAINÁ AMARAL LIMA	2150687	60	56
29800829	LUANA FREITAS COSTA	001920485	60	57
29809691	HUGO FLABBIO NUNES	2202745	60	58
29809171	WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA	1256489	60	59
29806316	ARISON DE PAULA FREITAS	2382544	60	60
29805277	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	001029582	60	61
29807765	AILTON ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	001572423	60	62
29805247	DAIANA GARCIA SOUZA	001936271	60	63

29801827	LILIAN APARECIDA MARTINS DA SILVA	00177813	60	64
29810157	ADRIANO SILVA SOUTO	2197036	60	65
29800648	LUCAS BORGES DE FREITAS	001977812	60	66
29804414	ENÉAS JESUS DE SOUZA	001301948	56,67	67
29801444	LUIANA CAROLINA RAMOS CARREIRA ARAÚJO	2237902	56,67	68
29801038	RAFAELA NUNES SILVEIRA	2006915	56,67	69
29801475	ROSA MARIA CORREA	0292908	56,67	70
29807920	GISLAINE PRATES LEAO	001677978	56,67	71
29805242	DAIANE ALFARO CABRERA SILVA	1536018	56,67	72
29804668	GABRIELE EURIDES RODRIGUES	1966792	56,67	73
29802721	LUÍS CARLOS DA SILVA JUNIOR	2297404	56,67	74
29806194	JAQUELINE DE FREITAS GOMES	2212609	56,67	75
29802948	DOUGLAS ALVES DE FREITAS	001778585	56,67	76
29807065	PAULO ROBERTO FERREIRA	0397851936	56,67	77
29805406	ALINE SOUZA DE FREITAS	2020998	56,67	78
29806202	LEONARDO ANGELINO MALAQUIAS PAIS	2296142	56,67	79
29808313	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	001744803	56,67	80
29810046	DOUGLAS RAFAEL SILVA DOS REIS	001833066	56,67	81
29802675	IGOR SILVA VASCONCELOS	2583074	56,67	82
29800272	ANDRÉ RODRIGUES ALVES	2265843	56,67	83
29801849	MAYARA CAROLINE DE JESUS OLIVEIRA	001666664	56,67	84
29800411	GISLAINE CARDOSO DA SILVA	2041249	53,33	85
29805322	PATRINE FREITAS	001952401	53,33	86
29805122	FERNANDA CRISTINA MARTINS DE JESUS	001704993	53,33	87
29804011	RAQUELI BATISTA DOS SANTOS	001717329	53,33	88
29805975	PAULA EDUARDA DA SILVA	001661861	53,33	89
29803432	RAÉCIA PAULA GARCIA DE SOUZA VITAL	00186384	53,33	90
29809258	MIRELI CRISTINA PEREIRA SILVA	001640440	53,33	91
29807453	DIEMERSON ANTUNES DE OLIVEIRA	1955689	53,33	92
29808319	CÁSSIA AQUINO DE OLIVEIRA	2312008	53,33	93
29802301	FABIO FURLANETTO GASTARDELO	0978691	53,33	94
29806418	WELINTON MARIANO DA SILVA	2388687	53,33	95
29807191	RODRIGO DA SILVA GONÇALVES	001129918	53,33	96
29801427	AURISLENE ALVES DE JESUS FIRME	001447576	53,33	97
29801305	ADILA SUELEN DE OLIVEIRA	1935276	53,33	98
29806321	ADISON DE PAULA FREITAS	2382499	53,33	99
29810463	FLAVIANE CORREA DA SILVA	1922298	53,33	100
29802651	RAFAEL MURILO DOS SANTOS GONÇALVES	2392230	53,33	101
29809737	LINDOMAR MARTINS FREITAS NETO	001861710	53,33	102
29804182	ISABELLA DE SOUZA VASCONCELOS	2323847	53,33	103
29810223	TACIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA	00154622	53,33	104
29805583	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	2314278	53,33	105
29801957	ROSILEI BORGES DA SILVA	000793672	53,33	106
29807236	VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	1828830	53,33	107
29803472	JADE SOARES JULIAO	54658128	50	108
29806706	DENIS MACHADO DA SILVA CALACIO	2317126	50	109
29807739	MARCELO ARANTES CRUZ	001061225	50	110
29809021	BARBARA FREITAS OLIVEIRA SANTOS	001850239	50	111
29806397	MATHEUS TEODORO DA SILVA	2265861	50	112
29806096	THAIS CRISTINA DA SILVEIRA	001904257	50	113
29800620	ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001246218	50	114
29800193	NATHAN CARVALHO PEREIRA	001871483	50	115
29808068	TALITA ROSA DOS REIS FERREIRA	2444786	50	116
29806186	GERCIELI DE FREITAS	00177005	50	117
29805820	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	2353953	50	118
29806717	JANE KARLA SILVA MALAQUIAS	001563989	50	119
29805632	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	19424102	50	120
29809761	EDUARDO NEVES RAMOS	1768818	50	121
29804172	CINTIA DA SILVA LOPES	2024136	50	122
29801797	GEOVANA SOCORRO DA SILVA QUEIROZ	1992577	50	123
29800407	ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE LIMA	000973535	50	124
29810390	VINICIUS PONCE FORMENTAO ARANTES	001926065	50	125
29800959	VITOR FELIPE GOMES	2329853	50	126
29808937	ODAIR DOS SANTOS PALHARES	1878801	50	127
29803678	MATEUS HENRIQUE SILVA MAIA	1759336	50	128

202 Atendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29806827	FLÁVIA MAISA VILLA ROSA SILVA	1648766	93,33	1
29806318	LINDOMAR PIRES DA SILVA NETO	001713300	93,33	2
29808612	MILTON SOUZA DA SILVA JUNIOR	1996959	90	3
29801911	MARIELA ALVES DE OLIVEIRA E PAULA	001614838	90	4
29806967	AMANDA LAUREN GONÇALVES VASCONCELOS	3415042	90	5
29809024	FILIPE SILVA MAINARDES	000202073	90	6
29805392	ANA PAULA FUJIHARA DE MATOS	55555628	86,67	7
29807931	RICARDO DANIEL MENEZES BARCELOS NUNES	001982098	83,33	8
29803463	AURORA DE ALMEIDA VIEIRA	2522286	83,33	9
29808338	MARULA MOURA DE FARIA	11903162	83,33	10
29805966	SAMUEL VILARES DOS SANTOS JÚNIOR	2178706	83,33	11
29809328	LUZINETE DO CARMO OLIVEIRA	000776905	80	12
29807401	ISABELLA TOLENTINO LIMA	2102940	80	13
29806044	LUCINEIA ROSSI PEREIRA	000759570	80	14
29804071	GILIANA MACIEL BLINI DE SOUZA	00176920	80	15
29808308	ANNA CAROLINA JACOB DE LIMA SOUZA	2267740	80	16
29810394	WESLEY OLIVEIRA LOPES	49779254	80	17
29804430	ANA PAULA VILELA DOS REIS RIBEIRO BONFIM	1105740	80	18
29803789	GELVONE BARBOZA BARROS	00121309	80	19

29807555	GISELE NUNES ROSA SANTOS	001745582	80	20
29803489	ESMERIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	001847598	80	21
29805813	CARLOS ALBERTO SEGOVIA JUNIOR	1731433	80	22
29808145	BRUNA MARIA AMÂNCIO DE SOUZA	2428043	80	23
29809448	DANIELA DE OLIVEIRA	001623427	80	24
29806917	JESSICA RODRIGUES MENEZES	001919905	80	25
29808955	RAFAEL FARIA SILVA	2134849	80	26
29809130	VIVIANE AIKO PEREIRA KOYANAGUI	000887771	76,67	27
29808720	GEICYENE NUNES DA SILVA	1280778	76,67	28
29802263	ADRIENE DE FREITAS SILVA	001957266	76,67	29
29805923	CARLA NUBIANA REZENDE	001619649	76,67	30
29806434	LALYER GARCIA DE SOUZA FARIA	2180284	76,67	31
29807229	ESTER CAROLINA RODRIGUES RUIZ	2037412	76,67	32
29808176	SIMONE ARANTES DA SILVA	001317758	76,67	33
29805256	SAMARA RODRIGUES	001388704	76,67	34
29806481	CARLA DOMINIC PEREIRA	40029052	76,67	35
29808880	BRUNO YURA MORITA	2285736	76,67	36
29804560	DOUGLAS RENATO DE ANDRADE SILVA	1396503	76,67	37
29805407	LUCAS RIBEIRO DE FREITAS	2126866	76,67	38
29807169	ARIANE ALVES LAMBLEM	1458385	76,67	39
29804385	MARIA DE FATIMA CAMARA	MG2071314	73,33	40
29800154	MILA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	001860625	73,33	41
29802551	MARIA GABRIELA BARBARELI NOGUEIRA	2468231	73,33	42
29805857	LAURA MARIA GONZALEZ	00232551357	73,33	43
29805795	ROSIMAR PEREIRA DIAS	000972039	73,33	44
29809187	TAINE RIBEIRO DA SILVA	001244435	73,33	45
29805249	MAURICIO AUGUSTO FREITAS PAULA DE SOUZA	001957218	73,33	46
29809072	ANA CAROLINA ROSA RODRIGUES DE FREITAS	2205852	73,33	47
29807881	RITA DE CÁSSIA PARREIRA RIBEIRO	1922617	73,33	48
29807615	ANDREA CRISTINA CORREA DA COSTA	000969113	73,33	49
29809053	ALEX JULIAN DA MATA FREITAS	001983977	73,33	50
29805134	EURIPEDES VALDECIR DE ALMEIDA JUNIOR	00149695	73,33	51
29802890	TALITA CAREN RODRIGUES NEVES	2133987	73,33	52
29806898	RONALDO FERREIRA SILVEIRA	001667389	73,33	53
29805399	GRAZIÉLA PACHECO DE SOUZA	2491589	73,33	54
29808872	LUANA ROSSI MUNHOZ	2040544	73,33	55
29804551	ELAINE ALVES DE ROSSI	000944346	73,33	56
29803212	ANNA LUYSA GONÇALVES REIS	65315626	73,33	57
29807635	CARLA PRISCILA REZENDE DA SILVA	2126466	73,33	58
29800542	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BARROS BARBOSA	03382984402	73,33	59
29808783	APARECIDO GONÇALVES DA SILVA	0047890	70	60
29802295	VALÉRIA SALES DE FREITAS	001919901	70	61
29805462	NEUZIANE MINIARA ALVES PEREIRA	001901877	70	62
29803208	SUELAINE EDIVIRGES EUDOXIA DE OLIVEIRA SOUZA	2056216	70	63
29809352	LETICIA LACERDA DA SILVA	2139366	70	64
29805555	LILIAM DOS SANTOS ELIAS CAMPOS	1670360	70	65
29808687	ELIANE SOUZA PAULA E SILVA	0949895	70	66
29808710	LUCIANE APARECIDA VIANA FERREIRA	001121481	70	67
29809593	WESLEI RIBEIRO FAQUINETI	1755525	70	68
29804115	VALDIRENE RIBEIRO DE JESUS	0063611	70	69
29804641	ALOYSIO ANTÔNIO DE SOUZA HECK	390846703	70	70
29804293	JHONATAN CASTRO FERREIRA OTAKA	1807459	70	71
29807629	KATIELI DEONIZIO DE JESUS	2065462	70	72
29802090	MONICA DE FATIMA AZAMBUJA	00142554	70	73
29803328	CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA NOGUEIRA LYRA	2396124	70	74
29808837	VANESSA APARECIDA DA SILVA GARCIA	000890132	70	75
29806650	JAQUELINE JAQUES CAVALCANTE	2260242	70	76
29808836	TATIANY OLIVEIRA CERILO	50633746	70	77
29806352	KELLEN VITORIA LIMA SOUZA	2451090	70	78
29809223	GEAN DE MATOS SOUZA	001483452	70	79
29805866	ARIANE NASCIMENTO FLORIANO DE OLIVEIRA BRUNO	0001245242	70	80
29809060	RITA DE CASSIA MARIANO DE RESENDE	1901373	70	81
29806592	DEIVISON JOSÉ DE SOUZA	2023156	70	82
29806106	ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA	2120065	66,67	83
29804078	CLAUDIA ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	001807488	66,67	84
29808259	LIDIANE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	001307138	66,67	85
29800613	MARIA LUIZA MONTEIRO DE SOUZA	2023867	66,67	86
29805674	MARISTELA RAQUEL SANTOS MACHADO	2334305	66,67	87
29801534	JUCIÉLE LOPES PEDROSO	001840399	66,67	88
29804793	BARBARA DA SILVA PIMENTA	001863686	66,67	89
29807484	TAIZ DE PAULA NOVAIS	2088837	66,67	90
29810173	CAMILA ALVES DE MENDONÇA OLIVEIRA	001697692	66,67	91
29805442	LUCAS MONTEIRO DE QUEIROZ	2119005	66,67	92
29809249	EBERSON FREDERICE SANTOS	1815715	66,67	93
29805982	BRUNA DA CRUZ	16837126	66,67	94
29808364	JESSICA FERREIRA DE QUEIROZ	001805524	66,67	95
29806950	DÉLIS DE MEDEIROS PEDREIRA	001956679	66,67	96
29809577	YASMIN DA COSTA GONÇALVES DA LUZ	2208825	66,67	97
29807423	ANDREIA BORGES PORFIRIO	1612829	66,67	98
29806799	ROBERTA PATRÍCIA EUSTÁQUIO DE CARVALHO	00170363	66,67	99
29808673	KEILLE RICARDO DE SOUZA SOARES	1073861	66,67	100
29804767	ROSA MARIA MARTINS DOS SANTOS	00112588	66,67	101
29808375	JESIANE DE SOUZA GONÇALVES	001622004	66,67	102
29803888	FRANCIELY REGINA HETWER	1701764	66,67	103
29808695	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	2173025	66,67	104
29809578	LIDIANE DE CASTRO FERREIRA	1429692	66,67	105
29802037	JOELMA MARIA DE FREITAS	1731046	66,67	106
29800417	WILMARA CRISTINA GOMES	15553077	66,67	107
29808224	MERIELE PERPÉTUA DE SOUZA BORGES	30213340	66,67	108

29808791	SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO	001317852	66,67	109
29803826	MELISSA CHAVES GARCIA	2103359	66,67	110
29806275	ANA CLARA FAQUINI BORGES	2136203	66,67	111
29800151	VIVIANE VIANA DA SILVA	001354753	66,67	112
29809673	ANDREIA REIS DA SILVA	001356635	66,67	113
29810013	LAÍS MARIA DA SILVA CARVALHO	001952440	66,67	114
29805611	MURILO HONORATO LIRA MARÇAL	06067197007	66,67	115
29804969	MARCIO ANDERSON APARECIDO SANTILE	28217138	66,67	116
29809974	ANIZIO LEITE TOCCHIO JUNIOR	2458243	66,67	117
29807443	MARCELO CAMILO DA SILVA	001174746	66,67	118
29809573	LORENA RIBEIRO BARBOZA	1550308	66,67	119
29805436	VALDENI MARIA DA MAIA	1060268	63,33	120
29804946	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	1596079	63,33	121
29805029	LETÍCIA CHAVES GARCIOA	1287286	63,33	122
29808173	ERCILIO MACEDO PEREIRA	001920059	63,33	123
29804309	MATEUS DIAS SILVA	2218612	63,33	124
29806921	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	1815864	63,33	125
29807933	TÁVILA PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS	20882777	63,33	126
29807343	ANA CAROLINA SOARES ALVES MACHADO	2083196	63,33	127
29808030	RENATO PEREIRA CARVALHO LOURENÇO	2627216	63,33	128
29803894	ELLEN AUREA KAROLINA HETWER	2545405	63,33	129
29807809	LUCAS GIOVANI RAMOS PORTO DE SOUZA	2194158	63,33	130
29806933	CINTHYA APARECIDA DE SOUZA	000970467	63,33	131
29805977	ROBERTA TEIXEIRA DA MAIA	1533338	63,33	132
29804440	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	001710955	63,33	133
29806596	LARISSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	001740710	63,33	134
29808212	ANDRÉA MOREIRA CARVALHO DE PAULA	36459129	63,33	135
29805067	JANAÍNA FAUSTINO DIAS ALVES DE FREITAS	001000284	63,33	136
29807785	RENATA DE OLIVEIRA CAIRES	00143939	63,33	137
29808081	DIULE DOS SANTOS	000199653	63,33	138
29808844	MARCELA ANDRESSA AMARAL SANTOS	2218099	63,33	139
29800916	FAINNY CANTARES DA SILVA	1029500	63,33	140
29804771	FABIOLA GAUTO COSTA	001728393	63,33	141
29806607	BRUNIELI CARLA OLIVEIRA SILVA	1996546	63,33	142
29809414	SIRLEY MARIA DA SILVA FREITAS	0155355	63,33	143
29809317	ANA CLAUDIA NOVAES FERREIRA	001499872	63,33	144
29802445	MARA ROSA MELO GODÓES	001170214	63,33	145
29806845	CÍNTIA QUEIROZ DE SOUZA	001741171	63,33	146
29804034	JOÃO PEDRO PASCOA MENDES	2013490	63,33	147
29805540	MARILI DE OLIVEIRA BATISTELA	13346740	63,33	148
29808763	LUIZ AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	2179846	63,33	149
29801857	TÁSSIA CAMILA TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	1948806	63,33	150
29807855	DELOAR PEDROZA ROSA	0463624	63,33	151
29806444	LAILE CAROLINE ALVES RAMOS	1469468	63,33	152
29809473	ELIAS LOPES DOS SANTOS JUNIOR	00183947	63,33	153
29809190	MILENA MONIQUE OVIEDO	1744801	60	154
29805976	KAREN MELLO REIS	2178704	60	155
29802880	BEATRIZ MARTINS FONTEALBA	2252933	60	156
29806668	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	2212143	60	157
29802038	CÉLIA SILVEIRA	001498422	60	158
29809985	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	2313100	60	159
29804445	MONALLISY VICTÓRIA RAMOS DA SILVEIRA	59027757	60	160
29807811	VIVIANI LADISLAU LOPES	2054673	60	161
29805270	FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA	2071156	60	162
29805373	GUSTAVO MARCEL ALVES DOS SANTOS	2481866	60	163
29810241	AMANDA CRISTINA FLORES	707660770	60	164
29803240	MYLLENA APARECIDA ASSIS OLIVEIRA	001451035	60	165
29808094	LILIAN APARECIDA DA SILVA	1312637	60	166
29808438	SAMANTA ESTEFANI FERREIRA DA SILVA	2228708	60	167
29807651	JESSILENE SANTOS OLIVEIRA	001832724	60	168
29805838	ADIVÂNIA ROSÁRIA ELIAS DA SILVA	00061523	60	169
29800653	DIÉSLEN SÉRGIO SANTANA LEAL	001903387	60	170
29805071	RAFAELLA DE SOUZA BORGES	2175821	60	171
29804265	RAPHAELA JORDANA SIQUEIRA DE SOUZA	2443775	60	172
29809084	THAISA ANGELICA SENA	001650490	60	173
29809310	ANDREIA RODRIGUES ZARLENGA BOTELHO	47488907	60	174
29809789	SUELEN CAROLINE ALVES ARANTES	2044480	60	175
29806857	ADAUTO APARECIDO DA SILVA	2157188	60	176
29808858	MYLLARA BATISTA SOARES	2414646	60	177
29807077	LARA LETÍCIA SILVA RODRIGUES	2431035	60	178
29803577	ANA PAULA DOS REIS PEREIRA	001178922	60	179
29808452	ADRIANA DIAS DE ALMEIDA CERCONVIS	00782670979	60	180
29805110	ELIZAMARA GARCIA KLAFKE	41026200	60	181
29808717	MAITÊ SALGUEIRO CORRÊA	001966512	60	182
29806942	RAQUEL MARIA SAMPAIO	4973819	60	183
29808928	ARIANE CRISTINE MANZE GUIMARÃES	2062387	60	184
29803914	CARLOS EDUARDO QUEIROZ PRADO	001982208	60	185
29809042	THALITTA CRISTINA VALENTIM DE LIMA CHAVES	2342993	60	186
29808062	LETÍCIA PASSOS DE SOUZA	2285712	60	187
29801693	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA	2163535	60	188
29801742	BRUNA NAIARA DA SILVA SOUZA	2053529	60	189
29805791	SOLANGE DE JESUS DE SOUZA	2070945	56,67	190
29802838	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA SCHIAVI	1926587	56,67	191
29806031	ANA CLÁUDIA TOSQUE DE OLIVEIRA	001958943	56,67	192
29807577	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	000793505	56,67	193
29801055	LEIDE DAIANA DE FATIMA RIBEIRO	001575948	56,67	194
29808797	CAMILA CASTANHO ANTUNES	56559289	56,67	195
29806820	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO SOUZA	2237079	56,67	196
29806246	MARINALVA MARTINS RIBEIRO	32142329	56,67	197

29806141	ANIQUELE DO CARMO ROSA	0002143094	56,67	198
29809676	KATIUSSI ANDRADE DA SILVA RAMOS	001195954	56,67	199
29810167	PRISCILLA MAGALHÃES FRANCESCHINI RODRIGUES	00137219	56,67	200
29803014	LARISSA FERNANDA DA SILVA SAMPAIO	1985666	56,67	201
29809100	FERNANDA EVA ALVES CANTARES	001469111	56,67	202
29801351	MARIA FERNANDA VALENTIM FERREIRA	2442498	56,67	203
29807010	ANA PAULA CORTEZ DA SILVA	2301807	56,67	204
29804270	MARLA DEBORA SILVA ARAUJO	001956545	56,67	205
29805163	ELIANE INÁCIO DE AZEVEDO	001266897	56,67	206
29808129	FLAVIA NUNES DE ALMEIDA	001309337	56,67	207
29807004	DIEGO ALEXANDRE ROCHA GOMES	1799884	56,67	208
29808605	LOIANA FREITAS OLIVEIRA	001900282	56,67	209
29810086	GLADISTON LUCIANO MORAES LINO	2218648	56,67	210
29801323	VITOR EDUARDO JESUS DE OLIVEIRA	2320238	56,67	211
29807764	RAFAEL VINICIUS SANTOS QUEIROZ	2284549	56,67	212
29809007	DANIELLE MAGALHÃES DUTRA	1541558	56,67	213
29806512	ANGELA RAIANE VILELA DA SILVA	2227978	56,67	214
29807095	EDUARDO GARCIA MODESTO	001861712	56,67	215
29808609	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA LIMA	0379773	56,67	216
29801582	CRISTIANI ALVES PARREIRA	001798573	56,67	217
29807733	JOSSIANE DOS SANTOS RIBEIRO	1239434	56,67	218
29805704	MIRIENY SOUZA COSTA	13680388	56,67	219
29806854	RONEI MOREIRA ALMEIDA	001878936	56,67	220
29809006	DOUGLAS FELIPE GARCIA FARIA	000184977	56,67	221
29809696	MARCIA ROSALINA FERREIRA	1984749	56,67	222
29806276	ROSELI LEAL RIBEIRO	27546926	56,67	223
29805061	EDNA BITENCOURT NEVES	001246454	56,67	224
29804102	MAGDA LOPES RODRIGUES	001170526	56,67	225
29808847	LARISSA LAISLA SANTOS SILVA	2138566	56,67	226
29808221	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	001922640	56,67	227
29805599	RENATA BATISTA	001778591	53,33	228
29807647	MARIA DE LOURDES SOUZA MARIANO	000615230	53,33	229
29806435	DAYANI NUNES DE SOUZA	001420652	53,33	230
29807015	LAÍZ ARIELI BATISTA DE PAULA	1996540	53,33	231
29810077	CARLA STEFANI MARCHIORI PERREIRA	140996254	53,33	232
29807177	ANAIANE ALVES LAMBLEM	001573650	53,33	233
29807871	MARIA EDUARDA DA SILVA MOTA	2283202	53,33	234
29804384	SILMAR FERREIRA LIMA	1992777	53,33	235
29801836	NADILA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	2145502	53,33	236
29801833	ROSA APARECIDA DE SOUZA	000800919	53,33	237
29810238	ALINE APARECIDA COSTA MONTEIRO	001790775	53,33	238
29805590	DENIZE MALAGUTI ALVES DE OLIVEIRA	2023333	53,33	239
29809485	ANDRE DE LIMA BARBOSA	21326905	53,33	240
29802061	VERONICA APARECIDA ARANTES RODOVALHO	60875940	53,33	241
29801184	CAROLINE GUERREIRO ANDRADE RODRIGUES	00183842	53,33	242
29809733	BRUNA MATIAS RESENDE	2179772	53,33	243
29804996	ALINE ANDRADE PARACATU	1779455	53,33	244
29804760	HINGRID GABRIELLI DA COSTA ALVES	2465379	53,33	245
29805192	HELOIZA DE OLIVEIRA COLODETTI	2514971	53,33	246
29806132	DAYANE RODRIGUES ARANTES SANTANA	001413823	53,33	247
29800246	NUBIA GOMES DA SILVA	8234359	53,33	248
29803137	PÂMELA DE SOUZA FREITAS ALMEIDA	001647860	53,33	249
29807164	ERICA REGINA RODRIGUES LEMOS	001200817	53,33	250
29803120	MARCIELY RAMOS DA SILVA	00126794	53,33	251
29801942	SABRINA SAMANTA SILVA SIQUEIRA	2023679	53,33	252
29804534	CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA	001722459	53,33	253
29810439	PAMELA RAYANE XAVIER DO CARNO	2173962	53,33	254
29808654	ANDREIA DA SILVA ROCHA	1646489	53,33	255
29809803	RODRIGO NETO DE MOURA	001640019	53,33	256
29805264	TÂNIA SOARES DA CUNHA	34492785	50	257
29801904	JOYCE RENATA FERREIRA	001965806	50	258
29809666	FRANCIS FABIA MELO BARBOZA	35893679	50	259
29803951	FRANCIELI APARECIDA NUNES DE SOUZA	001792384	50	260
29809628	ANDRÉA GOMES DE SÁ GARAVELO	001838732	50	261
29806758	LUANA FERNANDES BATISTA	2159089	50	262
29805685	THAINA ARAUJO BONFIM	2447534	50	263
29809809	LUCACIA TAINÁ DA CRUZ CHAVES	1999145	50	264
29810164	APARECIDA DE FATIMA SILVA	001429513	50	265
29804131	ROSICLÉIA CARMEM DE OLIVEIRA	000962844	50	266
29803310	CAROLINE DA SILVA SANTOS	001899473	50	267
29805353	LETÍCIA LAURA OLIVEIRA SILVA	2136555	50	268
29809298	SIMONE APARECIDA DE FREITAS CÉFFALO	001563742	50	269
29801700	GISELE FREITAS DA SILVA	001691327	50	270
29808696	DARIELE MARIA SILVERIO DA SILVA LACERDA	2365697	50	271
29801906	ROSA CRISTINA PEREIRA SILVA	001902571	50	272
29809424	WILLIAN AMANCIO QUEIROZ MARIANO	001716587	50	273
29804180	VERIATO GARCIA LEAL JUNIOR	1982356	50	274
29805048	LUCIELEN PEREIRA MAIA	559515443	50	275
29806033	RAQUEL LOPES DE ALMEIDA	00191959	50	276
29800395	ANA CLAUDIA DA SILVA	505811613	50	277
29806076	VYTTOR ADRIANO OLIVEIRA CAÇULA	2461672	50	278
29808080	BETHÂNIA ALVES DE MEDEIROS	001110271	50	279
29809466	LARISSA MARIA DE JESUS SILVA	2336309	50	280
29806431	ROMILDA TEREZINHA BERNARDES RODRIGUES	000532406	50	281
29807742	JULIANA MARIA DOS SANTOS	1267793	50	282
29809191	BRUNA REGINA ALVES SOARES	2024277	50	283
29806798	ANDREIA CAETANO DE MOURA BRITO	1144057	50	284
29809559	BIANCA MELLO IBANHES	2030323	50	285
29808912	STEFANY RODRIGUES NOGUEIRA	2367400	50	286

29809210	ZENAIDE MORENO DOS SANTOS BELMIRO	000495494	50	287
29804505	MÁRCIA MARIA BICHOFE DE JESUS	001169439	50	288
29806869	LORENA CEZARIN DA SILVA	2220036	50	289
29805932	LUANA KAROLINE SOUZA OLIVEIRA	2349312	50	290
29800334	VIVIANE LEMOS NOGUEIRA	001362133	50	291
29802020	CAMILA DUTRA DA MAIA	2225727	50	292
29803623	SILVIO CHAGAS CANDIDO	1145226	50	293
29808491	PATRICIA DAYANE FREITAS DE SOUZA	00149334	50	294
29809660	VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA	001489074	50	295
29803653	ELIANA FATIMA DA SILVA	001427589	50	296

203 Auxiliar Odontológico ESF

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29810074	CARLOS HENRIQUE MACIEL RAMIRES	001908689	80	1
29804160	FABIANA BARBOSA DE MORAIS	2078497	70	2
29808286	TATIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA FAUSTINO	1492316	70	3
29802879	JOICE DA SILVA MAIA	2140009	56,67	4
29801057	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	0720910	53,33	5
29805730	THAUANA MARCELA DUTRA DE OLIVEIRA	2265811	53,33	6
29801209	LETÍCIA RAMOS DOS SANTOS	2165207	50	7

204 Motorista de Ambulância

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29800113	ITAMAR SILVEIRA	001548104	75	1
29807711	RODOLFO MARIN CURTI	183522007	75	2
29801495	EMERSON FERRAZ RODRIGUES	00633378	71,67	3
29806777	JOSÉ HAMILTON CRUZ NEVES	00849606	71,67	4
29802450	DENIVALDO SOUZA ALVES	005557297	66,67	5
29802518	RUBENS DA SILVA CRUZ	001568082	65	6
29803234	RIVAILSON CARLOS DE OLIVEIRA	000892117	65	7
29806135	MARCIANO BERTOLINO BARBOSA	001558984	61,67	8
29800231	JOSE LUCAS DE SOUZA	1730767	61,67	9
29808721	FÁBIO ROGÉRIO MENCHE DA SILVA	1332405	58,33	10
29810398	CELIO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	8191320	56,67	11
29807076	RONICREI APARECIDO DA SILVA	001001857	55	12

205 Operador de Máquinas Pesadas

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29804510	JOSÉ ROBERTO FLORINDO	000847384	73,33	1
29807917	JÚLIO CÉSAR PATRICIO DE SOUZA	001459799	66,67	2
29803931	ODAIR LUCIANO DA SILVA	000694278	63,33	3
29800868	OLDAIR DE FARIAS JUNIOR	001837866	56,67	4
29807954	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	1018469	56,67	5
29807253	RENEVALDO ROSA DA SILVA	000745054	56,67	6
29803765	JOAO SILVA DE OLIVEIRA NETO	000871211	53,33	7
29801322	NICOLAU QUEIROZ COELHO FILHO	1436243	53,33	8
29805349	FABIO ROGERIO GUIMARÃES DE FREITAS	000688744	53,33	9
29800774	ELIELCIO LAMBLEM TEREZA	0001394196	53,33	10
29802853	JULIMAR PEREIRA PASTORA	001789451	50	11
29804632	DIOGO DE SOUZA RODRIGUES	2066255	50	12
29802201	ALEX SANDER FERREIRA	000525519	50	13

206 Pedreiro

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29809888	VANDERLEI BARBOSA	01416383260	50	1

207 Vigia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29808856	VITOR DA SILVA CASTRO	1423936	90	1
29803050	UELITON JOSÉ BORGES DE FREITAS	0015651063	90	2
29804344	SEBASTIÃO MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	0449400	90	3
29807824	AQUILIS ALVES MATOS	001860509	86,67	4
29807248	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA NETO	1423906	86,67	5
29806309	ICARO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	001792894	80	6
29806087	VITOR DE SOUZA SILVA ALVES	001472512	80	7
29808368	ALEXANDRE CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA	001548311	80	8
29801179	LEANDRO CERON ALVES	0859640	76,67	9
29805444	LUCAS SILVA DOS SANTOS	1766439	76,67	10
29806601	JAIME DE SOUZA GERMANO	2445416	73,33	11
29803177	ODAIR PEDRO DA SILVA	000645082	73,33	12
29808288	IVAN SILVA REZENDE	001741642	73,33	13
29809712	LUCAS HENRIQUE DOS ANJOS QUEIROZ	1986842	73,33	14
29807495	VITOR BRUNO BARRETO QUEIROZ	2108817	73,33	15
29805894	SILVIO TOSTA DIAS	001693889	73,33	16
29807518	HÁLAN VERAS SOUZA	2102958	73,33	17
29805883	ZANDONAIDE ALVES DE FREITAS	1012533	73,33	18
29808168	JOSÉ CARLOS RIBEIRO	0000370642	70	19
29807574	WALTER AFRÂNIO LOPES AZAMBUJA	1169456	70	20
29806159	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	001693512	70	21
29806503	ANAER MUNIZ PINTO	2083146	70	22

29807795	RODRIGO DE CASTRO OLIVEIRA	001301902	70	23
29800696	LYNCON MATHEUS FERNANDES FRANCO	2356047	70	24
29802654	JULIO APARECIDO ALVES PEREIRA	000807794	70	25
29807368	ADEMILSON RIBEIRO BONFIM VILELA DOS REIS	00855183	70	26
29808315	OSMAR ANSELMO JUNIOR	001919592	66,67	27
29801686	ADEMIR BATISTA	29109874	66,67	28
29809662	KÁSSIO MORAIS DE OLIVEIRA	1482162	66,67	29
29807316	WAGNER TULIO DA SILVA	1105829	66,67	30
29805965	MILENA FREITAS DIAS	001692248	66,67	31
29801967	EDER PAULO ALVES DA COSTA	1372133	66,67	32
29801896	RAYANE SOUTO BALDO	001545715	66,67	33
29801870	WILSON APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA	0861795	66,67	34
29809517	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	1218874	66,67	35
29807839	KASSIANO SILVA PAULA	1308542	66,67	36
29808252	MARLON MARTINS PONTES	46907540	66,67	37
29806784	GIANNI ANTONIONI FERFOGLIA MAGUIM DA SILVA	6992411	66,67	38
29810215	ODAIR CESAR RODRIGUES	0639944	66,67	39
29802076	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	000839882	66,67	40
29804727	WILSON JOSE DA COSTA	001023197	66,67	41
29806441	ADENILTON FERREIRA ALVES	000848431	66,67	42
29810178	THIAGO VIEIRA OTONE	1498463	63,33	43
29807272	FELIPE CASTRO SILVA	1458910	63,33	44
29806519	MARIA CRISTINA NEVES DA SILVA	001767382	63,33	45
29806156	JOÃO EDUARDO OVIEDO	001661078	63,33	46
29807195	MÁRIO JÚLIO DE OLIVEIRA SANTOS	001448846	63,33	47
29809938	PAULO SERGIO COUTINHO	00322185921	63,33	48
29808378	MATEUS FELIPE WILLAN DE SOUZA	1959461	63,33	49
29808216	ALTAIR VILA DE OLIVEIRA	0236685	63,33	50
29804566	JURANDIR BATISTA DA SILVA	0261672	63,33	51
29810043	MARCOS MOREIRA DA SILVA	1000955	63,33	52
29808104	NAILSON ANTONIO QUEIROZ PASCOA	4636832	63,33	53
29807838	VITOR DE ALMEIDA VIEIRA	2194139	63,33	54
29804260	PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS FARIA	0977902	63,33	55
29804101	APARECIDO DE SOUZA BOCCHI	001599308	63,33	56
29807117	IVO JOSE DE SOUZA	000990301	63,33	57
29806724	DIJIEVERSON APARECIDO CARDOSO NUNES	1473411	60	58
29810464	GABRIEL FRANK CABRAL PORFIRIO	2107830	60	59
29808840	LUCIANO BORGES REZENDE	0001499877	60	60
29804915	HOENES SILVA MENDES DOS SANTOS	2120447	60	61
29808391	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DO CARMO	000847767	60	62
29806822	FABIO JUNIOR THOMAZ DOS SANTOS	1251687	60	63
29800353	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	001978424	60	64
29800955	ALDO RODRIGUES DA COSTA	1349155	60	65
29807758	CONDER ALVES FERREIRA	1225469	60	66
29802875	MARCOS RODRIGUES COSTA	001413147	60	67
29805010	DAVYSON REIS CAVALCANTE	0001510605	60	68
29809791	ADINALDO SANTOS OLIVEIRA	12912086	60	69
29808061	JOSÉ VITOR STELLATO MESQUITA	2059487	60	70
29805413	ADENILSON BRAGA DE LIMA	000360487	60	71
29801798	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0531237	60	72
29802210	WENDEL DE PAULA BENEVIDES	001496831	60	73
29804613	JOAO FERNANDO FERREIRA NUNES	00196252	60	74
29808859	NILEIA KATHILEEN DE OLIVEIRA LAMBLÉM	001039532	60	75
29804360	WAGNER ROGÉRIO LEITE	1038357	60	76
29805878	SAMIR OLIVEIRA VILELA	06245147970	60	77
29802404	MARCOS DA SILVA NOGUEIRA	1471984	60	78
29801183	ANDERSON ALVES VILELA	001450473	60	79
29807251	FRANCISCO ALONSO NETO	19240280	60	80
29800667	MAYCON PIRES DE SOUZA FREITAS	00001024351	60	81
29809008	LEANDRO BARBOSA CERQUEIRA	40802121	60	82
29805225	FLAVIA GONÇALVES NASCIMENTO	001450454	56,67	83
29803717	FLAVIANE GONÇALVES NASCIMENTO	001457640	56,67	84
29807433	RICARDO GARDENAL SANTANA	001961705	56,67	85
29802652	FERNANDO LOPES ROCHA	001612902	56,67	86
29800241	LUCAS TOSTA DA SILVA	4728748130	56,67	87
29805594	BRUNO HENRIQUE FARIA SANTOS	2035081	56,67	88
29803980	DANIELA PEREIRA DO CARMO COSTA	1564208	56,67	89
29802453	JULIANO JOSE DA COSTA SILVA	1170064	56,67	90
29807473	GUILHERME DE SOUZA PAULA	001582175	56,67	91
29807205	BEATRIZ CELESTE RODRIGUES DIAS	2268134	56,67	92
29806989	MOSAIR FERRAZ DA SILVA	MG4769898	56,67	93
29808561	DIEGO ALEXANDRE SILVA QUEIROZ	1512453	56,67	94
29807130	MATHEUS CASSIO RODRIGUES SANTANA	2021302	56,67	95
29807892	DERCY PEREIRA RIBEIRO	4456130	56,67	96
29801688	VINICIUS FELIX DE ARAUJO	2236736	53,33	97
29808166	GEAN PAULO FERREIRA DE ALMEIDA	1468859	53,33	98
29801254	DARCI PEDRO BRAVOSI FILHO	1992385	53,33	99
29805740	MATEUS SEVERINO RIBEIRO DA SILVA	2095894	53,33	100
29807061	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	00154809	53,33	101
29809470	UEMERSON LUIZ DA SILVA	001847364	53,33	102
29808300	LUIZ FERNANDO ALVES FOS SANTOS	207745560	53,33	103
29809498	LUCIANO LOPES BERIGO	1624880	53,33	104
29806085	TADEU SANTOS DO NASCIMENTO	001427618	53,33	105
29809611	OSVALDIR TERCI ROBELO NETO	1661862	53,33	106
29807528	LUIZ CARLOS DIAS	3730620	53,33	107
29804554	EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO	1615357	53,33	108
29807602	LOURENÇO MARIANO	000755522	50	109
29808418	ESTANER HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023423	50	110
29806802	MARCOS MELO DE LMA	00114335	50	111

29802361	CLEITON FERNANDO SANTOS SILVA	2614212	50	112
29801772	LETICIA LOPES DOS SANTOS	001789505	50	113
29803558	EDINALDO MATHEUS SANTOS DA SILVA	2368055	50	114
29804240	MARIA APARECIDA DE JESUS	6117342	50	115
29810064	MARCELO ARANTES DOS SANTOS	2292682	50	116
29806015	ANSELMO ALVES DE SOUZA	001951443	50	117
29809019	PAULO RENAN FREITAS CHIAFFITELI	2320395	50	118
29805136	PEDRORIBEIRO DA SILVEIRA FILHO	2220791	50	119
29800943	ROBISON PRATES GONÇALVES	1436606	50	120
29802320	VAGNER FREITAS	1650626	50	121
29809045	FLÁVIO RUESCAS BENITES	1740490	50	122
29801724	LUCIANO CRUZ NEVES	1139881	50	123
29808776	SERGIO JESUS DE OLIVEIRA	0439586	50	124
29807383	HEVERTON SOUZA MARIANO	65354625	50	125

301 Agente Administrativo

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29806828	FLÁVIA MAISA VILLA ROSA SILVA	1648766	88,33	1
29809548	WESLEI RIBEIRO FAQUINETI	1755525	85	2
29801515	FLÁVIA DA SILVA GERMANO CEFFALO	1498458	78,33	3
29801012	EDUARDA BATISTA FREITAS	2398105	75	4
29804027	GABRIEL ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	1580054	75	5
29803867	LEONARDO VINICIUS MARTINS	001396308	71,67	6
29806395	VITOR EDUARDO MARTINS RIOS	2012642	70	7
29806852	LIVIA FERNANDA TORRES DOS SANTOS	001722858	70	8
29805651	GUSTAVO DUARTE FERREIRA	22542981	70	9
29810368	ERICA LUCAS DE PAULA	001305345	68,33	10
29809928	LENON DO COUTO TEIXEIRA	19577042	68,33	11
29805179	ERIVELTON MARTINS NOGUEIRA	0847538	68,33	12
29806943	JULIA CAZETTA	58142978	66,67	13
29806479	CARLA DOMINIC PEREIRA	40029052	65	14
29807021	VIVIANE AIKO PEREIRA KOYANAGUI	000887771	65	15
29809979	CAMILA FERREIRA SILVA	2606371	65	16
29809178	RONE DE OLIVEIRA	1306372	65	17
29810382	WESLEY OLIVEIRA LOPES	49779254	65	18
29810371	MIRELE REIS DE ANDRADE	2057652	63,33	19
29801138	LISLANGELA CALANDRIA DE SOUZA	001422250	63,33	20
29807478	DAIANA APARECIDA DA SILVA	001088978	63,33	21
29805841	JESSICA RIBEIRO NEVES	1984177	63,33	22
29806897	THANNA MARINARA LIMA FERREIRA DA SILVA	1985662	63,33	23
29808886	LUANA ROSSI MUNHOZ	2040544	63,33	24
29803716	VITOR SANTOS DE AVILA	2590833	63,33	25
29808892	GREYCE DE LIMA INACIO	36584506	63,33	26
29804024	DIEGO RAFAEL DE QUEIROZ RODRIGUES	3480098	63,33	27
29804807	HENRIQUE YURA HILAMATU	05402873186	63,33	28
29808183	CAIO LEONARDO PEREIRA DA COSTA	55925923	63,33	29
29809319	LUZINETE DO CARMO OLIVEIRA	000776905	61,67	30
29806161	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	001693512	61,67	31
29805806	JACKELINE FARIA DE SOUZA	000997057	61,67	32
29801107	LETHÍCIA ZEOLI SILVA	1874300	61,67	33
29805551	PÂMELA DIAS SALGADO	001947697	60	34
29808657	MARIANA PÁSCOA SILVA	1985691	60	35
29805621	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	1829932	60	36
29809063	BEATRIZ MARQUES CARVALHO	45120310	60	37
29806111	IGOR VINÍCIUS EUFRÁSIO SOUZA	001801242	60	38
29806935	ANA PAULA LEAL DE SOUZA	000669911	58,33	39
29806631	JULIANA GOMES MARQUES	34006782	58,33	40
29807582	SILVANA DE FATIMA ALVES MAGALHÃES	001031017	58,33	41
29809396	LUANA BARBOSA ALVES	2061380	58,33	42
29804919	JUNIA ELOIZE MUNIZ FERREIRA	001878871	58,33	43
29807672	MOISES SIMPLICIO DA SILVA	1616313	58,33	44
29808392	RODRYGO FERNANDES PAIS MARCELO	6335900	58,33	45
29800817	LUIZ GUSTAVO TAVARES FARIA	MG18981308	58,33	46
29805822	MOISES GONÇALVES HIPOLITO	001705325	58,33	47
29808828	VANESSA APARECIDA DA SILVA GARCIA	000890132	56,67	48
29807564	ANESLEY KELLEN SILVA SILVEIRA	001147005	56,67	49
29805064	VANESSA VENTURINI TICIANO CARVALHO	1331112	56,67	50
29802241	FABIO HENRIQUE DA SILVA ROSA	1862950	56,67	51
29801032	RAÍARA COSTA NUNES	2145563	55	52
29806770	EVELYN CRISTINA DE OLIVEIRA	41240946	55	53
29810088	FERNANDA CAIRES MAIA	001756068	55	54
29804060	BATUIRA MARTINS SILVA JÚNIOR	5264078	55	55
29809087	MONICA DE JESUS BARBOZA	0001483463	55	56
29810396	MARINA ROSSI DE QUEIROZ	001907229	55	57
29802985	WILLIAN ALVES BATISTA LEMES DE OLIVEIRA	001862819	55	58
29807837	VITOR DE ALMEIDA VIEIRA	2194139	55	59
29807965	PATRIK RIBEIRO BARBOSA	39583352	55	60
29810133	EDUARDO FERREIRA CARVALHO LEONEL	00132136	55	61
29800260	JUSSARA DOS SANTOS GARCIA	41896280	53,33	62
29805948	RAFAEL NUNES ROSA	1578283	53,33	63
29808390	JOÃO PAULO DOS SANTOS	1987489	53,33	64
29801787	GABRIEL FERNANDO PERTILE ZINEZI	2035651	53,33	65
29805016	TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	2136568	53,33	66
29806649	PEDRO TOCCHIO	2566109	53,33	67
29802031	ALDAIR ROZA DE FREITAS FILHO	05159296700	53,33	68
29806264	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	1420681	53,33	69
29810019	GABRIEL RABELO RODRIGUES	38170363	53,33	70

29800406	DIEGO SILVA SANTOS	001701926	53,33	71
29806605	CAROLINE DELBONI DE SOUZA	59921088	51,67	72
29808189	FULVIA DE OLIVEIRA MACEDO PEREIRA	00702937	51,67	73
29807701	CLEOMAR RODRIGUES SILVEIRA	1528351	51,67	74
29804383	SILMAR FERREIRA LIMA	1992777	51,67	75
29807821	ELIO ROBALINHO PEREIRA JUNIOR	0383694	51,67	76
29801468	ROSANGELA SANCHES DA SILVA	35725970	51,67	77
29805805	MATHEUS VINICIUS SANTA ROSA COTRIN	MG16145776	51,67	78
29806768	DAIANE FERREIRA LIMA	001877217	51,67	79
29802711	MAITÊ SALGUEIRO CORRÊA	001966512	51,67	80
29802371	SILVIA MALHEIROS MARIANO	0854637	51,67	81
29809244	MARCIA ROSALINA FERREIRA	1984749	51,67	82
29808818	SUELLEN ASSIS CHAVES	001439517	51,67	83
29810269	GABRIEL SILVA PEREIRA	2121606	51,67	84
29801925	REGIANE FERREIRA DE FREITAS XAVIER	001057139	51,67	85
29803229	NARIANE FERREIRA PEREIRA	001370632	51,67	86
29802883	ICARO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	001792894	51,67	87
29805459	NEUZIANE MINIARA ALVES PEREIRA	001901877	51,67	88
29800968	LETÍCIA RAMOS	001903394	51,67	89
29808465	ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS JÚNIO	2285698	51,67	90
29804783	EDUARDO DE SOUZA VIEIRA	1961856	51,67	91
29808483	ALINE TOSTA DIAS DE ALENCAR	001694916	51,67	92
29809325	ANA CLAUDIA NOVAES FERREIRA	001499872	50	93
29801156	BRUNA RODRIGUES FREITAS DE OLIVEIRA	1402660	50	94
29806407	MAIZA PAULA ROQUE BATISTA	2122259	50	95
29805440	LUCAS MONTEIRO DE QUEIROZ	2119005	50	96
29800809	TAYNARA ALVES DE JESUS	2374777	50	97
29805942	GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA	001966959	50	98
29806456	JULIO CESAR GONÇALVES DE SOUZA	001435601	50	99
29806245	GABRIELA LIMA	1992204	50	100
29808512	ELAINE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	001052336	50	101
29800803	ANDREZA CERVANTES CAMARGO	001409742	50	102
29804053	VIVIANE VIANA DA SILVA	001354753	50	103
29808121	LETICIA JESUS SILVA NOGUEIRA	00148181	50	104
29801347	THAIS MEGUMI YOSHIDA SUMIDA	2283858	50	105
29801574	BRUNO OLIVEIRA PACHECO COSTA	MG21301216	50	106

302 Agente Comunitário de Saúde

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29808712	GEICYENE NUNES DA SILVA	1280778	71,67	1
29807416	ANDREIA BORGES PORFIRIO	1612829	70	2
29810122	JULIANO ANTONIA DA SILVA	02117721010	66,67	3
29808020	VITÓRIA FRANCISCO DE LIMA	2274264	66,67	4
29808743	CÍCERA APARECIDA DA SILVA	000701344	66,67	5
29805925	HELEN ÂNGELA MACIEL ARAÚJO	1965790	66,67	6
29802372	LAIANE KEILA SILVA SOUZA	2365830	65	7
29807225	ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA	45724969	63,33	8
29809964	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	001151784	63,33	9
29804137	SANDRA REGINA VIEIRA OLIVEIRA	001195577	63,33	10
29806030	RAQUEL LOPES DE ALMEIDA	00191959	61,67	11
29801900	ROSA CRISTINA PEREIRA SILVA	001902571	60	12
29809942	RAIZA MARQUES DA SILVA	001899896	60	13
29808607	MILTON SOUZA DA SILVA JUNIOR	1996959	60	14
29806473	FRANCISCA MÔNICA FERREIRA	1004381	58,33	15
29806643	LUCIENE CORREIA FRANCO DIAS	001121483	58,33	16
29805885	ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA MELO	1094970	56,67	17
29803133	ELAINE DE SOUZA ALVES AQUI	001352834	56,67	18
29808552	EDIANE TAVARES SANTANA	1481366483	56,67	19
29805775	JESSICA APARECIDA NUNES DA SILVA	2133595	56,67	20
29803785	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	000923935	56,67	21
29805559	CATIUSCIA GOMES DE OLIVEIRA	37406995	56,67	22
29800451	GEIZE ALVES DE OLIVEIRA	2023955	56,67	23
29808351	ELIANE MARIA SILVA	000972007	56,67	24
29808692	ELIANE SOUZA PAULA E SILVA	0949895	55	25
29802556	LUANA PEREIRA DE JESUS	001673351	55	26
29809921	ADRIANE SANTOS DE SOUZA	0016470911	55	27
29810259	ROSANE CATRINE DA SILVA	001659118	53,33	28
29809321	MILENA LEONEL DOS SANTOS	1988071	53,33	29
29810419	RONITO FERREIRA FREITAS	001193207	53,33	30
29800587	WANDERLEIA EVANGELISTA NOGUEIRA	609054971	53,33	31
29806273	ROSELI LEAL RIBEIRO	27546926	53,33	32
29806238	MARINALVA MARTINS RIBEIRO	32142329	53,33	33
29800692	LYNCON MATHEUS FERNANDES FRANCO	2356047	53,33	34
29806274	ANA CLARA FAQUINI BORGES	2136203	53,33	35
29810004	LUCIANA ALVES DE SÁ	47932093	51,67	36
29809215	LÚZILLA TORRES SOUTO GONÇALVES	001512190	51,67	37
29809079	DANILO DA SILVA ARAÚJO	48410277	51,67	38
29801185	ARIMARTA CAMARGO DOMINGOS	000800880	50	39
29807310	MARIA JOSE DA SILVA	000350726	50	40
29807371	EMILY ELOIZA ALCALDE DE OLIVEIRA	2121018	50	41
29809017	MONICA APARECIDA DA SILVA	001319719	50	42
29810158	LAÍZA LOPES DE LIMA	001979486	50	43
29809192	CAMILA MOURA SILVA	2240593	50	44
29804938	TAIS APARECIDA DE SOUZA SANTOS	001877768	50	45
29804823	SIMONE ALVES DE FREITAS	02297702852	50	46
29803581	JOÃO VITOR PAULINO VIANA	001671430	50	47
29806741	CINTHIA MAYARA DA ROCHA DOS SANTOS	001831639	50	48

303 Agente de Combate às Endemias

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29806432	DAYANI NUNES DE SOUZA	001420652	65	1
29803155	MARCOS AP. MELO DE FREITAS	001317851	65	2
29805828	ANGEL SILVÉRIO FERREIRA	38666635	65	3
29810002	ANA LINA ANSELMO DE ABREU	1124952	61,67	4
29803048	UELITON JOSÉ BORGES DE FREITAS	0015651063	61,67	5
29807043	CRISTHIANNE AZEVEDO MORAIS	34247956	58,33	6
29807090	JULIANA RODRIGUES PEREIRA	001219495	58,33	7
29806117	JOÃO CONCEIÇÃO ACOSTA	001633927	58,33	8
29808574	NOEME DA SILVA PADILHA	5750250	56,67	9
29802826	CARLOS ALBERTO MARQUES	21370989	56,67	10
29803987	GRACY KELLY DOS SANTOS MELLO	40851818	56,67	11
29808248	ANA PAULA CONRADO MARCASSO	1733353	56,67	12
29809251	LUANA CARVALHO GUIMARÃES	2645189	55	13
29803001	GUSTAVO CÂNDIDO BARBOSA DA SILVA	2269881	55	14
29805859	LAURA MARIA GONZALEZ	00232551357	55	15
29806091	SANNDY MARIA GONÇALVES GALDINO	MG16980359	55	16
29801898	RAYANE SOUTO BALDO	001545715	55	17
29806375	DIEGO CÉSAR REIS RODRIGUES DE FREITAS	001592742	53,33	18
29807799	VANESSA MALHEIROS BERGANTINI	000754394	53,33	19
29804768	CARLOS DANIEL BARROS COUTINHO	2338700	53,33	20
29810213	PRISCILLA MAGALHÃES FRANCESCHINI RODRIGUES	00137219	51,67	21
29801091	RENAN BATISTA	001948951	51,67	22
29801287	PAULO ALVES CALIXTO NETO	001712612	51,67	23
29809222	DIEGO ANTONIO BORGES GODÓES	001815206	51,67	24
29806492	ANA PAULA VILELA DOS REIS RIBEIRO BONFIM	1105740	51,67	25
29806830	ALEX DA SILVA DAMACENO	2545133	51,67	26
29810024	LUCYMEIRE JESUS DE FARIAS	0521394	51,67	27
29806229	MARCOS ANTONIO LOPES FILHO	001979488	51,67	28
29806532	ALANA CORTES DE QUEIROZ E SOUZA	1170217	50	29
29804944	LUCAS ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	001833110	50	30
29809813	GABRIEL EDUARDO VIEIRA DIAS	0559273	50	31
29803274	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	001482349	50	32
29808910	TIAGO RODRIGO NOGUEIRA CORREA	2202358	50	33
29802722	LUÍS CARLOS DA SILVA JUNIOR	2297404	50	34
29801785	AVERALDO BARBOSA DE FREITAS	001198650	50	35
29806627	HANIEL ORANDI DA SILVA FARIA	2189611	50	36
29805774	KARLLA MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ TABUA	4585445	50	37
29806752	HUMBERTO MORAES DE JESUS	1369710	50	38
29801754	PUBLIO CESAR DE SA AZEVEDO	4717751	50	39
29807912	LUCAS RODRIGUES MAIA	1396777	50	40
29800455	ALTAIR BEVILAQUA DA SILVA JUNIOR	MG17246912	50	41
29805642	BÁRBARA MARIA MENDES OTAHARA	1984724	50	42

304 Agente de Trânsito

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805964	MILENA FREITAS DIAS	001692248	76,67	1
29807710	RODOLFO MARIN CURTI	183522007	50	2
29809894	THIAGO JADO CHAGAS	001687729	50	3

305 Agente de Vigilância Sanitária

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29809721	ESTER JUNIA PIRES SILVA FREITAS	56373298	70	1
29809163	THIAGO YURA HILAMATU	2154130	51,67	2
29808806	GIULIANE BORGES CABRAL DE FREITAS	001269535	50	3

306 Técnico de Arquivo

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29806544	ERIVELTON MACIEL MIRANDA	2322698	68,33	1
29803493	ESMERIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	001847598	63,33	2
29809514	CÉLIO BARROS CAVALCANTE	000686392	63,33	3
29809296	RENNAN LIMA ARAKAKI	001378545	63,33	4
29803101	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	00156073	63,33	5
29810092	KAYLLAYNNE LORRAYNNY OLIVEIRA FREITAS	2390202	61,67	6
29809416	ROBSON COUTO LIMA	000937046	61,67	7
29804525	ALDIERICA PISSIOLI MENEZES BARROS	000703998	58,33	8
29805503	DENISE LOPES SANABRIA NUNES	1619422	58,33	9
29802255	FLÁVIA MACHADO DOS SANTOS	000891298	58,33	10
29807879	RITA DE CÁSSIA PARREIRA RIBEIRO	1922617	58,33	11
29807013	ANA PAULA CORTEZ DA SILVA	2301807	56,67	12
29806306	DEIVISON JOSÉ DE SOUZA	2023156	56,67	13
29804634	MILENA MOURA BRITO	2026996	56,67	14
29800987	CÁSSIA TOSTA LEAL	35547692	55	15
29810193	CAMILA ALVES DE MENDONÇA OLIVEIRA	001697692	55	16
29810336	CAMILA SILVA PEREIRA	2151302	55	17
29805904	LUIZ FELIPE PIMENTEL DE OLIVEIRA	1979611	53,33	18
29807181	ROSANGELA MAGNA DA SILVA	13202017	51,67	19
29809699	VANESSA FERREIRA DA CRUZ	2320423	51,67	20
29806960	AMANDA LAUREN GONÇALVES VASCONCELOS	3415042	51,67	21
29807359	CLAUDIA VILELA DA SILVA	000722486	50	22
29805905	TAÍS ALVES LEAL	001556770	50	23

29807427	FLÁVIA MARTINS PEREIRA ROCHA	001789604	50	24

307 Artesão

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805397	GRAZIÉLA PACHECO DE SOUZA	2491589	61,67	1
29807747	SARA DE LIMA OLIVEIRA	49938189	55	2
29809107	DALTON FREITAS DA SILVA	00423030	53,33	3
29803306	DANIEL ALVES DE SOUZA	000396456	50	4
29809758	BARBARA DA SILVA PIMENTA	001863686	50	5

310 Educador Social

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805617	MATHEUS DE TOLEDO DALECIO	40885727	60	1
29804690	LILIANE SOCORRO DE CASTRO	001268518	56,67	2
29808799	LETICIA LEAL FRANCO	1462259	55	3
29807940	TÂNIA MABEL LADISLAU LOPES DE AQUINO	1529374	53,33	4

311 Monitor de Educação Infantil

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29806870	ARIHANE BORBA DA SILVA	001579969	71,67	1
29807975	RENATA ALVES DA SILVA	1533178	70	2
29806637	MAIRA LUCIA DE CASTRO PEREIRA	34974965	68,33	3
29805030	SILVANA CALIXTO DOS SANTOS	5755555	66,67	4
29805196	LEILA ALVES NOGUEIRA	001585004	66,67	5
29801067	DIULE DOS SANTOS	000199653	66,67	6
29805675	MARISTELA RAQUEL SANTOS MACHADO	2334305	65	7
29808352	FABIANA FERREIRA LAMBLÉM	1371900	65	8
29801842	CIBELE DUARTE SILVA DE SOUSA	505037920	61,67	9
29809596	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	000721745	60	10
29807599	ANA PATRÍCIA JESUS DE QUEIROZ	001011315	60	11
29805411	ADRIANA DE SOUZA SANTOS FREITAS	000937455	56,67	12
29806727	LUCIMAR FATIMA MEDEIROS DE ALMEIDA	0045538	55	13
29802775	BRUNA APARECIDA DA SILVA	42510664	55	14
29802567	VANESSA ALVES RODRIGUES QUEIROZ	1425556	55	15
29808199	ALINE DE FREITAS SILVA	001957267	55	16
29809122	KATIUSSI ANDRADE DA SILVA RAMOS	001195954	53,33	17
29806025	KÁTIA EVANGELISTA TEODORO	001238614	53,33	18
29806152	TANIA ROBERTA NUNES RODRIGUES	001834264	51,67	19
29809405	ALESSANDRA TIAGO DE FREITAS OLIVEIRA TEIXEIRA	000768477	50	20

312 Músico Regente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29804568	ISRAEL SANTANA BASILIO	3269428	70	1
29802792	WANDERLAN RODRIGUES FERREIRA	37093953	68,33	2
29802479	SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO	001317852	55	3

314 Técnico de Enfermagem

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29804340	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	2119259	63,33	1
29805464	BRUNIELLY FAGUNDES DA SILVA	001623782	61,67	2
29805339	NICOLLY RIBEIRO QUEIROZ	2073207	56,67	3
29802194	GREICK ROSSI FERREIRA ARCANJO	39033671	55	4
29806926	LUCIANA ANGELICA MARTINS	1178298	53,33	5
29803679	NEUZELY TEODORO DE PAULA	001431131	53,33	6
29802885	SILVANA ROSA LIMA	000940092	51,67	7
29808530	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	001537345	51,67	8
29803326	CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA NOGUEIRA LYRA	2396124	51,67	9
29804723	ADRIELE APARECIDA POMPEU DA SILVA	49727913	50	10
29809840	NELSON MARTINS RODRIGUES	2627041	50	11

318 Topógrafo

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29803409	RICARDO RAFAEL D'AGOSTO	55898622	76,67	1
29808524	DENIS DELMONDES VAZ	001650928	60	2

319 Fiscal de Obras e Posturas

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29801048	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO	1780710	66,67	1
29807606	RANIELLY APARECIDA DA SILVA	17044597	58,33	2
29802929	QUÊNIA BERJAS SERAGUCI	2134546	55	3
29806955	LUCAS RODRIGUES CANGUÇU	12968213	55	4
29809626	WILSON SOUZA SILVA	60967057	53,33	5
29804695	CLEBER ALESSANDRO RAMOS	30690221	50	6

320 Fiscal de Tributos Municipais

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29803885	ÉLIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	00792202604	80	1
29801914	MARIELA ALVES DE OLIVEIRA E PAULA	001614838	80	2
29801894	FILIPE SILVA MAINARDES	000202073	78,33	3
29802199	GILBERTO YOSHIDA	001061435	76,67	4
29810105	LEANDRO SOUTO DA SILVA NUNES RUFINO VASCONCELOS	1422229	75	5
29802764	JULIA ROCHA CHAVES DE QUEIROZ E SILVA	001919471	73,33	6
29805151	WALDIR DE FREITAS CHAVES NETO	2122862	73,33	7
29806844	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	001625193	71,67	8
29806299	OLZIMAR ALVES DE PAULA	000943737	70	9
29808503	LUCAS PEREIRA ASSIS	41467306	65	10
29805949	BRUNA DA SILVA FERREIRA	45486454	63,33	11
29810230	AURORA DE ALMEIDA VIEIRA	2522286	63,33	12
29802585	MARCELO AZAMBUJA BARBOSA	1010372	63,33	13
29803942	EVANDRO DIONIZIO DA SILVA	001429837	63,33	14
29809729	THIAGO DA SILVA ALVES	25575064	60	15
29808407	VALDINEI JOSÉ DE MENEZES	1224069	60	16
29802212	DIELE SANTANA LEAL DE SOUZA	001922591	58,33	17
29807051	TAMIRIS FANTINI	48945279	58,33	18
29809763	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BORGES	001331110	56,67	19
29806736	ROGÉRIO SOUTO VIEIRA NEVES FILHO	2216994	56,67	20
29801889	JEAN CARLOS LIMA DIAS	001871661	56,67	21
29807228	NAIARA FERREIRA DE FREITAS	16222798	55	22
29807308	VINICIUS ANTONIO DA SILVA	1798959	53,33	23
29808988	LARA MARIA SILVA QUEIROZ	001511585	53,33	24
29806552	PERSON HENRIQUE FERREIRA MORAIS	1652491886	53,33	25
29801535	LUANA SILVA DE QUEIROZ	1989434	53,33	26
29800237	CARLOS EDUARDO CORREIA DE VASCONCELOS	001727028	51,67	27
29805961	JESCIKA AMANDA DE QUEIROZ	001392914	51,67	28
29804575	VINICIUS HENRIQUE ARAUJO SANTOS	2013205	51,67	29
29805467	LUANA PATRICIA MENDONÇA CAMPOS	1437969	50	30
29805845	SERGIO HENRIQUE CARVALHO FARIA	1246703	50	31
29809744	LUCAS EDUARDO QUEIROZ SOUZA	2171876	50	32

401 Administrador

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29807415	LUCAS PEREIRA ROCHA MARTINS	001703311	93,33	1
29810208	LEANDRO CANTON DA SILVA	03444810767	88	2
29808500	LUCAS PEREIRA ASSIS	41467306	80	3
29806849	LIVIA FERNANDA TORRES DOS SANTOS	001722858	76	4
29805445	EVERTON RODRIGUES MARTINS	001625504	72	5
29805570	TATHIANA GROTTA FURLAN	0000879488	69,33	6
29809156	ANDRÉ LUIZ LEAL OLIVEIRA DA SILVA MARQUES	001779456	68	7
29800795	EDER PEREIRA DA SILVA	001543949	68	8
29807671	MOISES SIMPLICIO DA SILVA	1616313	65,33	9
29808569	ENIO MITIHIRO KIMURA	04323881069	64	10
29805454	FABIO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	001780315	62,67	11
29809612	FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES	001102079	62,67	12
29805142	GISLAINE GONSALES MUNIZ	00104054	61,33	13
29808085	NATHALIA REGINA GRASSI NUNES	43412319	60	14
29802342	AMÁLIA QUEIROZ SILVA	2067771	58,67	15
29803873	WILLIAN APARECIDO DA SILVA	1245680	58,67	16
29807160	JONI HANSEN	2026272	58,67	17
29809305	DIONATHAN RICELLY LOPES	1767406	57,33	18
29800005	SERGIO HENRIQUE CARVALHO FARIA	1246703	57,33	19
29804948	LETÍCIA MAYUMI TANAKA	1587449	57,33	20
29800329	TAMIRIS FANTINI	48945279	56	21
29810063	CINTIA TAMIKO NOMIZO	44857581	56	22
29805772	ESLEISMAR DE OLIVEIRA SILVA	1364866	56	23
29803260	REGINALDO BEZERRA BARBOSA	0640097	54,67	24
29809831	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	1294472	54,67	25
29808766	CÍCERA APARECIDA DA SILVA	000701344	54,67	26
29805620	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	1829932	53,33	27
29803856	FRANCIELI MACEDO FAQUINETI	1806649	50,67	28
29802354	PABLO RODRIGUES DE ALMEIDA	001317832	50,67	29
29809154	VALDECIR DONIZETE DE GOUVEIA JUNIOR	44577679	50,67	30

402 Administração e Suporte de Redes

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805910	LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA	34193116	73,33	1
29805265	AURELIO DE LIMA MARTINS	52195100	72	2
29807818	RENATO REIS MENEZES BARCELOS NUNES	001800244	65,33	3
29805844	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	001804381	61,33	4
29800397	NATAN SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	2134194	58,67	5
29802198	GILBERTO YOSHIDA	001061435	58,67	6
29801137	LUAN CARLOS SOUTO OLIVEIRA	1363533	58,67	7
29802692	ANDREW RIBEIRO SILVA	23813296	57,33	8
29803162	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	1489035	56	9
29803013	PAULO ROGERIO FRAZAO	1048996	54,67	10
29805973	ROBSON COUTO LIMA	000937046	52	11

403 Analista de Controle Interno

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO

29803346	ETHIENNE DE SOUZA MACHADO	1484880	76	1
29808469	WELLINGTON PIRES DA SILVA	001580500	73,33	2
29804363	LUCIANA CREPALDI	000903660	73,33	3
29802406	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS	64285645	72	4
29807460	GISLAINE DIAS CARVALHO	000840114	70,67	5
29806593	VANESSA AMORIM ANTUNES	000980144	69,33	6
29809539	NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA	001123402	69,33	7
29806579	MARIA MADALENA MENDONÇA TIMPURIM	000466432	66,67	8
29807386	WILLIAN ROBSON DA SILVA GOMES	001908052	65,33	9
29809195	RENATO MASSAHIRO HILAMATU	16514286	64	10
29807823	ELIO ROBALINHO PEREIRA JUNIOR	0383694	62,67	11
29810341	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	49013308	57,33	12
29809950	FELIPE MORAIS RODRIGUES	001598571	57,33	13
29801146	SENIR GONÇALVES DE ARAUJO	00521545	57,33	14
29808155	GERALDO APARECIDO FERREIRA COSTA	1768334	56	15
29809311	KARLA KOMATSU BRITO	001576055	56	16
29807858	ROSELY CÂNDIDA DA COSTA	4179936	56	17
29804195	JOSE ALVES DE SOUZA NETO	000373625	54,67	18
29808730	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	001920057	54,67	19
29806403	MILENY VASCONCELOS GONÇALVES	001953713	54,67	20
29803869	ELICA TESSARI DA COSTA	001421197	54,67	21
29809453	SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA	2033707	53,33	22
29809784	SIMONE SALES SILVA	00970734	52	23
29810191	LORETA MALHEIROS MARIANO DE SOUZA	000854638	52	24
29806298	MAIZA PAULA ROQUE BATISTA	2122259	50,67	25

404 Assistente Social

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29809873	SAULO ALVES DE FATIMA	3307677	86,67	1
29807057	GISLEY MENDES DOS SANTOS	1303064	84	2
29802410	JOZILENI MACIEL DE OLIVEIRA	001890390	78,67	3
29803641	MARIANA LEAL DE SOUZA	1069448	76	4
29801679	VANESSA DE SOUZA RABELO	001227765	76	5
29804145	JULIANA DOS SANTOS AMADOR	38597045	73,33	6
29802242	ADAIANE APARECIDA MELLIN DE SOUZA	1241933	70,67	7
29804155	LUZINETE AMANCIO ALMEIDA	000616451	69,33	8
29800295	GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA	1200045	69,33	9
29802022	PRISCILA APARECIDA BLINI	001282547	69,33	10
29804604	RENATA DE SOUZA SILVA	49761768	69,33	11
29805341	JULIANA VILELA DE PAULA	1098218	68	12
29806930	ANA PAULA LEAL DE SOUZA	000669911	68	13
29804248	MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA	37457450	68	14
29809782	EUFRAZINA MESQUITA DOS SANTOS	29038372	66,67	15
29803911	CASSIA TOSTA ALVES VIEIRA ALMEIDA	000969824	66,67	16
29806327	KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	00069410	66,67	17
29808293	RAIANE AMARO SILVA	1420878	65,33	18
29800363	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	32575832	65,33	19
29808298	ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	42034788	65,33	20
29804370	ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	1195273	64	21
29809872	JANAINA PRISCILA CAMARGO DE SOUZA	42318175	64	22
29809754	GEISA APARECIDA DA SILVA	1617291	62,67	23
29809592	MONICA FERNANDA LADEIA	44694622	62,67	24
29804108	MARIA CRISTINA BUENO	001441277	62,67	25
29810293	ELAINE DIAS BARBOSA	MG15374137	62,67	26
29808534	ELISÂNGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	01325249	61,33	27
29805877	ELIANA GONÇALVES FERREIRA	000896023	61,33	28
29808292	CARLA BEATRIZ MAZUTI	30534542	61,33	29
29804104	CRISTIANE FERNANDA DE SOUSA	35194180	61,33	30
29801641	GABRIELA FERNANDA FARIAS DOS SANTOS	41373643	61,33	31
29800495	ADRIANA CRISTINA DE FREITAS SOUZA	0653375	61,33	32
29807633	VALDIVINA SARAIVA DA PAZ	000718267	61,33	33
29807123	EDPO ANIVALDO CORNELIO	001712959	61,33	34
29804247	LARISSA CELESTINA BISPO DA SILVA	40995146	61,33	35
29806100	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	1223173	60	36
29807240	FLÁVIA DE CARVALHO	MG20022209	60	37
29804606	MARA JULIA ASSIS CARDOSO	000662626	60	38
29802945	MAURIELLY SOUZA VAZ DE LIMA	1595257	60	39
29803495	OLINDA MARIA MORO DO CARMO	37032225	60	40
29805383	ANDREIA SOUSA NUNES	034001652007	58,67	41
29808626	JUCELAINE KAVA DE CASTILHO	5923015	58,67	42
29800100	SINDALY APARECIDA DE SOUZA MORAIS	001245240	58,67	43
29807849	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	5888330	58,67	44
29801571	HELLEN FERREIRA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	001267035	57,33	45
29809119	MÁRCIA DOS SANTOS	MG14733334	57,33	46
29808523	PAULO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	52034692	57,33	47
29806964	FABIO.VICENTE ALVES	1063962	57,33	48
29802167	SILVANA AGNELLI DE JESUS	000707286	56	49
29805100	BEATRIZ CHOLFE	48485537	56	50
29806531	MARLI ALVES DE FREITAS	3837994	54,67	51
29800709	DEBORA CANDIDA DE FREITAA	2048126	54,67	52
29808611	FÁBIA CASTANHEIRA AMARAL	000663751	54,67	53
29805653	LAIS AZEVEDO PATINHO	001455529	53,33	54
29803530	CLEUSIENE JOEL PIRES	001543246	53,33	55
29808424	LEILA FLAVIA LIMA PEREIRA	001695776	53,33	56
29808258	YBLIA MENEZES DE SOUZA	001710210	53,33	57
29805482	DAYANA SARA RODRIGUES LOPES	001,532,303	53,33	58
29808724	SUELEN FALSETE CASTANHEIRA LOPES	001222821	52	59

29800264	ADRIANA ALVES PEREIRA	0663241	52	60
29809346	ADRIANA GOMES PEREIRA	00136790	52	61
29802583	JULIANA SOUSA CARVALHO DA COSTA	001331600	52	62
29801687	SANDRA RODRIGUES NUNES MATOS	549449413	50,67	63
29801011	LAIZA RIBEIRO BARBOZA	001693893	50,67	64
29800634	LANA CAMILA FREITAS FERREIRA	1949865	50,67	65
29804669	GEANNE PRADO AIRES SANTOS	3606862	50,67	66
29807338	CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA	28308234	50,67	67
29802565	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO MARTINS	001661762	50,67	68

406 Auditor Saúde Pública Odontólogo

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29809141	MAGDA FREITAS DA COSTA	00125282	65,33	1

407 Contador

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29807759	JONATAS NASCIMENTO PORTO	MG11954685	86,67	1
29802590	LIVIA NUNES DE QUEIROZ	0016028160	81,33	2
29805525	ANA LETICIA LIMA DE OLIVEIRA	001695396	80	3
29810010	DARTANHAN DE OLIVEIRA PAULA	1767646	78,67	4
29800839	DAYANE AMARAL PIMENTEL LAGES	47620928	77,33	5
29805178	ERIVELTON MARTINS NOGUEIRA	0847538	77,33	6
29808947	PAULO RIAN DE JESUS	00190452	74,67	7
29809221	PALOMA FAQUINI GONÇALVES	001834322	74,67	8
29806927	MAX HENRIQUE DA SILVA	001661905	73,33	9
29805456	OLZIMAR ALVES DE PAULA	000943737	73,33	10
29808603	ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI	001142307	69,33	11
29803884	ÉLIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	00792202604	69,33	12
29810119	MATHEUS EDUARDO DA SILVA	40098594	68	13
29809194	POLLIANA ALVES DE PAULA PINTO	001092583	68	14
29803743	LUANA PATRICIA MENDONÇA CAMPOS	1437969	66,67	15
29805712	ELIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	001177120	65,33	16
29802639	RONIÉRI DE SOUZA COSTA	000888891	64	17
29803582	LENORA DE SENE AMÂNCIO ZARA	MG11429183	61,33	18
29804557	VINICIUS HENRIQUE ARAUJO SANTOS	2013205	60	19
29808956	RENATA PEREIRA SANTOS	1731689	60	20
29807523	CLAUDEMAR DA SILVA BARBOZA	001440087	58,67	21
29803150	TAYSLLAN FAMELA BRITO PESSOA	29578663	57,33	22
29800673	MARCO REIK RODRIGUES DE LIMA	4491399	57,33	23
29809415	TAILA JASLINE FREITAS LOPES	001957331	56	24
29808402	VALDINEI JOSÉ DE MENEZES	1224069	54,67	25
29804862	WANDERSON CORREA DA SILVEIRA	1017409	52	26
29807620	FERNANDO CESAR DE ARAUJO	1246343	50,67	27

408 Dentista

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29807265	ALOÍSIO GAZETTO DE FREITAS FILHO	45984453	53,33	1
29803176	DÉBORAH DAYELY SILVEIRA DE OLIVEIRA	6225469	50,67	2

409 Dentista ESF

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29803197	MARIANA SEVERIANO VIEIRA	44952722	73,33	1
29805226	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	001848891	70,67	2
29807802	VICTÓRIA PRADO DE OLIVEIRA	MG20884956	65,33	3
29804148	VALDIR AMÂNCIO ALMEIDA JÚNIOR	001635175	64	4
29805742	CAROLINA ALVES DE MELO	55699341	60	5
29807375	ANA OLÍVIA SILVA DE QUEIROZ	15587805	58,67	6
29807245	FRANCISCO RODRIGUES DE MENEZES NETO	MG11137657	58,67	7
29800320	VITÓRIA IZABELA GARCIA QUEIROZ	001837874	57,33	8
29806217	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	001740374	57,33	9
29801838	DANILO ROCHA POSSMOSER	2524942	53,33	10
29806738	MAURA FABIANA DE FREITAS	001859995	52	11

410 Educador Social II

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29803702	MARCELA BERALDO LEMOS DE FREITAS	001899054	85,33	1
29804871	LUCAS FERREIRA CAVALCANTE	001667743	77,33	2
29808486	MARIA LENY DE SOUZA	000666668	72	3
29808193	FULVIA DE OLIVEIRA MACEDO PEREIRA	00702937	68	4
29808126	LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA	000146416	68	5
29801531	LUANA SILVA DE QUEIROZ	1989434	65,33	6
29806012	TANIA ELIETE ALVES GARCIA	0277039	65,33	7
29805370	ISABELA BARBOZA SILVA	2025378	65,33	8
29808995	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	48202660	64	9
29805174	GRAZIELA MACHADO DA SILVA	001609681	61,33	10
29808865	GRACIELLI CRISTINA JESUS DOS REIS	11434504	60	11
29802047	ROSILENE ROSA RODRIGUES FERREIRA	1249945	60	12
29804691	LILIANE SOCORRO DE CASTRO	001268518	58,67	13
29807232	NAIARA FERREIRA DE FREITAS	16222798	58,67	14
29808303	LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	001850378	58,67	15

29806594	SILMO ROSA DE OLIVEIRA	0526080	57,33	16
29808930	BIANCA SANTANA DE SÁ FREITAS	2199102	56	17
29808921	ALCIONE APARECIDA ALMEIDA ANDRADE	1523416	56	18
29808723	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	001254966	54,67	19
29809390	LUANA BARBOSA ALVES	2061380	54,67	20
29805947	SANDRA LUZIA MARTINS	001324784	53,33	21
29807059	DANUBIA DA SILVA PEREIRA	00182347	53,33	22
29805520	GABRIEL ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	1580054	53,33	23
29806328	TAIRÊ MIRELA SANTOS FRANZINI	45841183	52	24
29805616	MATHEUS DE TOLEDO DALECIO	40885727	52	25
29800282	POLLIANNA CRISTINA DE PAULA REZENDE	1249448	50,67	26
29801543	SANDRA APARECIDA DUTRA	000783797	50,67	27
29801923	REGIANE FERREIRA DE FREITAS XAVIER	001057139	50,67	28

411 Enfermeiro

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29808770	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO NOGUCHI	1273427	72	1
29804378	JESSICA MENEZES DE SOUZA	16764596	72	2
29807362	TALITA AMÂNCIO SIQUEIRA	40559135	68	3
29800758	ANA PAULA DA SILVA	MG12033810	66,67	4
29808746	ADÉLIO JUNQUEIRA NETO	001564080	64	5
29802693	JOAO RUBENS URBANO PINHEIRO	001583612	62,67	6
29806879	PRISCILLA MAIA	MG14204403	60	7
29805938	JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA	2460827	58,67	8
29807678	GISLANE BANDEIRA LOPES	20946782002	57,33	9
29807529	LUCAS MARTINS DOS SANTOS NETO	1323559	56	10
29808528	CAMILA CRISTINA DE QUEIROZ DE QUEIROZ	001396281	54,67	11
29805854	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	2082480	54,67	12
29803800	JÉSSICA ALVES DE SOUZA SILVA	00155730	53,33	13
29803910	TATIANE DE ASSIS BENTO	001447672	53,33	14
29806384	THAUANI CRISTINA DA SILVA	001874486	53,33	15
29801423	JAQUELINE FARIAS VIANA	63597013	50,67	16

412 Enfermeiro ESF

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29807133	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	1838049	77,33	1
29803332	CAMILA ALMEIDA DE FREITAS	2077018	74,67	2
29809410	GIOVANA ALVARENGA MINGATTI	1255847	69,33	3
29805441	MORGANA RODRIGUES ARANTES	62331534	68	4
29800348	FRANCIANI MARIANO FORNI	40810449	68	5
29803055	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	001821417	68	6
29803932	ANELIVIA DE FREITAS RESSUDI	001472508	68	7
29809061	KAROLINE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	43469296	66,67	8
29801629	ALINE GARCIA TAQUES	001607793	65,33	9
29809952	BRUNA IZADORA DE OLIVEIRA BORTOLOTTI	46379994	65,33	10
29807988	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	007576266	65,33	11
29809697	CLAUDIA ISABEL MARQUES ARGENTINA	27348032	65,33	12
29804741	DAIANE CAMILA CENTENO	15374374	64	13
29803936	DAIANE MOIRAIS AGI CORREA	001702641	64	14
29808950	SOLANGE MOREIRA SILVA SANTOS	32842679	62,67	15
29806046	REGINA QUEIROZ GONÇALVES	1123670	62,67	16
29802522	RENATO FERNANDES DOS SANTOS	14544126	62,67	17
29805371	DAISY COSTA AZEVEDO	001507902	62,67	18
29807345	VANIA CRIATINA ZANGROSSI DE OLIVEIRA	35078166	58,67	19
29802365	CAROLINE PEREIRA ALBERTONI	49403119	58,67	20
29805892	FABIELI FERREIRA TEODOSIO	001900284	58,67	21
29800238	DANIELA RESENDE DADALTE	001804716	58,67	22
29800881	KATIUSSE SERAGUCI DE PAIVA	001511096	58,67	23
29806697	EDINEI WANZELER MATIAS	5723841	57,33	24
29809350	JOZA FABIANA DATORRE	34548073	57,33	25
29806867	THAMARA ANDRESSA DE SOUZA PERALTA ROSSAFA PEGADO	1365168	57,33	26
29800899	MHYKELYNE KARLA MUNIZ	5709890	56	27
29801132	LISLANGELA CALANDRIA DE SOUZA	001422250	56	28
29809212	DANIELA BORGES DE ANDRADE MATOS	32994121	56	29
29803100	RAFAELLA MENDONÇA DOS SANTOS	001950050	56	30
29805531	LEIDE DAIANE OLIVEIRA QUEIROZ	MG14326793	54,67	31
29808223	CAROLINE SANTANA DA COSTA LACERDA	001715940	53,33	32
29803723	RUBIAN CARLA BERJAS VERONEZE	00164923	50,67	33
29800092	CAROLINA FERRACINI DA SILVA	54064645	50,67	34
29804312	FRANCIELE JAQUELINE RIETH	001771668	50,67	35

413 Engenheiro Ambiental

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29808756	JÉSSICA ARAUJO DOS SANTOS	001735105	68	1
29806278	RENNAN LIMA ARAKAKI	001378545	66,67	2
29809124	JOSIANE BARBOSA FELIPE	001707398	66,67	3
29810027	VANESSA DE SÁ MORANDE	2197008	66,67	4
29805139	GILSON ELIAS BERNARDO	16818159	64	5
29809740	MARINA FOLETTO	1832721	62,67	6
29801579	LANDERSSONI VARGAS COSTA PAZ	0144441	62,67	7
29809686	VITOR ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL	001740706	60	8
29808206	OSWALDO HENRIQUE CAVASSA RODRIGUES	2283315	58,67	9
29809946	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES CORREIA	53180545	57,33	10

29810154	ALLAINE CRISTINA PONTES MATOSO BRAGA	1319883	57,33	11
29801976	VENICIUS RODRIGUES FERREIRA	13310549	56	12
29806542	RAFAELA DIAS SILVA	2363632	54,67	13
29800290	RAYANE APARECIDA GONÇALVES	20118027	53,33	14
29808046	FERNANDA TORQUATO DE OLIVEIRA	45974621	52	15
29809585	TIAGO BARROS BARBOZA	2329822	50,67	16
29804080	SONELI SANTOS DA SILVA MERCADO	000758431	50,67	17
29804285	BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS	001532656	50,67	18
29807800	RAISSA DE MORAES NAKATI	001153882	50,67	19
29807512	MATHEUS HENRIQUE ROBETE	49717694	50,67	20
29808039	GUILHERME BRITO	40008866	50,67	21

414 Engenheiro Civil

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29801117	SOEL SILVA DE LEON JUNIOR	03525973380	73,33	1
29800508	FERNANDO CESAR DOS SANTOS CORTELASSI	40306828	72	2
29801784	ELOIZA MARQUES	001706422	69,33	3
29800434	EDER FRANK RODRIGUES	001767689	68	4
29801148	OTÁVIO ROGÉRIO DA COSTA	49713402	66,67	5
29806538	LUCAS BROGGIO	38157007	66,67	6
29806806	CAIO HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM	001949982	65,33	7
29806222	RENATO DE SOUZA QUEIROZ	1321363	65,33	8
29801707	RAYSSA RENOVATO DOS REIS	001642243	65,33	9
29801243	MAYCON RAPHAEL DE PAULA E SILVA	001878385	64	10
29800920	GUSTAVO RICCI DA SILVA	47627135	62,67	11
29807946	MURILLO DE PAULA MARAES	07096230709	61,33	12
29808802	EDMA TEREZA DE OLIVEIRA	2631707	60	13
29805953	ANDRE LUIS MEDEIRO RODRIGUES	0666321	60	14
29807768	GUILHERME AUGUSTO MONTANDON	16940330	60	15
29803631	REIDNER VINICIUS MALAQUIAS SILVA	001429696	60	16
29803806	WILLIAM ANTONIO MAIA MOTA	00190527	58,67	17
29800337	ARIANE DA SILVA FERREIRA	001572498	57,33	18
29804412	PAULO CESAR FRATIN JUNIOR	42121159	57,33	19
29801043	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO	1780710	57,33	20
29808205	LAUDIGINIO BARBOSA NUNES FILHO	1304784	56	21
29800814	CLEBER ALESSANDRO RAMOS	30690221	56	22
29804562	ROBERTO NAVARRO PERES DE FREITAS	43096499	54,67	23
29806235	MARCOS ANTONIO LOPES FILHO	001979488	54,67	24
29806447	GLAUBER TAVARES VIEIRA	MG16238977	54,67	25
29806661	JOÃO VITOR CENEDEZE	49711016	53,33	26
29807381	WILLIAM MACEDO FAQUINETI	2163160	52	27
29805004	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	001980773	52	28
29800582	ANA RAQUEL LEAL PIRES	2162575	52	29
29803674	GABRIEL PRADO SANTOS	6067326	50,67	30
29808002	DAIANA SOUZA PEREIRA	2045936	50,67	31
29808674	DANILO DOVIDIO CARVALHO	40099906	50,67	32
29808406	ÉRICLIS ANTONIO DUCA	46962243	50,67	33
29806548	EDUARDO RODOLPHO ALCANTU	03893172796	50,67	34

415 Farmacêutico

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29804607	RHAELL FRANCYSMIRO DIODATO FERREIRA	MG12641542	78,67	1
29804274	LETICIA GONZAGA VIEIRA	MG15737773	70,67	2
29809826	MARISTELA JURADO ALVES DA COSTA.	000903704	64	3
29810015	JUNIO FERREIRA DOS SANTOS	MG12326573	60	4
29805566	JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO	0139260	56	5
29807662	MYLLENE RODRIGUES LINO	001518801	53,33	6
29804088	JOSIANE NARA DOMINGUES MARIANO	001629140	53,33	7
29804455	ELIANE CRISTINA DA SILVA	MG10553799	50,67	8
29801499	FERNANDA NEVES VILELA PERRONI	MG15836275	50,67	9

416 Farmacêutico Bioquímico

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805846	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	1169458	85,33	1
29807776	ROKUKO VILMA YURA	0051825	85,33	2
29805899	JULIANA DO AMARAL LAURENCIO MUNHOLI	000834720	84	3
29802901	DIONATAN VILQUER CURTI GUIMARAES	14000632	82,67	4
29808299	BARBARA BARBOSA DIAS	37353959	81,33	5
29803457	MARCIA OLIVEIRA EVANGELISTA E MARQUES	11999779	78,67	6
29808637	ARIANE TALITA AZEVEDO MORAES	001319011	76	7
29803520	ADRIANA YUKA YOSHIDA SUMIDA	23444304	73,33	8
29800777	LORENA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS	001900063	72	9
29809440	ALINE RAFFA BEN DE FREITAS	001214528	72	10
29805391	VANESSA COCATE FERREIRA	46759387	72	11
29809086	LIDIANE DE SOUZA SILVA	001776931	70,67	12
29806458	CLEIDSON FREITAS DIAS	02290619960	69,33	13
29805968	VERONICA RODRIGUES SANTIAGO	06859488043	69,33	14
29805602	RANIANA CECILIA FRATARI QUEIROZ	00000975313	69,33	15
29804991	ALEX VIEIRA DA SILVA	1861740	68	16
29806455	SIMONE VILELA DE JESUS FLORIANO	64421360	66,67	17

417 Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29801272	CARLA PATRICIA EUGENIO	001101466	52	1

418 Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmacêutico

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805511	GIANE GONSALES MACHADO	000702299	76	1

419 Fisioterapeuta

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29806385	ANDRESSA DE FÁTIMA MOURA NOGUEIRA	001873930	66,67	1
29800025	KARINE PINATTI PODENCIANO	52628375	58,67	2
29805752	FERNANDO SANTOS MALHEIRO	43310249	54,67	3
29801597	JESSICA ELIARA FERREIRA DE SOUZA	1673209	53,33	4
29808355	BRENDA LOUISE FLEURY DE SOUZA	2165613	52	5
29810295	DEISZIELLY DE FREITAS SILVA	52195234	52	6
29805434	ARIANE MOREIRA DA SILVA	42808384	52	7
29808106	JORDANIA LIMA FIDELES	1996956	50,67	8
29806505	RAFAELA MENEZES GARCIA	001948751	50,67	9

420 Médico ESF

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29802755	ANA EMILIA MIRANDA TIAGO	MG17943010	73,33	1
29805699	CRISTIANE BERGO DOMINGUES	000843792	58,67	2
29804275	CRISTIAN WESLEY ROMERA SOARES	2281191	54,67	3
29800647	FERNANDO BARBOSA CASTRO	001431125	53,33	4
29806241	WÁSSILA CAMILA BONIFÁCIO BORGES	001695313	53,33	5
29806196	ARIANA IEDA LIMA FERREIRA DA SILVA	001966946	53,33	6
29805156	LUCIANO LEAL NEVES	1003193	52	7

421 Médico Especialista – Cardiologia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29810302	CLAUDINA MENDES HOREVICHT	4109860	60	1

424 Médico Especialista – Ginecologista

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29804619	OSMAR ISHIZAVA	12531086	62,67	1
29809444	FABIAN DA CAS LAVAL	3069725269	54,67	2

427 Médico Especialista – Oftalmologia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29803613	PAULO EDUARDO SOUTO CASTRO MIZIARA	001346430	82,67	1

429 Médico Especialista – Otorrinolaringologia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29802784	MARTINHO DA PALMA E MELLO NETO	001625513	62,67	1

434 Professor Educação Infantil

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29805552	JESSICA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	00170485	73,33	1
29801698	ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES	001146590	66,67	2
29809133	HEMILY CRISTINA ALVES VALADARES	38085033	65,33	3
29805944	DEIZIMARA LADEIA LOPES	1465724	65,33	4
29801815	ISADORA CECILIA DA SILVA	001982382	65,33	5
29801916	SOLANGE MARTINS	13334208	65,33	6
29800108	PATRÍCIA VILELA DOS SANTOS FARIA	001280674	64	7
29802192	THUANY OLIVEIRA SALVIONI	40370152	64	8
29801786	VALDELINA LACERDA LIMA	001565102	62,67	9
29807641	NEIDE ALVES GARCIA SILVA	0057728	62,67	10
29804977	CATIUSSE DIONÍSIO DA SILVA GONÇALVES	001619187	62,67	11
29807549	ELIANE FREITAS ALVARENGA	001084274	61,33	12
29803688	DENISE ALVES FARIA	0538897	61,33	13
29803769	SAMARA LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	1982097	61,33	14
29806702	TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS	001413967	60	15
29805963	DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA	000939246	60	16
29804559	LUIZA HELENA LOURES	24511375	60	17
29806323	CATIUCE ALVES FERREIRA MORAES	1722860	60	18
29806362	LIVIA CHAVES DE OLIVEIRA	1986195	60	19
29807770	BRUNA MEIRIELI MARQUES DE ALMEIDA	1849495	58,67	20
29809049	ANDRÉIA LEMOS DE OLIVEIRA	001546216	58,67	21
29807501	ELIZÂNGELA DE REZENDE SILVA	001111793	58,67	22
29805779	IZABELA OLIVEIRA MACEDO SILVA	1983296	58,67	23
29805241	BRUNA KARLA QUEIROZ	001424403	57,33	24
29806038	BRUNA PONTEL DE LIMA	48985746	57,33	25
29806584	NAYTIARA FABRINI SILVA	001889089	57,33	26

29804493	MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS	6685744	56	27
29805626	SELMA MARIA ARAZINI	0401268	56	28
29808396	MIRIELLEN APARECIDA DD PAULA	6780308	56	29
29806893	MARYLIN CIPOLLINI SANTANA	29158315	56	30
29807499	DAISY DOMINGOS GONÇALVES MOREIRA	1878024	56	31
29808482	HANNA CAROLINE NEYRIS CORRÊA DA COSTA	001489011	56	32
29802254	HÉLIO DA SILVA CAMPOS NOVAES	001051843	56	33
29806694	DENISE MOREIRA NEVES	001603913	56	34
29807924	LUCIANA BELMIRO VILELA	001201169	56	35
29800588	ANGELA PATRICIA DA SILVA	1134664	54,67	36
29800946	GYSLAINE SANTOS DO NASCIMENTO	001,294,000	54,67	37
29802442	NILMA MARIA NOGUEIRA	00062133	54,67	38
29806591	LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS	49699013	54,67	39
29808179	GILVAINE MACIEL RODRIGUES SANTOS	000672444	54,67	40
29800280	DANIELA APARECIDA DA SILVA SALES	001779475	54,67	41
29807430	ROBERTA FARIA MARTINS	5746754	54,67	42
29805069	MOLINA DAVID DE FREITAS	28104000	53,33	43
29803792	SARA LIA ALVES BRITO	33334529	53,33	44
29808192	ALINE DE FREITAS SILVA	001957267	53,33	45
29800325	JÉSSICA SANDIELI QUEIROZ MARTINS	001871662	53,33	46
29805970	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	001958278	53,33	47
29801556	KELLY MALHEIROS A. DE QUEIROZ MARCONSIN	5158005	53,33	48
29807925	MICHELI KARLA CAIRES MAIA	1995860	53,33	49
29810200	MILEIDI FERREIRA DE CASTILHO	001518200	53,33	50
29806755	DELMA CORTEZ DE SOUZA	00088939	53,33	51
29808771	FERNANDO JOSE FRANCISCO	8294830	53,33	52
29805396	SOLANGE LEAL DA SILVA	1178911	52	53
29807032	ZORAIDE APARECIDA DOS SANTOS	2046717	52	54
29808403	NATÁLIA SASSO CAPARROZ	46074888	52	55
29803083	GISELE ROCHA DA SILVA	001609740	52	56
29810087	MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI	001290958	52	57
29804273	JESSICA DE JESUS BRAVOSI	001756064	52	58
29805078	DAIANE CARLA CAMPOS SIMÃO	001935187	50,67	59
29805360	ALENIR ARAUJO DE SOUZA	0703591	50,67	60
29806437	JORDEVÂNIA AZAMBUJA DIAS	001322834	50,67	61
29807716	SILVANA ALMEIDA RODRIGUES	000920871	50,67	62
29804264	LOIANE AUCK DE FREITAS	000999884	50,67	63
29806476	TAIANE DANILA DA SILVA LINO SOUZA	1498413	50,67	64
29808219	APOLYANA CHAVES CARVALHO LEONEL DE PAULA	1127906	50,67	65
29800444	LETICIA LIMA BORGES	2064068	50,67	66
29806108	ELENIR MARIA DE JESUS BRAVOSI	000783787	50,67	67
29807426	SILVIA MARIA CASTRO	41986601	50,67	68
29805710	MIRELLY LOPES LEAL	52869174	50,67	69
29809457	REGINA DORCELINA PEDROSO	001673817	50,67	70
29809409	LILIAN DE SOUZA DORETO	001840228	50,67	71
29800808	DANILA SOUZA RODRIGUES	1661766	50,67	72
29806255	ANDRESSA CAETANO DE OLIVEIRA	2218686	50,67	73
29806151	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	001040747	50,67	74
29807970	RENATA ALVES DA SILVA	1533178	50,67	75

435 Professor Ensino Fundamental I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29807738	ERNANDES AMARO SILVA	001388453	86,67	1
29805703	LILIANE DO PRADO PEREIRA SILVA	000894998	85,33	2
29801300	GLEIBY CRISTINA DA SILVA SOUZA	001345123	84	3
29805831	CLEIDI DECKERT	2081895738	82,67	4
29800209	JUSCELAINE MARTINS DE FREITAS	001573633	78,67	5
29809074	MARIA ONEIDA SILVESTRE TORRES	0627033	77,33	6
29800824	RANDER MOURA DE OLIVEIRA	00159229	77,33	7
29806081	VERA LÚCIA GONSALES RODRIGUES	17334783	77,33	8
29803548	MICHELLE MENDES DE SOUSA	10689956	77,33	9
29806527	ODEZÂNGELA DE SOUZA MACIEL	001474911	76	10
29807674	DAYANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	001353917	74,67	11
29800394	APARECIDA ALVES LACERDA	000808658	74,67	12
29806860	GESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	2217727	73,33	13
29810340	ELIS APARECIDA DA SILVA NUNES	001907384	73,33	14
29801558	ROSIMEIRE CECATO	1219823	73,33	15
29804439	MARCOS DONIZETI DE SOUZA SILVA	001549836	73,33	16
29800030	SILVANA ARANTES DA SILVA	001060452	73,33	17
29806778	MÔNICA RODRIGUES SUMINAMI	33690151	72	18
29806906	CÉLIA APARECIDA ZOMERFELD	001700189	72	19
29804697	FRANCIELLE DE LIMA AGUIAR	2155317	72	20
29808473	GEUVANEI LIMA FERREIRA	1118194	72	21
29804008	ACIMÁRIA CANDIDO SILVA	001101187	70,67	22
29805833	ANA MARIA FRANCISCA DE SOUZA	11083515	70,67	23
29801064	MÔNICA FERREIRA PEDROSO	001847400	70,67	24
29805785	JULIANE PIVETTA FERRO	40784550	70,67	25
29805921	ANDRESSA APARECIDA DE FÁTIMA VIVIAN CAMARGO	33555440	69,33	26
29804508	PATRICIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO	000798663	69,33	27
29802123	DIVINO LOPES DA SILVA	000741163	69,33	28
29807025	MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS	000945424	69,33	29
29808408	CLAUDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA	0756609	68	30
29800775	DAIANE FERREIRA LIMA	001877217	68	31
29810330	DINAMAR PAULA DE OLIVEIRA ALVES	0571634	66,67	32
29805237	KÁTIA CELENE DE PAULA	001317876	66,67	33
29802512	KEYLLA RECALDE RODRIGUES	0746746	66,67	34
29805000	GABRIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	40344448	66,67	35

29805830	JESSICA RIBEIRO NEVES	1984177	66,67	36
29803337	SIMONE CALACIO DE OLIVEIRA	001004374	66,67	37
29805176	DEBORA PEREIRA DE CARVALHO	1984722	66,67	38
29807454	MICHAEL ANTONIO DA SILVA	001551096	66,67	39
29800105	NOELY COSTA DIAS GARCIA	001000568	65,33	40
29800045	DANIELE FERREIRA LIMA	1992770	65,33	41
29805605	GLÁUCIA DA SILVA CLARO	001440007	65,33	42
29807082	MARILENE DE OLIVEIRA REIS GONÇALVES	001727190	65,33	43
29807755	JOELMA FERREIRA LAMBLÉM DO CARMO	1377188	65,33	44
29807221	BRUNO PAVAN DOS SANTOS	34005341	65,33	45
29801166	FLAVIANA DOS SANTOS	001611897	64	46
29807329	LAURENICE DE FATIMA COUTINHO DE CARVALHO	19962723	64	47
29803834	SILVANIA GONÇALVES	000937616	64	48
29806016	KÁTIA EVANGELISTA TEODORO	001238614	64	49
29809065	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	00427133	64	50
29800603	NEILA MARIA LINO	001177713	62,67	51
29808063	LAIS RIBEIRO NEVES	001556465	62,67	52
29806469	FERNANDO LUÍS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	000558766	61,33	53
29802593	DANIELA SIMONE DOS SANTOS	2035495	61,33	54
29800629	LONGUINHA PAULA BARBOSA	001067403	61,33	55
29800217	QUELI PRISCILA FREITAS SILVEIRA SILVEIRA	1611420	61,33	56
29803992	JAQUELINE FREITAS RAMOS	1446374	60	57
29805835	ADRIANALUCON PEGADO	15822476	60	58
29807039	JAQUELINE SOARES CALADO DA SILVA	49920297	60	59
29807081	MARIA APARECIDA LUCAS DE PAULA	001052155	60	60
29809104	ANA CLAUDIA LEONEL DE FREITAS	0311908	60	61
29807923	SELMA ROSA LUCAS DA SILVA	5316660	60	62
29801545	JOICE FERREIRA DE PAULA	1984713	60	63
29801709	CAROLINA BATISTA MAIA	2201412	60	64
29808246	JULLIANA GARCIA	9548813	58,67	65
29808012	VERA LÚCIA XAVIER DE LIMA QUEIROZ	000826512	58,67	66
29809550	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	000721745	58,67	67
29808398	GLENDA MARA SILVA MARIANO	00109148	58,67	68
29804738	AGNES CAROLINA ANTON VIANA	40870886	58,67	69
29800985	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	2298613	58,67	70
29807825	ANA ERICA LIMA DE SOUZA NALLI	41777935	58,67	71
29806154	LUCIANO RODRIGUES BORGES	1047811	58,67	72
29800982	REGINA MARIA BORGES FARIA	00117448	57,33	73
29804473	NEUZA GONÇALVES DE FARIA	000904575	57,33	74
29807510	FABIANA NERIS VIEIRA DA SILVA	001544060	57,33	75
29802366	ELLEN CRISTIANE PEDROSA GUEDES CUNHA	46998871	57,33	76
29809863	AMANDA APARECIDA RIBAS BARBOZA SODRÉ	1449074	57,33	77
29808175	GIOVANI MARA MANAIA GONÇALVES	01022210	57,33	78
29802986	VANDA DE OLIVEIRA VILELA	1498424	56	79
29804974	CARLA GRACIANA SOUZA DA SILVA	00180744	56	80
29801144	VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO	001172251	56	81
29805733	LETÍCIA DE LIMA QUEIROZ	2015445	56	82
29806922	ALINE EL ASSAL	001649337	56	83
29805783	EMÍLIA CRISTINA MALDONADO	43801511	56	84
29810127	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	MG12218762	54,67	85
29809027	LIGIAN ALMEIDA OSHIMA	34192949	54,67	86
29808236	GLAUCIA ELAINE MANAIA GONÇALVES	0713825	54,67	87
29809056	ELISANGELA REGINA DA SILVA	27071405	54,67	88
29804084	SUELI AMANCIO QUEIROZ MARIANO	00073516480	54,67	89
29806042	SILVANA APARECIDA TOSQUE DE OLIVEIRA	1558692	54,67	90
29809635	SHEILE REGINA DE MORAES	5676171	53,33	91
29806129	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA	00102089	53,33	92
29802815	MARCIA REGINA ALVES RIBEIRO	001342157	53,33	93
29807896	LUIZ AUGUSTO ALVES	00179926	53,33	94
29806539	ROBERTO DA SILVA CORREIA	2124024	53,33	95
29806502	SIDNEI RUFINO BENTO	001380350	53,33	96
29805405	CLÉIA APARECIDA DO NASCIMENTO REZENDE	1801223	53,33	97
29807188	FERNANDA BERMAL RODRIGUES	1172252	53,33	98
29801892	AMANDA SOUZA VIERA	2165995	53,33	99
29808550	FABIANA DE MELO MORAES	3201921	53,33	100
29809280	JEANY CLEYDE SANTOS DE ANDRADE	000667713	53,33	101
29810266	DIEGO PEREIRA DA SILVA	2025216	52	102
29808144	WEIMA CRISTINA MACHIAVELLI MARTINS	000695948	52	103
29807713	LEILA ALVES NOGUEIRA	001585004	52	104
29806818	EDINEIA DA SILVA FREITAS	10622748	52	105
29804491	ANA PATRÍCIA JESUS DE QUEIROZ	001011315	52	106
29800756	TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA	001573448	52	107
29804947	TIAGO DA SILVA FERNANDES	1497922	52	108
29806009	MARIA APARECIDA RODRIGUES	001211963	52	109
29808006	VALÉRIA RODRIGUES MARTINS TOBAL	OO1778100	52	110
29808449	GRACIETE FERREIRA BEZERRA	00104372	52	111
29800996	JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO	0522344	52	112
29800792	JUSCILEA BERNARDES MACHADO	32716475	50,67	113
29810138	ELAINE CRISTINA MARTINS FERNANDES FUZARI	30759256	50,67	114
29808346	KEYLLA FERNANDES THOMAZ	1313600	50,67	115
29801557	TAISA FRANCIS DE MEDEIROS	44767768	50,67	116
29800114	RENATA RIBEIRO DE SOUZA DANTAS	001052283	50,67	117
29806895	IVANI MARIA DE LIMA INACIO	000256880	50,67	118
29810080	FERNANDO HENRIQUE GILHOTI	34549530	50,67	119
29807664	MICHELE VIEIRA AGUAYO	1296652	50,67	120
29803420	MÔNICA DIAS BORGES SOUTO	1985682	50,67	121
29809940	FLÁVIA CLEMENTE DE OLIVEIRA	439019665	50,67	122
29806413	CARINA KEICO MISAWA	001289533	50,67	123

436 Professor Nível II (Educação Física)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29803662	JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR	001436473	72	1
29806124	ALEX SILVA LIMA	5701466	68	2
29800050	VITOR ROBERTO DE SOUZA E SOUZA	30462723	68	3
29808542	LUIZ HENRIQUE BUENO SFERRA DE SOUZA	001201011	68	4
29803376	ALEX FERREIRA	44526802	62,67	5
29804283	DENIVALDO ROSA DE FREITAS	1369060	61,33	6
29806267	MAURO MIGNOLI JUNIOR	0547130	61,33	7
29810307	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	3653753	61,33	8
29801813	LETICIA JOVANIA DOS SANTOS SILVA	2023814	60	9
29808932	MARCOS DE MORAES GOUVEA	5615863	58,67	10
29808873	EDUARDO SIQUEIRA VASQUES	4072547	58,67	11
29802001	LAÍS FRANCIÉLI DA SILVA BOGAMIL GONÇALVES	37207016	57,33	12
29807726	BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	001320620	56	13
29808842	JERONIMO DIOGO ROSA JUNIOR	001748177	54,67	14
29808765	BETÂNIA TEIXEIRA VILELA	001807486	54,67	15
29806814	VANILDA NUNES SOBRINHO	000724484	54,67	16
29806465	MATEUS SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	001814729	54,67	17
29808086	CASLA CATRINE ALVES MARTINS	001770913	54,67	18
29808938	MELISE DUTRA ROMANO	1473709	53,33	19
29805630	JEANDRO ALMEIDA BEIRIGO REIS	001624265	53,33	20
29807196	EDSON DA SILVA QUEIROZ	000622018	53,33	21
29808954	ÉDERSON RIBAS DA SILVA	001177640	52	22
29807210	DIEGO DIAS MALDONADO	001452963	52	23
29805009	MARJORIE JAQUELINE FERREIRA PÓVOAS	001660869	52	24
29802809	LAURA PEREIRA LUCAS BALMANT	001604454	52	25
29807675	MARIANA CRISTINA SANTANA	001450677	52	26
29806268	ÍCARO ROCHA CASTIHO	40625373	50,67	27
29804959	ÁGATHA FERREIRA DA COSTA	4784896	50,67	28

437 Psicólogo

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29800810	GABRIELA DEL NEGRI ROCHA	43281665	84	1
29808388	UELITON DE SOUZA GONÇALVES	60812150	80	2
29804894	NATALIE FERREIRA LOPES MOMM	001668651	78,67	3
29802872	ANA PAULA MORETO SILVESTRE	49630824	78,67	4
29802469	VANESSA DE OLIVEIRA BEGHETTO PENTEADO	9519575	78,67	5
29801013	BEATRIZ MARQUES CARVALHO	45120310	77,33	6
29800860	LEANDRO BATISTA DE CASTRO	01657399627	74,67	7
29802080	PATRICIA LOPEZ DOS SANTOS	001683458	74,67	8
29809770	SUSANA SARETTA	5258566	73,33	9
29810148	PAOLINE FRANCELIN	35864152	73,33	10
29805998	NATHALI MATEUS LIMA	47527173	72	11
29802524	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS	1721664	70,67	12
29807467	TAYNÁ CHAVES SILVA	6071515	70,67	13
29801489	BEATRIZ VICENTI GASQUES	49732831	70,67	14
29807724	SUELLEN SOUTO MARTINIANO	001641008	69,33	15
29804552	ISABELA CAMPOLI MEDEIROS	49530583	69,33	16
29805278	GUSTAVO DA SILVA ROCHA	52996589	68	17
29803498	GISELA DE SOUZA SALGUEIRO	1213112	68	18
29802360	SUELLEN APARECIDA AMORIM JACOB	35163117	68	19
29803021	CAMILA CARMONA DA SILVA	1266110	66,67	20
29803523	GIOVANI MONTEIRO CHAVES	001876865	66,67	21
29810001	HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA	001686259	66,67	22
29803899	ANA CLÁUDIA ALVES	49917814	65,33	23
29806766	ALAN DE SOUZA ADAMES	001540803	64	24
29802523	REBECA CORRÊA GARCIA SAMPAIO	2413420	64	25
29803870	MARIELLA ROSSI DE PAULA AMARAL	001348550	62,67	26
29801447	MARIA FERREIRA	28314794	62,67	27
29807256	BÁRBARA GUIMARÃES COSTA PACHECO	21301205	61,33	28
29802252	MARIANA GARCIA DOS SANTOS	49591451	61,33	29
29807088	ANA PAULA CAZAROTI	40344563	61,33	30
29806580	SARAH CRISTINA DE MACEDO MARTINS	39074524	61,33	31
29804216	JANAINA DOS SANTOS GARUTTI	49726730	61,33	32
29802785	MARIANA PANIAGO CAMPOS	2430658	61,33	33
29801301	VANESSA FLÁVIA FREITAS DE SOUZA MELLO	1291003	60	34
29803031	LAIS TOSTA MENDES DE FREITAS	1704897	60	35
29807333	ADRIANA SATO ANDO	30017367	60	36
29808502	JÉSSICA APARECIDA ALVES MARTINS	39657089	58,67	37
29804288	RAYANNA OLIVEIRA MOTTA	5808460	58,67	38
29800928	CRISTINA BICHOFE SANTOS FETTE	1458748	58,67	39
29806145	DÉBORA DE MORAES FERREIRA	48833827	57,33	40
29805222	ANA LUISA DE SOUSA FULGENCIO PINTO BOAVENTURA DINIZ	MG21734326	57,33	41
29802331	JÉSSICA ARAÚJO CARVALHO	2348973	56	42
29803758	PAMELA ALVES DE SOUZA	1992196	56	43
29801514	CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO	001011878	56	44
29804706	ANDRESSA BRANDÃO GARBELINI	001742344	56	45
29803338	LAINÁ FERREIRA DE SOUZA	54014813	56	46
29804158	BÁRBARA WALKER SANTOS CABRAL	14764778	56	47
29810426	THABATTA CHRISTINE FERREIRA LOESCHENER	40169947	56	48
29806361	NATALIA SILVA RAMOS	001370971	54,67	49
29806971	CINTIA FONSECA MARTINS	4469024	54,67	50
29808754	JEFFERSON LACK DA SILVA	2502110	54,67	51
29809357	BENEDITA ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	000370631	54,67	52

29809344	REINO NOVAIS NUNES	6164558	54,67	53
29808664	SUSANA NIVEA SILVA SILVEIRA LUCENA	32508584	53,33	54
29803522	KAREN COSTA DE BARROS DIAS	1991546	53,33	55
29809922	LAURA PRISCILA PAIVA MONTEIRO	001742398	52	56
29804398	LETÍCIA PÁDUA QUEIRÓZ	001948967	52	57
29803476	BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	406476214	52	58
29805709	GÉSSICA DOS SANTOS JESUS	001632755	50,67	59
29801405	MIRIAM DE CASTRO AGUIAR BRAGA	19346183	50,67	60
29809892	CRISLEINE DA SILVA CRISPIN	50459671	50,67	61

439 Turismólogo

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
29804310	RENATA KELLY SILVEIRA MARTINS DE ARAUJO	1360285	65,33	1
29807223	TELMA CRISTINA DE FREITAS DUTRA	0888290	64	2
29800976	CÁSSIA TOSTA LEAL	35547692	61,33	3
29809276	BRUNO LEMES GUIMARÃES	1352803	58,67	4
29800911	MILENE OLIVEIRA QUEIROZ	001430113	57,33	5
29801626	MIRELA CURTI CANEGUIM	43977856	57,33	6
29802679	JOÃO FERREIRA SIMÕES FILHO	7616149	57,33	7
29806773	ROSELY YUMI NUMATA	2081817	54,67	8
29809136	ANDERSON PEDROSO DE PAULA	001194590	53,33	9
29808863	LÍVIA ROSA DE MELLO	000862741	52	10
29803063	VIVIAN ARAUJO DOS SANTOS	001576267	52	11

ANEXO II

Lista de Resultado Final da Prova Objetiva dos candidatos com deficiência habilitados em ordem de Classificação

412 - ENFERMEIRO ESF

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PCD
29802522	RENATO FERNANDES DOS SANTOS	14544126	62,67	1

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:59F1059C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº.500 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333	
03343118/0001-00	Exercício: 2019

DECRETO Nº 500 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARANAIBA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$201.702,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**115.702,88**
02	02	01	PROCURADORIA		
	12		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	1.890,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	51		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionai	450,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	959		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	22.222,88
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			071 000	Recursos Hídricos	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	92		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	1.260,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			071 000	Recursos Hídricos	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	234		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	767		10.305.0032.2036.0000	Manutenção das Ações do Programa IST/AIDS-HV	22.000,00

			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo				
	767		10.305.0032.2036.0000	Manutenção das Ações do Programa IST/AIDS-HV	86.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
	288		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO					
	304		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	2.880,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
	429		04.122.0025.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	53.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		86.000,00
Fontes de Recurso		
1	14	86.000,00

Anulação:								
02	03	01	CONTROLADORIA					
02	03	01	CONTROLADORIA					
	33		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	-10.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	43		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	-1.890,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
	56		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institu	-1.260,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			071 000	Recursos Hídricos				
	80		04.122.0023.2083.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	-450,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	205		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-12.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			071 000	Recursos Hídricos				
	237		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	241		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-10.222,88			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			071 000	Recursos Hídricos				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	761		10.305.0032.2036.0000	Manutenção das Ações do Programa IST/AIDS-HV	-22.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
	284		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	-2.000,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO					
	303		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habita	-2.500,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	319		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	-380,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
	405		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-8.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	416		20.602.0026.2087.0000	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	-25.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
	434		23.691.0025.1010.0000	Fomento ao Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Púb	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-115.702,88**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:91C131A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 20 / 2019 / CMDCA

Dispõe sobre o resultado final do Processo de escolha do Conselho Tutelar 2020-2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento aos artigos 90 e 91 Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal n° 1.051/2015 de 30 de Junho de 2015, da Resolução CONANDA nº 71/2001, Resolução CONANDA nº 105/2005 e Resolução CONANDA nº 164/2014 e dá outras providências, resolvem:

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária Extraordinária da Comissão Especial do Processo de Eleitoral do Conselho Tutelar, juntamente com o Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município para o mandato de 2020-2023, conforme relação abaixo:

Art. 2º - Fica proclamado o resultado final da seleção realizada no dia 06/10/2019;

I – Total de eleitores: 3.201

II - Total de votos validos: 3.195

III – Total de votos em branco: 09

IV – Total de votos nulos: 06

Art. 3º - Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº de Votos	Classificação
LUCIANA MALTA BRUSCHI RAMOS	412	1º
LUIZ FERNANDO CASSIANO	403	2º
MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES	330	3º
VANDA MARA VELOS RIBEIRO	284	4º
ALICE ROSA DA SILVA	235	5º
MARIA LUZIA DOS SANTOS	227	6º
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	216	7º
VALDENISOM CAMARGO VERGOTTE	184	8º
ALINE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	174	9º
LUIZ ANGELIM FATIN	166	10º
DJAMIRO CRUZ	163	11º
ROSINERY CRISTINA LINO	146	12º
ELENICE MARIA DA SILVA	112	13º
JEFFERSON AMARO LEITE NEVES	85	14º
MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	49	15º

Art. 4º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

Classificação	Nome do Candidato
1º	LUCIANA MALTA BRUSCHI RAMOS
2º	LUIZ FERNANDO CASSIANO
3º	MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES
4º	VANDA MARA VELOS RIBEIRO
5º	ALICE ROSA DA SILVA

Art. 5º - Ficam os demais candidatos como suplente, por ordem de votação:

Classificação	Nome do Candidato
6º	MARIA LUZIA DOS SANTOS
7º	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
8º	VALDENISOM CAMARGO VERGOTTE
9º	ALINE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA
10°	LUIZ ANGELIM FATIN

Art. 6º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á no dia 10/01/2020, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, situado à Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 centro Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 7° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de Outubro de 2019.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:14A1430C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 058/SEMED/2019

Em, 10 de Outubro de 2019

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27, 28; e na Lei Municipal 784/2005;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados, em sete (07) anexos:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 10 de Outubro de 2019

JOSÉ RENATO M. COLLIS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 269/2019

Homologo Em 10/10/19

_____
Prefeito Municipalm 15/01/18o Conselho Municipal de Educalone de Ara

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo I da Resolução nº 058/SEMED/2019
EM MAREIDE MONTEIRO DE LIMA

SEQ.	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	EM SUBSTUIÇÃO
01	Amanda F. de Araújo	26/07 e 02/08/19	III	06	Adriana Pereira da Silva e Edinéia Apª M. P. Barros
02	Andria Rafaela dos A. Leite	11/09, 12/09, 13/09, 20/09, 23/09, 27/09/19	III	28	Maxwell S. Pereira, Monik Eveny J. Rodrigues
03	Carlos Henrique F. Silva	19/08/19	II	05	Jorge Luis M. Loureiro
04	Ediomara Coreira da Silva	30/07, 05/08, 09/08, 12/08/19	III	29	Maria Helena S. Martins, Luana S. Soares, Edinéia Pereira M. Barros
05	Eloina Gomes de Souza	01/08, 02/08, 08/08, 09/08/19	III	08	Adriana Pereira da Silva
06	Ester Pereira de Souza	12/08 A 22/08/19	III	49	Luana S. Soares e Rosimar M. F. Nascimento
07	Josefa Antoº O. Fernandes	11/09 A 28/09/19	III	24	Maria Helena S. Martins
08	Karoline Bispo Santos	29/07, 30/07, 16/09/19	I	25	Jucimar C. da Silva, Monik Eveny J. Rodrigues
09	Laura Ramos Bruschi	23/07, 06/08/19	II	10	Maxwell de S. Pereira, Jorge Luis M. Loureiro
10	Luciana Apª L. Alves	05/08, 06/08, 15/08, 09/09, 10/09/19	III	30	Maria Helena S. Martins, Jucimar C. Silva
11	Luciana Apª L. Alves	09/09 A 28/09/19	III	24	Maria Helena S. Martins
12	Marcela O. Silva	09/08, 12/08/19	III	18	Nathalia Fontebassi
13	Maxwell de S. Pereira	19/08/19	II	02	Jorge Luis M. Loureiro
14	Naiziele Fca S. Loureiro	09/08/19	I	03	Miriã Fca C. Araújo
15	Samara M. de Araújo	13/09, 24/09/19	II	10	Deisielly Lima da Silva
16	Santa Nunes Rezende	07/08/19	III	05	Sirlene L. Brovini

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo II da Resolução nº 058/SEMED/2019
EM BALÃO MÁGICO

17	Carlos Henrique F. Silva	21/08/19	II	03	Gabrieli Dias Rodrigues
18	Célia Atª Freitas	23/07, 29/07, 30/07, 02/08, 08/08, 09/08, 13/09, 18/09, 24/09, 27/09/19	III	40	Alexandra Ferreira, Norma F. Silva, Graziela F. Silveira, Denise P. Medeiros,
19	Elizabeth Campos Souza	19/09, 20/09, 24/09/19	II	10	Sirley O. Campos, Norma F. Silva
20	Ester P. de Souza	08/08, 27/09/19	III	08	Alexandra Ferreira, Graziela F. Silveira
21	Laura R. Bruschi	23/08/19	II	02	Carlos Eduardo F. Damasceno
22	Rosane V. Marinho	23/07/19	II	08	Denise de P. Medeiros
23	Tainara da S. Campos	22/07, 29/07, 30/07, 08/08, 15/08, 20/08, 19/09, 20/09, 27/09/19	II	42	Graziela F. Silveira, Alexandra Ferreira,
24	Vânia C. Barbosa	21/08, 27/08, 28/08, 29/08/19	II	16	Rosimeire Ferreira, Elenice S. A. Gonçalves

EM ALCINDO VICENTE FERREIRA

25	Ana Caroline G. Carli	20/07 A 25/07, 05/08/19	II	34	Florismar Apª da Cruz, Amarildo L. Rodrigues, Uiara O. Pereira
26	Aldo José F. Souza	05/08, 06/08, 07/08/19	III	15	Hermelinda M. Magalhães
27	Edina Alves Ramos	16/09, 19/09, 20/09, 23/09, 27/09/19	III	17	Cátia Elaine Dias, Vera Lucia S. Costa
28	Elaine Ferreira da Silva	09/08, 16/09, 20/09, 23/09, 27/09/19	I	15	Valda C. de Oliveira
29	Elizabeth de C. Souza	19/09, 20/09/19	II	07	Sirley O. Campos
30	Juliana S. S. Góis	28/06, 25/07/19	III	09	Keila C. R. Oliveira, Janaína C. Fontebassi
31	Laura Ramos Bruschi	19/07, 25/07, 11/09, 12/09, 13/09/19	II	22	Amarildo L. Rodrigues, Jucimara Apª Oliveira, Edilson S. Amorim
32	Lucivânia C. A. Cavalcante	25/07, 29/07, 05/08, 06/08/19	III	16	Marilizia T. S. Fernandes, Claudiane S. de Paula, Hermelinda M. Magalhães

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo III da Resolução nº 058/SEMED/2019

33	Marcela Oliveira da Silva	12/08/19	III	03	Nathalia Fontebassi
34	Marlene D. Passos	16/07 A 30/07/19, 12/08/19	III	57	Vera Lucia S. Costa, Florismar Apº da Cruz
35	Rosinery Cristina Lino	25/07, 26/07, 14/08, 21/08, 19/09, 20/09/19	III	23	Keila C. R. Oliveira, Claudiane S. de Paula, Amarildo L. Rodrigues, Marcela M. P. Henrique
36	Santa Nunes Rezende	15/08, 16/08/19	III	09	Keila Cristina R. Oliveira

EM SÃO SEBASTIÃO

37	Amanda Cristina Munhoz	22/07 A 25/07, 12/08 A 26/08 e 16/09 A 10/10/19	II	55	Contra Turno, Carmem S. M. Rocha, Florismar Apº da Cruz
38	Brena Ribeiro Araújo	07/08/19	I	03	Florismar Apª da Cruz
39	Célia Atª de Freitas	26/08/19	III	04	Miriam da Silva
40	Daniela F. Brocco	16/09, 20/09, 23/09, 27/09/19	II	18	Alda de Souza Matoso
41	Laura Ramos Bruschi	19/08, 12/08/19	II	08	Florismar Apª da Cruz, Juliana S. Oliveira
42	Luciana S. Matias	20/08, 21/08, 22/08, 23/08/19	II	14	Florismar Apª da Cruz
43	Lucivânia C. A. Cavalcante	05/08, 06/08/19	III	02	Hermelinda M. Magalhães
44	Marlene D. Passos	12/08/19	III	04	Florismar Apª da Cruz
45	Rosa Maria M. Paim	14/08, 21/08, 26/08, 16/09, 20/09, 23/09, 27/09/19	III	31	Kleber R. Souza, Rosimeire Ferreira, Mayara L. G. Duarte, Amanda Cristina Munhoz
46	Santa Nunes Rezende	17/07 A 31/07/19	III	24	Maria Augusta. C. Ramos
47	Santa Nunes Rezende	26/08 A 30/08, 02/09/19	III	22	Florismar Apª da Cruz

Lotação de Aulas Temporárias

Anexo IV da Resolução nº 058/SEMED/2019

EM IRACY DA SILVA ALMEIDA

48	Adriano Oliveira Bezerra	19/08, 10/09, 11/09 A 25/09/19	III	34	Ana Laura L. Moura, Hetiane M. O. Siebra
49	Adriano Oliveira Bezerra	26/09 A 30/09/19	III	24	Hetiane M. O. Siebra
50	Adriano Oliveira Bezerra	01/10 A 20/12/19	III	24	Hetiane M. O. Siebra
51	Amanda Fonseca Araújo	25/07 A 31/07, 01/08, 02/08, 05/08 A 09/08/19	III	60	Adriana P. Silva
52	Ana Regina F. de Souza	22/08, 23/08/19	I	10	Soeli Apª da Silva
53	Andria Rafaela A. Leite	23/07, 11/09, 12/09, 13/09/19	III	20	Thiago B. santos, Maxwell S. Pereira
54	Carlos Henrique F. Silva	23/07/19	II	05	Maxwell S. Pereira
55	Benerice Cameron	16/07 A 30/07	II	15	Mislene Melo Silva
56	Ediomara C. da Silva	31/07, 19/09, 20/09/19	III	25	Edite A. S. Silva, Lucinéia Godoi
57	Elisangela dos S. Furtado	26/08/19	II	05	Vanessa M. Santos
58	Ester Pereira de Souza	16/07 A 30/07/19	III	60	Mislene M. Silva
59	Gilberto W. R. Souza	11/09, 12/09, 13/09/19	III	15	Valquíria F. Silva
60	Jésica Silva do Valle	08/08, 14/08/19	III	10	Glaucia R. Zanoni, Célia Apª M. Pontes
61	Karoline B. Santos	24/07, 25/07, 31/07, 01/08, 06/08, 08/08, 19/08, 20/08, 26/08 A 30/08, 02/09, 03/09	I	115	Célia Apª M. Pontes, Soeli Apª Silva, Angela C. L. S. Cazatti
62	Leiziane da C. Xavier	18/07/19	III	05	Silvia C. Gomes
63	Marlene D. Passos	18/07, 22/08, 23/08/19	III	25	Flavia S. Colete, Soeli Apª Silva
64	Marilza de O. Rodrigues	18/08, 23/08/19	II	10	Nadir M. santos, Edite A. S. Silva
65	Naiziele Fca S. Loureiro	09/08/19	I	02	Miriã fca C. Araújo
66	Rosana O. S. Monteiro	06/08/19	III	05	Valquiria F. da Silva
67	Rosangela Pereira Rodrigues	21/08, 23/08/19	III	10	Angela C. L. S. Cazatti, Edite Alves S. Silva

Lotação de Aulas Temporárias

Anexo V da Resolução nº 058/SEMED/2019

68	Roselaine dos Santos	26/08 A 30/08, 02/09, 03/09/19	III	35	Angela C. L. S. Cazatti
69	Rosenir Martins Farias	01/08, 07/08/19	II	10	Renata C. T. Viscaino, Flavia S. Colete
70	Samara Moura de Araújo	06/08, 15/08, 16/08/19	II	15	Janete Apª dos Santos

CRECHE IVONE ARAÚJO DE BARROS ABES

71	Elma de Souza Ribeiro	11/09, 13/09, 18/09, 24/09, 27/09/19	II	23	Fernanda P. de Almeida
72	Erinéia Camargo Neves	27/08/19	II	05	Marlene Campos
73	Izabella Apª Ribeiro Campos	01/08, 02/08, 06/08, 07/08, 08/08, 09/08, 12/08, 14/08, 15/08, 16/08, 21/08, 22/08, 11/09, 12/09, 13/09, 19/09, 20/09/19	III	87	Josiane Luana da Silva, Elenice Silva A. Gonçalves, Andrea Regina D. Cidreira, Valquíria F. da Silva, Valdeir Bonato
74	Juliane Ciufi da Silva	19/09, 20/09/19	III	09	Marcela M. P. Henrique
75	Leiziane da Cruz Xavier	18/07/19	III	05	Silvia Cristina Gomes
76	Marileuza Antunes Silva	27/09, 30/09, 01/10,02/10,03/10,04/10/19	III	28	Luciene P. Tavares
77	Renatha Pereira F.	27/08, 28/08/19	III	10	Natalia P. O. Rodrigues
78	Rosiene Lais Barbosa	02/08, 26/09/19	II	09	Luciene P. Tavares
79	Vânia Clemilda B. Lima	29/07, 06/08, 27/08, 28/08, 29/08/19	II	25	Elenice Silva A. Gonçalves, Valquíria F. da Silva

CEINF SÃO JOÃO

80	Adriana Apª S. C. da Costa	27/08, 30/08/19	II	06	Jakeline Di. Ribeiro
81	Juliane Ciufi da Silva	26/08/19	III	04	Jakeline Dias Ribeiro
82	Renatha Taís G. S. Araújo	19/09, 20/09/19	III	07	Valdeir Bonato

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo VI da Resolução nº 058/SEMED/2019
CEINF CRIANCEIRAS

83	Andria Rafaela A. Leite	24/09 A 08/10/19	III	44	Ítalo Ferreira Caputti
84	Bianca Pereira de Freitas	17/07, 08/08, 09/08/19	II	13	Luana de Souza Soares
85	Célia Regina R. Ribeiro	20/08 A 30/08/19	III	39	Jucimara F. N. Lima
86	Crislaine Juliana R. S. Santos	22/07/19	I	09	Marcela H. B. Santos
87	Elaine Ferreira da Silva	09/08, 16/09, 20/09, 23/09, 27/09/19	I	19	Valda Correa de Oliveira
88	Elma de Souza Riberio	05/08, 06/08, 07/08, 08/08, 09/09, 16/08/19	II	46	Thaís S. Rodrigues, Jucimara F. N. Lima
89	Ester Pereira de Souza	21/08/19	III	02	Gabrieli Dias Rodrigues
90	Elizangela Fátima da Silva	21/08, 22/08, 23/08/19	III	14	Flavia Carolina R. da Silva
91	Leda Rodrigues	27/09 A 04/10/19	II	24	Luciene P. Tavares
92	Leiliane Apª S. Zdepki	22/08/19	II	04	Marcio Edson V. Junior
93	Leiliane de Andrade Lima	29/07, 02/08, 16/08 A 30/08, 11/09, 13/09, 26/09, 27/09/19	III	70	Jucimara Apª N. Lima, Luciene P. Tavares, Marcio Edson V. Junior, Fernada P. de Almeida
94	Marcela Fernanda Rodrigues	30/07, 08/08/19	III	14	Ítalo F. Caputti, Célia Regina R. Ribeiro
95	Marcelei de Mello Gonçalves	31/07/19	I	05	Marcio Edson V. Junior
96	Naiziele Fca S. Loureiro	29/07, 05/08, 09/08, 19/08, 21/08, 27/08, 12/09/19	I	41	Jucimara F. N. Lima, Leda Rodrigues, Miriã F. C. Araújo, Marcio Edson V. Junior
97	Neuro Wagnes Ferreira	24/09 A 08/10/19	II	46	Ítalo Ferreira Caputti
98	Rosa Maria M. Paim	12/08/19	III	05	Marcela H. B. Santos
99	Rosenir Martins Farias	12/08/19	II	05	Marcela H. B. Santos
100	Santa Nunes Rezende	12/08 A 22/08/19	III	33	Luana Souza Soares

Lotação de Aulas Temporárias

Anexo VII da Resolução nº 058/SEMED/2019
CEINF PINGO DE GENTE

101	Laura Ramos Bruschi	19/07, 05/08, 19/08, 20/08, 21/08, 22/08, 23/08, 11/09, 12/09, 13/09/19	II	35	Amarildo L. Rodrigues, Jean Henrique O. Machado, Edilson dos S. de Amorim
102	Luciana Sales Matias	25/07, 26/07, 30/07, 01/08, 02/08, 05/08, 15/08, 16/08, 19/08/19	II	47	Keila Cristiana R. Oliveira, Nadir M. Santos, Jean Henrique O. Campos, Leila Rodrigues
103	Marilza de O. Rodrigues	01/08, 19/08/19	II	15	Vanessa M. dos Santos, Leila Rodrigues
104	Samara Moura Araújo	25/07, 29/07, 30/07/19	II	15	Janaina C. Fontebassi, Mariana A. santos, Juli Marcia C. Ludgero

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

105	Edilson dos S. de Amorim	19/08 A 31/08/19	II	26	Treinamento p/ Jogos Escolares
106	Edilson dos S. de Amorim	02/09 A 12/09/19	II	21	Treinamento p/ Jogos Escolares
107	Maxwell de Souza Pereira	19/08 A 31/08/19	II	26	Treinamento p/ Jogos Escolares
108	Maxwell de Souza Pereira	02/09 A 12/09/19	II	21	Treinamento p/ Jogos Escolares
109	Edilson dos Santos de Amorim	19/08 A 31/08/19	II	26	Treinamento p/ Jogos Escolares
110	Edilson dos Santos de Amorim	02/09 A 12/09/19	II	21	Treinamento p/ Jogos Escolares
111	Valquíria Feliciana da Silva	19/08 A 31/08/19	II	26	Treinamento p/ Jogos Escolares
112	Valquíria Feliciana da Silva	02/09 A 12/09/19	II	21	Treinamento p/ Jogos Escolares

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:301B454F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2045 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2045	**OR - Ordinario**		**Data: 27/09/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4001884 GMO - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	115	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM PEDIATRIA	79,00	9.085,00
Valor do Empenho:					**9.085,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:38F502F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2448 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2448	**OR - Ordinario**		**Data: 30/09/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4003483 G. MARCATTO & MARCATTO LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	17	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM ANGIOLOGIA	113,00	1.921,00
Valor do Empenho:					**1.921,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:66335F4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2431 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2431	**OR - Ordinario**		**Data: 27/09/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4003476 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar					
Desdobramento: 36					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
23	5	UND	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO SISTEMA RESISTENTE A QUEDAS	52,14	260,70
36	50	UND	BANDAGEM IMPREGNADA COM ÓXIDO ZINCO, GLICEROL, ACÁCIA,ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA confeccionada por bandagem elástica flexível em gaze branca , medindo 10,2cm x 9,14m, para curativo de lesoes de membros inferiores, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacaoatual vigente.	19,88	994,00
76	50	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL tamanho 10cm x 4,5m - composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.	5,40	270,00
138	4	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 10cm X 25m malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão , isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	11,00	44,00
139	4	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm X 25m malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão , isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	16,83	67,32
211	80	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala,contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,54	43,20
Valor do Empenho:					**1.679,22**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E5C28852

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2327 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
Nº do Empenho: 2327	**OR - Ordinario**	**Data: 19/09/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4000580 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs				

Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
89	1000	un	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	6,40	6.400,00
Valor do Empenho:					**6.400,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CDD7542A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2335 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2335	**OR - Ordinario**	**Data: 19/09/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4000580 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
226	732	un	RIVAROXABANA 20mg	12,52	9.164,64
Valor do Empenho:					**9.164,64**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1C96D851

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2408 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2408	**OR - Ordinario**	**Data: 26/09/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003476 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar					
Desdobramento: 36					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
34	50	UND	BANDAGEM ANTISÉPTICA/ BANDAGEM CURATIVO - rolo com 500 unidades. Estéril, Registro no Ministério de saúde.	10,01	500,50
36	50	UND	BANDAGEM IMPREGNADA COM ÓXIDO ZINCO, GLICEROL, ACÁCIA,ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA confeccionada por bandagem elástica flexível em gaze branca , medindo 10,2cm x 9,14m, para curativo de lesoes de membros inferiores, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao atual vigente.	19,88	994,00
58	50	UND	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 cm x 10,5 cm SACHE estéril, composto por um tecido de carvão ativado com prata. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	17,75	887,50
59	50	UND	"CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO bisnaga com 85 gramas gel . antimicrobiano constituída por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente."	18,46	923,00
61	50	UND	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 cm x 20 cm estéril, com Ácidos Gulurônico e Manurônico, íons cálcio e sódio, em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico, não aderente, proporciona um meio úmido sobre a ferida, promove o desbridamento autolítico e absorve o excesso de exsudato, permite a remoção sem trauma. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	12,07	603,50
Valor do Empenho:					**3.908,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0844E1D4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2407 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2407	**OR - Ordinario**	**Data: 26/09/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003476 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar					
Desdobramento: 36					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

21	100	UND	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS - Aaparelho de barbear descartável, lâmina em aço, cabo plástico, anatômico, com fita lubrificante.	0,67	67,00
34	30	UND	BANDAGEM ANTISÉPTICA/ BANDAGEM CURATIVO - rolo com 500 unidades. Estéril, Registro no Ministério de saúde.	10,01	300,30
36	50	UND	BANDAGEM IMPREGNADA COM ÓXIDO ZINCO, GLICEROL, ACÁCIA,ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA confeccionada por bandagem elástica flexível em gaze branca , medindo 10,2cm x 9,14m, para curativo de lesoes de membros inferiores, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao atual vigente.	19,88	994,00
58	100	UND	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 cm x 10,5 cm SACHE estéril, composto por um tecido de carvão ativado com prata. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	17,75	1.775,00
61	50	UND	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 cm x 20 cm estéril, com Ácidos Gulurônico e Manurônico, íons cálcio e sódio, em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico, não aderente, proporciona um meio úmido sobre a ferida, promove o desbridamento autolítico e absorve o excesso de exsudato, permite a remoção sem trauma. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	12,07	603,50
76	200	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL tamanho 10cm x 4,5m - composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.	5,40	1.080,00
97	50	UND	FITA MICROPORE - 10cm x 4,5m, Esparadrapo branco hipoarlegênico, micropore transparente, impermeável, fácil rasgar, flexível, boa fixação, resistência, enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa mantendo a integridade do produto, registro no Ministério da Saúde.	4,20	210,00
138	10	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 10cm X 25m malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão , isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	11,00	110,00
139	10	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm X 25m malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão , isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	16,83	168,30
140	10	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cmX 25m malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão , isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	22,24	222,40
Valor do Empenho:					**5.530,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8831B4ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2342 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2342		**OR - Ordinario**	**Data: 19/09/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4000580 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
225	408	un	Rivaroxabana 15 mg	12,05	4.916,40
Valor do Empenho:					**4.916,40**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3E39AEC3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2991 - 2019

15410665/0001-40						
Avenida João Selvírio de Souza						
Extrato de Empenho						
Nº do Empenho: 2991	**OR - Ordinario**		**Data: 03/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI						
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA						
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação						
Desdobramento: 07						
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**		**Valor Unitário**	**Valor Total**
174	35	Pac	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades		33,29	1.165,15
176	35	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades		33,29	1.165,15
178	35	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades		33,29	1.165,15
180	15	Pac	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.		33,29	499,35
289	50	Pac	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.		2,16	108,00
363	400	un	Suco artificial em pacote de 15gr livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.		0,46	184,00
Valor do Empenho:						**4.286,80**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BFAC544C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 214 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
14.982.514/0001-02			
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 214	**GL - Global**	**Data: 03/10/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA

Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIAN

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
26	2	Cx.	Alho cx com 10 kg	99,50	199,00
41	1	Cx.	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	39,95	39,95
46	5	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	39,97	199,85
49	2	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	109,00	218,00
61	2	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	53,95	107,90
73	25	un	Brócolis, com coloração verde escuro, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	5,85	146,25
76	2	Cx.	Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	50,94	101,88
101	1	un	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	59,95	59,95
103	2	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,90	109,80
234	1	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	36,76	36,76
254	4	un	Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	69,90	279,60
266	2	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	40,90	81,80
306	3	un	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	100,00	300,00
325	2	Cx.	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	59,80	119,60
368	3	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	71,95	215,85
372	2	Cx.	VAGEM CX COM 10 KG	74,80	149,60
Valor do Empenho:					**2.365,79**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D597D68C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2449 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.530.745/0001-16

RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 2449	OR - Ordinario	Data: 30/09/2019	Página 1 of 1

Credor: 4003373 BOSCO & PRIETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS

Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

Desdobramento: 50

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
5	143	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM OFTALMOLOGIA	108,00	15.444,00
Valor do Empenho:					**15.444,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:69891105

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 3017 - 2019

15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 3017	GL - Global	Data: 07/10/2019	Página 1 of 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
174	60	Pac	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	33,29	1.997,40
176	102	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades	33,29	3.395,58
210	500	un	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	4,78	2.390,00
Valor do Empenho:					**7.782,98**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6D63B160

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 3015 - 2019

15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 3015	GL - Global	Data: 01/10/2019	Página 1 of 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
166	200	kg	Coxa e Sobre coxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	6,47	1.294,00
220	200	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,36	1.272,00
Valor do Empenho:					**2.566,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3E141D33

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 3014 - 2019

15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 3014	OR - Ordinario	Data: 01/10/2019	Página 1 of 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
207	600	Pac	Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,44	1.464,00
Valor do Empenho:					**1.464,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6489130C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2498 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.530.745/0001-16

RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 2498	OR - Ordinario	Data: 02/10/2019	Página 1 of 1

Credor: 4000726 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI

Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico

Desdobramento: 09

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
6	1000	un	ÁGUA PARA INJEÇÃO 05 ML - AMPOLA	0,253	253,00
60	50	un	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,08	104,00
91	600	un	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	0,55	330,00
94	500	un	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,628	314,00
98	10000	un	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,416	4.160,00
99	200	un	GLICOSE 50 mg/5% - AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,32	64,00
117	10000	un	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	0,037	370,00
118	7500	un	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	0,045	337,50
120	1800	un	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG - COMPRIMIDO	0,186	334,80
123	500	un	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	0,128	64,00
Valor do Empenho:					**6.331,30**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8D524715

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2497 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.530.745/0001-16

RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 2497	OR - Ordinario	Data: 02/10/2019	Página 1 of 1

Credor: 4000657 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
59	7500	un	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	0,139	1.042,50
68	10	un	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	9,386	93,86
86	2100	un	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG - COMPR. OU DRÁGEA	0,058	121,80
Valor do Empenho:					**1.258,16**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:071D1D4B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2496 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2496	**OR - Ordinario**	**Data: 02/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3527 DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
132	100	un	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	2,23	223,00
Valor do Empenho:					**223,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E01DC878

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2495 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2495	**OR - Ordinario**	**Data: 02/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3524 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	80	un	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO	0,28	22,40
31	5000	un	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	0,266	1.330,00
75	16000	un	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	0,079	1.264,00
126	200	un	NIFEDIPINO 10 MG - CÁPSULA	0,035	7,00
Valor do Empenho:					**2.623,40**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3BA2CB1A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2495 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2495	**OR - Ordinario**	**Data: 02/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3524 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	80	un	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO	0,28	22,40
31	5000	un	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	0,266	1.330,00
75	16000	un	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	0,079	1.264,00
126	200	un	NIFEDIPINO 10 MG - CÁPSULA	0,035	7,00
Valor do Empenho:					**2.623,40**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E6328667

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.752.577,38	2.980.477,30	3.137.665,46	3.128.417,63	3.173.061,62	2.364.509,28	5.874.888,75	2.892.790,43	4.022.065,02	3.413.551,17	3.059.278,62	3.814.625,02	40.613.907,68	0,00
Pessoal Ativo	2.703.510,03	2.931.409,95	3.088.598,11	3.079.350,28	3.123.994,27	2.315.578,67	5.825.563,68	2.843.465,36	3.972.739,95	3.363.492,64	3.007.222,49	3.763.688,69	40.018.614,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.234.978,19	2.544.281,29	2.550.024,62	2.537.778,48	2.594.421,32	2.269.900,28	5.084.513,92	2.466.394,18	2.806.416,62	2.877.769,28	2.480.662,35	3.015.474,93	33.462.615,46	0,00
Obrigações Patronais	468.531,84	387.128,66	538.573,49	541.571,80	529.572,95	45.678,39	741.049,76	377.071,18	1.166.323,33	485.723,36	526.560,14	748.213,76	6.555.998,66	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.067,35	49.067,35	49.067,35	49.067,35	49.067,35	48.930,61	49.325,07	49.325,07	49.325,07	50.058,53	52.056,13	50.936,33	595.293,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	37.584,58	37.584,58	37.584,58	37.584,58	37.584,58	37.473,67	37.646,58	37.646,58	37.646,58	38.380,04	39.861,59	39.061,66	455.639,60	0,00
Pensões	11.482,77	11.482,77	11.482,77	11.482,77	11.482,77	11.456,94	11.678,49	11.678,49	11.678,49	11.678,49	12.194,54	11.874,67	139.653,96	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.263,73	0,00	22.009,29	0,00	0,00	0,00	284.273,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.263,73	0,00	22.009,29	0,00	0,00	0,00	284.273,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.752.577,38	2.980.477,30	3.137.665,46	3.128.417,63	3.173.061,62	2.364.509,28	5.612.625,02	2.892.790,43	4.000.055,73	3.413.551,17	3.059.278,62	3.814.625,02	40.329.634,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.879.218,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	71.879.218,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	40.329.634,66	56,11
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.814.778,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.874.039,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.933.300,37	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2019		
1º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente(c) = (b - a)
54%	54,05%	0,05%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:32737921